

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 24

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 1929

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.548, que approva as plantas de terrenos pertencentes e varios proprietarios, cuja desapropriação é necessaria para a construção da variante de Pinhal a Cruz Alta, a cargo da Rede de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 18.550, que approva a planta e o orçamento, na importancia de 13:000\$000, para a desapropriação do terreno necessario á installação hydraulica no kilometro 151,784, da linha do Cacequy-Uruguanayana, a cargo da Rede de Viação do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 18.568, que approva a nova reforma dos estatutos da Sociedade Anonyma Industrias Reunidas F. Matarazzo, actual denominação da Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo.

Decreto n. 18.573, que approva a tabella dos vencimentos dos empregados da Caixa Economica Federal no Estado do Paraná.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 23 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Inspectoria Federal das Estradas e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Superintendencia do Serviço do Algodão, das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial e dos Conselhos Superior do Commercio e Industria e Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.548 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1928

Approva as plantas de terrenos pertencentes a varios proprietarios, cuja desapropriação é necessaria para a construção da variante de Pinhal a Cruz Alta, a cargo da Rede de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerem o governo do Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Rede de Viação Ferrea do mesmo Estado, e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 1.204/S, de 22 de novembro ultimo, decreta:

Art. 1.º Ficam approvadas as plantas que com este baixam, rubricadas pelo director geral do expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, da terrenos pertencentes a varios proprietarios, cuja desapropriação é necessaria para a construção da variante de Pinhal a Cruz Alta, a cargo da mencionada Rede de Viação Ferrea e cujos projectos e orçamentos já foram approvados pelos decretos ns. 15.787, de 8 de novembro de 1922 e 16.759, de 31 de dezembro de 1924.

Art. 2.º A despeza com a desapropriação dos referidos terrenos, orçada em 140:082\$245 (cento e quarenta contos oitenta e dois mil duzentos e quarenta e cinco réis), deverá ser levada á conta de capital do Estado arrendatario, nos termos da clausula IV, letra c, combinada com a clausula III, n. 3, letra b, do contracto celebrado ex-vi do decreto numero 15.438, de 10 de abril de 1922.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1928. 107ª da Independência e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.550 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1928

Approva a planta e o orçamento, na importancia de 13:000\$, para a desapropriação do terreno necessario á installação hydraulica no kilometro 151,784 da linha de Cacequy-Uruguanayana, a cargo da Rede de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerem o governo do Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Rede de Viação Ferrea do mesmo Estado, e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 1.245/S, de 4 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados a planta e o orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral do expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para desapropriação do terreno necessario á installação hydraulica no kilometro 151,784 da linha do

Cacequy-Urugayana, a cargo da Rede de Viação Ferrovia do Rio Grande do Sul.

Paragrapho unico. A despesa, orçada em 13:000\$ (treze contos de réis), deverá ser levada á conta de capital, na conformidade do que dispõe o contracto em vigor.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1928, 107° da Independência e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Victor Konder.

DECRETO N. 18.568 — DE 22 DE JANEIRO DE 1929

Approva a nova reforma dos estatutos da Sociedade Anonima Industrias Reunidas F. Matarazzo, actual denominação da Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que devidamente representada requereu a sociedade anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, autorizada a se organizar pelo decreto n. 8.812, de 5 de julho de 1911, com os estatutos que então apresentou; cujas alterações obtiveram approvação, successivamente, pelos decretos ns. 11.675, de 18 de agosto de 1915; 12.569, de 11 de julho de 1917; 12.835, de 12 de janeiro de 1918; 13.769, de 20 de setembro de 1919, e 17.544, de 10 de novembro de 1926, decreta:

Artigo unico. E' approvada a nova reforma dos estatutos da Sociedade Anonyma Industrias Reunidas F. Matarazzo, actual denominação da Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, na conformidade da resolução da assembléa geral extraordinaria dos respectivos accionistas realizada a 24 de novembro proximo findo, ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir as formalidades ultteriores exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1929, 108° da Independência e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Geminiano Lyra Castro

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA INDUSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO, REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1928

Aos vinte e quatro dias do mez do novembro de mil novecentos e vinte e oito, nesta capital de São Paulo, á rua Direita numero quinze, onde está estabelecida a sede central da Sociedade Anonyma Industrias Reunidas F. Matarazzo, ás dezesseis horas, ahí reunidos, conforme assignatura no livro de presenca, os accionistas Srs. conde Francisco Matarazzo, titular de oito mil novecentas e trinta e seis acções e vinte e cinco fracções de um centesimo de acção cada uma; conde Francisco Matarazzo Junior, titular de três mil trezentas e sessenta e quatro acções e cinco fracções de um centesimo de acção cada uma, o portador de outras tres mil quatrocentas e oitenta acções depositadas na caixa da sociedade, nos termos estabelecidos pelos estatutos em vigor, conforme consta do recibo apresentado neste acto; Dr. Rudolf O. Kesselring, portador de vinte acções depositadas na Caixa da Sociedade, nos termos fixados pelos estatutos em vigor, conforme faz certo o recibo por elle apresentado neste acto; Dr. Julio Pignatari, titular de oitenta e uma acções e dez fracções de um centesimo de acção cada uma; Giannicola Matarazzo di Andréa, titular de duzentas acções; e verificando-se que os accionistas presentes são titulares e portadores de um total de 16.082 (dezesseis mil e oitenta e duas acções), ou seja numero superior ao minimo necessario para que a assembléa possa se constituir e deliberar sobre os assumptos constantes do aviso convocação, o administrador presidente da sociedade, conde Francisco Matarazzo, abre a sessão e pede aos presentes que escolham um de seus pares para presidir os trabalhos da assembléa. E' então escolhido por aclamação unanime dos presentes o accionista Dr. Julio Pignatari, que assume a presidencia e convida para fazerem parte da mesa, como primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os accionistas Srs. Giannicola Matarazzo di Andréa e Dr. Rudolf O. Kesselring. Em seguida diz o doutor presidente que os senhores accionistas foram convidados, conforme publicação inserta no *Diário Official* do dia 9 do corrente mez de novembro e no *Jornal do Commercio* do dia 8 do mesmo mez, cujos exemplares se acham sobre a mesa, para se constituirem na assembléa geral extraordinaria, que deve tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre a nova proposta de modificação dos estatutos em vigor; feita pelos administradores, e sobre outros as-

sumptos de interesse social; e que, assim, nos termos da convocação começaria por mandar proceder á leitura da referida proposta. A assembléa, porém, por unanimidade de votos, dispensa essa leitura, porque, devendo a discussão e votação serem feitas separadamente por cada modificação, por essa occasião se fará a leitura de cada uma dellas. Inicia-se, então, a leitura, discussão e votação de cada dispositivo do projecto de modificação dos estatutos, verificando-se que todos elles foram unanimente approvados. En' seguida o accionista conde Francisco Matarazzo Junior propõe, e a assembléa approva por unanimidade de votos, o texto definitivo das modificações que acabaram de ser approvadas, as quaes são do teor seguinte: "Modificação dos estatutos: — 1.º) As modificações dos estatutos actualmente em vigor, approvadas pelas assembléas geras respectivamente realizadas em 20 de fevereiro e em 30 de abril, proximo passados, ficam abrogadas e substituídas pelas seguintes, nas quaes se acham incorporadas e parcialmente modificadas: 2.º) A sociedade passará a se denominar Sociedade Anonyma Industrias Reunidas F. Matarazzo, substituindo-se o texto do artigo primeiro dos estatutos pelo seguinte: — "A Sociedade Anonyma Industrias Reunidas F. Matarazzo, constituída mediante escritura publica de 11 de novembro de 1911, nas notas do Terceiro Tabellião do São Paulo, sob a denominação de Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, em successão á sociedade commercial de F. Matarazzo & Companhia; desta praça, tem por objecto todo e qualquer genero de commercio e industria, inclusive operações bancarias e especialmente a exploração das industrias de moagem de trigo; amideria, engenho de arroz, fabricação de banha, conservas, oleo e sabão, fição e tecelagem, malharia e tinturaria, refinação de sal e assucar". 3.º — O texto do artigo 4.º fica substituído pelo seguinte: "A sociedade durará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito". 4.º — O texto do artigo 6.º fica substituído pelo seguinte: "A sociedade será administrada por tres administradores eleitos pela assembléa geral, que, salvo o caso previsto no artigo 11, dentre elles designará o presidente. O mandato dos administradores poderá ser revogado em qualquer tempo". 5.º — O texto da primeira parte do artigo 7.º fica assim modificado: "Aos administradores collectivamente competirá: 6.º — O texto da letra "d" do referido artigo 7.º fica substituído pelo seguinte: "convocar a assembléa geral ordinaria e extraordinaria para deliberar sobre qualquer assumpto e organizar e apresentar, annualmente, á assembléa geral ordinaria, devidamente assignados pelo presidente, o relatório e balanço de todas as operações da companhia, precedido do parecer do conselho fiscal". 7.º — O texto da letra "j" do mesmo artigo 7.º fica assim modificado: "criar filiaes e agencias dentro e fóra do paiz e nomear procuradores para geril-as". 8.º — O texto da letra "m" do dito artigo 7.º fica substituído pelo seguinte: "praticar, em geral, todos os actos de gestão, e mais transigir sobre qualquer controversia afim de terminar ou prevenir litigios; renunciar direitos da sociedade; assumir por esta encargos ou obrigações pela forma e nas condições que as operações exigirem; prestar fianças ou avaes, alheiar, hypothecar, empenhar bens ou direitos, de qualquer natureza, da sociedade; dar queixas-crime; fazer doações manuaes, bem como outra qualquer doação, que se destine a obras de publica utilidade ou de beneficencia". 9.º — Acrescentar-se-ha, finalmente, ao alludido artigo 7.º, in fine, depois da letra "n", o seguinte paragrapho: "Paragrapho unico: Nas deliberações dos administradores prevalecerá sempre, em caso de empate, o voto do administrador presidente". 10.º — O texto da letra "a" do artigo 8.º fica substituído pelo seguinte: "convocar os outros administradores e o conselho fiscal quando julgar conveniente, podendo a convocação ser realizada por qualquer meio, mesmo verbalmente". 11.º — Acrescentar-se-ha ao mesmo artigo 8.º, in fine, a seguinte alinea: "f) determinar e modificar, quando e como achar conveniente; a remuneração dos outros administradores, a qual poderá tambem consistir em uma porcentagem sobre os lucros das operações por elles respectivamente realizadas". 12.º — O texto do artigo 9.º e respectivas alineas ficam assim substituídos: "Aos outros administradores, além dos poderes que lhes forem delegados pelo administrador presidente, nos termos do artigo seguinte, caberá: a) fiscalizar e manter o administrador presidente ao par de todos os assumptos e interesses da sociedade; b) examinar as contas e documentos relativos aos negocios em que tomarem parte, de accordo com os poderes que lhes tiverem sido delegados, determinando recebimentos e pagamentos". 13.º — O texto do artigo 10 fica substituído pelo seguinte: "O administrador presidente poderá delegar um, alguns ou todos os seus poderes a um ou a ambos os outros administradores para que os exerçam conjunta ou separadamente, e revogar ou modificar essa delegação quando bem entender. Para valer em relação a

terceiros, quer o acto mediante o qual o administrador presidente delegar genericamente um, alguns ou todos os seus poderes a outro administrador, quer o acto pelo qual revogar ou modificar o mandato anteriormente conferido, deverão ser archivados e registrados na Junta Commercial. Caso o administrador presidente delegue um ou mais poderes, para um ou mais negócios determinados, bastará que a delegação conste do livro de actas dos administradores, e seja mencionada no acto para cuja realização tiver sido feita. Em nenhum caso a delegação de que cogita o presente artigo importará para o administrador presidente exclusão do exercício dos poderes delegados. 14° — O texto do artigo 11 fica modificado nos seguintes termos: "No caso de vaga do cargo de administrador presidente, passará, *ipso facto*, a preencher esse cargo o administrador que possuir maior numero de acções. Este, ouvido o conselho fiscal, designará o substituto provisório para a consequente vaga de administrador, até que a assembléa geral dos accionistas, ordinaria ou extraordinaria, na primeira reunião que se seguir, faça a eleição definitiva. Sendo a vaga do lugar de um dos outros administradores da sociedade, o substituto provisório será designado pelo presidente, ouvido o conselho fiscal, competindo á assembléa geral, ordinaria ou extraordinaria, na primeira reunião que se seguir, a substituição definitiva. Em um como em outro caso, o substituto eleito servirá tão somente pelo tempo que restar para completar o prazo do mandato do administrador substituído. Para o calculo do numero de acções, além das nominativas que constarem do livro de registro dos accionistas, ter-se-hão em conta também as ao portador, que se acharem ha mais de tres dias depositadas na caixa da sociedade, em nome do administrador. 15° — O texto do artigo 13 fica substituído pelo seguinte: "Ao administrador presidente competirá um ordenado mensal de dez contos de réis (10:000\$000) além da percentagem estabelecida na letra "d" do artigo 25. Aos outros administradores caberá a remuneração que for estabelecida pelo presidente, de accordo com o disposto na letra "c" do artigo 8°. 16° — O texto do artigo 14 fica substituído pelo seguinte: "Todo o accionista tem os direitos que lhe confere a lei e nomeadamente: — a) o de examinar os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891; b) o de assistir ás assembléas e de nellas discutir os negocios sociaes, tendo direito a um voto por acção. Paragrapho primeiro. — São accionistas os proprietarios das acções nominativas, os endossatarios das transferíveis por endosso e os possuidores das ao portador. Paragrapho segundo. O exercício do qualquer direito inherente ás acções transferíveis por endosso ou ao portador está subordinado ao deposito das mesmas na caixa da sociedade". 17° — O texto do artigo 15 fica substituído pelo seguinte: "A propriedade das acções nominativas se estabelece unicamente pela inscripção no livro de registro competente. Paragrapho primeiro. O exercício dos direitos inherentes ás acções nominativas cujo titular tenha fallecido, fica suspenso até que os herdeiros ou legatarios a quem ellas couberem, façam lavrar, no livro de registro competente, o termo de transferencia para o seu nome. Nenhuma transferencia das referidas acções poderá ser realizada enquanto a herança estiver ainda indivisa. O termo de transferencia será lavrado á vista do instrumento de partilha judicial ou amigavel devidamente homologada. Paragrapho segundo. Poderá todavia o inventariante da herança indivisa, enquanto não fór ultimada a partilha, receber os dividendos das acções inscriptas no livro de registro, em nome do *de cujus*, desde que para isso esteja autorizado por alvará do juiz competente. Em nenhum caso, porém, lhe será permitido exercer os demais direitos que ellas conferiam ao *de cujus*, e nomeadamente o direito de tomar parte e votar nas assembléas geraes". 18° — Fica o artigo 19 redigido da seguinte forma: "Aos fiscaes supplentes competirá, na ordem em que tiverem sido eleitos, a substituição dos effectivos nos seus impedimentos". 19° — Ficam supprimidas no texto do artigo 20 as palavras: "pelos administradores". 20° — O texto do artigo 24 fica substituído pelo seguinte: "Não poderão tomar parte nas assembléas os donos de acções ao portador ou transferíveis por endosso, que as não tiverem depositado na caixa da sociedade, pelo menos tres dias antes da reunião da assembléa". 21° — O texto do artigo 26 fica substituído pelo seguinte: "As assembléas geraes são presididas pelo accionista que fór acclamado. Não havendo accordo, serão presididas pelo administrador presidente, ou, caso elle não esteja presente ou não queira presidir, por um dos outros administradores, preferindo-se o que se tiver apresentado á assembléa com maior numero de acções, nominativas ou ao portador. O presidente da assembléa chamará dous secretarios, que poderão não ser accionistas, os quaes farão as leituras das actas, expediente, contagem e apuração de votos, e o mais que fór necessario para a boa marcha dos trabalhos da assembléa, redigindo a respectiva acta. Caso nenhum dos ad-

ministradores queira presidir á assembléa, esta, sob a presidencia provisoria de um delles, procederá á eleição do seu presidente, mediante deliberação tomada de accordo com o disposto no artigo 24". 22° — O texto do artigo 27 fica modificado nos termos seguintes: "Dos lucros liquidos apurados nos balanços annuaes, serão, a juizo dos administradores, deduzidas as seguintes verbas: a) até 7 %, para serem destinados ao fundo de amortização; b) até 10 %, para serem levados a uma conta especial destinada á conservação e augmento das fabricas; c) até 15 %, para fundo de reserva; d) até 15 %, *pro-labore*, ao administrador presidente, de cuja percentagem o mesmo destinará a um ou ambos os outros administradores aquella parte que tiver sido por elle estabelecida de accordo com o disposto na letra "f" do artigo 6° e da segunda parte do artigo 13; e) até 1/2 %, para serem levados a fundo de auxilio e previdencia destinado a beneficiar os empregados dos diversos escriptorios e suas familias, em casos de enfermidade ou morte". O paragraho unico do referido artigo 27 fica inalterado. 23° — O cabeçalho do capitulo VIII será: "Disposições geraes e transitorias". 24° — Acrescentar-se-ha um artigo 31 do seguinte teor: "A denominação de Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, lançada nos actos ou impressa nas acções, respectivamente realizadas e emitidas anteriormente á entrada em vigor da presente deliberação da assembléa geral, continuará a designar a sociedade". 25° — O primeiro administrador que fór eleito para preencher o novo cargo instituído, de terceiro administrador, só completará o tempo que faltar para a cessação do mandato dos dous outros administradores em exercicio. 26° — Ficam os administradores em exercicio incumbidos de requerer ao Governo Federal a aprovação das modificações estatutarias acima, bem como de redigir de novo os estatutos da sociedade, de accordo com as mesmas modificações". Depois de lido e aprovado por unanimidade de votos o texto definitivo das modificações estatutarias que acabam de ser transcritas, disse o Dr. presidente que, de accordo com a ordem do dia, concederia a palavra a qualquer dos Srs. accionistas que desejasse tratar do assumpto de interesse social. Não tendo pedido a palavra nenhum dos accionistas presentes, o Dr. presidente declarou suspensa a sessão para se lavrar a presente acta, que eu, primeiro secretario, Giannicola Matarazzo di Andréa, redigi e fiz escrever e que, após a reabertura da sessão, foi lida e approvada sem discussão e vac assignada por todos os accionistas presentes. Eu, Giannicola Matarazzo di Andréa, primeiro secretario que a subscrovo e assigno. — *Giannicola Matarazzo di Andréa*, 1° secretario. — *Dr. Giulio Pignatari*, presidente. — *Rudolf O. Kesseling*, 2° secretario. — *Conde Francisco Matarazzo*. — *Francisco Matarazzo Junior*. Tabellionato Veiga (rua S. Bento 36-A). Reconheço as firmas retro e supra em numero de cinco (5). S. Paulo, 20 de dezembro de 1928. — Em testemunho (signal publico) da verdade, *Tristão Grellet*, 11° tabellião interino. (649)

DECRETO N. 18.573 — DE 23 DE JANEIRO DE 1929

Approva a tabella dos vencimentos dos empregados da Caixa Economica Federal no Estado do Paraná

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da facultade que lhe confere o art. 60 do regulamento baixado com o decreto n. 11.820, de 13 de dezembro de 1915, resolve approvar a seguinte tabella dos vencimentos annuaes dos empregados da Caixa Economica Federal no Estado do Paraná, proposta pelo respectivo conselho administrativo:

N°	Classes	Vencimentos annuaes		Despeza annual
		Ordenado	Gratificação	
1	gerente	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
3	escripturarios ..	2:800\$000	1:400\$000	12:600\$000
1	thesoureiro	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
1	fiel	2:240\$000	1:120\$000	3:360\$000
1	porteiro	1:800\$000	900\$000	2:700\$000
1	servente	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Total				31:260\$000

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON Luis P. de Sousa.

F. C. de Oliveira Botelho.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 23 do corrente foram promovidos:

Por merecimento, a 3º escripturario da Directoria de Estatística Commercial, o 1º, Carlos Augusto Padua; a 2º, a 2ª classe da officina de impressao typographica da Imprensa Nacional, o aprendiz de 3ª classe da mesma officina, José Felix da Sociedade Santos; a expedidor de 2ª classe da secção de expedição do *Diário Official*, o distribuidor da mesma secção, Ewerton Alberto Machado;

Por antiguidade, a 1º escripturario da Directoria de Estatística Commercial, o 2º, Antonio Marques Fernandes; a 2º escripturario da Directoria de Estatística Commercial, o 3º, Benedicto Leal; a terceiros escripturarios da Directoria de Estatística Commercial, os quartos, Emir Vaz da Silveira e Carlos da Gama Garcia; a distribuidor da secção de expedição do *Diário Official*, o distribuidor extranumerario Aroldo Sampaio Gutierrez.

— Por outros, de igual data, foram nomeados: Clemente Duarte, para o lugar de encarregado do Posto Fiscal de Rosario, no Rio Grande do Sul; João Aires do Prado, para o lugar de fiscal do Posto Fiscal de Rosario, no Rio Grande do Sul; João Manoel Maciel, para o lugar de conferente do Posto Fiscal de Rosario, no Rio Grande do Sul; Alvaro Castanho do Valle, para o lugar de encarregado do Posto Fiscal de Cruz Alta, no Rio Grande do Sul; Nelson de Souza Rodrigues, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo para o interior do Estado do Maranhão; Miguel Savas, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Santa Catharina; José Justino de Camões, para o cargo de thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes; e em comissão, delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, o 3º escripturario da Recebedoria do Distrito Federal, Enéas Vieira Carneiro.

— Por outro ainda, de igual data, foi removido o 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, Nelson Hedefonso Emeleciano, para identico cargo na Delegacia do mesmo Thesouro em Pernambuco.

— Por outro, de igual data, foi dispensado, a pedido, o 2º escripturario do Thesouro Nacional, bacharel Geminiano Galvão, do cargo em comissão de delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo.

— Por decreto de igual data foi exonerado Augusto Lemelle, do cargo de corretor de navios, por haver optado pelo de despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Por decreto de igual data foi declarado sem effeito o decreto de 1 de setembro do anno passado que nomeou Gabriel Martins da Costa thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, por não haver o mesmo prestado fiança dentro do prazo legal.

— Por decreto de igual data, foi exonerado, a pedido, Romero Monteiro de Barros, do lugar de 3º escripturario da Directoria de Estatística Commercial.

— Por decretos de igual data foram aposentados, nos termos do art. 121, da lei n. 2.921, de 5 de janeiro de 1915, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Santa Catharina, Erich Gartner; o 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Adolpho Fredolin Fayet; o 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, Jayme Macedo Athayde Pereira.

— Por outro, de 23 do corrente, foram nomeados: Manoel Calisto de Oliveira, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Pouso Alto, Estado de Goyaz; Joaquim da Silva Caldeira, collector das rendas federaes em Guanhões, Estado de Minas Geraes; Mozart Coelho Pinto, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Guanhões, Estado de Minas Geraes; Hildebrando Rodrigues, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Marabá, Estado do Pará; Archimino Athayde, collector das rendas federaes de São Miguel do Guamã, Estado do Pará; Democrito Japyassú, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Buik e Pedra, Estado de Pernambuco; Danemberg Oliveira, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Amarração, Estado do Piahy; Plauto de Almeida, collector das rendas federaes em Lagôa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul; Antonio do Amaral Botelho, collector das rendas federaes em Monte Aprazivel, Estado de São Paulo; Antonio Pinho, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Mococa, Estado de São Paulo; Jacyntho Teixeira Sampaio, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Penapolis, Estado de São Paulo.

— Por outros, de igual data, foram exonerados, a pedido, Bráulio de Lima Amaral, do lugar da Collectoria das Rendas Federaes de Joazeiro, Estado da Bahia; Manoel Antonio de Rezende Filho, do lugar de collector das rendas federaes de Lagôa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul; Antenor Lopes Guimarães, do lugar de collector das rendas federaes de Monte Aprazivel, Estado de São Paulo; Arthur Ferreira Maia, do lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes de Penapolis, Estado de São Paulo; Hermogenes Pires dos Santos, do lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes de Mococa, Estado de São Paulo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 22 do corrente mez:

Foram nomeados:

O agronomo Wittus Christiano Solner para, em comissão exercer o cargo de chefe de culturas da Estação Experimental de Itacara, do Serviço do Algodão, no Estado do Rio de Janeiro;

Cesarina Gonçalves Guarany, para exercer o cargo de ajudante de Estação Climatologica de terceira classe, da Directoria de Meteorologia;

Cesarina Gonçalves Guarany, para exercer o cargo de observadora de Estação Climatologica de terceira classe da Directoria de Meteorologia;

Manoel Teixeira da Silva, para exercer o cargo de observador de Estação Climatologica de segunda classe da Directoria de Meteorologia;

Ervin Friderich, para exercer o cargo de observador de Estação Thermo Pluviometrica, da Directoria de Meteorologia;

Aldeira Rodrigues Bastos, para exercer o cargo de observadora de Estação Thermo Pluviometrica, da Directoria de Meteorologia;

Americo de Siqueira Torres, para exercer o cargo de observador de Estação Climatologica de segunda classe, da Directoria de Meteorologia;

Sylvio Monteiro, para exercer o cargo de guarda vigilante do Patronato Agrícola Diogo Feijó, do Serviço de Povoamento, no Estado de São Paulo;

O Dr. Nelson de Souza e Silva, para exercer o cargo de medico do Patronato Agrícola "Monção", do Serviço de Povoamento, no Estado de São Paulo;

João Soares Patricinha, para exercer o cargo de escrevente da Inspectoria Agrícola do 9º districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola;

Guimar Nogueira Santos, para exercer o cargo de observadora da Estação Hydrometrica, da Directoria de Meteorologia;

Alberto Magno de Freitas, para exercer o cargo de observador da Estação Thermo Pluviometrica (Radio telegraphica), da Directoria de Meteorologia;

Beatriz Cunha de Oliveira, para exercer o cargo de ajudante de Estação Climatologica de segunda classe, da Directoria de Meteorologia;

Adalberto Sauerbronn, auxiliar de segunda classe, interino, do Serviço de Industria Pastoral, com exercicio no Estado do Rio de Janeiro, para exercer effectivamente o mesmo cargo;

Anna da Conceição Faraiva, para exercer o cargo de professora do Patronato Agrícola José Bonifácio, do Serviço de Povoamento, no Estado de São Paulo;

Aguinaldo de Oliveira, para exercer o cargo de observador de Estação Hydrometrica, da Directoria de Meteorologia;

O veterinario del terceira classe, interino, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, Jaziel Sotelo Maior Lagos, para exercer effectivamente o mesmo cargo.

Foi transferido, a pedido, o auxiliar de segunda classe da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de Santa Catharina, Alcindo Fonseca, para igual cargo no de São Paulo.

Foram exonerados:

A bem do serviço publico, Archimedes de Oliveira Lima, do cargo de guarda vigilante do Patronato Agrícola "Monção", do Serviço de Povoamento, no Estado de São Paulo;

Antonio Mazzini, do cargo de ajudante de Estação Climatologica de terceira classe, da Directoria de Meteorologia;

Lauro Gomes de Oliveira, do cargo de observador de Estação Hydrometrica, da Directoria de Meteorologia.

— Por decretos de 22 do corrente mez:

Foram promovidos:

Por merecimento, ao cargo de segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Com-

mercio, o terceiro official João Baptista Nunes, n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Por antiguidade, no cargo de segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o terceiro official Jorge José de Lima.

— Por outros de 23 do corrente:

Foram exonerados, a pedido, dos cargos de correitor de mercadorias do Districto Federal os Srs. Paulino Silva e Elias José Chaloub, José Garcia, Edgard Mendes de Oliveira, Castro e Sylvio Wright Motta Machado.

Foi nomeado escrevente da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Mato Grosso, Flavio Seixas e foi tornado sem effeito, o decreto de 11 de dezembro de 1928, que nomeou Luiz Magno de Senha, para o referido cargo.

Foram nomeados:

Manoel Góes Filho, mestre de officina da secção do "Fábrica do Calçado", da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Goyaz;

Angelo Zacharias da Luz, mestre de officina da secção de "Fábrica do Calçado", da Escola de Aprendizes Artífices do Estado da Bahia.

José Dumense da Silva, mestre de officina da secção de "Trabalhos de Madeira", da Escola de Aprendizes Artífices do Estado da Bahia.

Foi promovido effectivamente, Avelino Ignacio de Oliveira, no cargo de Geologo do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 23 de janeiro, foram nomeados Almidio Lobo de Carvalho, Waldemar Joaquim Nunes e Oswaldo de Souza Arêas para o lugar de escreventes juramentados do serventurio vitalicio do 2º Officio do Protesto de Letras e Títulos do Districto Federal.

— Por outras de vinte e quatro do corrente, foram nomeados os escreventes juramentados Gerson dos Reis, Guilherme Wamori de Macedo, Cassiano Eustachio Pinto da Fonseca e Ivan Maury, para substituirem, respectivamente, o escrivão da 2ª Vara Civil, José Candido de Barros; o tabellião do 11º Officio de Notas, bacharel Fernando Milanez; o serventurio do 1º Officio do Registro de Imóveis, bacharel Waldemar Loureiro, e o escrivão da 8ª Vara Criminal, bacharel Alberto Gomes Pereira, a quem foram concedidas as férias regulamentares.

Directoria do Interior

Por portaria de 22 de janeiro corrente, foram concedidos seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao amanuense da Bibliotheca Nacional, Pedro Rodrigues da Cunha, na conformidade do disposto no art. 17 do decreto

n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Por outra de 24 do corrente mez, foi declarado brasileiro Manoel Maluli, natural da Syria, nascido a 25 de agosto de 1895, filho de João Maluli e Elen Maluli, casado, residente no Estado de São Paulo.

— Ainda por outras da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

— Antonio de Souza, natural de Portugal, nascido a 31 de janeiro de 1891, filho de Joaquim de Souza e de Maria de Jesus, casado, residente nesta Capital;

Joaquim Pollonio, natural de Portugal, nascido a 14 de novembro de 1900, filho de Manoel Pollonio e de Maria Izabel Loureiro, solteiro, residente nesta Capital;

Luigi Colella Salvatore, natural da Italia, nascido a 27 de dezembro de 1898, filho de Pasquale, Colella e de Agnese Della Posta, casado, residente nesta Capital;

Miguel Antunes Moreno, natural da Hespanha, nascido a 8 de abril de 1905, filho de Alonzo Antunes Torreblanca e de Anna Moreno Zafra, casado, residente nesta Capital;

Vicenzo Di Gregorio, natural da Italia, nascido a 6 de maio de 1900, filho de Costabile Di Gregorio e de Giannella Felomena, casado, residente nesta Capital.

Remetteu-se ao governo do Estado de São Paulo, a portaria do que ali reside.

— Ainda por portaria de 24 do corrente mez, e na conformidade do art. 16 do Regulamento anexo ao decreto numero 6.948, de 14 de maio de 1908, declarou-se sem effeito a portaria de 15 de maio de 1928, pela qual foi naturalizado brasileiro Salvatore Caruso, natural da Italia, residente nesta Capital.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Em apostilla feita na portaria que nomeou Sylvia Leite para o lugar de engommadeira da Escola 15 de Novembro, foi declarado chamar-se a mesma Sylvia Correia Leite e não como consta na alludida portaria.

— Por actos do Sr. ministro, de 18 do corrente, foram nomeados os docentes livres bacharel Alfredo Alves da Silva Freire, professor Nereu Sampaio, Dr. Marcello Teixeira de Lacerda, doutor Luiz Caetano de Oliveira, Dr. Gabriel de Rezende Filho, Dr. Genesio Salles e Dr. Leonel Gonzaga para tomarem parte no Conselho Nacional do Ensino, durante o corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

José Maria Gomes, pedindo augmento do grão obtido no exame de francez que prestou no Gymnasio Mineiro, de Barbacena, afim de ser considerado approvado nessa materia. — Indeferido.

Manoel Ramos, pedindo augmento do grão obtido no exame de geographia e chorographia, afim de ser considerado approvado nessas materias. — Indeferido.

Ruy de Mello Chaves, pedindo augmento do grão que obteve no exame de algebra, afim de ser considerado approvado nessa materia. — Indeferido.

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Alcyr Sadoek de Freitas, pedindo certidão de exames de admissão prestados no Gymnasio Vera Cruz, em 1927. — Indeferido, á vista da informação.

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

Circular n.º 226 — Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929.

Sr. chefe de Policia do Districto Federal — Para que a Secretaria de Estado deste ministerio tenha tempo de estudar a proposta da despesa do material dessa repartição, para o exercicio de 1930, de modo a mandar fazer a devida impressão, para a remessa do projecto ao Ministerio da Fazenda, dentro do prazo legal, recommendo providencias no sentido de ser a referida proposta enviada a este ministerio, até 15 de fevereiro proximo, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 15 do Codigo de Contabilidade e n.º II, capitulo II, do regulamento do mesmo codigo, de conformidade com o modelo anexo.

Todos os augmentos, que forem incluídos, deverão ser justificados e demonstrados mediante quadros comparativos, com as despesas e os creditos dos exercicios anteriores, ou com as citações das leis que os tenham autorizado. Saude e fraternidade. — Vianna do Castello

Segunda secção

Additamento ao expediente de 2 de janeiro de 1929:

Actos do Sr. ministro:

Por portarias desta data, foram designados para, na qualidade de contractados, exercerem, neste anno, respectivamente, as funções de auxiliar de escripta, desenhista, architecto e dactylographo, no Escriptorio de Obras deste ministerio, Phydias da Costa Ramos, com a remuneração mensal de 450\$000, Jaziel Luz, com a de 700\$000, José Rigand de Souza, com a de 762\$500, e Luiz Neves, com a de 450\$000.

Additamento ao expediente de 7 de janeiro de 1929:

Acto do Sr. ministro:

Requerimento despachado:

Dr. Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior, pedindo pagamento de ajuda de custo de 1º estabelecimento, visto ter sido nomeado juiz de direito da 7ª Vara Criminal do Districto Federal. — A divida será liquidada por processo de "exercicios findos".

Additamento ao expediente de 14 de janeiro de 1929:

Acto do Sr. director geral:

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N.º 193 — Transmittindo um exemplar da tabella explicativa do orçamento da despesa do ministerio, para 1929.

(Identico aos demais delegados fiscaes e chefes de delegações do Tribunal de Contas, nos Estados, enviando um exemplar daquela tabella, a cada um).

Aditamento ao expediente de 15 de janeiro

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

Santa Casa de Maragogipe, na Bahia, pedindo pagamento da subvenção de réis 3:000\$, volada para 1923. — Apresente comprovação de despesa feita por conta da ultima subvenção recebida.

Sociedade Beneficente 16 de Julho, na Bahia, pedindo pagamento da subvenção de 1:500\$, relativa a 1924. — Nada ha que deferir, por não constar da lei o auxilio requerido.

Aviso expedido:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 127 — Pedindo pagamento, no Thesouro Nacional, ao escrivão Benício da Silveira Fontes, encarregado do archivo de expediente eleitoral da comarca de Aracaju, em Sergipe, nos annos de 1924, 1925, 1926 e 1927, da importancia de 1:200\$000.

Aditamento ao expediente de 19 de janeiro de 1929

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 207 — Solicitando distribuição ao Thesouro Nacional do credito de réis 104:069\$833, para pagamento de soldo, neste anno, aos officiaes e praças reformados em 1928, não incluídos na tabella organamentaria vigente e constantes de relação annexa.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamentos:

No Thesouro Nacional:

N. 211 — De 698\$923, ao bacharel Helvécio Carlos da Silva Gusmão, por ter exercido interinamente, em outubro, novembro e dezembro de 1927, o cargo de promotor publico adjunto do Districto Federal;

N. 212 — De 217\$113, de consumo de energia electrica no Hospital Nacional de Psychopathas, em dezembro findo;

N. 213 — De 6:376\$667, de consumo de gaz e luz electrica no referido hospital, no dito mez de dezembro findo;

N. 214 — De 1:529\$310, de consumo de luz electrica no mez findo, por conta do Corpo de Bombeiros;

N. 215 — De 1:142\$760, de consumo de energia electrica, por conta da mesma corporação, no dito mez findo;

N. 216 — De 1:354\$838, ao Dr. Manoel da Costa Ribeiro por ter exercido, interinamente, o cargo de desembargador da Corte de Appellação em setembro e 11 dias de outubro de 1928;

N. 217 — De 3:322\$580, ao Dr. Leopoldo Augusto de Lima, por ter exercido o supra mencionado cargo, de setembro a dezembro do anno findo;

N. 218 — De 4:000\$ ao Dr. Auto Barbosa Fortes, também pelo exercicio interino do supra dito cargo, de setembro a dezembro do anno findo;

N. 219 — De 273\$708, a João Ribeiro de Barros, por ter exercido interinamente, de 1 de setembro a 10 de outubro do anno findo, o cargo de official da Secretaria do Supremo Tribunal Federal;

N. 220 — De 686\$664, a Hilario Pinto da Silva, por ter exercido interinamente, de setembro a dezembro do anno findo, o cargo de escrevente da supra mencionada Secretaria;

N. 221 — De 300\$ ao escrivão da comarca da Capital da Parahyba, Pedro Ulysses de Carrijo, por serviços pre-

stados em 1927, como encarregado do archivo e alistamento electorales;

N. 222 — De 150\$ ao escrivão do termo de Caicara, no referido Estado, José Epaminondas de Araújo, por serviços identicos prestados no dito anno, naquelle Termo;

N. 223 — De 740\$ a Francisco da Silva Tavares, por ter exercido interinamente, de setembro a dezembro do anno findo, o cargo de contínuo da Secretaria do Supremo Tribunal Federal;

— Na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, em Pernambuco:

N. 224 — De 1:612\$901, ao bacharel Ubaldo de Oliveira Mello, por ter exercido interinamente, de 1 de janeiro a 13 de março de 1927, o cargo de juiz federal na secção daquelle Estado;

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 225 — Restituindo, para que seja cumprido o disposto no art. 328, paragraho unico do Regulamento do Código de Contabilidade da União, requerimento e folha do escrevente interino Lucidio da Costa Lobô Filho, da gratificação a que faz jus de junho a dezembro do anno findo.

Expediu-se a seguinte circular que vae publicada na integra:

Expediente do dia 21 de janeiro de 1929

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos, solicitando elementos, que deverão ser presentes ao ministerio até 10 de fevereiro proximo vindouro, para que se possa organizar o projecto de despesa para 1930.

N. 227 — Ao secretario da Presidencia da Republica...

N. 228 — Aos presidentes do Supremo Tribunal Federal, da Corte de Appellação do Districto Federal e ao consultor geral da Republica.

N. 229 — Aos 1.ºs secretarios do Senado Federal e da Camara dos Deputados.

N. 230 — Aos directores geraes dos Departamentos Nacionais, de Esino e de Saude Publica e ao presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil.

Sobre o mesmo assumpto expediu-se aos directores de repartições e chefes de serviços affectos a este ministerio, a seguinte circular que vae publicada na integra:

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Ao director geral de Assistencia a Psychopathas:

N. 271 — Solicitando apresentação dos pedidos a que se referem os empenhos de que trata o officio n. 39, de 14 de janeiro corrente.

— Ao juiz de direito da Sexta Vara Criminal:

N. 272 — Restituindo novamente a conta da menor Ireno, reiterando a solicitação feita no officio n. 70, de 10 do corrente.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 273 — Transmittindo processo sobre pagamento de gratificações que competem em 1928, aos escrivães do Estado de Minas Geraes encarregados do serviço de alistamento eleitoral, de que trata o officio n. 19, de 12 do fluente; da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado.

— Ao delegado fiscal supra referido:

N. 274 — Declarando que o pagamento aos escrivães por taes serviços prestados no anno findo que não tiverem sido feitos até 31 de dezembro findo, até o limite do credito distribuido, só poderão ser feitos por "exercicios findos".

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 275 — Accusando o recebimento de dous exemplares da respectiva tabella explicativa para 1929 e agradecendo tal iniciativa.

— Ao commandante da Policia Militar:

N. 276 — Solicitando apresentação do nota conta de vencimentos, que compete, de 18 de maio de 1918 a 31 de dezembro de 1927, ao capitão Francisco Cabral de Oliveira, rectificada de accordo com os documentos enviados, em copia, e com a promoção do procurador da Republica, providencia esta necessaria para que possa attender ao pedido do juiz federal da 1.ª Vara.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 277 — Transmittindo requerimento em que The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, pede pagamento de conta de consumo de energia electrica, por conta da Directoria de Saneamento Rural em 1917.

— Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 278 — Comunicando haver o thesoureiro da Policia recolhido ao Thesouro Nacional o saldo de 1:198\$660, do adiantamento que recebeu, em virtude do aviso n. 4.648, de 29 de outubro do anno findo.

N. 279 — Transmittindo terceiras vias dos pedidos ns. 5 a 36 e 40, extrahidos pela Policia.

Expediente do dia 22 de janeiro de 1929

Actos do Sr. ministro

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando:

Pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 231 — De 110\$128, de consumo de gaz e luz electrica, em dezembro findo, na Casa Ruy Barbosa.

N. 232 — De 20:000\$000, metado da subvenção que compete, neste anno, ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Distribuição de creditos.

Ao mencionado Thesouro Nacional:

N. 233 — De 1:200\$000, para pagamento, neste anno, da congrua que compete ao cônego Thomé Joaquim Torres de Souza.

N. 242 — De 13:500\$000, para pagamento, neste anno, ao major da Policia Militar João Baptista da Silva Prado.

N. 244 — De 2:400\$000, para pagamento, neste anno, do ordenado que compete ao juiz de direito em disponibilidade, bacharel Manoel de Carvalho e Souza.

A's delegacias fiscaes nos Estados:

Da Parahyba:

N. 243 — De 600\$000, para pagamento, neste anno, da congrua que compete a monsenhor Walfredo Leal;

Do Rio Grande do Sul:

N. 246 — De 2:400\$000, para pagamento, neste anno, do ordenado do juiz de direito em disponibilidade, bacharel Miguel Lino de Moraes Abreu.

N. 245 — Solicitando ainda áquelle Tribunal providencias para que, do credito de 30:720\$000, cuja distribuição ao Thesouro Nacional foi pedida em aviso n. 74, de 9 do corrente, seja annullada a importancia de 15:360\$000 e distribuida ao mesmo Thesouro apenas, esta ultima importancia, destinada a attender ao pagamento, neste anno, do pes-

soal dos serviços administrativos do Juízo do Alistamento Eleitoral, constante de demonstração anexa.

Ao Ministério da Fazenda, solicitando: Distribuição à Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 234 — Do crédito de 107\$600, para pagamento da publicação de editais para o serviço eleitoral, feita em 1920, no jornal *A Federação*;

Restituição das caucões que seguem, feitas para garantia de propostas apresentadas para fornecimentos de reparações do ministério, no corrente anno, pelos commerciantes abaixo numerados:

N. 235 — De 20.000\$000, à Pereira Junior & Comp.;

N. 236 — De 20.000\$000, à Barboza Albuquerque & Comp.;

N. 237 — De 20.000\$000, à Soares Lavrador & Comp.;

N. 238 — De 3.000\$000, à Baptista Neves & Comp.;

N. 239 — De 3.000\$000, à Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp.;

Pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 240 — De 746\$879, à Savio Magioly, por ter exercido funções de commissario de policia, de janeiro a março de 1927;

N. 241 — De 3.041\$935, ao Dr. Alfredo Valdetaro da Silva, por ter exercido interinamente, de 1 de setembro a 10 de outubro de 1928, o cargo de prelor da 3ª Pretoria Civil;

Ao presidente do Tribunal de Appellação do Acre:

N. 248 — Transmittindo cópia da circular n. 174, de 17 do corrente, deste ministério;

Ao procurador geral naquello territorio:

N. 249 — Fazendo remessa identica: Ao governador do Territorio referido;

N. 250 — Tambem transmittindo cópia da circular em apreço;

Ao chefe de policia:

N. 251 — Declarando approvada a concorrência administrativa a que allude o officio n. 4.084, de 24 de dezembro findo, devendo contigido ser adquirida pelo contracto feito na Secretaria de Estado, a gasolina para essa repartição.

Ao governador da Bahia:

N. 252 — Declarando deixar de attender ao pedido de pagamento de subvenção de que trata o officio n. 487, de 12 de dezembro findo, por não existir dotação orçamentaria em favor da requerente. Sociedade Beneficente 16 de Julho.

N. 253 — Solicitando scientificar à Santa Casa de Maragogipe, de exigencias de cujo cumprimento depende a entrega da subvenção de 1923, ora requerida.

N. 254 — Restituindo o requerimento do Instituto de Protecção e Assistencia à Infancia daquelle Estado, sobre pagamento de subvenção, para que seja substituido por outro, em que seja declarado o anno a que pertence a subvenção requerida.

Ao governador do Territorio do Acre expediu-se telegramma agradecendo a communicação feita de haver sido encerrado o exercicio financeiro com todos os pagamentos em dia, tendo sido recolhidos os saldos das sub-consignações orçamentarias que os deixaram.

Requerimentos despachados

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de contas

de consumo do gaz, na Casa de Correção, em agosto e setembro de 1917. — Em avisos ns. 3.627 e 4.726, de 22 de setembro e 31 de dezembro de 1917, foi pedido ao Ministerio da Fazenda o pagamento das contas em apreço, nas importancias de 25\$475 e 20\$456.

Bacharel Justo Rangel Mendes de Moraes, curador de Resíduos do Districto Federal, em disponibilidade, pedindo sua inclusão na tabella de vencimentos em organização. — Aguardo oportunidade.

Bacharel dos Funcionários Publicos, na qualidade de procurador de Savio Magioly, pedindo pagamento de 1:065\$632, a que fez jus o mandatario, por ter exercido interinamente o cargo de commissario de 2ª classe da policia, em 1926 e 1927. — Em avisos ns. 1.492, de 24 de março e 3.447, de 3 de agosto de 1927, foi pedido ao Ministerio da Fazenda o pagamento das importancias de réis 67\$107 e 251\$666, relativas aos mezes de abril de 1927 e dezembro de 1926, sendo que do processo consta apenas a folha de janeiro a março do primeiro daquelles annos, cujo pagamento ora é pedido.

Acto do director geral:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas foi expedido telegramma communicando serem autoridades competentes para ordenar pagamentos fóra dos casos previstos nos respectivos regulamentos, em vista do art. 281, do Código de Contabilidade, os juizes federaes, o governador, o presidente do Tribunal de Appellação, o procurador geral e os juizes de direito do Territorio do Acre, além dos funcionarios da Saneamento Rural, cuja relação será enviada pela repartição competente.

Departamento Nacional de Saude Publica

Exmo. Sr. Presidente da Republica — A vigente lei orçamentaria assigna o credito de mil contos de réis (1.000.000\$000) para as despesas a realizar com as obras de combate à malaría no Districto Federal, inclusive pessoal, aquisição de material e pagamento de tarefas. Dada a relevancia dos trabalhos a que se destina a dotação alludida, e por se tratar de um problema que ha muito tem constituído objecto do estudo de nossas autoridades sanitarias, o Departamento Nacional de Saude Publica já tomou as providencias possiveis no sentido de preparar a rapida execução das medidas autorizadas pelo Congresso Nacional. Considerando, porém, que esses trabalhos, de excepcional importancia para a salubridade de vasta e populosa zona do Districto Federal, devem ser atacados com methodo e presteza, exigindo, portanto, condições de execução que não permitam as demoras inevitaveis nos processos de concorrência publica, venho submeter a V. Ex. a conveniencia de ser autorizada a realização das obras a que se destina o credito referido, applicada a excepção constante da alinea a do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929 — Vianna do Castello.

Sim, nos termos do art. 51 a do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS S. DE SOUSA.

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias de 16 de janeiro corrente:

Foram concedidos tres mezes de licença a Aristides Moreira de Souza, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de 8 dias.

Foram concedidos dous mezes de licença, a partir de 1 de dezembro ultimo a Antonio Martins de Azevedo, aprendiz das Officinas Graphicas da Inspectoria de Demographia Sanitaria.

Foram concedidos dous mezes de licença, a partir de 12 de dezembro ultimo, a Alfredo Pereira da Costa, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Por portarias de 19 do corrente mez:

Foram concedidos dous mezes de licença a partir de 17 de dezembro ultimo, a Arlindo Brum da Silva, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Foi concedido um mez de licença, a partir de 14 de dezembro do anno findo, a Decio Pinheiro de Carvalho, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Foi concedido um anno de licença, a partir de 1º do mesmo mez, a Maria de Lourdes Pedreira, microscopista do Serviço de Saneamento Rural, no Estado do Amazonas.

Expediente de 22 de janeiro de 1929

Agradeceram-se:

Officios:

N. E. 130 — Ao secretario geral da directoria dessa instituição, para o bien- Associação Brasileira de Pharmaceuticos, a participação da eleição da nova nio de 1928-1930.

N. E. 131 — Ao juiz da 3ª Pretoria Criminal, em resposta ao officio n. 131, de 16 do corrente mez, que, relacionados até 31 de dezembro de 1926, os registos de diplomas feitos neste Departamento constam elles de publicação, em folheto, que poderá ser adquirido na Imprensa Nacional, sendo desta data em diante publicadas essas relações nos primeiros dias de cada mez.

N. E. 132 — Ao inspector de Aguas e Esgotos, que não foi possível attender o pedido visto não haverem os engenheiros dessa inspectoria, nominalmente citados no officio n. 1.958, de 27 de novembro do anno findo, comparecido ao Laboratorio Bacteriologico deste Departamento para fornecerem os elementos a que o mesmo se refere, apesar do repetidamente solicitados por telephone e mesmo mediante officio n. 7 de 8 deste mez.

Dia 23

Solicitaram-se providencias.

Aviso n. E. 4 — Ao ministro dos Negocios da Fazenda, no sentido de expedir ordem telegraphica à Inspectoria da Alfandega da Bahia no sentido de serem retirados daquella alfandega 60 macacos "rhesus" importados por este ministério destinados à Comissão Rockefeller.

Brasil, vindos pelo vapor *Santa Fé*, que chegará aquelle porto em princípios de fevereiro proximo vindouro.

Offícios:

N. E. 111 — Ao Prefeito do Districto Federal, no sentido da medida de hygiene geral, a demolição dos predios em ruínas existentes á Avenida das Nações, entre a Embaixada Americana e a Academia de Letras.

N. E. 146 — Ao director de Saneamento Rural, no sentido de ser informado com a possivel brevidade, qual a data com que devem ser firmados os actos de exoneração dos funcionarios cujos nomes constam no officio n. 1.155, de 17 de dezembro ultimo, referente aos Serviços e Saneamento Rural e de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas no Estado de Minas Geraes.

N. E. 113 — Ao inspector de Engenharia Sanitaria, no sentido de ser informado, com a possivel brevidade, o requerimento de Alberto Otto com relação ás caixas de descargas dos vasos sanitarios e meios de esgotamento das matérias focaes.

N. E. 145 — Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, no sentido de ser informado o que consta a respeito do continuo da Inspectoria de Demographia Sanitaria, Antonio da Rocha, durante o tempo em que teve exercicio dessa Inspectoria, afim de ser dado andamento o processo de licença nos termos do artigo 17.

Remetteram-se:

N. E. 140 — Ao director geral da Propriedade Industrial, o memorial e as segundas vias dos desenhos, o parecer do Serviço de Fiscalização do Leite Lacteosos, relativo á invenção de "um methodo de dessecar substancias e aparelho para esse fim", para que pediu privilegio Frank Howard Louthitt.

N. E. 139 — Ao mesmo, o memorial descriptivo, o parecer emitido pelo Laboratorio Bromatologico, referente á invenção de "um processo para conservação de productos comestiveis", para que pediu privilegio Stabavite Syndicate Limited.

N. E. 138 — Ao mesmo, o memorial e a segunda via do desenho, a informação prestada pela Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, referentes á "uma caixa para acondicionamento e transporte de peixe em perfeita conservação", para que pediu privilegio Arnydo Roubaud.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Argentina Pitanga, pedindo rectificação de nome (Req. n. 38-929). — Autorizo a rectificação.

Julia Iglesia de Figueiredo, pedindo certidão (Req. n. 19-929). — Dê-se a certidão.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Dia 19 de janeiro de 1929

Requerimentos despachados:

N. 2.500, Armando da Silva Brandão. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.611, Pedro Olavo de Moraes. — Indeferido, á vista da informação.

Heronides dos Santos Silva — Indeferido.

N. 2.729, Seraphim da Silva Pinrentel. — Deferido, nos termos do parecer.

Dia 21

N. 593, Paulo Pottier — A' Inspectoria da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 2.721, Christiano Dias — A' Inspectoria da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 90, The Sydney Ross Company — Deferido.

N. 88, Diocleciano de Avellar Pegado. — Deferido.

N. 89, Paulino Vieira da Costa. — Deferido.

N. 2.722, Antonio Satyro Bittencourt Barbosa. — Archive-se.

N. 2.785, Armino Faustino de Mello. — Compareça o requerente.

N. 2.723, Christiano Dias — A' Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 2.723, Christiano Dias — A' Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

Dia 22

N. 1.625, Antonio Satyro Bittencourt Barbosa. — Indeferido, á vista da informação.

N. 2.386, Carlos Tolentino Monteiro. — Indeferido, á vista do parecer.

Dia 23

N. 957, Seys & Pierre. — Aos chimicos.

N. 1.459, Mario José Botelho. — A' Inspectoria da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 135, J. N. Machado. — Archive-se.

N. 39, Henrique Chenaud. — Deferido.

N. 42, Henrique Chenaud. — Deferido.

N. 2.314, Leclerc & Comp. — Compareça o requerente.

N. 2.315, Leclerc & Comp. — A' Inspectoria da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 2.316, Leclerc & Comp. — A' Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 2.311, Leclerc & Comp. — A' Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 206, Seys & Pierre. — Archive-se.

N. 2.103, Dr. Giovanni Infante. — A' Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

Dia 24

N. 121, Antonio da Rocha Pinto. — Deferido.

N. 113, João Dias Moreira. — Sciencie-se.

N. 127, Francisco Flausino Côrtes. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 22 de janeiro de 1929

N. 5.832 — Póssas Faria & Comp. — Deferido, guia n. 81.

N. 257 — Victorino José Branquinho. — Póde funcionar.

N. 267 — A. Gomes & Ribas. — Attendido, desde que adopte dispositivos que impeçam a repetição do facto.

N. 276 — Sá Araujo & Comp. — Indeferido.

N. 283 — Antonio Moreira dos Reis. — Indeferido.

N. 285 — Martins Saraiva & Comp. — Deferido, guia n. 83.

N. 288 — Francisco Blanco. — Póde funcionar.

N. 301 — Holum & Comp. — O local não se presta.

N. 303 — Patrone & Comp. — Deferido.

N. 305 — Alfredo Carlos. — Attendido, caso faça dentro de 30 dias, a separação completa do negocio annexo.

N. 307 — Manoel Fraçola. — Póde funcionar.

N. 312 — Oliveira & Irmãos Ltd. — Cumpra as exigencias sanitarias dentro de 30 dias.

N. 323 — Emmanuel Bastos. — Póde funcionar.

N. 327 — Manoel de Oliveira Calbeiro. — Póde funcionar.

N. 329 — Antunes & Villaga. — Póde funcionar.

N. 356 — Joaquim José de Souza. — Certifique-se.

Productos analysados no Laboratorio Bromatologico

Condenados em analyses fiscaes:

Manteigas marcas: Falcão n. 1, analyse n. 10.948 e n. 2 analyse n. 10.949, fabricação de Oliveira Ferreira & Comp. Ltd., em Falcão, no Estado do Rio; Mauria, fabricação de João Braga, em Bello Horizonte, Minas, analyse n. 10.996; Sempre Viva, fabricação de Nicanor de Andrade Leite, em Poço Fundo, Minas, analyse n. 10.955.

Peixe em salmoura, produzido pela S. A. & Pescadores, em Itacurussá, Estado do Rio, analyse n. 10.821; Sardinhas em salmoura, produzidas por P. Elefteriades & Comp., em Itacurussá, Estado do Rio, analyse n. 10.823.

Condenados em analyses prévias:

Manteigas marcas: Moradense, fabricação de Iracy Alves & Filho, em Abaeté, Minas, analyse n. 10.969; Serra Negra, fabricação da Cooperativa Serra Negra, em Alfenas, Minas, analyse n. 10.962; Aguardente marca Arlindo, fabricação de Arlindo Guimarães, em S. Lourenço, Minas, analyse n. 10.793.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 22 de janeiro de 1929

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Mato Grosso:

N. 4 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o trabalhador das Capatazias da Alfandega de Corumbá, Rozendo de Miranda, pede seis inezes de licença, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e recommendando providenciar no sentido de serem prestados os esclarecimentos a que se refere o parecer da Sub-directoria desta Directoria Geral, exarado no mesmo processo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 3 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 12 do corrente, resolveu approvar o acto pelo qual foi dispensado Luiz Tavares de Moraes do logar de agente fiscal, interino, do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, visto ter ficado apurado que o mesmo abandonou a sua

circumscrição por mais de trinta dias, sem prévia autorização.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 10 — Restituindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo ao requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo do Estado de São Paulo, Eduardo Augusto Browne, pede um anno de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 11 — Remetendo a portaria de 19 do corrente, que concede seis meses de licença ao guarda-mór da Alfândega de Santos, José Lobo Vianna.

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 10 — Transmittindo, já assignada pelo Sr. ministro e acompanhada do respectivo processo, a carta patente n. 743, expedida em favor da casa bancaria "José de Almeida", com sede em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 5 — Enviando a portaria de 21 do corrente, que concede seis meses de licença ao official de 1ª classe da officina de gravura, Adalberto da Silva Leal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 2 — Transmittindo a portaria de 17 do corrente, que concede dois meses de licença, em prorrogação, ao agente fiscal do imposto de consumo em Victorina, Pedro Cunha da Gama e Abreu.

— Ao Sr. agente fiscal em Goyaz:

N. 2 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente, resolveu deixar de approvar o acto pelo qual foi designado o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz, Ubirajara do Carmo, para exercer, interinamente, identicas funções na capital do mesmo Estado, porque essa designação foi feita em desacôrdo com a circular n. 10, de 18 de fevereiro de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 5 — Remetendo a portaria de 21 do corrente, que concede tres meses de licença ao 1º escripturario da Alfândega de São Luiz, Oswaldo Telles de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 3 — Enviando a portaria de 17 do corrente, que concede permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por mais noventa dias, ao escripturario da collectoria das rendas federaes em Ponta Porã, Bartholomeo Bellarmino da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 2 — Transmittindo a portaria de 21 do corrente, que concede um anno de licença ao marinheiro do Posto Fiscal Federal do Oyapock, Manoel Marques Pereira.

N. 3 — Remetendo a portaria de 21 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por um anno, ao collecter das rendas federaes em Igarapé-Assú, Lafayette Valente Duarte.

N. 4 — Enviando o titulo que nomeia o patrão do escaleiro do Posto Fiscal Federal do Oyapock, Edgard Dantas de Cêas, para o lugar de guarda do Posto Fiscal Federal de Montenegro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 3 — Transmittindo o titulo que nomeia Manoel Antonio dos Santos, trabalhador das capatazias da Alfândega de Paranaguá.

N. 4 — Remetendo o titulo que nomeia Hugo Silvino Vidal, despachante aduaneiro da Alfândega de Paranaguá.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 7 — Enviando a portaria de 21 do corrente, que concede permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por mais seis meses, ao collecter das rendas federaes em Paulista, José Felipe Alves da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 3 — Transmittindo o decreto que nomeia Newton Porto, thesoureiro da Alfândega de Aracajú.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2 — Remetendo a portaria de 21 do corrente, que concede um anno de licença ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Abaathar Afonso de Oliveira e Brito.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 6 — Enviando a portaria de 21 do corrente, que concede seis meses de licença ao trabalhador das capatazias da Alfândega de Florianopolis, Vital João de Freitas.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 12 — Transmittindo a portaria de 21 do corrente, que concede um anno de licença ao chefe de secção da Alfândega de Santos, Annibal de Souza Castro.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 23 de janeiro de 1929

Do Sr. contador geral:

Officios:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal do Paraná:

N. 256 — Remetendo uma relação dos lançamentos constantes dos balanços da 1ª Pagadoria do Thesouro, referentes ao exercicio do 1928, e que ainda não foram correspondidos por essa Delegacia.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 257 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 258 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 259 — Idem, idem, idem.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 260 — Transmittindo tabellas de distribuição de creditos: á Delegacia do Thesouro em Londres, ao Thesouro, á Recbedoria do Distrito Federal e a diversas repartições, de diferentes verbas do orçamento do Ministerio da Fazenda para o exercicio corrente.

Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Vição:

N. 261 — Remetendo relação de empenho de despesa, encaminhada, por equívoco, a esta Contadoria.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 262 — Transmittindo tabellas de distribuição de creditos das verbas 1ª e 4ª a 16ª, do orçamento da despesa do Ministerio da Vição para o vigente exercicio.

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Administração dos Correios do Pará:

N. 263 — Remetendo a portaria n. 8 sobre addição de funcionario.

Na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 265 — Sobre correções no quadro de sommas successivas a ser enviado com o balanço de dezembro.

Directoria da Recella Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de janeiro de 1929

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 12 — Remetendo, o processo numero 65.765, do anno proximo findo, e pedindo providencias no sentido de ser informado a respeito.

N. 13 — Transmittindo o processo n. 61.463, do anno proximo findo, e solicitando providencias no sentido de ser informado a respeito.

— Ao Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 24 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede de Vição Sul-Mineira, em petição protocolhada no Thesouro Nacional sob n. 62.969, de 1928, concedeu, por despacho de 5 deste mez, de accôrdo com a clausula XI do contracto a que se refere o decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 62.969, de 1928.)

— Ao Sr. inspector da Alfândega de Santos:

N. 90 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Vição pelo aviso n. 301, de 10 de novembro ultimo, protocolhado no Thesouro Nacional sob n. 56.665, de 1928, por despacho de 28 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante das 21 primeiras vias das inclusas relações compostas de 22 listas, que vão devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da São Paulo Railway Company, Limited, devendo porém serem cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "não" á tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 56.665, de 1928.)

N. 91 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a São Paulo Gas Company, Limited pelo requerimento protocolhado no Thesouro Nacional sob n. 316, deste anno, por despacho de 8 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação que vai devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. Fica, assim, confirmado meu telegramma n. 11, de

16 do corrente mez. (Processo n. 316, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco:

N. 16 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou José Cavalcanti do Petribú, agricultor e proprietario da "Usina Petribú", do fabrico de assucar, situada no municipio de Pau d'Alho, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 15, de 4 de dezembro ultimo, da delegacia fiscal nesse mesmo Estado, registrado no Thesouro Nacional sob n. 62.542, do anno proximo findo, concedeu, por despacho de 5 deste mez, de accordo com o paragrapho 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º, das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida usina. (Processo n. 62.542, de 1928.)

N. 17 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, proprietaria das usinas "Cucati" e "Ribeirão", nesse Estado, em petição encaminhada com o officio numero 15, de 6 de dezembro ultimo, da delegacia fiscal nesse mesmo Estado, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 62.888, do anno proximo findo, concedeu, por despacho de 5 deste mez, de accordo com o § 36 do art. 2º, das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços das alludidas usinas. (Processo n. 62.888, de 1928.)

N. 18 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que a concessão da ordem numero 257 é de isenção de direitos e não de redução. (Processo n. 61.421, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Macaó:

N. 7 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Leão Irmãos, agricultores e proprietarios da "Usina Central Leão Utinga", do fabrico de assucar, no municipio de Santa Luzia do Norte, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 385, de 14 de dezembro ultimo, da delegacia fiscal nesse mesmo Estado, registrado no Thesouro Nacional sob n. 64.576, do anno proximo findo, concedeu, por despacho de 5 deste mez, de accordo com o paragrapho 36 do art. 2º, das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas disposições, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida usina. (Processo n. 64.576, de 1928.)

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 22 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso interposto por Bento & Silva, do acto daquella recebedoria que lhe impoz a multa de 1:200\$000, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 49.235, de 1928.)

N. 23 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto pela firma Fernandes Soares & Comp., do acto daquella Recebedoria que lhe impoz a multa de 1:200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

N. 24 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto pela firma P. Pinheiro & Comp., do acto daquella Recebedoria que lhe impoz a multa de 2:500\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

N. 25 — Communicando que o Sr. ministro deixou de tomar conhecimento do recurso interposto pela firma Oliadino & Comp., do acto daquella Delegacia que lhe impoz a multa de 200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

N. 21 — Em officio n. 1.781, de 3 de outubro do anno passado, recorrestes *ex-officio* da decisão pela qual julgastes improcedente a denuncia apresentada por Oscar. Bitton contra The Texas Company (South America) Limited, The Atlantic Refining Company of Brasil, The Anglo Mexican Petroleum Company Limited e The Standard Oil Company of Brasil, por sonegação do imposto do sello em papeis referentes ás suas operações.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 12 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Em face dos pareceres — nego provimento ao recurso *ex-officio*."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Tendo em vista o que consta da minúscula informação de fls. 10/15, á qual acompanhavam os documentos de fls. 16/66, perfeitamente elucidativos da questão, a denuncia de fls. 3/4 é improcedente."

O caso de que se trata está esclarecido igualmente no despacho de que se recorre *ex-officio*; e, assim, nada ha a acrescentar para justificar esse despacho.

Em taes condições, sou de parecer que se negue provimento ao recurso *ex-officio*, para ser mantida a decisão de folhas."

O parecer do Dr. consultor de Fazenda alludido pelo Sr. ministro, foi accordo com o prestado pelo Sr. Dr. João Gonçalves Machado Neto, auxiliar do mesmo consultor, nos seguintes termos:

"O Sr. director da Recebedoria recorre, *ex-officio*, ao Sr. ministro da Fazenda da decisão que julgou improcedente a denuncia offerecida por Oscar Bitton contra a The Texas Company (South America) Limited, The Atlantic Refining Company of Brasil, The Anglo Mexican Petroleum Company Limited e The Standard Oil Company of Brasil, por sonegação do imposto de sello referente a contas correntes, a que estavam sujeitas em face do n. 5, paragraho 1, tabella A do dec. n. 17.538, de 10 de novembro de 1926."

Preliminarmente:

O denunciante assignou o termo exigido pelo regulamento do sello (artigo 68 do dec. 17.538 de 1926). O exame procedido nos livros e documentos das denunciadas, demonstrou a inexistencia de sonegação do imposto.

Parece-nos que, tomada por termo a denuncia (fls. 9), autorizado o exame dos livros, como estatue o paragraho 1º do citado art. 68, o processo assim iniciado deveria proseguir nos seus tramites legais (cit. art. 68, paragraho 5). Não foram intimadas as companhias denunciadas para apresentarem defesa (citado art. 68, paragraho 5, n. 1), nem ouvido o denunciante (cit. art. 68, paragraho 5, n. 4).

O Sr. director da Recebedoria, em face da conclusão do laudo dos peritos, (fls. 13v) dos modelos dos documentos juntos ao processo, do parecer do Sr. sub-director — opinando pelo archivaamento da denuncia (fls. 67), julgou-a improcedente. Rejeitou-a, sem o preenchimento das demais formalidades a que nos referimos. — São formalidades processuais que, em rigor, deveriam ter sido cumpridas. Estão estipuladas taxativamente no regulamento.

De meritis.

A denuncia versa sobre a sonegação do pagamento do imposto do sello nas transacções realizadas entre as denunciadas e os seus agentes em varias localidades do paiz.

São as seguintes questões que se apresentam:

1.ª Si as transacções entres as denunciadas e os seus representantes — em face dos modelos juntos — são contas correntes sujeitas ao pagamento do sello.

2.ª Qual a occasião do pagamento do sello nas contas correntes.

1.ª A conta corrente é uma instituição moderna, cuja natureza jurídica tem soffrido controvérsias. Os juristas, a principio, negavam-lhe a natureza jurídica de contracto. Consideravam-na uma simples demonstração graphica do debito e credito entre commerciantes. (Merlin, Serbine et Carteret, Dietz.)

A noção actual e accetiva universalmente é a que considera a conta corrente um contracto *sui generis*. (Delamare et Lepoitvin Lyon Caen et Renault; Vidari, Morlin, Supino.)

Não se deve confundir a demonstração graphica, constante do livro de "contas correntes" dos commerciantes, embora se encontre uma conta desdobrada em partidas de *deve e haver*, com o contracto de conta corrente.

São elementos essenciaes do contracto de conta corrente:

1º, a remessa de uma somma de dinheiro ou de valores;

2º, que o dinheiro ou valores sejam remetidos em plena propriedade, podendo a pessoa que recebe dispor delles livremente;

3º, que a remessa seja feita com a obrigação de quem receber creditar-a ao remetente;

4º, que seja o objectivo das partes a liquidação por compensação afinal, não havendo compensação por debito e creditos isoladamente considerados, mas pela totalidade de debitos e creditos lançados na conta;

5º, a vontade reciproca das partes, quer seja expressa, quer tacita.

A conta corrente opera novação. O título lançado na conta corrente participará na natureza e vencimento desta conta.

É a individualidade predicada da conta corrente. Consiste esse efeito na confusão ou um conjunto indiscriminável das diversas parcelas do débito e crédito. O saldo final é que representa o título de crédito exigível. (Cod. Com. Bras., Bento Faria, vol. 1, pags. 315 e seguintes.)

Os modelos juntos não contém os característicos de um contracto de conta corrente. São relatórios periódicos em que os agentes das denunciadas prestam contas da sua gestão, das vendas de que são encarregados. São simples demonstrações graphicas das vendas de mercadorias realizadas pelos agentes ou representantes das denunciadas.

Os termos dos contractos celebrados entre as denunciadas e os seus agentes, demonstram que a natureza jurídica das suas relações não é a conta corrente.

Falta-lhes os característicos. Os agentes são comissários que vendem em nome das companhias que representam. Exercem um mandato pelo qual recebe uma remuneração. As mercadorias não lhes são transferidas em plena propriedade. São considerados depositários. E, assim responsáveis pelas mercadorias consignadas e pelo dinheiro proveniente da venda das mesmas.

São obrigados a remetter, dentro do prazos fixados e curtos, as quantias apuradas nas vendas das mercadorias.

Essa remessa é uma especie de prestação de contas, maneira efficiente das companhias fiscalizarem a propriedade dos seus agentes, a aptidão e honestidade dos seus representantes.

Os contractos de todas as denunciadas (does. juntos), estipulam expressamente que os agentes não podem escripturar em conta corrente, as quantias relativas às vendas realizadas.

Taes quantias devem ser escripturadas em deposito e remettidas no prazo determinado em cada um dos alludidos contractos ás companhias, acompanhados das demonstrações das vendas.

Não ha a liquidação por compensação final.

Não ha saldo reconhecido pelo devedor.

2.ª Qual a occasião do pagamento do selo nas contas correntes.

Vemos que não são contas correntes as transações realizadas por meio dos documentos juntos.

Mas, admitindo-se a hypothese contraria, não seria exigível o pagamento do selo.

A conta corrente torna-se um título creditorio exigível somente depois de liquidado por compensação.

Representa uma divida liquida e certa o saldo reconhecido pelo devedor.

Assim, o proprio regulamento estipula que as contas correntes somente serão selladas quando apresentadas em juizo (art. 23, n. 14, do decreto n. 17.538, de 1926.)

Não ha infracção, portanto, do § 1.º, n. 5, da tabella A, do decreto n. 17.538, de 1926. A decisão do Sr. director da Recebedoria deve ser mantida.

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 49.829, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 14 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao officio n. 1.018, de

18 de maio do anno passado, do Sr. presidente desse Estado, solicitando redução de direitos para material destinado ao abastecimento d'agua da capital do mesmo Estado, resolveu, em data de 5 do corrente, mandar que o mesmo seja archivado. (Processo n. 61.223, de 1928.)

N. 15 — Communicando, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que a Companhia Pugiati, pede para pagar em 12 (doze) prestações, a quantia de 165.283\$700, correspondente ao imposto sobre a renda com que foi lançada, do exercicio de 1925, proferiu, em data de 12 do corrente mez, o seguinte despacho:

"Deferido, para pagamento em doze prestações mensaes mediante assignatura de termo de confissão de divida com fiador idoneo, marcado o prazo de 15 dias para a assignatura do termo."

N. 16 — Com o officio n. 246, de 17 de março do corrente anno, encaminhadas a esta directoria o recurso interposto pela Sociedade Anonyma Fiação, Tecelagem e Estamparia Xpiranga "Jafel", do acto dessa delegacia que lhe impoz a multa de 70.552\$720 com a obrigação de recolher igual importancia do imposto sonegado, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 10 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, dou, em parte, provimento ao recurso para o fim de restabelecer a decisão da primeira instancia."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Dos quadros de fls. 10 a 12, deste processo, verifica-se que a recorrente talhos de tecidos tintos da taxa de \$040 a janeiro de 1923, a 185.871 kilos da retalhos de tecidos tintos de taxa de \$040 por 200 grammas ou fracção, pagando o imposto na razão de \$030, ou sejam \$150 por kilogramma, o mesmo acontecendo com relação a 71.970 kilos de retalhos da mesma especie salidos no periodo de fevereiro de 1923 a maio de 1924, da taxa de \$060 por 200 grammas ou fracção ou sejam \$300 por kilogramma. O imposto devido, de accordo com as taxas que vigoraram nesses dous periodos, importa em 58.765\$200, tendo sido pago pela recorrente apenas 38.676\$150, conforme consta dos alludidos quadros.

Assim, tendo sido o imposto pago na razão de \$150 ao invés de \$200 sobre 185.871 e \$300 sobre 71.970 kilos, salidos nos dous periodos, chega-se á conclusão de que houve uma sonegação na importancia de 20.089\$050 a cujo pagamento, accrescido de igual quantia a titulo de multa, foi condemnada a recorrente em primeira instancia.

A sonegação de 97.691\$770 a que se refere a delegacia officiante, é imaginaria. Ella assenta no calculo de dez metros por kilogramma de retalhos, feito pelos autuantes, quando o regulamento estabelece apenas cinco metros e nessa razão foi o imposto pago, embora com insufficiencia.

A allegação dos autuantes, de que 88 % correspondiam a retalhos de mais de 1.50m., carece de prova. O fardo numero 2.718 por elles verificado na casa commercial D. Fares Nemer & Comp., devia ter sido apprehendido para prova material da falta arguida. Do processo não consta tivessem sido feitos apprehensões

de um só retalho de mais de 1.50m., sahido da fabrica da recorrente.

Em taes condições, opino se dê provimento, em parte, ao recurso de folha 106/126, para ser restabelecida a decisão da 1.ª instancia que, conforme acima ficou dito, condemnou a recorrente a multa de 20.089\$050 com a obrigação de recolher igual importancia do imposto sonegado."

O que vos communico para os devidos fins. Saude e fraternidade. — O director da Receita, Abdenago Alves. (Processo n. 13.609, de 1928.)

N. 17 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso interposto por Arruda, Rocha & Comp., do acto daquella delegacia que lhes impoz a multa de 6008, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 57.861, de 1928.)

N. 18 — Com o officio n. 661, de 30 de junho do anno passado, encaminhadas a esta directoria o recurso interposto pela firma Genes Garcia & Filho, do acto dessa delegacia que lhe impoz a multa de 5008, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 12 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"Preliminarmente informe a Delegacia Fiscal qual o funcionario que deu causa á irregularidade referida no parecer."

(Processo n. 32.451, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 10 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Estrada de Ferro Santa Catharina, pelo requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 141, de 29 de março do anno proximo passado, protocolado sob n. 17.100, por despacho de 28 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação de accordo com a clausula LIV do contracto a que se refere o decreto numero 15.152, de 2 de dezembro de 1921, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuales da requerente, material esse já desembarcado mediante termo de responsabilidade, em virtude das ordens n. 52, de 12 de dezembro de 1927 e n. 50, de 4 de setembro ultimo. (Processo numero 62.496, de 1928.)

N. 11 — Remettendo o processo numero 950, deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 11 — Remettendo o processo numero 1.596, deste anno, para o fim indicado na informação de fls. 10 verso.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 13 — Devolvendo o processo numero 52.503, de 1928, para o fim indicado na informação da Primeira Sub-directoria. (Processo n. 52.503, de 1928.)

N. 14 — Devolvendo o processo numero 52.517, do anno proximo findo. (Processo n. 52.517, de 1928.)

N. 15 — Remettendo o processo numero 61.818, do anno proximo findo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 5 — Devolvendo o processo numero 51.105, do anno proximo findo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 12 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que a firma Olyntho Belfort & Garcia, incorporadora da S. A. Empresa de Força e Luz de Santa Theresia solicita informações sobre si está ou não isenta dos impostos de consumo de energia eléctrica, decidiu, em data de 5 do corrente, que essa delegacia faça apurar a importância do tributo que deixou de ser recolhido pela dita empresa, referente ás contas do consumo de energia effectuado a citada firma, uma vez que o fornecimento, mesmo gratuito, incide no pagamento do imposto. (Processo n. 15.025, de 1928.)

N. 13 — Devolvendo o processo numero 769, deste anno. (Processo numero 769, de 1929.)

N. 14 — Remetendo o processo numero 1.598, deste anno.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 19 — Devolvendo o processo numero 614, deste anno, para o fim indicado na informação da Segunda Sub-direcção. (Processo n. 614, de 1929.)

N. 20 — Devolvendo o processo numero 64.687, do anno proximo findo. (Processo n. 64.687.)

N. 21 — Devolvendo o processo numero 60.337, do anno proximo findo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 27 — Com o officio n. 606, de 17 do setembro do anno passado, encaminhasse a esta directoria o recurso interposto por Pedro Faillace, do acto dessa delegacia confirmando o da Alfandega da capital desse Estado, que lhe impoz a multa de 200%, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 16 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade dispense a multa, mantida a cobrança em dobro do imposto respectivo." (Processo n. 48.882, de 1928.)

N. 28 — Comunicando que o senhor ministro deixou de tomar conhecimento do recurso interposto por Heizen & Comp., do acto daquelle delegacia mantendo o da Alfandega da capital do Estado, que lhes impoz a multa de 600%, por infracção do regulamento do imposto do consumo. (Processo numero 58.970, de 1928.)

N. 29 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso interposto pela firma Wilson Sons & Comp. do acto daquelle delegacia, confirmando o da Alfandega do Rio Grande, que lhes impoz a multa de 2 % sobre o valor da mercadoria desrecusada pela nota de importação n. 3.933, de 1928, por infracção do regulamento de facturas consulares.

N. 30 — Restituindo o processo numero 50.505, de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 2 — Remetendo o processo numero 58.921, do anno proximo findo.

Dia 24 de janeiro de 1929

Requerimento da "Singer Sewing Machine Company", sociedade anonyma, solicitando para despachar sobre agua as machinas de sua importação. — Dirija-se á Alfandega do Rio, que tem competência para attender; cabendo á supplicante interpor o recurso legal

para a instancia superior, caso a mesma alfandega negue o despacho sobre agua das machinas, aliás, comprehendidas na tabella II da Tarifa em vigor.

ALCOOL DESNATURADO

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista que, segundo decisão do Sr. ministro da Fazenda, proferida, em data de 15 do corrente, no processo fichado sob numero 18.244, de 1928, as formalidades estabelecidas nas instrucções annexas á circular deste ministerio n. 24 de 22 de abril de 1927, para aquisição de alcool desnatado, se entendem tambem com o producto desnatado com 5 % de kerozene, faz publico que ao senhor Luiz Corrêa da Rocha Sobrinho, proprietario do Engenho Central Laranjeiras, situado no 2º districto do municipio de Itacara, Estado do Rio de Janeiro, foi concedida autorização para desnatar alcool com 5 % de kerozene, para ser applicado em motores de explosão dos automoveis e tractores de suas propriedades agricolas existentes naquella municipality e no de Bom Jardim, do mesmo Estado. — *Abdenago Alves.*

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de dezembro de 1928

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 278 — Concedendo o credito de 1.688 para pagamento de pensões de montepio e meio soldo a D. Julia Gomes Negrão e suas filhas Branca e Alodia.

Dia 24 do janeiro de 1929

Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 21 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 152\$500 a João Ramos da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 17 — Remetendo o processo referente ao pagamento de 774\$193 a Aldebaro Bezerra de Albuquerque.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 20 — Devolvendo o processo referente á reversão de pensões de dona Julieta Pragna e outra.

N. 21 — Concedendo o credito de 500\$ á conta da verba 12ª, da Justiça.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 15 — Concedendo o credito de 500:000\$, á conta da verba 21ª, da Justiça.

N. 16 — Concedendo o credito de 120:000\$, á conta da verba 21ª, da Justiça.

N. 24 — Devolvendo o titulo de D. Zuila Chaves.

N. 25 — Devolvendo o processo referente á habilitação do montepio de D. Diva Campos Spencer Netto e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 6 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 786\$240 a Alberto dos Santos.

N. 31 — Devolvendo o processo referente ás pensões de montepio e meio soldo de D. Paulina Teixeira Soares.

N. 32 — Concedendo o credito de 1088, para pagamento á Companhia Navegação Costeira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 17 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 779\$500 a Alberto Torres.

— Ao Sr. collector de Rio Novo:

N. 1 — Indagando até que data foram pagas as pensões a D. Delorme Lopes Romão.

— Ao Sr. inspector geral de Bancos:

N. 18 — Remetendo o processo numero 35.163, de 1928, em que a Sociedade B. de Crédito Mutuo pede reconsideração de despacho.

N. 17 — Comunicando ter sido recolhida em folha a consignação de Carlos Joaquim Barbosa em favor da Cooperativa Economica.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 17 — Comunicando que o interessado a que se destina o credito concedido pela ordem n. 385, de 1928, chama-se Joaquim de Almeida e não Joaquim de Almeida.

Remessa de tabellas de distribuição de créditos ás seguintes delegacias:

Verba 17 — da Agricultura:

N. 17 — Amazonas — 465:440\$000.

N. 12 — Bahia — 476:940\$000.

N. 12 — Minas Geraes — 584:260\$000.

Verba 2ª — da Agricultura:

N. 9 — Bahia — 8:454\$516.

N. 14 — Minas Geraes — 15:233\$333.

N. 23 — Rio Grande do Sul — Réis

25:130\$000.

Verba 7ª — da Agricultura:

N. 11 — Bahia — 52:000\$000.

N. 23 — Pará — 286:000\$000.

N. 16 — Paraná — 75:000\$000.

N. 25 — Rio Grande do Sul — Réis

50:000\$000.

N. 13 — Santa Catharina — Réis

444:000\$000.

N. 13 — São Paulo — 231:000\$000.

Verba 18 — da Agricultura:

N. 13 — Bahia — 527:625\$000.

N. 18 — Espírito Santo — 172:235\$000.

N. 24 — Pará — 181:235\$000.

N. 17 — Paraná — 169:735\$000.

N. 20 — Pernambuco — 237:390\$000.

N. 6 — Rio de Janeiro — 50:490\$000.

N. 27 — Rio Grande do Sul — Réis

150:000\$000.

Verba 27 — da Agricultura:

N. 15 — Bahia — 24:420\$000.

N. 25 — Pará — 15:720\$000.

N. 21 — Pernambuco — 15:720\$000.

N. 28 — Rio Grande do Sul — Réis

30:810\$000.

N. 14 — Santa Catharina — 15:720\$000.

N. 12 — São Paulo — 24:120\$000.

Verba 21ª — da Agricultura:

N. 13 — Minas Geraes — 233:620\$000.

Verba 30 — da Agricultura:

N. 6 — Rio de Janeiro — 26:040\$000.

Verba 16 — da Agricultura:

N. 26 — Rio Grande do Sul — Réis

300:000\$000.

Verba 22 — da Agricultura:

N. 3 — Londres — 81:464\$070, ouro.

Verba 13 — da Agricultura:

N. 4 — Londres — 6:568\$863, ouro.

Remessa de tabellas de distribuição

de créditos ás seguintes delegacias:

Verba 5ª — da Agricultura:

N. 8 — Alagoas — 102:136\$000.

N. 15 — Amazonas — 91:444\$000.

N. 16 — Amazonas — 95:444\$000.

N. 10 — Bahia — 151:120\$000.

N. 11 — Ceará — 112:374\$000.

N. 17 — Espírito Santo — 83:948\$000.

N. 6 — Goyaz — 102:636\$000.

N. 14 — Maranhão — 91:836\$000.
 N. 12 — Matto Grosso — 108:816\$000.
 N. 11 — Minas Geraes — 622:852\$000.
 N. 22 — Pará — 108:761\$000.
 N. 6 — Parahyba — 131:836\$000.
 N. 15 — Paraná — 114:735\$000.
 N. 19 — Pernambuco — 112:621\$000.
 N. 7 — Piahy — 97:236\$000.
 N. 5 — Rio Grande do Norte — Réis 92:436\$000.
 N. 4 — Rio de Janeiro — 81:536\$000.
 N. 24 — Rio Grande do Sul — Réis 159:528\$000.
 N. 12 — Santa Catharina — Réis 490:496\$000.
 N. 14 — São Paulo — 579:560\$000.
 N. 4 — Sergipe — 80:936\$000.
 Remessa de tabeas de distribuição de creditos ás seguintes delegacias:
 Verba 6 — da Agricultura:
 N. 10 — Alagoas — 133:400\$000.
 N. 18 — Amazonas — 125:750\$000.
 N. 15 — Bahia — 338:690\$000.
 N. 12 — Ceará — 116:740\$000.
 N. 19 — Espírito Santo — 80:440\$000.
 N. 7 — Goyaz — 35:440\$000.
 N. 15 — Maranhão — 102:820\$000.
 N. 13 — Matto Grosso — 99:110\$000.
 N. 15 — Minas Geraes — 111:430\$000.
 N. 26 — Pará — 130:200\$000.
 N. 7 — Parahyba — 222:840\$000.
 N. 18 — Paraná — 141:400\$000.
 N. 22 — Pernambuco — 180:680\$000.
 N. 8 — Piahy — 83:660\$000.
 N. 6 — Rio Grande do Norte — Réis 181:980\$000.
 N. 7 — Rio de Janeiro — 129:960\$000.
 N. 29 — Rio Grande do Sul — Réis 400:000\$000.
 N. 15 — Santa Catharina — 152:160\$000.
 N. 15 — São Paulo — 137:320\$000.
 N. 5 — Sergipe — 115:320\$000.
 Remessa de tabeas de distribuição de creditos ás delegacias:
 Verba 19 — da Agricultura:
 N. 11 — Alagoas — 92:400\$000.
 N. 19 — Amazonas — 38:157\$000.
 N. 16 — Bahia — 53:790\$000.
 N. 13 — Ceará — 27:537\$000.
 N. 20 — Espírito Santo — 15:840\$000.
 N. 8 — Goyaz — 24:390\$000.
 N. 16 — Maranhão — 31:347\$000.
 N. 14 — Matto Grosso — 12:720\$000.
 N. 16 — Minas Geraes — 2:400\$000.
 N. 27 — Pará — 42:897\$000.
 N. 8 — Parahyba — 10:617\$000.
 N. 19 — Paraná — 52:110\$000.
 N. 23 — Pernambuco — 42:117\$000.
 N. 9 — Piahy — 4:857\$000.
 N. 7 — Rio Grande do Norte — Réis 3:617\$000.
 N. 8 — Rio de Janeiro — 25:490\$000.
 N. 30 — Rio Grande do Sul — Réis 31:620\$000.
 N. 16 — Santa Catharina — 99:777\$000.
 N. 16 — São Paulo — 91:164\$000.
 N. 6 — Sergipe — 10:617\$000.

Requerimentos despachados

N. 51.095, de 1928 — Manoel Warneck Dantas. — Apresente certidão que comprove o allegado.
 N. 1.435, de 1929 — Associação dos F. Publicos Civis — Dirija-se á Recebedoria do Districto Federal.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de janeiro de 1929

N. 65.800 — Requerimento de Olympio Ernesto Rego, de 29 de dezembro de 1928. — Habilite-se, na forma da lei.

Dia 22

N. 51.791 — Requerimento de Oscar Miranda Pacheco, de 11 de outubro de 1928. — Dirija-se ao Tribunal de Contas, para onde foi remettido o processo citado com o officio desta directoria numero 23, de 30 de janeiro de 1929.

N. 54.207 — Requerimento de Julião Pereira da Costa Araujo, de 26 de outubro de 1928. — Selle os documentos de lls. 2 a 4.

Dia 24

N. 64.443 — Requerimento de Dona Zaira Teixeira Simas e outros, de 22 de dezembro de 1928. — Satisfacem as exigencias.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de janeiro de 1929

Precatorios despachados:

Juizo da Terceira Vara Criminal, entrega de 2:000\$, a favor de Deolinda Alves de Almeida e outros. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Vara Criminal, entrega de 1:000\$, a favor do Dr. Pedro Serrado Filho. — Idem.

Juizo da Segunda Vara Criminal, entrega de 800\$, a favor de Vicente Fabio. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor do Dr. Anisio Ribeiro Pinto. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 269\$316, a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 130\$684, a favor de Sebastião Maria Ligorio. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 130\$684, a favor de Clovis Cunha. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 269\$316, a favor de Francisco Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da Primeira Vara Criminal, entrega de 1:500\$, a favor de João Martins de Oliveira. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Theobaldo José Jorge. — Idem.

Requerimentos:

N. 14.835, Elvira Gaspar Ribeiro. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officinando-se á Directoria da Receita, feitas as annotações devidas.

N. 6.322, Viuva Mello. — Idem.

N. 15.545, Antonio Noira. — Idem.

N. 23.594, José Correia Almeida. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 15.152, Companhia Industrial e Importadora "Atlas". — Restitua-se á requerente, de accordo com o parecer, a importância de 500\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Seja desanexado o processo junto, para os devidos fins.

N. 14.023, Antonio Lopes dos Santos. — Tendo em vista a informação e parecer e o que mais consta deste processo, proceda-se á inscrição proposta a partir de março de 1928, dando-se baixa no lançamento existente em nome de J. Pinheiro, para o segundo semestre daquelle exercicio e officinando-se á Directoria da Receita. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º, do decreto

to n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070, de 31 de dezembro de 1914 e 1915, e a J. Pinheiro a multa de 50\$, minimo do art. 44, do referido decreto.

N. 5.293, José Marques Cedo. — Sou pela restituição da importância do réis 180\$, tendo em vista o que consta deste processo. Encaminhe-se á Directoria da Receita.

N. 19.686, José Rainho da Silva Carneiro. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, dando-se baixa para o corrente exercicio no lançamento em nome de João José de Araujo, a quem imponho a multa de 50\$, minimo do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 22.929, Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho. — Junte a certidão de pagamento do imposto predial referente ao segundo semestre de 1928.

N. 7.899, Ignacio Gonçalves da Silva. — Indeferido. Ao requerente cabe pedir a restituição da taxa de penna d'agua do 1923, paga a maior. Quanto a taxa de hydrometro daquelle exercicio, nada ha que providenciar por ser a mesma procedente.

N. 10.0652 — Steinberg & Comp. — Digam os signatarios do laudo supra desde quando a firma de que se trata se acha lançada pela rua do Passeio n. 62 e sob que classificação.

N. 21.833 — Barnabé Pereira de Souza. — De accordo com o laudo e parecer e tendo em vista o que mais consta deste processo, altere-se o valor locativo do negocio de que se trata para 9:000\$000 no lançamento do exercicio de 1928 passado, procedendo-se o expediente decorrente.

Ordens e officios despachados:

N. 494, da Procuradoria da Republica. — Moreira Santos & Comp. — Restitua-se o executivo fiscal em frente, com os esclarecimentos prestados pela Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, officinando-se á Directoria da Receita, pedindo o cancellamento da divida de que se trata.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 24 de janeiro de 1929

Requerimentos:

N. 21.214 — Heraclito Rêga & Companhia. — Não ha que deferir, em vista do informado. Archive-se.

N. 20.685 — Jacintho S. V. Novaes. — Archive-se.

N. 23.570 — Theotônio de Sá.

N. 23.862 — Dr. Arthur Cesar Boisson.

N. 12.061 — Isaias Antonio Salles. — Dê-se baixa.

N. 23.396 — Calvão Reis & Comp.

N. 36 — J. G. Lejeube.

N. 6.167 — Campos & Coelho.

N. 9.775 — Carvalho de Souza & Companhia.

N. 20.062 — Guerriero Guerrieri.

N. 17.338 — Antonio da Cunha Mello.

N. 20.369 — Joaquim da Silva Loivos.

N. 8.909 — Maria Augusta da Fonseca.

N. 23.492 — Osella Luiza Giovanna.

N. 22.970 — Joaquim Alves Ferreira. — Averbese a transferencia.

N. 21.907 — E. Meyer & Comp. — Idem.
 N. 23.328 — Israel Schneider.
 N. 22.956 — H. Walden.
 N. 21.051 — João Flaescher. — Averbe-se a mudança.
 N. 703 — General Carlos Arlindo. — Idem.
 N. 1.795 — Deolinda Teixeira. — Averbe-se a transferencia. Imponho, a cada um dos vendedores, a multa de 20\$, minimo da lei.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 24 de janeiro de 1929

N. 4.555 — Victorino Freitas. — Satisfaca a exigencia.
 N. 10.797 — João Manoel Braz. — Idem, idem.
 N. 18.544 — Aniceto Marques & Irmão. — Idem, idem.
 N. 17.115 — N. Antonio & Comp. — Idem, idem.
 N. 6.444 — Joaquim Santos Theodoro. — Idem, idem.
 N. 11.855 — Jorge Chane. — Idem, idem.
 N. 19.544 — Juarez Dutra Barroso. — Idem, idem.
 N. 24.879 — Igreja Prehysterianna. — Ao Protocollo Geral.
 N. 4.960 — Monteiro Queiroz & Companhia. — Satisfaca a exigencia.
 N. 11.044 — Bernardino Marques Carneiro. — Idem, idem.
 N. 13.571 — João Maria Rodrigues. — Idem, idem.
 N. 13.910 — Manoel Lopes. — Idem, idem.
 N. 14.155 — Francisco Augusto Pinheiro. — Idem, idem.
 N. 14.746 — A. G. Magdalany & Companhia. — Idem, idem.
 N. 17.425 — Augusto Soares Dias. — Idem, idem.
 N. 12.671 — Joaquim da Cunha. — Idem, idem.
 N. 17.461 — Antonio Passos Ferreira. — Idem, idem.
 N. 19.855 — Carolina Silva Andrade. — Idem, idem.
 N. 18.672 — João Salles. — Idem, idem.
 N. 18.642 — João Marques Rodrigues e outro. — Idem, idem.
 N. 18.671 — E. Mello & Comp. — Idem, idem.
 N. 18.824 — Porphirio Dias Teixeira. — Idem, idem.
 N. 19.312 — Companhia Brasileira de Immoveis e Construções. — Idem, idem.
 N. 19.671 — José Nobrega M. Fagundes. — Idem, idem.
 N. 20.176 — Manoel B. Menezes Junior. — Idem, idem.
 N. 20.277 — M. Neves & Comp. — Idem, idem.
 N. 20.614 — Afroz Abrahão. — Idem, idem.
 N. 2.145 — Apolonia Thereza Silva Vasconcellos. — Idem, idem.
 N. 22.076 — Francisco Maria Alves. — Idem, idem.
 N. 22.603 — Arthur Carvalho. — Idem, idem.
 N. 22.766 — Antonio W. de Freitas. — Idem, idem.
 N. 23.405 — Pinto Azevedo & Comp. — Idem, idem.
 N. 23.503 — Francisco Vieira Leitão. — Idem, idem.
 N. 24.114 — Luiz Gonçalves. — Idem, idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 24 de janeiro de 1929

Officios expedidos:
 Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:
 Ns. 16/19 — Réquisitando serem despachados caixotes destinados ás Delegacias Fiscaes em Piahy, Amazonas, Pará, Maranhão, contendo material de expediente para as Secções do Imposto de Renda annexas ás mesmas delegacias fiscaes.
 Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte:
 N. 137 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio", contra o contribuinte Aristides Gonçalves dos Santos.
 Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte:
 N. 138 — Idem, idem, contra o contribuinte Antonio Noronha Gomes da Silva.
 Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte:
 N. 139 — Idem, idem, contra o contribuinte Henrique Ferreira da Silva.
 Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:
 N. 140 — Transmittindo officio desta delegacia geral, dirigidos ao chefe de Secção do Imposto de Renda, annexa a essa delegacia fiscal.
 Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo:
 N. 141 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio", contra o contribuinte Domingos D'Auria.
 Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte:
 N. 142 — Idem, idem, contra a contribuinte Gabriella Botelho Martins Ferreira.
 Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:
 N. 143 — Transmittindo officio ao chefe de Secção do Imposto de Renda, annexa a essa delegacia fiscal.
 Sr. auxiliar Armando Flores Saldanha — Collectoria Federal em Campo Grande (Matto Grosso):
 N. 5 — Fazendo comunicação.
 Telegrammas expedidos:
 Sr. chefe Secção Imposto Renda na Bahia e delegado fiscal no Paraná:
 Ns. 8/9 — Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

Requerimentos despachados

Dia 24 de janeiro de 1928

Companhia Expresso Federal, em 23 de janeiro de 1929. — Deferido. Lavre-se o termo.
 Ludovina Inglesias, em 23 de janeiro de 1929, pedindo o visto nas letras P. T. S., de n. 26.236 afim de resgatar a na filial do Banco Nacional Ultramarino. — Deferido.
 Avelino Dias da Silva, em 23 de janeiro de 1929, pedindo autorização para respassar ao Banco Nacional Ultramarino o saque ns. 19.284/17.310. — Deferido.
 Birgilio Rodrigues da Silva, em 18 de janeiro de 1929, idem, idem, Banco Nacional Ultramarino. — Mencione os numeros dos saques e a ordem de quem foram os mesmos sacados.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de janeiro de 1929

Officios expedidos:
 N. 277 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, apresentando a Sra. D. Deolinda Dias Tavares, afim de ser submettida a primeira inspecção de saude para aposentadoria.
 Ns. 278 e 279 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, remetendo as folhas e mais documentos comprobatorios sobre a applicação dada aos subpimentos solicitados.
 N. 280 — Ao Sr. Cícero Cavalcante Machado, comunicando não ter havido interrupção na remessa do *Diário Official*.
 N. 281 — Ao Sr. Lafayette, communicando achar-se esgotada a edição do regulamento de contas assignadas.
 N. 282 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, propondo a dispensa de um aprendiz.
 N. 283 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, respondendo ao officio n. 7, de 15 do corrente mez.
 N. 284 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça, communicando que foi registrada uma assignatura do *Diário Official* para a Procuradoria Geral do Acre, por conta do ministerio respectivo.
 N. 285 — Ao Sr. commandante do 2º Batalhão do 5º Regimento de Infantaria, sobre assignatura do *Diário Official*.
 N. 286 — Ao Sr. 3º collecter federal em Bello Horizonte, solicitando para que seja integralizada a importancia de uma assignatura do *Diário Official* para a Escola de Engenharia de Bello Horizonte.
 N. 287 — Ao Sr. secretario da Escola de Engenharia de Bello Horizonte, communicando ter sido registrada uma assignatura do *Diário Official* para essa escola.
 N. 288 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando a petição de licença de Aristeu Pereira Cardoso.
 N. 289 — Aos Srs. Chagas & Comp., respondendo a carta de 15 do corrente mez.
 N. 290 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando a petição de licença do official de pautaço Manoel do Nascimento Barbosa.
 N. 291 — Ao Sr. Sebastião Villaca, respondendo a carta de 9 do corrente mez.
 N. 292 — Ao Sr. director do Sanatorio Militar de Itatiaya, communicando que não cabe a este estabelecimento a irregularidade da entrega do *Diário Official*.
 N. 293 — Ao Sr. collecter federal de Palmyra, idem, idem.
 N. 294 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas e Acre, respondendo ao officio n. 236, de 15 de dezembro ultimo.
 N. 295 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para o obreiro da Officina de Serviços Accessorios Francisco Fausto d'Avila.
 N. 296 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes, communicando ter remetido o *Diário Official* em que saiu publicada a Lei da Despesa.

N. 297 — Ao Sr. Inspector da Alfandega de São Francisco, respondendo o telegramma n. 79, de 16 do corrente mez.

N. 298 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, communicando o custo de uma encomenda.

N. 299 — Ao Sr. Inspector da Alfandega de São Francisco, remetendo o conhecimento da remessa de um caixote contendo impressos.

N. 300 — Ao Sr. Christovam Santos, communicando que foi registrada uma assignatura do *Diário Official*.

N. 301 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, solicitando que seja descopada em folha a contribuição mensal de 2\$500, destinada ao pagamento da assignatura do *Diário Official* de Christovam Santos.

N. 302 — Ao Sr. director da Confabilidade do Thesouro Nacional, remetendo as folhas e mais documentos comprobatorios da applicação dada a supplementos solicitados.

Ns. 303 a 307 — Aos Srs. director da Despesa Publica, consultor da Fazenda Publica, directores da Caixa de Amortização e Recebedoria do Distrito Federal, communicando o custo de diversas encomendas.

N. 308 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, apresentando proposta de promoção.

Ns. 309 a 312 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando as petições de licença de Oldemira Bosesky, José Paula de Moraes Junior, Antonio Lazzarini e Carmen Ferreira Lima.

Ns. 313 a 315 — Aos Srs. Vicente Sant'Anna & Comp., e José Benedicto de Oliveira e ao Gymnasio Ypiranga, remetendo conhecimentos relativos a assignaturas do *Diário Official*.

Requerimentos despachados

Agostinho Corrêa Tavares, Elydia Agostinha Correia, Zulmira Cordovil de Oliveira, Maria Aurelia Vieira, Armando Simone. — Sim, em termos.

Clemente Godelha Braveza. — Como requer.

Julio Padilha de Lima. — Sim.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 23 de janeiro de 1929

N. 5 V. — Vicencia Augusta Corrêa Mendes. — Certifique-se.

N. 16 C. — Companhia "Continental", S. A. de Seguros. — Certifique-se.

N. 13 E. — Elmano Alves Ribeiro. — Proceda-se á reunião das contas da forma indicada no parecer.

N. 15 C. — Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas. — Faça-se a nota.

N. 41 A. — Adelaide Adriana Pinto de Figueiredo. — Indeferido, á vista do parecer.

N. 11 E. — Elmano Alves Ribeiro. — Proceda-se á reunião das contas de accordo com o parecer.

N. 8 P. — Placidina Ferreira Frias. — Annote-se a nacionalidade.

N. 40 J. — Joaquim Pereira de Azevedo. — Elimine-se a menoridade, e averbe-se o actual estado civil.

N. 18 L. — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Faça-se a rectificação.

N. 63 Est. — Administração dos Correios do E. do Rio.

Pedro Antonio Novaes. — Faça-se a nota.

N. 16 L. — Luiza Lopes Canellas. — Proceda-se á reunião das contas, de accordo com o parecer.

N. 30 M. — Maria Amelia Pinto Cavalcante. — Averbe-se a filiação materna.

N. 13 R. — Rita Carolina de Vasconcellos. — Cumpra-se o alvará e pague-se, de accordo com a informação.

N. 52 A. — Alvaro Ribeiro Saraiva. — Annote-se o estado civil.

N. 11 L. — Luiz Dantas Grion. — Elimine-se a menoridade.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 23 do corrente foi concedida licença ao marinheiro nacional invalido, asylado, José Vieira da Silva, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Pernambuco, percebendo o soldo e o valor da etapa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 21 de janeiro de 1929

N. 219 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a conta de "Depositos", nos termos do decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, a importância total de 25:788\$550, da qual são credores as firmas Merino & Comp., Lutz Ferrando & Comp. Ltda., V. Silva & Comp. e Moreno Borlido & Comp., respectivamente, nas importancias de 246\$900, 3:551\$400, 1:125\$800 e réis 20:864\$450, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições de Marinha, no exercicio de 1923, conforme consta do processo que a este acompanha.

Sr. director geral do Pessoal:

N. 232 — Declaro-vos que resolvi a bem da disciplina, de accordo com o mandar excluir do serviço da Armada, art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, a praça n. 6.752 — SE — 2ª classe — Ulysses Joaquim dos Santos, visto ter cumprido sentença.

Foram concedidos:

De accordo com o artigo 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, no operario de 2ª classe da Officina de Calafate e Gravadores da Directoria de Construções Navaes do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, Joaquim dos Santos, para tratamento de sua saúde, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 1 de julho de 1898 a 1 de julho de 1908, ficando-lhe marcado o prazo de trinta dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

Licença ao marinheiro nacional invalido, asylado, Sebastião Nascimento Santos, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Pará, percebendo o soldo e o valor da etapa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 pe janeiro de 1929

Sr. director geral do Pessoal:

N. 237 — Declaro-vos que resolvi exonerar o capitão-tenente Arthur Pereira de Oliveira Durão, do cargo de ajudante do Regimento de Fuzileiros Navaes.

N. 238 — Declaro-vos que resolvi designar o capitão-tenente Antonio de Santa Cruz Abreu, para exercer o cargo de ajudante do Regimento de Fuzileiros Navaes.

N. 239 — Declaro-vos que resolvi designar o capitão-tenente Q. M., Manoel Pinto Bittencourt, para exercer o cargo de chefe de Machinas do contra-torpedeiro "Rio Grande do Norte".

N. 240 — Declaro-vos que resolvi exonerar o capitão-tenente Q. M., Francisco Arthur Leite de Barros, do cargo de chefe de Machinas do contra-torpedeiro "Rio Grande do Norte".

N. 250 — Declaro-vos que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria, o marinheiro nacional n. 13.293 — PE — F — 1ª classe, Antonio Guilherme, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

Avisos ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 243 — De 9:299\$996 á Georgina Souto de Carvalho, viuva e inventariante dos bens do fallecido vice-almirante, graduado, reformado, pharmaceutico Alvaro Augusto de Carvalho.

N. 244 — Ao 2º tenente reformado Manoel de Sant'Anna Nunes, 159\$984.

N. 245 — Ao capitão de mar e guerra Augusto Cesar Burlamaqui 199\$980.

N. 246 — 333\$333 da qual é credora Noemia Cesar da Silva, inventariante dos bens do seu fallecido irmão capitão-tenente, reformado, Eurico Cesar da Silva.

N. 246 A — Ao capitão-tenente Oswaldo de Alvarenga Gaudio, 191\$135.

N. 247 — Ao sub-official enfermeiro naval, Leôncio José de Oliveira, 143\$319.

N. 248 — Ao sub-official conductor motorista, João de Almeida Coutinho, 79\$992.

N. 249 — Ao sub-official mestre, Genesio Leccadio, 143\$319.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 22 do corrente:

Foram transferidos:

Os primeiros tenentes Waldemar Martins Torres, do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado no 4º regimento de cavallaria divisionaria (Tres Corações), Pindaro dos Santos Fonseca, do quadro supplementar para o 12º regimento de infantaria (Bello Horizonte) e Eduardo Baptista Teixeira Lott, deste regimento para aquelle quadro; e os segundos tenentes comissionados Nyelson Rodrigues Monteiro, do 25º batalhão de caçadores (Thezeina), para o 3º regimento de infantaria (Praia Vermelha) e René Barreto de Barros, do 2º regimento de infantaria (Villa Militar), para o 13º batalhão de caçadores (Joinville).

Por portaria de 21 do corrente, foi concedida licença a Girolano Pong...

residente em Wenceslau Braz, Estado do Paraná, para fabricar dynamite destinada à construção da Linha Mayrink-Santos (Estrada de Ferro Sorocabana).

Requerimento despachado

Rectificação

Graciliano de Abreu Gonçalves, capitão, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saúde, de accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, e permissão para gozar a em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. — Concedo 120 dias, de accordo com o parecer da junta medica.

Requerimentos despachados

Aureliano Luiz de Farias, capitão, pedindo para gozar férias na 1ª região militar. — Sim.

Cicero Costard, major intendente de guerra, pedindo permissão para gozar férias na Capital Federal. — Sim.

Dagoberto do Amaral, 1º sargento, pedindo 30 dias de dispensa do serviço, inclusive as férias regulamentares. — Sim.

João Lemos Filho, 2º tenente, pedindo gozar as férias regulamentares no Estado do Paraná. — Sim.

José Ferraz de Andrade, major, pedindo gozar férias no Estado de Minas. — Sim.

Manoel de Barros Bezerra, 1º tenente veterinario, pedindo gozar férias em Buenos Aires. — Sim.

Reynaldo Pessoa Sobral, 2º tenente, pedindo gozar férias em Bello Horizonte. — Sim.

Waldemar de Castro Fretz, 2º tenente, medico veterinario, pedindo gozar férias em S. Paulo. — Sim.

José de Siqueira Campos, tenente-coronel, pedindo que os dois mezes de licença que obteve para seu tratamento, sejam de accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663. — Sim.

Rubens Gomes de Almeida, 3º sargento, aviador, pedindo certidão. — Compareça á Directoria de Aviação para receber a certidão que requerer, devendo pagar em sellos a importância de 12\$800.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de janeiro de 1929

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

N. 6 — Em solução ao aviso n. 120, de 31 de julho ultimo, restitue o processo relativo ao pagamento de 150%, a O Gerhard, requisitado pelo aviso deste ministerio, n. 3.174, de 3 de dezembro de 1927, visada pelo director geral de Contabilidade deste ministerio, a contabilidade da conta.

N. 20 — Solicitando providencias no sentido de ser devolvido o aviso numero 2.037, de 28 de dezembro ultimo, com que foram encaminhadas varias contas, na importancia total de réis 401:209\$600, relativas a fornecimentos feitos á Commissão de Estradas de Rodagem Federaes.

N. 10 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da quantia de 1:172\$413, a Pia de Luna Freire, telegraphista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, remette o requerimento da referida credora, datado de 30 de junho de 1926, pelo qual se verifica que foi interrompida a prescrição relativa ao periodo de 30 de junho de 1921 a 30 de novembro de 1922, afim de que seja solicitada ao Tribunal de Contas a reconsideração do despacho que recusou registro á despesa citada, pelos fundamentos constantes do officio numero 2.441-D, de 29 de setembro do

anno passado, annexo ao referido processo.

Requisitando pagamentos á conta do credito aberto pelo decreto n. 18.119, de 9 de março de 1928.

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 7 — Contas de Pontes Medeiros & Comp. (Empreza Telephonica), 3518, de assignaturas de telephones de outubro a dezembro de 1923, em proveito do 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

N. 11 — Processos na importancia total de 10:969\$125, conforme relação abaixo, de dividas de 1924 e 1925, de que são credores diversos diaristas das Obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas, pela firma Norton Griffiths & Co. Ltd., tendo sido a despesa deduzida das parcelas constantes do annexo n. 23 — Porto de Fortaleza, 1923, 1924 e 1925.

	1923	1924	1925	Total
Antonio Carvalho	123\$000	—	—	123\$000
Antonio Paulo	—	858\$500	—	858\$500
Arthur Lima	—	234\$000	—	234\$000
João Soares	—	—	1.715\$000	1.715\$000
José Nogueira	—	—	366\$000	366\$000
José Barros	360\$000	—	—	360\$000
José Santos	—	175\$000	—	175\$000
José Barros	—	155\$000	—	155\$000
João Javy	—	52\$000	—	52\$000
José Barros	—	—	530\$000	530\$000
Lauro Carvalho	—	105\$000	—	105\$000
Manoel Gama	—	150\$000	—	150\$000
Miguel Germano	—	126\$000	—	126\$000
Manoel Mourão	—	234\$000	—	234\$000
Miguel Peixoto	424\$000	—	—	424\$000
Nereia Carioca	264\$500	—	—	264\$500
Raymundo Lima Verde ...	822\$000	—	—	822\$000
Raymundo Roberto	50\$000	—	—	50\$000
Raymundo Sombra	—	442\$500	—	442\$500
Severino José	—	87\$500	—	87\$500
Vicente José	—	42\$000	—	42\$000
Manoel Martins	128\$750	—	—	128\$750
Francisco Felix 2º	83\$125	—	—	83\$125
Robert Gow Bleasby	3:680\$000	—	—	3.680\$000
Felix Freitas	121\$250	—	—	121\$250
Raymundo Manoel	240\$000	—	—	240\$000
Totais	5:996\$625	2:361\$500	2:611\$000	10:969\$125

N. 12 — Transmittindo os processos na importancia total de 4:319\$953, conforme relação abaixo relativos a dividas de que são credores diversos diaristas das Obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas pela firma Norton Griffiths & Co. Ltd., tendo sido a despesa deduzida da parcela constante do annexo 23 — Porto de Fortaleza — 1923. Consta dos processos que o senhor João Regis de Oliveira tem procuração outorgadas pelos diaristas a que se refere o presente aviso.

Antonio Braga	10\$000
Antonio Jacintho	248\$000
Antonio Nogueira	32\$000
Antonio Ferreira 2º	38\$500
Antonio Olympio	33\$000
Bemvindo Ferreira	45\$500
Balthazar Gabriel	48\$000
Candido Honorato	48\$000
Claudiano Vieira	32\$000
Delmiro Vieira	70\$000
Felipe Lopes	72\$000
Feliciano Pereira	57\$000
Firmino Lima	268\$250

Francisco Tibureio	248000
Francisco Mesquita	158000
Francisco Mendes	248000
Francisco Anastacio	338250
Francisco Rodrigues	318500
Francisco Menezes	448000
Francisco Xavier	258833
Francisco Bezerra	358250
Francisco Celeste	668000
Francisco Vianna	738500
Francisco Salvino	648000
Francisco Rego	768250
Francisco Felix	628100
Generino Dias	308000
Israel Correia	508000
Ignacio Alvares	288000
Isaac Moraes	488600
Joaquim Dutra	438750
Joaquim Lima	668000
Joaquim Araujo	568000
Julio Oliveira	328500
Juvencio Ferreira	438875
Januario Silva	498875
João Santos	418620
João Eduardo	448000
João Moreira	348500
João Mendonça	778000
João Evangelista 2º	608000
João Chagas	638000
João Lucas	588500
João Gomes	418600
João Correia	228750
João Baptista 6º	548250
João Rodrigues 2º	228000
José Luiz	418250
José Virgolino	218000
José Chaves	368100
José Amancio	488750
José Silva	218000
Ludgero Dutra	408250
Lancelote Melbourne	268250
Luiz Pereira	278500
Luiz Rodrigues	488000
Luiz Pereira	578000
Mario Lima	688000
Miguel Gabriel	788000
Miguel Correia	338000
Misael Varela	348000
Manoel Costa	318000
Manoel Oliveira	348000
Manoel Clemente	318500
Manoel Cruz	638000
Manoel Jacintho	488000
Manoel Sabino	638750
Manoel Dantas	738500
Manoel Paulino	588100
Manoel Victor	228750
Oswaldo Barbosa	268000
Orlano Farias	338000
Pedro Nogueira	218000
Pedro Vianna	328600
Pedro Ferreira	508000
Pedro Mesquita	218500
Pedro Paulo	228000
Possidente Silva	308750
Philomeno Ferreira	428750
Paulino Gomes	588250
Pompilio Nogueira	338000
Raymundo Bertholdo	518750
Raymundo Alves	308250
Raymundo Oliveira	548000
Raymundo Santos	438000
Sebastião Gomes	168500
Severino Marques	418750
Silvestre Moura	318500
Taurino Carvalho	248000
Silvino Oliveira	738000
Theotonio Tavares	358000
Vicente Rodrigues	358000
Vicente Ferreira	528500
Waldemar Oliveira	318250
Zacharias José	518000

Total 4.348.053

Aviso n. 13 — Processos na importancia total de 41.643\$500, conforme relação abaixo relativos a dividas de 1923, 1924 e 1925, de que são credores diversos diaristas das Obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas pela firma Norton Griffiths & Company Ltd., tendo sido a despesa deduzida das parcelas constantes do anexo n. 23, Porto de Fortaleza, 1923-1924 e 1925

	1923	1924	1925	Total
Afonso Bezerra	—	508000	—	508000
Antonio Pereira	988000	—	—	988000
Alberto Mourão	—	408000	—	408000
Adolpho Menescal	—	7508000	—	7508000
Eudoxio Alreu	1.0008000	—	—	1.0008000
Francisco Coelho	2718500	—	—	2718500
Francisco de Souza	2738000	—	—	2738000
João Barbosa 2º	—	1058000	—	1058000
João Francisco	—	2808000	—	2808000
João Rodrigues	3668000	—	—	3668000
José Carneiro	3668000	—	—	3668000
José Amaro Coelho Cintra	1.8408000	—	—	1.8408000
José Amaro Coelho Cintra	6208000	—	—	6208000
José Amaro Coelho Cintra	1008000	—	—	1008000
José Amaro Coelho Cintra	—	2.1408000	—	2.1408000
José Amaro Coelho Cintra	—	—	3008000	3008000
Joaquim Jorge	—	1088500	—	1088500
Joaquim Mello	4408000	—	—	4408000
Joaquim Mello	—	1.2208000	—	1.2208000
Manoel Martins	—	3008000	—	3008000
Manoel Rodrigues	—	—	3228000	3228000
Raymundo Martins	—	788000	—	788000
Raphael Argero	—	2008000	—	2008000
Ricardo Mello	628500	—	—	628500
Total	5.4408000	5.5818500	6228000	11.6438500

Aviso n. 14 — Processos na importancia total de 2.639\$400, conforme relação abaixo, relativos a dividas de que são credores diversos diaristas das Obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas pela firma Norton Griffiths & Co. Ltd., tendo sido a despesa deduzida da parcella constante do anexo n. 23 — Porto de Fortaleza, 1923:

Antonio Alexandre	338000
Antonio Bernardes	188000
Antonio Paiva	928000
Antonio Lima	348000
Antonio Leite	488000
Bernardino Felix	158000
Bernardo Menezes	888000
Deocleciano Silva	308000
Epiphania de Souza	488000
Elpidio Moura	968000
Ernesto Junkhu	408000
Francisco Xavier	338000
Francisco Xavier 3º	428500
Francisco Pereira 2º	128000
Francisco Mendes	158000
Francisco Assis	488000
Francisco Dias	308000
Francisco Miguel	398000
Francisco Bento	368000
Francisco Vicente	188000
Francisco Silvestre	458000
Francisco Carlos 2º	458000
João Francisco	188000
João Lopes	518000
João Reis	488000
João Luiz	398000
João Candido	308000
João Vianna 2º	428000
João Meirelles	488000

José Alves	448000
José Ferreira	188000
José Francisco	428000
José Queiroz	408000
José Dias	188000
José Sabino	458000
José Fernandes	128000
Justino Marques	128000
Julio Silva	428500
Joaquim Felismino	278000
Luiz Martins	568000
Lauriano Rocha	398000
Luiz Rodrigues	228500
Luiz Scraphim	788000
Manoel Estevam	778000
Manoel Lourenço	778000
Manoel da Silva	188000
Manoel Sambahyba	488000
Manoel Guedes	648000
Manoel Epiphania	158400
Manoel Queiroz	488000
Manoel Fortunato	438500
Manoel Pereira	438500
Militão Ruivo	188000
Miguel Teixeira	598500
Oscar Alves	428000
Paulo Lima	328000
Raymundo Nascimento	408000
Raymundo de Souza	728000
Raymundo Venancio	188000
Sebastião Alves 2º	188000
Santino Andrade	538500
Salles Barros	248000
Severino Gomes	248000
Vicente Ferreira	928000

Total 2.639\$400

Aviso n. 15 — Processos na importância total de 15:187\$333, conforme relação abaixo relativos a dívidas de 1923, 1924 e 1925, de que são credores diversos diaristas das Obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas pela firma Norton Griffiths & Comp. Ltd., tendo sido a despesa deduzida das parcelas constantes do anexo n. 23 — Porto de Fortaleza — 1923, 1924 e 1925.

	1923	1924	1925	Total
Antonio Rattis	—	801\$000	200\$000	1:001\$000
Antonio Teixeira	—	205\$500	—	205\$500
Antonio Vianna	—	552\$000	530\$000	882\$000
Candido Vieira	—	427\$000	—	427\$000
Elisio Carvalho	—	—	244\$000	244\$000
Francisco Chagas	—	342\$000	—	342\$000
Francisco Pereira	—	427\$000	78\$500	505\$500
Francisco Salles	—	285\$000	—	285\$000
Hygino Corrêa	—	966\$000	217\$000	1:183\$000
Joseph Leo	—	289\$583	217\$500	507\$083
João Mendes	—	2:481\$000	1:620\$000	4:101\$000
João de Oliveira	191\$750	—	—	191\$750
Luiz Martins	—	427\$000	873\$000	1:300\$000
Luiz Adão	—	207\$000	700\$500	907\$500
Manoel Estevam	—	221\$000	—	221\$000
Odilio Carvalho	—	183\$000	299\$500	482\$500
Paulo Serra	—	732\$000	708\$000	1:440\$000
Pedro Adão	—	—	955\$500	955\$500
	191\$750	8:552\$083	6:443\$500	15:187\$333

No Thesouro Nacional:

N. 8 — Contas de I. L. Parente & Irmão, na importância total de 2:135\$500, relativas a fornecimentos feitos em 1923, ao 1º Distrito da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, tendo sido a despesa deduzida da parcela de 10.157:455\$ — procuração outorgada a Adhemar Pinheiro.

N. 9 — Contas de Francisco Martins Vianna, no total de 5:105\$500, relativas a fornecimentos feitos, em 1923, ao 1º Distrito da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, tendo sido a despesa deduzida da parcela de 10.157:455\$000 — procuração outorgada a Francisco Porphirio da Fonte.

N. 16 — Conta de Manoel Cavalcante, no total de 100\$000, de transportes efetuados em 1923, para os serviços do 1º Distrito da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, tendo sido a despesa deduzida da parcela de 10.157:455\$000, procuração outorgada a Adhemar Pinheiro.

N. 17 — Conta na importância de réis 1:206\$100, de fornecimentos feitos por Manoel Avellar de Vasconcellos, em 1922, ao 2º Distrito da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, tendo sido a despesa deduzida da parcela de 10.157:455\$ procuração outorgada ao Banco do Brasil.

N. 18 — Contas de Ramiro M. Costa & Filhos, no total de 2:355\$400, de fornecimentos feitos em 1922 e 1923, para os serviços do 2º Distrito da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, tendo sido a despesa deduzida da parcela de 10.157:455\$000, procuração outorgada ao Dr. Francisco Jayme Domingues.

N. 19 — Contas de Julius von Sohsten, no total de 5:350\$650, de serviços de estiva de materiais para o 2º Distrito da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, em 1922 e 1923, tendo sido a despesa deduzida da parcela de 10.157:455\$ procuração outorgada a A. B. Junqueira.

N. 21 — Processos na importância total de 18:618\$200, de que são credores diversos diaristas das Obras do Porto de Parahyba, que foram administradas pela firma C. H. Walter & Company Ltd., tendo sido a despesa deduzida da parcela

de 455:535\$000, constante do anexo n. 23, Porto da Parahyba, 1923, procurações outorgadas ao Sr. Antonio Felipe dos Santos Silva. Por ocasião de serem efetuados os pagamentos das presentes dívidas, deverão ser descontadas as importâncias de 84\$000, 60\$000, 23\$000 120\$ e 124\$500, respectivamente, dos créditos das seguintes diárias: Emiliano Baptista, José Francisco, José Virginio, Manoel do Nascimento e Pedro Baptista, em virtude de adiantamentos feitos no referido ano de 1923 pela pagadoria da Fiscalização do alludido Porto, por ordem do engenheiro chefe.

Arthur Emygdio	138\$000
Arthur Barbosa	139\$500
Appolonio Barbosa	133\$000
Antonio Victorino	170\$500
Antonio Pereira	124\$000
Antonio Fidelis	180\$000
Antonio Faustino	210\$000
Antonio Bezerra	330\$000
Anizino de Oliveira	261\$000
Alfredo Cardoso	552\$000
Alfredo Alves	732\$000
Afonso Vianna	162\$000
Antonio Estevão	237\$000
Aderaldo de Oliveira	135\$000
Catharino Vianna	180\$000
Cicero Leal	180\$000
Delphino de Freitas	136\$000
Eduardo Rabello	685\$700
Emiliano Baptista	183\$000
Francisco Teixeira	225\$000
Francisco das Neves	576\$000
Francisco Moreira	201\$500
Francisco Gomes de Salles	610\$000
Francisco Cardoso	186\$000
Firmino Nobrega	260\$000
Galdino de Freitas	465\$000
Heraclito G. Santiago	427\$090
Henrique Roque	24\$000
Henrique de Miranda	180\$000
José Tavares	180\$000
José Marinho	977\$900
José Francisco	370\$500
José Caetano	105\$500
José Teixeira de Barros	186\$000
José Victorino	78\$000
José Virginio	564\$000
Jorge Scott	453\$000
Jayme Cabral	408\$000
João Cardoso	450\$000
João França	450\$000
João Francisco d'Oliveira	196\$600

João do Nascimento	195\$000
João Xavier	120\$000
Joaquim Mendonça	180\$000
Luiz Torres	186\$000
Manoel Vicente	210\$000
Manoel Raymundo de Mesquita	225\$000
Manoel Quirino Bezerra	200\$000
Manoel do Nascimento	165\$000
Manoel Mesquita	360\$000
Manoel de Almeida	305\$000
Manoel Francisco do Nascimento	186\$100
Manoel Luiz do Nascimento	90\$000
Manoel Marques	726\$000
Mariano Mathias	201\$500
Miguel Gomes	427\$000
Marcolino Rodrigues	213\$500
Oscar Ribeiro	162\$000
Octaviano d'Oliveira	159\$000
Pedro Baptista	248\$000
Salzburgo Cabral	120\$000
Sebastião Martins	472\$000
Severino Benediclio	103\$000
Severino Ramos	360\$000
Tertuliano Silva	409\$500
Victorino Toscano de Brito	310\$000
Victor José	110\$000

Total..... 18:618\$200

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de janeiro de 1921

A Imprensa Nacional:

Offício n. 66 — Pedindo providências no sentido de ser tirados 500 exemplares das tabelas explicativas do orçamento deste ministério para o corrente exercício.

Directoria Geral de Expediente

Tercera seção

Portarias

O ministro do Estado dos Negócios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Atendendo ao parecer da Contadoria Central Ferroviaria, constante de seu offício n. 37 de 11 do corrente, resolve que, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, seja applicada para o selo e outros productos de varçada a mesma base e condições adoptadas para o xarque.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1921.
— Victor Konder.

O ministro do Estado dos Negócios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Tendo em vista facilitar o desenvolvimento da industria na zona servida pela Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, e atendendo ao parecer da Comissão de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria, resolve approvar as seguintes modificações nas respectivas tarifas:

Fumo em corda, folha ou rôlo:

Até 200 kilometros, base padrão 56.
De 200 kilometros em diante, base padrão 33.

Passar para a tarifa especial:

Carnauba em cera e goiabada:

Até 200 kilometros, base padrão 60.
De 200 em diante, base padrão 33.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1921.
— Victor Konder.

O ministro do Estado dos Negócios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Atendendo aos pareceres da Inspeção Federal das Estradas e Contadoria Central Ferroviaria, resolve autorizar a

modificação das tarifas da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, relativas ao lanino para cortume (extratos vegetaes para cortume), que passará a ser classificado na tabella 7-C, base padrão 29.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929.

Victor Konder.

Por portarias de 22 do corrente, foram nomeados, interinamente, por um anno, machinistas de 4ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, os foguistas: João Alves de Moura, Laercio Rufino Rosman, João Candido Botelho, Antonio Ferreira Lomba, Manoel Pires, Joaquim da Silva Fortes, Sebastião Mendes dos Santos, João Gomes, José Pinto Barbosa, Rodolpho Pereira, João Almeida, Francisco Celestino, Benedicto Pinto Barbosa, Ramiro Henrique de Souza, Guilherme Krey, Manoel Gomes, Fernandes e Josué Pereira.

Foram concedidas as seguintes licenças:

Por portarias de 23 de janeiro de 1929:

Na E. F. Central do Brasil:

De seis mezes a Agenor Mendes Ribeiro;

De tres mezes a Alberto Lamartine Teixeira Lopes Sobrinho;

De seis mezes a Albino Antonio da Cunha;

De dous mezes a Alcides Alacogue Ferreira;

De um mez a Alcino Ferreira Camara;

De tres mezes a Alfredo Torres da Cunha;

De dous mezes a Alipio Barbosa;

De tres mezes a Alipio Dias Carneiro;

De dous mezes a Alvaro Thomaz;

De um mez a Amario Leal Pacheco;

De um anno a Americo Ferreira de Carvalho;

De seis mezes a Antonio Araujo Costa;

De seis mezes a Antonio Cabral;

De dous mezes a Antonio Fernandes Vianna;

De seis mezes a Antonio Guilherme;

De um mez a Antonio José de Souza;

De tres mezes a Antonio Moreira Fontes;

De um mez a Antonio dos Santos, ajudante de 2ª classe, effectivo, da 5ª Divisão;

De tres mezes a Antonio dos Santos, guarda-chaves de 3ª classe, da 2ª Divisão;

De um mez e 15 dias a Arlindo de Albuquerque;

De um mez a Arthur Alves da Cunha;

De um anno a Bernardo Duarte dos Santos;

De seis mezes a Carlos Antonio;

De seis mezes a Carlos Capossoli;

De dous mezes a Carlos Martins;

De um mez a Cesario Francisco Dias;

De tres mezes a Clemente Ferreira;

De um mez a Eleuterio José Augusto;

De um mez e quinze dias a Eleuterio Silva;

De seis mezos a Elias Pimentel;

De tres mezes a Elydio Ferreira;

De um mez a Ereliano Ferreira da Silva;

De seis mezos a Estevam da Silva 2º;

De seis mezos a Eugenio Costa;

De seis mezos a Eulalio Gonçalves;

De um anno a Francisco Alves;

De um mez a Francisco Felizardo;

De um mez a Francisco Pereira Guedes;

De dous mezes a Jayme Rodrigues;

De um mez a João Alves Pinheiro;

De um anno a João Antonio Quaresma;

De tres mezes a João Baptista da Silva Pinto;

De um mez a João Francisco da Silva;

De dous mezes a João Manoel;

De um mez a João Marcelino Nepomuceno;

De seis mezes a João de Oliveira;

De seis mezes a João Ribeiro Junior;

De seis mezes a João Vieira;

De seis mezes a João Vieira de Camargo;

De dous mezes a Joaquim Vieira;

De um mez a Jobert Dias Duarte;

De um mez a José Benedicto de Paula;

De um mez a José Candido Vieta;

De 11 mezes a José Dias de Souza Junior;

De tres mezes a José Ferreira;

De um mez a José Franck;

De um mez a José de Moraes;

De um mez, a contar de 10 de setembro de 1928, e mais um mez, a contar de 1 de novembro de 1928, a José de Oliveira Perdigão;

De dous mezes a Lucio Carvalho Ribeiro;

De um mez a Nareizo Bernardo da Silva;

De tres mezes a Octaviano Ribeiro de Almeida;

De dous mezes a Olavo Garcez;

De seis mezes a Alencar Lopes;

De dous mezes a Onesimo Vieira Magalhães;

De 16 dias a Orlando Brasil de Almeida;

De um mez a Paulo Justin Paing;

De seis mezes a Rosalinda de Aguiar Robla;

De tres mezes a Sebastião Amador da Silveira;

De um mez a Sergio Ferreira;

De seis mezes a Targino Pereira da Silva;

De seis mezes a Tertuliano da Silveira Moraes;

De seis mezes a Valeriano Borges de Oliveira;

De um mez a Valeriano Martins Dias;

De um mez a Vetal de Oliveira;

De um mez a Vivaldo Monteiro Torres;

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De dous mezes a Autroclino Bonso-llios;

De 20 dias a Benedicto Damasceno;

De tres mezes a Cyrillo Ferrari;

De tres mezes a Didimo Costa;

De dous mezes a João Alves da Silva;

De seis mezes a João Martins Ribeiro;

De um mez a José Corrêa;

De tres mezes a José Ferreira da Paizão;

De seis mezes a José Leite Bittencourt;

De seis mezes a José Miguel;

De dous mezes a José Ricardo;

De tres mezes a Kionori Komyia;

De dous mezes a Manoel do Circo;

De 20 dias a Marco Mardine;

De quatro mezes a Miguel Caldas;

De um anno a Nadir da Silva de Oliveira;

De um mez a Pedro Braga;

De 20 dias a Rodrigues Sant'Anna;

De um mez a Sabino da Silva;

De seis mezes a Wanderley Silva;

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De tres mezes a Afranio de Paula;

De um mez a Caetano Napolé;

De tres mezes a Felix Florancio;

De um mez e 15 dias a Jeronymo de Paula;

De um mez a João da Costa Nazareth;

De um mez a João Gomes da Costa;

De seis mezes a João Paulo;

De quatro mezes a José Luiz Gonzaga Filho;

De 15 dias a José Luiz do Nascimento;

De um mez e 15 dias a José Martins;

De seis mezes a José Morato de Faria;

De um mez a José Pinto;

De um mez e 15 dias a Josias Francisco;

De dous mezes a Redozindo Cadavid;

De um mez a Theotonio Manoel;

Na Rede de Vição Cearense:

De um anno a Enéas Fructuoso de Paiva;

De dous mezes a José Severiano Moraes;

De seis mezes a Manoel Francisco de Assis;

De dous mezes a Manoel Gomes;

Na Inspectoria Federal das Estradas:

De seis mezes a Alcides Ferraz;

De tres mezes a Antonio Berredo de Jesus;

De um anno a Gentil Nunes Filho;

De um anno a Ivan Castro Araujo e Souza;

De tres mezes a João Correia;

De dous mezes a Manoel Sant'Anna;

De dous mezes a Oscar Nepomuceno;

De quatro mezes e oito dias a Petronillo Soares da Motta;

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

De tres mezes a Benedicto Teixeira da Costa;

De seis mezes a Carlos Hamann;

De seis mezes a Luiz J. le Cocq d'Oliveira;

Por portarias de 24 de janeiro de 1929:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes a Custodio Gomes Ferreira;

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De um mez a Antonio Moreira Alves;

De tres mezes a Cornelio Costa;

De tres mezes a José Vieira Gil;

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

De tres mezes a Pedro Garcia Goulart Filho;

Na Directoria Geral dos Correios:

De tres mezes a Ariovaldo Neves;

De seis mezes a Joaquim Nonnato de Oliveira;

De seis mezes a Justino Ferreira de Souza;

De um anno a Manoel Gabriel Miranda;

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes a Acioly da Silva Reis;

De tres mezes a Adalberto de Albuquerque Pajuaba;

De um mez e seis dias a Adelino Ferreira;

De seis mezes a Benedicto Gianelli;

De tres mezes a Claudio Castellani;

De um anno a Gelim Brandão;

De seis mezes a José Arantes;

De dous mezes a Paulo Domingos de Camargo.

De um mez a João da Costa Nazareth;

De um mez a João Gomes da Costa;

De seis mezes a João Paulo;

De quatro mezes a José Luiz Gonzaga Filho;

De 15 dias a José Luiz do Nascimento;

De um mez e 15 dias a José Martins;

De seis mezes a José Morato de Faria;

De um mez a José Pinto;

De um mez e 15 dias a Josias Francisco;

De dous mezes a Redozindo Cadavid;

De um mez a Theotonio Manoel;

Na Rede de Vição Cearense:

De um anno a Enéas Fructuoso de Paiva;

De dous mezes a José Severiano Moraes;

De seis mezes a Manoel Francisco de Assis;

De dous mezes a Manoel Gomes;

Na Inspectoria Federal das Estradas:

De seis mezes a Alcides Ferraz;

De tres mezes a Antonio Berredo de Jesus;

De um anno a Gentil Nunes Filho;

De um anno a Ivan Castro Araujo e Souza;

De tres mezes a João Correia;

De dous mezes a Manoel Sant'Anna;

De dous mezes a Oscar Nepomuceno;

De quatro mezes e oito dias a Petronillo Soares da Motta;

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

De tres mezes a Benedicto Teixeira da Costa;

De seis mezes a Carlos Hamann;

De seis mezes a Luiz J. le Cocq d'Oliveira;

Por portarias de 24 de janeiro de 1929:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes a Custodio Gomes Ferreira;

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De um mez a Antonio Moreira Alves;

De tres mezes a Cornelio Costa;

De tres mezes a José Vieira Gil;

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

De tres mezes a Pedro Garcia Goulart Filho;

Na Directoria Geral dos Correios:

De tres mezes a Ariovaldo Neves;

De seis mezes a Joaquim Nonnato de Oliveira;

De seis mezes a Justino Ferreira de Souza;

De um anno a Manoel Gabriel Miranda;

Na Repartição Geral dos Telegraphos;

De seis mezes a Acioly da Silva Reis;

De tres mezes a Adalberto de Albuquerque Pajuaba;

De um mez e seis dias a Adelino Ferreira;

De seis mezes a Benedicto Gianelli;

De tres mezes a Claudio Castellani;

De um anno a Gelim Brandão;

De seis mezes a José Arantes;

De dous mezes a Paulo Domingos de Camargo.

EXPE-DINTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de janeiro de 1929

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Guerra:

N.º 7 — Em resposta ao aviso n.º 81,

de 30 de novembro ultimo, em que

V. Ex. solicita providencias no sen-

tido de serem attendidas pela Estrada de Ferro São Luiz a Therezina as requisições de passagens feitas pelas autoridades desse Ministerio, de accordo com as instruções approvadas por portaria de 11 de fevereiro de 1927, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que as requisições citadas podem ser acceitas em conformidade com as referidas instruções, mas sómente quanto aos pontos em que as mesmas não contrariarem o regulamento approved pelo decreto n. 18.076, de 20 de janeiro de anno findo, para concessão de passagens e fretes nas estradas de ferro de propriedade da União e por ella administradas.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 8 — Tendo o Sr. director geral dos Telegraphos trazido ao conhecimento deste Ministerio o facto de estarem os guardas do portão que dá accesso á estação telegraphica do Cães do Porto desta Capital impedindo o ingresso das pessoas que pretendem da mesma se utilizar, sob o fundamento de que ella se encontra em zona fiscal, solicito a V. Ex. as necessarias providencias junto ao Sr. inspector da Alfandega, no sentido de fazer cessar tal situação, uma vez que a dita estação foi instalada de accordo com uma planta devidamente approvada pelo governo e está situada no perimetro em que se acham localizados os armazens do alludido cães.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 26 — Em resposta ao officio numero 28, de 26 de outubro do anno passado, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de José Candido da Silveira de possuir, por aforamento, um terreno accrescido de marinha, situado no litoral da cidade de Fortaleza, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o parecer da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, constante do officio n. 4.033, de 16 do corrente mez, não convém a este Ministerio a concessão do aforamento de que se trata, por se achar o terreno, em apreço situado dentro da zona das obras do projecto Souza Bandeira.

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 27 — Devolvendo o processo que acompanhou o officio n. 145, de 25 de setembro do anno passado, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Chromacio Callafange de possuir, por aforamento, um terreno accrescido de marinha, sito no lugar denominado "Canna Brava", municipio de Canguaretama, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.038, de 16 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento de que se trata, por não existir nenhum projecto de obras approved para o referido local.

N. 28 — Devolvendo o processo que acompanhou o officio n. 147, de 25 de setembro do anno passado, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de José Calistrato Carrilho de Vasconcellos de possuir, por aforamento,

um terreno de marinha, situado no lugar denominado "Areia Preta", na cidade de Natal, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.037, de 16 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento de que se trata, por se achar o terreno pretendido situado fóra da zona de obras de melhoramento do porto de Natal.

Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 29 — Em resposta ao officio numero 26, de 2 de outubro do anno passado, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Elvidio Bandeira do Monte de possuir, por aforamento, um terreno accrescido de marinha, situado no lugar "Caicara", municipio de Aracaty, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.042, de 17 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento de que se trata, por não se achar o terreno pretendido dentro da zona das obras de melhoramento dos portos do Ceará.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de janeiro de 1929

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 2 — Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser promovida, pelo representante do Estado do Espirito Santo, a publicação, por conta do mesmo Estado, do decreto n. 18.458, de 3 de novembro ultimo, que approva os projectos e orçamentos para reforço dos armazens 1 e 2 do porto de Victorica.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 8 — De ordem do Sr. ministro devolvo a essa Inspectoria o orçamento junto, que acompanhou o vosso officio n. 1.283/S, de 15 de dezembro ultimo, afim de que no mesmo sejam feitas, de modo preciso, as deducções lembradas no vosso parecer, bem como a inclusão do parcella de 100 contos para a fiscalização, que se torna necessaria, da fabricação do material de que se trata.

— Sr. prefeito municipal de Vassouras:

N. 9 — Em resposta ao vosso officio de 12 de novembro do anno p. passado, com o qual encaminhastes a esta Secretaria de Estado, por cópia, a Indicação n. 1, de 24 de setembro daquelle mesmo anno, da Camara Municipal de Vassouras, referente ao restabelecimento da denominação de "Concordia" á estação que, presentemente, tem a designação de "Teixeira Leite", na E. F. Central do Brasil, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista os justos motivos que determinaram a mudança da denominação em apreço e, bem assim, os inconvenientes acarretados pelas constantes mudanças de nomes de estações, concordou com o parecer daquelle via-ferrca, constante do officio n. 816, de 27 de dezembro ultimo, para que seja mudada a denominação de "Teixeira Leite" dada á ex-estação de "Concordia".

— Sr. director-geral dos Ferrovias:

N. 10 — Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que o Sr. ministro tendo examinado as razões do recurso apresentado pelo 3º official dessa Directoria Geral, Jorge David Pereira, contra a penalidade que lhe fóra imposta pelo desvio da importância de 50%, valor do registrado n. 1.237, procedente de Santo Antonio do Amparo, no Estado de Minas Geraes, e endereçado a Anna Pereira Samelli, nesta Capital, resolveu, em data de 22 do corrente, proferir o seguinte despacho: "Nego provimento ao recurso, em vista de ter ficado devidamente provada a responsabilidade funcional."

Junto vos devolvo os processos que acompanharam o vosso officio n. 2.324, de 24 do mez findo, com que informastes a referida petição.

N. 11 — Em resposta ao officio numero 184/S, de 10 de julho do anno proximo passado, em que solicitaes providencias no sentido de ser melhorado o serviço de intercambio de malas postaes entre S. Paulo e Porto Alegre, passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, nas inclusas cópias, o que, sobre o assumpto, informou a Inspectoria Federal das Estradas no officio n. 1.296/S, de 19 de dezembro ultimo.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 12 — Em resposta ao vosso officio n. 3.733, de 26 de dezembro ultimo, relativo aos obstaculos creados pelos guardas do portão do cães do porto, ás pessoas que procuram se utilizar da estação telegraphica alli existente, communico-vos que, nesta data, foi expedido aviso ao Sr. ministro da Fazenda pedindo providencias a respeito, e, outrossim, que o Sr. ministro, por despacho de 24 do corrente mez, além dessa providencia, recommenda a essa repartição um entendimento directo sobre o facto, com a autoridade competente.

Requerimentos despachados

S. A. Lloyd Nacional, Companhia Comercio e Navegação, Companhia Nacional de Navegação Costeira e Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (requerimento encaminhado pela Inspectoria de Portos, Rios e Canaes), considerações em torno do regimen estabelecido pelo decreto n. 5.520, de 17 de agosto do anno findo, que manda uniformizar as taxas de armazenagem e capatazias em toda extensão do cães do porto desta Capital e estabelece normas para subordinar a locação, a titulo precario, dos armazens que actualmente estão alugados a empresas particulares. — Dirijam-se, querendo, ao Congresso Nacional.

Estado do Pará, arrendatario da E. F. Bragança. — Providencia a publicação da portaria approvando as novas bases de tarifas, classificação geral das mercadorias e regulamento geral de transportes daquelle estrada.

E. F. Sorocabana. — Providencia sobre a publicação do decreto n. 18.524, de 7 de dezembro de 1928, sobre obras a serem executadas na estrada (3ª chamada).

The Madeira Mamoré Railway Company. — Providencia sobre a publicação do decreto n. 18.474, de 9 de novembro de 1928, referente a obras a serem executadas na estrada (3ª chamada).

Directoria Geral dos Correios**SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATÍSTICA****Requerimentos despachados**

Pelo Sr. director geral:

Raymundo Luna de Alencar, pedindo informações sobre a entrega de um registrado com valor de 508, etc. — Na falta de certificado de registro, junto certidão do mesmo e volte, querendo.

Lago & Comp., pedindo as vantagens do art. 49, do regulamento postal. — Concedido o pagamento da taxa de 20 réis, por 50 grammas ou fração, relativa à classificação dos "livros" na tarifa em vigor.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado no § 3º do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve approvar o projecto e respectivo orçamento, na importância de 16:741\$310, apresentados pela Rede de Viação Sul-Mineira, para construção por conta de custeio, de um embarcadouro de gado e dous desvios, no kilometro 3 do ramal de Lavras, e marcar o prazo de oito mezes para a execução da obra projectada, contado da data em que a Rede for notificada da approvação dos documentos que esta acompanha.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — Alípio G. Rosário de Almeida, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil**Requerimentos despachados**

Dia 24 de janeiro de 1929

Banco Commercial do Estado de São Paulo, pedindo averbação de procuração; Silvita Pereira da Silva, The Baldwin Locomotive Works S/A., pedindo pagamento. — Compareçam à secretaria. Valentim Ferreira, Libório Alves, pedindo pagamento. — O requerente já foi atendido. Archive-se. Nelson de Castro Salles, pedindo baixa de fiança. — De-se baixa na fiança. Antonio Guilherme, pedindo pagamento. — Deferido, tendo em vista as informações. Gabriel Soares de Oliveira, pedindo afastamento de serviço. — Deferido, enquanto estiver servindo no Exército. Orlando Alonso, pedindo cancelamento de punição. — Indeferido. Manoel Martins 1º, Paulo Augusto Vieira, Manoel da Silva Costa, pedindo certidão. — Certificque-se. João Martins e Silva, Casimiro, Pinto & Comp., Alberto Búrger. — Indeferido, tendo em vista o parecer da 2ª divisão.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por portarias de 21 do corrente:

Foram admittidos, tendo em vista o resultado do concurso realizado na Escola de Aprendizes Artífices do Estado da Bahia, Annibal Agripino Bragança, contra-mestre da officina de typographo da secção de "Artes Graphicas"; Fran-

cisco Rocha Leal, contra-mestre da officina de pintura decorativa da secção de "Artes Decorativas"; Carlos Sepulveda, contra-mestre da officina de entalhador e formador de ornatos em gesso e cimento da secção de "Artes decorativas"; Benigno Joaquim do Amparo, contra-mestre da officina de serralheiro da secção de "Trabalhos de Metal"; Aloysio Julio de Almeida, contra-mestre da officina de encadernação da secção de "Artes Graphicas"; Severiano Manoel dos Passos, contra-mestre da officina de carpinteiro da secção de "Trabalhos de Madeira"; Arninda Gabrielli, adjunta de professor do curso de desenho; Alfredo Araujo, adjunto de professor do curso de desenho; Noelia Vasconcellos da Silva, adjunta do professor do curso de desenho; Maria Lopes Rodrigues, adjunta do professor do curso de desenho; Léa Lopes Rodrigues para exercer o cargo de adjunta do professor do curso de desenho; Esther Calmon Vergna, adjunta do professor do curso de desenho; Izabel Rodrigues Vasconcellos, adjunta do professor do curso primario; Alivia Americana, adjunta do professor do curso primario; Maria Calmon Navarro de Andrade, adjunta do professor do curso primario; Maria Justa Franca, adjunta do professor do curso primario; e Leonor Asteria de Burgos, adjunta do professor do curso primario.

— Por outras da mesma data:

Foram dispensados na Escola de Aprendizes Artífices do Estado da Bahia: Antonio Marcelino Gomes, de adjunto de professor do curso de desenho; Alfredo Elisiario Graça Corrêa, adjunto de professor do curso de desenho; e Maria de Lourdes de Almeida, adjunta do professor do curso primario.

Foram concedidas aos escripturarios da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, Edgard de Andrade Figueira, seis mezes de licença para tratamento de sua saúde.

Directoria Geral de Industria e Commercio**Primeira secção****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Requerimento despachado**

Dia 21 de janeiro de 1929

A nald Dias & Comp., recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que negou registro á marca «Mala Leal de Viagens», para distiguir artigos da classe 50 letra 1. — Nego provimento ao recurso pelos fundamentos do parecer do representante do ministerio publico, com os quaes me conformo.

Requerimento despachado

Dia 22 de janeiro de 1929

Eurico de Sá, trabalhador desta secretaria de Estado, solicitando mais quatro mezes de licença em prorrogação da que lhe foi concedida nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de janeiro de 1929

Officinas:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 108 — Restituindo-vos, com o parecer appenso, do Conselho Superior do Com-

mercio e Industria, o processo que acompanhau vosso officio n. 1.387, de 14 de setembro ultimo, concernente ao recurso interposto por Ubaldino Moro do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio de invenção para «um dispositivo de lebre metallica mecanica movida por ele tricidade e destinada ao sport de corridas de cães», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 15 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 107 — Restituindo-vos, com o parecer appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhau vosso officio n. 1.300, de 15 de setembro ultimo, concernente ao recurso interposto por Edwin Bryant Thornhill e Hector George Sylvester Andersen do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio de invenção para «um novo processo para a produção de esponja de ferro e um aparelho para esse fim», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu a respeito o seguinte despacho: De accordo com os pareceres dos technicos da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria, tomo conhecimento do recurso para, reconsiderando o despacho anterior, deferir o pedido de privilegio.»

N. 106 — Restituindo-vos, com o parecer appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhau vosso officio n. 244, de 15 de fevereiro ultimo, concernente ao recurso que interpoz Ralph Adair Fikiner do despacho pelo qual foi deferido o pedido de privilegio de invenção de Ivan Jacob Mari Elias, para «um tractor aperfeiçoado para cortar e colher canna de assucar», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 15 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 105 — Restituindo-vos, com o parecer appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhau vosso officio n. 1.117, de 14 de agosto ultimo, concernente ao recurso interposto por Christiani & Nielsen do despacho pelo qual foi deferido o pedido de privilegio requerido por Geo B. Hinton para «um processo de fazer concreto de textura celular», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 15 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 104 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Karl Eugen Paul Senft do despacho da alludida directoria pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio de invenção para «uma nova applicação do processo de escripturar o livro — Diário — das firmas commerciaes denominado Systema Diário Real».

N. 103 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento a nexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo de recurso interposto pela Weskott & Co. A Chimica Industrial «Bayer-Meister-Lucius» do despacho da alludida directoria pelo qual foi mandada registrar a marca «Iodossina».

para artigos da classe 3, em nome de M. A. Silva.

N. 102 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto pelo Dr. Ernst Blank do despacho da alludida directoria pe'o qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para «um processo para fabricação de involucros impermeaveis e hermeticamente fechados».

N. 101 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto pela Atmospheric Nitrogen Corporation do despacho da alludida directoria pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio para «um processo e respectivo aparelho para a fabricação de ammonia synthetica».

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de janeiro de 1929

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 5 — Accusando o recebimento do aviao desse ministerio n. P/6, de 9 do corrente mez e agradecendo a remessa do fôto, que o acompanhou, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, por falta de dotação orçamentaria, não poderá o nosso paiz tomar parte na Conferencia Mundial de Energia, a realizar-se em Barcelona, no mez de maio do corrente anno.

Recado n. 7 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa, com o recado n. EC/10, de 10 do mez corrente, da cópia da informação do consul do Brasil em Guayará-merim sobre o Congresso Mineiro reunido recentemente em La Paz.

Recado n. 8 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa, com o recado n. EC/6000, de 31 de dezembro ultimo, de um exemplar do n. 59 do Boletim Commercial do Brasil, que insere trabalhos e memoriaes dos nossos representantes diplomaticos e consulares.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de janeiro de 1929

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 32 — Passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, as inclusas informações, enviadas ao Ministerio das Relações Exteriores pelo consulado do Brasil em Guayaramerim, e por aquelle ministerio encaminhadas a esta Secretaria de Estado, sob os seguintes titulos: «Recentes descobertas de jazidas estanniferas ao departamento de Santa Cruz de la Sierra», «A situação do estanho nos mercados mundiaes» e «A industrialização do estanho na Bolívia».

Dia 24

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 33 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa cópia da informação do Consul do Brasil em Guayará-merim sobre o Congresso Mineiro reunido recentemente em La Paz.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 34 — Solicito vossas providencias no sentido de ser o encarregado da expedição do *Diário Official* autorizado a entregar ao portador do presente officio os exemplares que se destinam á Directoria Geral de Industria e Commercio.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de janeiro de 1929

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 45 — Tendo de accôrdo com o § 1º, do art. 7º, do decreto n. 13.083, de 27 de janeiro de 1928, approved a folha do pessoal mensalista para auxillar os trabalhos da fiscalização dos estabelecimentos subvencionados por este ministerio, sem cargos creados em lei, e tendo expedido as respectivas portarias, peço vos dignéis de providenciar afim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional, de accôrdo com a inclusa demonstração, o credito de 77.830\$, necessario ao pagamento do referido pessoal no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

Ao mesmo Thesouro ora mando remetter uma cópia da alludida folha afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remetidas pela Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providencie para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas nas condições por mim approvedas, nos termos do citado § 1º do art. 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente comunicadas áquella repartição pagadora.

A despesa deverá correr por conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 1ª, consignação «Pessoal». II «Pessoal variavel», sub-consignação n. 9 «Vencimentos de empregados em commissão, etc.» e foi deduzida do respectivo credito.

N. 46 — Solicita distribuição ao Thesouro Nacional do credito na importancia de 3.650\$ para attender no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, ao pagamento de diarista contractado José Elias Falcão, para servir como trabalhador á razão de 10\$ diarios.

N. 47 — Solicita distribuição ao Thesouro Nacional do credito na importancia de 39.055\$ para attender ao pagamento do pessoal contractado da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz no corrente anno.

Dia 18

Sr. ministro da Guerra:

N. 51 — Accusando o recebimento de um exemplar das tabeellas explicativas do orçamento da despesa desse ministerio para o corrente exercicio, agradeço, muito penhorado a gentileza da offerta.

Dia 21

Sr. ministro da Justiça:

N. 69 — Transmite o processo encaminhado pelo Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, relativo ao pagamento de vencimentos do fervereiro e-março de 1923, a que se julga com direito o engenheiro ajudante da extincta Commissão de Colonização e Soccorros aos

Flagellados do Amazonas, Franco Gneao, e informa não competir ao ministerio providenciar a respeito, por ser a alludida commissão subordinada ao Ministerio da Justiça.

— The Citras Machinery Company, successora de Skinner Machinery Company, — Florida, Estados Unidos:

N. 70 — Confirma o telegramma transmittido em 11 do vigente, do teor seguinte: «Consul Brasil New York autorizado depositar Banco ordem irrevogavel vosso favor seta mil oitocentos vinte libras re nessa material. lar njas ragamento contra entrega documentos embar ue.»

Relativamente á formalidade a ser observada por essa companhia s bre a expedição do material de que se trata, deveis entender-vos com o consul geral do Brasil em Nova York, observando as instruções que pelo mesmo vos foram dadas.

— Sr. Sebastião Sampaio, consul geral do Brasil em Nova York:

N. 71 — Confirma os telegrammas transmittidos em 11 e 14 do vigente, do teor seguinte, respectivamente:

«Confirmando telegramma 27 dezembro deposito Banco ordem irrevogavel Skinner Florida sete mil oitocentos vinte libras remessa material. laranjas Pag mento contra entrega documentos embarque Factura data a 31 de embro. Avise data d.posito Banco.»

«Afim evitar despe as commissão recomendo-vos com a macinas c ie tamente fabricants Skinner encommen a Camargo.»

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 72 — Solicita providencias no sentido de serem despachados na Alfandega desta Capital, livres de quaesquer direitos, 20 fardos de papel branco assefinado para impressão (pergaminado), marca DGE—Rio de Janeiro, pesando bruto 3.237 kilos e liquido 3.007 kilos, ns. 1 a 20, vind's de Oslo (Noruega) pe'o vapor norueguez «Cometa», consignados á Directoria Geral de Estatística.

Dia 23

Sr. ministro da Fazenda:

N. 74 — Tendo sido o Poder Executivo autorizado pelo decreto n. 5.645, de 7 de janeiro corrente, a abrir por este ministerio o credito especial de 11:183.750 para attender ao pagamento dos vencimentos e augmento provisorio que comtem ao agonomo Joaquim Barreto Costa, director do Campo de Sementes da Rezende, Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 16 de junho de 1925 a 31 de maio de 1926, peço o vosso parecer sobre os recursos do Thesouro para fazer face a mesma despesa.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 75 — Tendo de accôrdo, com o § 1º do art. 7º do decreto n. 13.083, de 27 de janeiro de 1928, approved a folha do pessoal mensalista da Junta Commercial da Capital Federal, sem cargos creados em lei, e autorizado o director da mesma a expedir as respectivas portarias, peço vos dignéis de providenciar afim de que se a distribuido ao Thesouro Nacional, de accôrdo com a inclusa demonstração, o credito de 30.000\$, necessario ao pagamento do referido pessoal no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

Ao mesmo Thesouro ora mando remetter uma cópia da alludida folha afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remetidas pela dita repartição para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providencie para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de

outros mensalis nas condições por mim aprovadas, nos termos do citado § 1º artigo 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente comunicadas áquella repartição pagadora.

A despesa deverá correr por conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 8ª, consignação «Pessoal», II Pessoal variável, sub-consignação n. 2 «Para pagamento, etc. e foi deduzida do respectivo crédito.

N.º 76 — Tendo, de accôrdo com o § 1º do art. 7º do regulamento n. 18.083, de 27 de janeiro ultimo, aprovado a folha do pessoal mensalista do Instituto de Química, sem cargos creados em lei, e autorizado o director do mesmo a expedir as portarias respectivas, peço vos digneis de providenciar afim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional, de accôrdo com a inclusa demonstração, o credito de 42.000\$, necessario ao pagamento do referido pessoal no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

Ao mesmo Thesouro ora mando remittir uma copia da alludida folha afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remittidas pela dita repartição para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providenciar para que as alterações nominativas que futuramente soffrer a dita folha pela retrada de uns e entrada de outros mensalis nas condições por mim aprovadas, nos termos do c.º do § 1º artigo 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente comunicadas áquella repartição pagadora.

A despesa deverá correr por conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1923, verba 2ª, consignação—Pessoal—III—Pessoal variável—sub-consignação n. 3—Trabalhadores, etc.—e foi deduzida do respectivo credito.

N. 77 — Communica haver delegada competencia aos chefes das repartições deste ministerio, indicado na relação para requisitarem adeantamentos dentro dos recursos das verbas destinadas ás despesas das mesmas repartições, no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 79 — De accôrdo com o disposto no artigos 263 e 264 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao director interino do Serviço de Protecção aos Indios José Bezerra Cavalcanti, ao inspector e ajudante do mesmo Serviço Virgilio Bandeira e Arthur Deodato Bandeira, para requisitarem não só pagamentos como adeantamentos, na forma do art. 267 do alludido regulamento, por conta dos creditos do Pessoal e Material da verba 15ª — Serviço de Protecção aos Indios, art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1923, distribuidos ou que venham a ser distribuidos a essa Delegacia Fiscal, durante o corrente anno.

— Sr. delegado do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 80 — De accôrdo com o disposto nos arts. 263 e 264 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao director interino do Serviço de Protecção aos Indios José Bezerra Cavalcanti e ao inspector do mesmo Serviço Bento Martins Pereira de Lemos, para requisitarem não só pagamentos como adeantamentos, na forma do art. 267 do alludido regulamento, por conta dos creditos do Pessoal e Material da verba 15ª — Serviço de Protecção aos Indios, art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuidos ou que venham a ser distribuidos á Delegacia Fiscal desse Estado, durante o corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 81 — De accôrdo com o disposto nos arts. 263 e 264 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao director interino do Serviço de Protecção aos Indios José Bezerra Cavalcanti, e ao inspector do mesmo Serviço Antonio Martins Vianna Estigarribia, para requisitarem não só pagamentos como adeantamentos, na forma do art. 267 do alludido regulamento, por conta dos creditos do Pessoal e Material, da verba 15ª — Serviço de Protecção aos Indios, art. 6º da lei n. 5.610, de 23 de dezembro de 1928, distribuidos ou que venham a ser distribuidos a essa delegacia fiscal, durante o corrente anno.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 82 — De accôrdo com o disposto nos arts. 263 e 264 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao director interino do Serviço de Protecção aos Indios José Bezerra Cavalcanti, e aos auxiliares do mesmo Serviço, Vicent de Paula Teixeira da Fonseca Vasconcellos e Alberto Jacobina, para requisitarem não só pagamentos como adeantamentos na forma do art. 267 do alludido regulamento, por conta dos creditos do Pessoal e Material, da verba 15ª—Serviço de Protecção aos Indios, art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1923, distribuidos ou que venham a ser distribuidos á essa Delegacia Fiscal, durante o corrente anno.

—Sr. delegado fiscal de Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 83 — De accôrdo com o disposto nos arts. 263 e 264 doCodigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao director interino do Serviço de Protecção aos Indios José Bezerra Cavalcanti e ao inspector do mesmo Serviço, Samuel Henriques da Silveira Lobo, para requisitarem não só pagamentos como adeantamentos na forma do art. 267 do alludido regulamento, por conta dos creditos do Pessoal e Material, da verba 15ª—Serviço de Protecção aos Indios, art. 6º da lei n. 5.610 de 24 de dezembro de 1928, distribuidos ou que venham a ser distribuidos á essa Delegacia Fiscal, durante o corrente anno.

—Sr. delega o fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 84 — De accôrdo com o disposto nos arts. 263 e 264 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao director interino do Serviço de Protecção aos Indios, José Bezerra Cavalcanti, ao inspector, 1º official, auxiliar-technico e escrevente addido, do mesmo Serviço, Luiz Bueno Horta Barbosa e José de Apellar Seixas, e aos auxiliares tenente-coronel Alencarilense Fernandes da Costa e Manoel Silvino Bandeira de Mello, para requisitarem não só pagamentos como adeantamentos, na forma do art. 267 do alludido regulamento, por conta dos creditos de Pessoal e Material, da verba 15ª — Serviço de Protecção aos Indios art. 6º da lei n. 5.610 de 24 de dezembro de 1928, distribuidos ou que venham a ser distribuidos a essa Delegacia Fiscal, durante o corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 85 — De accôrdo com o disposto nos arts. 263 e 264 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao director interino do Serviço de Protecção aos Indios José Bezerra Cavalcanti, ao inspector

e 1º official do mesmo Serviço José Maria de Paula e Humberto de Oliveira, para requisitarem não só pagamento como adeantamentos, na forma do art. 267 do alludido regulamento, por conta dos creditos «Pessoal» e «Material», da verba 15ª «Serviço de Protecção aos Indios», art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuidos ou que venham a ser distribuidos a essa Delegacia Fiscal, durante o corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 86 — De accôrdo com o disposto nos arts. 263 e 264 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao director interino do Serviço de Protecção aos Indios José Bezerra Cavalcanti e ao auxiliar do mesmo Serviço Paulino de Almeida, para requisitarem não só pagamentos como adeantamentos, na forma do art. 267 do alludido regulamento, por conta dos creditos de «Pessoal» e «Material», da verba 15ª «Serviço de Protecção aos Indios», art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1920, distribuidos ou que venham a ser distribuidos a essa Delegacia Fiscal, durante o corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

N. 87 — De accôrdo com o disposto nos arts. 263 e 264 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao director interino do Serviço de Protecção aos Indios José Bezerra Cavalcanti, ao inspector e ajudante, addido, do mesmo Serviço, Antonio Martins Vianna Matigarribia, Ramiro Noronha e Miguel Maria Lisboa, para requisitarem não só pagamentos como adeantamentos, na forma do art. 267 do alludido regulamento, por conta dos creditos de «Pessoal» e «Material», da verba 15ª «Serviço de Protecção aos Indios, art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuidos ou que venham a ser distribuidos a essa Delegacia Fiscal, durante o corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 88 — De accôrdo com o disposto nos arts. 263 e 264 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao director interino do Serviço de Protecção aos Indios, José Bezerra Cavalcanti, ao inspector e ajudante, do mesmo serviço, Virgilio Bandeira e Arthur Deodato Bandeira, para requisitarem, não só pagamentos como adeantamentos, na forma do art. 267 do alludido regulamento, por conta dos creditos do Pessoal e Material, da verba 15ª — Serviço de Protecção aos Indios, art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuidos ou que venham a ser distribuidos á Delegacia Fiscal desse Estado, durante o corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Amazonas:

N. 89 — De accôrdo com o disposto nos arts. 263 e 264 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao director interino do Serviço de Protecção aos Indios, José Bezerra Cavalcanti, e ao inspector do mesmo serviço, Bento Martins Pereira de Lemos, para requisitarem, não só pagamentos como adeantamentos, por conta dos creditos de Pessoal e Material, da verba 15ª — Serviço de Protecção aos Indios, art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1923, distribuidos ou que venham a ser distribuidos

buidos á Delegacia Fiscal desse Estado, durante o corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 90 — De accordo com o disposto nos arts. 263 e 264 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao director interino do Serviço de Protecção aos Indios, José Bezerra Cavalcanti, e ao inspector do mesmo serviço, Antonio Martins Vianna Estigarribia, para requisitarem, não só pagamentos como adiantamentos, na forma do art. 267 do alludido regulamento, por conta dos creditos de Pessoal e Material, da verba 15.—Serviço de Protecção aos Indios, art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1923, distribuidos ou que venham a ser distribuidos á Delegacia Fiscal desse Estado, durante o corrente anno.

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 91 — De accordo com o disposto nos arts. 233 e 234 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao director interino do Serviço de Protecção aos Indios, José Bezerra Cavalcanti, e aos auxiliares do mesmo Serviço o Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcellos e Alberto Jacobina, para requisitarem não só pagamentos como adiantamentos, na forma do art. 267 do alludido regulamento, por conta dos creditos de Pessoal e Material, da verba 16.—Serviço de Protecção aos Indios, art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1923, distribuidos ou que venham a ser distribuidos á Delegacia Fiscal desse Estado, durante o corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 92 — De accordo com o disposto nos artigos 263 e 264 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao director interino do Serviço de Protecção aos Indios José Bezerra Cavalcanti e ao inspector do mesmo Serviço, Samuel Houriques da Silveira Lobo, para requisitarem não só pagamentos como adiantamentos, na forma do art. 267 do alludido regulamento, por conta dos creditos de Pessoal e Material, da verba 15.—Serviço de Protecção aos Indios, art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1923, distribuidos ou que venham a ser distribuidos á Delegacia Fiscal desse Estado durante o corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas, junto á Delegacia do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 93 — De accordo com o disposto nos artigos 263 e 264 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao director interino do Serviço de Protecção aos Indios, José Bezerra Cavalcanti, ao inspector 1º official, auxiliar tecnico e escrevente addido do mesmo Serviço, Luiz Bueno Horta Barbosa, Humberto de Oliveira, coronel Nicolau Horta Barbosa e José de Avellar Seixas, e aos auxiliares tenentes-coronel Alencarlinense Fernandes da Costa e Manoel Silvino Bandeira de Mello, para requisitarem não só pagamentos como adiantamentos, na forma do art. 267 do alludido regulamento, por conta dos creditos de Pessoal e Material, da verba 15.—Serviço de Protecção aos Indios, art. 6º da lei n. 5.610 de 24 de dezembro de 1923, distribuidos ou que venham a ser distribuidos á Delegacia Fiscal desse Estado, durante o corrente anno.

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de

Contas, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 94 — De accordo com o disposto nos artigos 233 e 234 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao director interino do Serviço de Protecção aos Indios, José Bezerra Cavalcanti, ao inspector e 1º official do mesmo Serviço, José Maria de Paula e Humberto de Oliveira, para requisitarem não só pagamentos como adiantamentos, na forma do art. 267 do regulamento alludido, por conta dos creditos de Pessoal e Material, da verba 15.—Serviço de Protecção aos Indios, art. 6º da lei numero 5.610, de 24 de dezembro de 1923, distribuidos ou que venham a ser distribuidos á Delegacia Fiscal desse Estado, durante o corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 95 — De accordo com o disposto nos arts. 233 e 264 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao director interino do Serviço de Protecção aos Indios, José Bezerra Cavalcanti, e ao auxiliar do mesmo serviço, Paulino de Almeida, para

requisitarem não só pagamentos como adiantamentos, na forma do art. 67 do alludido regulamento, por conta dos creditos de Pessoal e Material, da verba 15.—Serviço de Protecção aos Indios, art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1923, distribuidos ou que venham a ser distribuidos á Delegacia Fiscal desse Estado, durante o corrente anno.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

N. 96 — De accordo com o disposto nos arts. 233 e 234 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao director interino do Serviço de Protecção aos Indios, José Bezerra Cavalcanti, e ao inspector, auxiliar e ajudante addido, do mesmo Serviço, Antonio Martins Vianna Estigarribia, Ramiro Horcuela e Miguel Maria Lisboa, para requisitarem não só pagamentos como adiantamentos, na forma do art. 237 do alludido regulamento por conta dos creditos de pessoal e Material, da verba 15.—Serviço de Protecção aos Indios, art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de fevereiro de 1923, distribuidos ou que venham a ser distribuidos á Delegacia Fiscal desse Estado, durante o corrente anno.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FOMENTO AGRÍCOLAS

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 22 de janeiro de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade

	Dia 22	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	234	13.502
Arroz, sacco.....	1.966	71.165
Assucar, sacca.....	2.000	113.738
Azeite de oliveira, caixa.....	—	2.874
Bacalhão, kilo.....	700	1.276.522
Banha, kilo.....	17.850	1.443.260
Batatas, kilo.....	58.186	1.317.434
Carne de porco salgada, kilo.....	9.946	180.820
Carne secca e xarque, fardo.....	2.950	17.673
Cebolas, kilo.....	66.720	828.521
Farinha de mandioca, sacco.....	—	25.537
Farinha de milho, kilo.....	—	8.274
Farinha de trigo, sacco.....	1.240	11.349
Feijão, sacco.....	9.066	68.603
Leite condensado, caixa.....	—	1.127
Manteiga, kilo.....	25.394	450.062
Milho, sacco.....	1.203	20.284
Peixes conservados, kilo.....	1.000	122.600
Polvilho, kilo.....	88.800	219.687
Sabão, kilo.....	—	2.205
Sal, kilo.....	—	1.901.637
Sebo, kilo.....	24.000	488.993
Tapioca, sacco.....	—	434
Toucinho, kilo.....	1.600	45.406
Trigo em grão, kilo.....	—	25.786.904

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 24 de janeiro de 1929. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 23 e 16 de janeiro de 1929 e 23 de janeiro de 1928.

Mercadorias — Unidade

	23-1-29	16-1-29	23-1-28
Assucar, sacco.....	112.916	98.738	261.083
Arroz, sacco.....	117.776	110.790	119.310
Farinha de mandioca, sacco.....	37.682	43.217	74.104
Farinha de trigo, sacco.....	26.765	26.669	61.057
Feijão, sacco.....	38.213	44.587	53.641
Milho, sacco.....	63.609	70.472	95.640
Banha, caixa.....	32.360	35.456	45.288
Algodão, fardo.....	28.816	22.488	24.388

Sendo 66.369 de assucar branco, 1.208 de mascavinho, 19.612 de mascavo e 25.727 de não especificado em descarga.

Em 23 de janeiro de 1929. — Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 22 de janeiro de 1929

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 144 — Comunicando-lhe que o delegado deste serviço nesse Estado remetteu os documentos comprobatórios das despesas realizadas por conta do adiantamento de 13:745\$ recebido em 30 de outubro de 1928, pelo escripturario da Fazenda de Sementes de Rio Branco Silvino Fonseca, para ocorrer no 4º trimestre do exercicio passado ás despesas de «Pessoal e Material», as quaes depois de examinadas mereceram approvação.

N. 145 — Comunicando-lhe que o delegado deste serviço nesse Estado remetteu os documentos comprobatórios das despesas realizadas por conta do adiantamento de 21:835\$ recebido em 16 de outubro ultimo pelo escripturario da Estação Experimental de Sete Lagoas Maurilio Peixoto, para ocorrer no 4º trimestre do exercicio passado, ás despesas de «Pessoal», as quaes depois de examinadas merecem approvação.

— Ao delegado do Serviço do Algodão em Minas:

N. 145 — Comunicando-lhe em referencia ao officio n. 42, de 16 do corrente, que por despacho desta data, foi approvada a prestação de contas a que se referiu o citado officio.

N. 147 — Comunicando-lhe em referencia ao officio n. 43, de 16 do corrente, que foi approvada a prestação de contas a que se referiu o citado officio.

— Aos Srs. Presidente e Governadores dos Estados do Ceará, Bahia, Alagoas e Pernambuco:

N. 148 — Devendo terminar no corrente anno o accôrdo firmado entre o Governo da União e o desse Estado para a execução dos serviços do algodão em seu territorio, de conformidade com o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923, remette-se-lhes, para o competente exame e approvação, o novo termo a ser lavrado para a renovação do citado accôrdo pelo prazo de cinco annos, e solicita-se-lhes se dignem de indicar o representante do Estado que tenha de assignar o respectivo termo na Secretaria de Estado desse ministerio, caso approvem a minuta que se lhe envia.

No caso contrario, pede-se-lhes se dignem de apresentar as suggestões que julgarem convenientes, de modo que o novo accôrdo seja assignado antes da data de sua terminação.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 152 — Tendo os Srs. Lutz, Ferrando & Comp., Limitada, negociantes estabelecidos á rua do Ouvidor n. 88, dado fiel cumprimento a todas as clausulas do contracto firmado com esta superintendencia para o fornecimento no exercicio proximo findo, do material tecnico para laboratorio, pedem-se-lhe providencias afim de que seja feito o necessario expediente no sentido de ser levantada a caução de 1:000\$, representada pela apolice da divida publica ao portador n. 354.514, com 51 coupons, do decreto n. 16.031, de 8 de maio de 1923, conforme o conhecimento comprobatorio, passado pela Thesouraria Geral do Thesouro Nacional no 648, talão n. 410, que se lhe remette.

N. 153 — Tendo os Srs. Lutz, Ferrando & Comp., Limitada, negociantes estabelecidos á rua do Ouvidor n. 88, dado fiel

cumprimento a todas as clausulas do contracto firmado com esta superintendencia, para o fornecimento no exercicio proximo findo, de material tecnico, pede-se-lhe providenciar, afim de que seja feito o necessario expediente no sentido de ser levantada a caução de 1:000\$, representada pela apolice da divida publica ao portador, numero 480.863, do decreto n. 15.241, de 5 de dezembro de 1923, com 48 coupons, conforme o conhecimento comprobatorio que se lhe remette e passado pela Thesouraria Geral do Thesouro Nacional n. 1.122, talão n. 1.032.

Dia 23 de janeiro de 1929

Ao director geral de Contabilidade:

N. 154 — Tendo os Srs. Fontes Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á Avenida Passos ns. 105 e 107, dado fiel cumprimento á todas as clausulas do contracto firmado com esta superintendencia, para o fornecimento no exercicio proximo findo, do material tecnico, aparelhos agrarios, e material «Frd», pede-se providenciar afim de que seja feito o necessario expediente no sentido de ser levantada a caução de 500\$, em moeda corrente, conforme o conhecimento comprobatorio passado pela Thesouraria Geral do Thesouro Nacional n. 1.135, talão numero 1.035, que se lhe remette.

N. 157 — De accôrdo com o pedido constante do officio n. 6.612, de 15 de dezembro ultimo, remette-se-lhe mais uma via do inventario dos bens immoveis existentes na Fazenda de Sementes de Lundiahy, em Macahyba, Estado do Rio Grande do Norte.

Ao contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 155 — Comunicando-lhe que não ha nenhuma despesa empenhada do exercicio de 1928 dependendo de requisição de pagamento excepto quanto á despesa de transporte de pessoal e material, que correm por conta de «empenhos por estimativa», cujas contas só são apresentadas muito tempo depois de requisitados os transportes, não se podendo, ao certo, afirmar quando serão entregues essas contas pelas Companhias de Navegação e Estradas de Ferro interessadas.

— Ao director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 156 — Pedindo providencias afim de que seja restituída a Fontes Garcia & Comp., firma commercial estabelecida nesta Capital, á Avenida Passos ns. 105 e 107, a importância de 700\$ correspondente á caução depositada em moeda corrente, no Thesouro Nacional, para garantia do fornecimento feitos a esta superintendencia no anno proximo passado, de accôrdo com a concurrencia administrativa permanente, constante do edital publicado no *Diario Official*, em varios dias do mez de janeiro do anno proximo findo, visto ter a mencionada firma dado cumprimento a todas as clausulas do citado edital e informando que, em se tratando de fornecimentos feitos por concurrencia administrativa, não houve contracto lavrado, independentemente da restituição da caução de audiencia do Tribunal de Contas.

— Ao Sr. ministro:

N. 159 — Tendo o delegado deste serviço na Parahyba do Norte comunicado que a agencia da Companhia Great Western em Campina Grande está processando despachos de algodão independentemente da apresentação dos respectivos certificados de classificação, o que levou o mesmo funcionario a officiar á administração da alludida companhia, pedindo explicações a respeito, recebendo do seu superintendente a infor-

mação de que tal se fazia por não haver sido a ordem que existia em 1927 revigorada no exercicio de 1928, solicita-se de S. Ex., se digne de tomar as necessarias providencias no sentido de ser revigorada aquella ordem, agora em caracter definitivo, afim de que se não reproduza a irregularidade sob esse falso fundamento.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 160 — Pedindo para serem remittidos a esta superintendencia quatro jactos do pulverizador que foi cedido a esta repartição.

Directoria de Meteorologia

Expediente de 3 de janeiro de 1929

N. 50 — Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, communicando que foi annullado o empenho n. 13, da sub-consignação n. 2 «Instrumentos meteorologicos, etc.», effectuado a favor de Joaquim Ferreira Brandão, visto ter sido a referida importancia empenhada na mesma sub-consignação.

Dia 4

N. 106 — Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, enviando os documentos que comprovam a applicação do adiantamento de 3:500\$ concedido ao inspector Napoleão Ferreira.

N. 107 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, identico.

Dia 8

N. 167 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional, enviando o documento que comprova a applicação do adiantamento de 240\$ concedido ao observador da Estação Aerologica de Victoria, Sr. Adolpho Messner.

N. 168 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, identico.

Dia 10

N. 257 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da importancia de 207\$ dispendida pelo observador da Estação Climatologica de Belém, Sr. Venancio Gomes da Silva, em proveito da referida estação.

Dia 16

N. 418 — Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, enviando o documento que comprova a applicação do adiantamento de 4:000\$ concedido ao assistente da Estação Climatologica de Florianopolis, Sr. Erico Couto.

N. 419 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, identico.

N. 420 — Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, enviando o documento que comprova a applicação do adiantamento de 200\$ concedido ao assistente da Estação Climatologica de Florianopolis, Sr. Erico Couto.

N. 421 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, identico.

Dia 18

N. 523 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando os conhecimentos de empenhos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

N. 524 — Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, identico.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

(Com a audiência do representante do Ministerio Publico)

Dia 23 de janeiro de 1929

Nicolino Guimarães Moreira (dous requerimentos), Pedro Pinto de França, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Jonathas da Costa Rego Monteiro, Joaquim Lebre Filho, Standard Oil Company of Brasil, Casa Hilbert, Weskott & Co. e Cardoso & Siqueira. — Lavre-se o termo.

Manoel Bernardes da Silva. — Mantenho o despacho.

— Chama-se a atenção do Sr. Julio Ferreira Serpa para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diário Official* de 8 de dezembro de 1928.

— Chama-se a atenção do Sr. Fernando Séguier para o edital publicado no *Diário Official* de 27 de dezembro de 1928.

— São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com os arts. 98 a 108, letra B, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

T. Taylor, Limited, marca Nocturne; A. Leivas Leite, marca Tintura Coroada Allema, Pomada Gaucha e Pomada Salicilada; W. A. Baum Co. Inc., marca Baumannometer; Barney & Berry Inc., marca Barney & Berry; Germano Stylita Cardoso, marca Laxogastrina e Faria & Passadori, marca Garage Lamp'ona.

— São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra B, 51, letra A e 53, letra B, do regulamento os seguintes concessionarios de privilegio de invenção e garantia de prioridade:

B. tes Valve Bag Corporation, Naamloose Vennootschap de Baaische Petroleum Maatschappij, Frigidaire Corporation, Byron E. Elred, Nulius Dezsó Madarasz, Elliott-Fischer Company, Deca-Disc Phonograph Co., Columbia Phonograph Company, Inc., Barry Hoc en, Sté Hardoll (Etablissement Hariveau et Dolimier Reunis), W. B. Croiton, Industrial Spray Drying Corporation, international General Electric Company Incorporated (dous requerimentos), Cesar de Franca e Silva, Alfred William Beutell, Barnett Samuel & Sons Limited, Vickers Limited, Vaprog Patent-Verwertungsgesellschaft mit Haftung, Societe pour la Fabrication de la Soie «Klodianeta», Continen Can Company Inc., Franz Scholl, Frederic Marcus Geale, William Arthur Loth, Associated Telephone & Telegraph Company, Laiko Wegweiser G. m. b. H., Moutecatini, Società General per Industrie Minerarie Agricola, Svenska Aktiebolaget Gasaccumulatör, Francisco da Rocha Porto, Gustavo Maynard, Aktiebolaget Rapidografi, Mayrink Veiga & Comp., Angelo Morgante, Adrien Mazars, Fernando Galo, Henrique Sauer e Arthur Higgins.

Companhia Matte Brasileiro, Limitada. — A vista do parecer da secção, de accordo com o que dispõe o art. 115 do regulamento, resolvo declarar a mesma marca n. 1.722, do Paraná.

Additamento aos despachos do dia 4 de janeiro de 1929

Pedidos de registros de marcas:
Arlindo Rodrigues, da marca «Radium», para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 10 de janeiro de 1929

Pedido de registro de marca:
Coelho Barbosa & Comp., da marca «Dyspeptinum», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 12 de janeiro de 1929

Pedido de registro de marca:
Weskott & Co., da marca «Noral», para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 14 de janeiro de 1929

Pedido de registro de marca:
Morris Little & Sons, Limitada, da marca «Litol», para distinguir artigos da classe 2. — Indeferido, induz confusão com a marca n. 4.113, dos Estados Unidos.

Additamento aos despachos do dia 15 de janeiro de 1929

Pedido de privilegio:
Societe Industrielle des Applications Chimiques S. A. «I. N. D. A. C.», para «aperfeiçoamentos na preparação de pelles para o curtimento». — Deferido, à vista do ultimo parecer do Instituto de Chimica.

Additamento aos despachos do dia 16 de janeiro de 1929

Pedido de registro de marca:
João Valentim da Motta, da marca «Homophosphatos», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 19 de janeiro de 1929

Pedido de registro de marca:
Dias Garcia & Comp., da marca «Radant», para distinguir artigos da classe 17. — Renove-se o registro.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 23 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «um novo processo de fabricação de tecidos de arame», para a qual pediu privilegio Joaquim Lebre Filho (deposito n. 6.237, de 23 de janeiro de 1929):

1º, um novo processo de fabricação de tecidos de arame, consistente na applicação nova de meios ou processos desconhecidos, obtendo-se um resultado pratico industrial, caracterizado pelo facto da vantagem obtida na produção industrial relativamente á quantidade, economia de tempo e de dinheiro;

2º, um novo processo da fabricação de tecidos de arame, caracterizado pelo facto do emprego do arame galvanizado ou em se galvanizar e fôr de arame, submetten o o depois ás machinas para tecer o, pois o processo até hoje usado tem sido em se tecer primeiramente com o arame cru e depois mergulhar os tecidos no banho para galvanização;

3º, um novo processo de fabricação de tecidos de arame como nas reivindicações precedentes, substancialmente como descripto com referencia ás amostras junto.

Pontos característicos da invenção de «um producto para a preservação de madeiras e para a iniecção ou immunização de cereas», para a qual pretende privilegio a I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, (deposito n. 6.233, de 28 de janeiro de 1929):

Um producto para a preservação de madeiras e para a desinfecção ou immunização de cereas, caracterizado pelo facto de ser

constituído por um hydrocarboneto aromático mercurizado, tal como o phenylacetato mercurial de naphthaleno, contendo um ou mais substituintes indifferentes, por uma substancia agindo como di-solvente ou vehiculo, por um agente humectante e por uma substancia de reacção alcalina, que favorece a solubilidade, por um agente emulsificante.

Pontos característicos da invenção de: «Novo systema de aquecimento», para que pediu privilegio Nicolino Guimarães Moreira (deposito n. 6.239, de 23 de janeiro de 1929):

Um systema de aquecimento de productos solidos consistindo em fazer circular ar ou um gaz entre uma camara contendo os productos a aquecer e outra camara contendo corpos quentes que vão fornecer o calor necessario, sendo que esses corpos quentes foram, em operação anterior, aquecidos por gazes quentes provenientes de um combustivel qualquer.

Pontos característicos da invenção de: «Novo systema de resfriamento de carvão», para que pediu privilegio Nicolino Guimarães Moreira (deposito n. 6.240, de 23 de janeiro de 1929):

Um systema de resfriamento de carvão que consiste em fazer circular o mesmo ar ou gaz entre a camara que contém o carvão a resfriar e outra camara que contém lenha ou outro material que possa receber o calor que o ar reira do carvão.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em fossas septicas», para a qual pediu privilegio Jonathas da Costa Rego Monteiro (deposito n. 6.241, de 24 de janeiro de 1929):

1º. Aperiçoamentos em fossas septicas, os quaes consistem em ser provida uma instalação, na qual o processo biológico de depuração de aguas portadoras de residuos organicos tem lugar racionalmente e de accordo com as varias phases que se observam no dito processo naturalmente a saber: Solubilização e putrefacção desses residuos em um recipiente, ao abrigo da accção essa promovi pelos micro-organismos anaerobios; aeração parcial ou completa em outro recipiente, ao qual o ar é introduzido em quantidade limitada, accção essa promovida pelos micro-organismos que proliferam indifferentemente com ou sem ar; e oxidação completa em um terceiro recipiente, accção essa promovida pelos micro-organismos aerobios, sendo esse recipiente aeração vigorosamente e sendo provido os meios de transferir o liquido de uns para os outros desses recipientes, na ordem dada e após estacionamento a equidade em cada um desses de modo a permitir que se exerça em to a sua lentidão a accção dos varios micro-organismos mencionados, substancialmente como aqui descripto.

2º. A titulo de exemplo do modo de pôr em pratica o processo reivindicado em 1, a instalação composta de uma fossa septicia, uma bacia de clarificação principal e outra menor e um leito bacterico, substancialmente como aqui descripto com referencia ás figs. 1 a 7 do desenho anexo.

3º. A variante da instalação reivindicada em 2, a qual consiste em receber, em uma mesma fossa septicia, as aguas cloacales de varias habitações; substancialmente como aqui descripto.

4º. A variante da instalação reivindicada em 2 e 3, na qual o conjunto bacia de clarificação, leito bacterico fica distante da ou das fossas septicas a que serve, substancialmente como aqui descripto.

Pontos característicos da invenção de um pegador de dormentes, denominado «Gato Borboleta», para que pediu privilégio Pedro Pinto de França (deposito numero 6.241 A, de 23 de janeiro de 1929):

1.º, um pegador de dormentes denominado «Gato Borboleta», caracterizado por ser constituído somente de dous lados intiriços, no alto dos quaes corda e arco semelhantes prolongam em curva para fóra onde dous punhos accionados pelo braço do homem servem para o movimento de disteção e retracção de seus gatos;

2.º, um pegador de dormentes como na reivindicação 1.ª, em que os gatos, não podendo distender-se mais que 0,32, ficam a isso impossibilitados pela convexidade das curvas das hastes que assim também recebem e resistem todo o peso do dormente.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERÇO

(Art. 91 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.254, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro Standard Oil Company of Brasil, destinada a artigos das classes 1, 2, 4, 16, 41, 42, 43, 47, 48, 50 e 51 (deposito n. 13.345, de 23 de janeiro de 1929):

Coziste na representação de uma circumferência intercedida por duas seccantes paralelas entre as quaes estão inscriptas cinco estelas de cinco bicos.

A marca que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir preparados chimicos, das classes 1 e 2; compostos ethylicos para combustiveis de motores, oleos para arreeiros, correiros e coureiros, oleos para tritar lá, oleos para tritar papel, oleos para tritar borracha, oleos para untar cascos de almas, oleos para cardar textis e tecidos de algodão, Vaseline liquida e oleos brancos, das classes 1, 4 e 47; oleos para a rdoalha, das classes 1, 4, 47 e 50 g; alcooes, das classes 1 e 42; tintas e vernizes, das classes 1 e 50 letra j; preparados para veterinaria, insecticidas, fungicidas e germicidas e preparados para pulverização de arvores e plantas, desodorantes da classe 2; desinfectantes, da classe 2; oleos para curtir tabaco, das classes 2, 4 e 47; dteretes, das classes 2 e 43, água raz e succedaneos da terebentina, das classes 4, 47 e 50 letra i; oleos para telhados, das classes 4, 16 e 47; graxas de todas as qualidades, vegetaes, animais, mineraes, simples e misturadas entre si ou com outras substancias, das classes 4, 41, 47 e 50 letra c; combustiveis de todas as especies para motores, cera de parafina de todas as especies, oleos para assentar o pó das estradas, asphaltos de todas as especies, asphalto de pitch, betume e oleos asphalticos, das classes 4 e 47; oleo comestiveis da classe 41; velas para iluminação, da classe 45; combustiveis de todas as especies, liquidos, solidos, gazozos e suas misturas, naphth, gazolina e kerosene de todas as especies, da classe 47; perfumariis (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado) pentes, escovas para dentes, roupa e cabelo, na classe 48; polimento para moveis, lustro liquido, da classe 50 letra f; e polimento para automoveis, da classe 50 letra j; de procedencia estrangeira, do commercio e industria da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Casa Hilpert, destinada a artigos das classes 1 e 2 (deposito n. 13.346, de 23 de janeiro de 1929):

Consiste esencionalmente da palavra de fantasia «Idine», disposta entre aspas.

A marca foi escolhida para assinalar e distinguir tintas em geral, vernizes, tintas em pó, especialmente para pintar e tingir, comprehendidos nas classes 1 e 2. Poderá ser usada em quaesquer dimensões, tipos de letras e cores e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediram registro Weskott & C., destinada a artigos das classes 1, 6, 8 (deposito n. 13.347, de 23 de janeiro de 1929):

Consiste na denominação de fantasia «A-la-Photo», escripta com letras do typo ronde.

A marca que poderá variar em cores, typos de letras e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos nas classes 1, 6 e 8 do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Cardoso & Siqueira, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.348, de 23 de janeiro de 1929):

Consiste na palavra característica «Citro-nezia» escripta em letras de fantasia entre parentheses.

Abaixo em duas linhas horizontaes lêem-se os dizeres fabricado por Cardoso & Siqueira na primeira linha e na outra os dizeres —Rua General Canabarro n. 385—Rio de Janeiro.

A marca servirá para distinguir um producto pharmaceutico e poderá variar de formato, cores, typos e dimensões, e será uzada em cartões, rotulos, facturas, cartazes, clichés de imprensa e outros modos de annuncios, classe 3.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 24 de janeiro de 1929

Officios;

N. 6.943—Ao Sr. Pedro Magalhães Corrêa, pedindo estudar o questionario remettido pelo «Office pour la Protection du Tabac Hellenique» e, se possível, responder ao mesmo.

N. 6.944—Lopes, Sá & Comp.—Idem.

N. 6.945—Director da Companhia Sou a Cruz.—Idem.

N. 6.946—Director da Grande Manufactura de Fumo Veado.—Idem.

N. 6.947—Ao Sr. director geral de Industria e Commercio—Accusando o recebimento do officio n. 132, remettendo copia dos relatorios das invenções depositadas sob ns. 603, 835 e 1.909.

N. 6.948—Ao Sr. conselheiro Honorio de Barros—Remetendo documentos para juntar ao processo n. R/518, de 1928.

Conselho Nacional do Trabalho

Expediente da Primeira Secção

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 55.—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Pedro Francisco Xavier e recorrido Isaac dos Santos:

Considerando que este Conselho, pelo accordão de fls. 9, proferido em 14 de março do anno corrente, condemnou a firma Isaac dos Santos a pagar a Pedro Francisco Xavier a importencia correspondente aos 15 dias de ferias a que este tem direito;

Considerando que, segundo se vê de informação da Secretaria a fls. 13, a recorrida não cumpriu a decisão deste Conselho;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar notificar a dita firma para que cumpra o accordão mencionado dentro do prazo de 30 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no decreto n. 17.496.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 65.—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio da Silva Fonseca e recorrida a Companhia Brasileira de Exploração de Portos: Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para o recorrido desde 5 de dezembro de 1924 até 3 de janeiro de 1923, fazendo assim jus aos dias das ferias;

Considerando provado, nos termos da lei n. 4.982, de 24 de dezembro de 1925 e do respectivo regulamento, o direito do recorrente a indemnização que reclama;

Considerando mais que a decisão do Conselho Nacional do Trabalho, relativa a Light & Power, fundamentou-se de não poderem os serviços explorados por essa companhia caber na designação «serviços industriaes», visto serem de caracter publico e sujeitos a preços pre-estabelecidos, decisão essa pendente do Poder Executivo; — e sendo evidente que a Companhia Brasileira de Exploração de Portos é uma empresa industrial, portanto incluída na designação geral do art. 1.º da lei n. 4.982:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente os 15 dias de ferias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 70.—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Alves da Costa e recorrida Sociedade Anonyma Estamparia Leão:

Considerando que o recorrente provou o seu direito; e

Considerando que a recorrida foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1928. *Ataulpho*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — Fui presente, *João Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 131.—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Alfredo Pereira Guimarães e recorrida a firma Cardinale & Comp.:

Considerando que as allegações da recorrida, a fls. 96, são as mesmas já apresentadas nos documentos de fls. 7 a 20 e julgados em sessão de 12 de abril de 1928;

Considerando que a recorrida com os embargos apresentados não produziu novas provas do allegado:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento dos embargos e confirmar a decisão de fls. 23.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 140.—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Letra e recorrida a firma João Brito & Comp. Ltd.:

Considerando que a recorrida não cumpriu até agora o accordão publicado no *Diário Official* de 6 de maio do corrente anno,

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em marcar-lhe novo prazo de oito dias para que seja satisfeita a indemnização constante do mesmo.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1923. — *Ataulpho*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 156 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Anzel Ramirez Grova e recorrida a firma Carvalho & Ferraz:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada como se vê da certidão de fls. 3, provando ter prestado serviços á recorrida de 19 de março de 1926 até 18 de abril de 1927, fazendo jts ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando, porém, que deve ser ouvida a recorrida para completa instrução deste Conselho, dando lugar a uma justa decisão;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o presente julgamento em diligencia, para o fim de ser ouvida a recorrida.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1923. — *Ataulpho*, presidente. — *Afranio Peixoto*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*.

Recurso n. 157 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Martins dos Reis e recorrido V. Alves Lima:

Considerando que as provas contidas nos presentes autos não são suficientes para uma justa decisão deste Conselho;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, preliminarmente, em converter o julgamento em diligencia afim de ser ouvida a recorrida dentro do prazo de oito dias.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1923. — *Ataulpho*, presidente. — *Afranio Peixoto*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 160 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Eurenio Santos e recorrida a Fabrica de Tecidos Sapopemba:

Considerando que as provas contidas nos presentes autos não são suficientes para uma justa decisão deste Conselho;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, preliminarmente, em converter o julgamento em diligencia afim de ser ouvida a recorrida dentro do prazo de oito dias.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1923. — *Ataulpho*, presidente. — *Afranio Peixoto*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 500 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Veiga e recorrido Roberto Diniz & Companhia:

Considerando que o recorrente provou o seu direito;

Considerando que a recorrida foi revel:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 515 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Guido Mero'li e recorrida I. R. F. Matarazzo:

Considerando que a recorrida atesta o tempo de serviço do recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 521 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Augusto Costa e recorrida S. Domingues:

Considerando que o recorrente provou o seu direito;

Considerando que a recorrida foi revel:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho pelo provimento do curso.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 523 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Alarico Salvador Nogueira e recorrida Aureliana Machado:

Considerando que o recorrente provou o seu direito; e

Considerando que a recorrida foi revel:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 542 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Waldemar Pinto e recorrida a firma Wilson King & Comp. Ltd.:

Considerando que a recorrida em sua defesa allega ter o recorrido vinte faltas sem justificação;

Considerando, porém, que a recorrida não juntou documento que prove tais allegações;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a quantia correspondente a 15 dias de férias na forma do art. 10 do decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1928.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1923. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 620 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Alberto Ayres de Castro e recorrido José Gomes Gouvêa:

Considerando que o recorrente tem tempo sufficiente de serviço para que lhe sejam asseguradas as férias, nos termos do art. 3º do regulamento anexo ao decreto numero 17.496;

Considerando que, de accordo com a doutrina firmada por este Conselho, em diversos accordãos, a declaração de dispensa por livre vontade, exarada na caderneta não invalida a obrigação de pagar a indemnização de férias, uma vez adquirido esse direito, prescripto pelo art. 3º do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a quantia correspondente a 15 dias de férias.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 897 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Silva e recorrida a S. cidade. Ano-

nyma Productos de Lá Nossa-Senhora-da's Victorias:

Considerando plenamente provado o defeito do recorrente com o atestado de fls. 3;

Considerando que a recorrida foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, nos termos da lei, e a devolver a caderneta de férias, devidamente legalizada, dentro do prazo de 15 dias, a contar da respectiva notificação.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente. *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.189 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Hilibrando Araujo e recorrido J. E. Carneij Junior:

Considerando que o recorrente com a sua petição de fls. 2 provou o seu direito, tendo tempo sufficiente para o gozo das férias;

Co siderando que o recorrido sendo notificado para apresentar defeza, como consta de fls. 3, foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1926, e intimando a legalizar a caderneta de férias, dentro do prazo de 15 dias, a partir da data de notificação.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Duiz Pinheiro Machado*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

Portarias do Sr. ministro-presidente, de 23 de janeiro de 1929:

Dispensando o 4º escripturario Eliezel Cruz de membro da Delegação do Tribunal de Contas no Ceará.

Nomeando o 4º escripturario Eliezel Cruz para membro da Delegação do Tribunal de Contas na Parahyba.

Dispensando o 4º escripturario Eduardo Pessoa Nohaupt de membro da Delegação do Tribunal de Contas na Parahyba.

Nomeando o 4º escripturario Eduardo Pessoa Nohaupt para membro da Delegação do Tribunal de Contas.

ATA N. 193 — SESSÃO ORDINARIA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Oclavio Tarquinio de Souza — Secretarios, Srs. Sgismundo Soares Baptista e Dr. Waldemiro Sá Rego e Oliveira.

Presentes os Srs. ministros Drs. Alvaro Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Cunha Pedrosa, Agénor de Rouré e Auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Ao iniciar a sessão, o Sr. ministro presidente, usando da palavra, poz em relevo a ta significação para o nosso paiz, da visita do Presidente eleito dos Estados Unidos da America do Norte, Sr. Herbert Hoover e propoz, o que foi unanimemente approved, que se consi,nasse em acta que o Tribunal de Contas se associa muito cordealmente a

todas as manifestações de carinhoso agasaho com que o Brasil recebe o preclaro Chefe da Nação amiga.

O Sr. representante do Ministério Público, Dr. Octavio Tarquinio decla ou-se solidário com o acto do Tribunal.

— Relatados pelo Sr. ministro Dr. Alfredo Valladão :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Avisos :

Ns. (1 022 e 4.363), 4.551, 4.437, 4.599, 4.000, 4.474 e 4.412, de abril e do corrente mez, pagamentos de 1:500\$, 58:454\$, r. is 1:989\$, 20:000\$, 21:000\$, 78:903 e 419\$ a diversos, por fornecimentos, obras, subvenção e transporte de aimaes.

Offícios :

Ns. 634, 730, 2 870, 2.831, 2.833, (2 033 e 2 935), 692, 1.283, 1.255, 5.353, 5.317, 576, 574, 814, 803, 813, 774, 781 e 810, de novembro e dezembro d' este anno, do Curso Annexo aos Patronatos Agrícolas, do Observatorio Nacional, do Serviço Geologico e Mineralogico, do Serviço do Povoamento, do Serviço de Protecção aos Indios, da Fazenda de Criação Santa Monica e da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, pagamentos de 3:273\$230, 351\$, 15:700, 33:330, 367\$ 25\$, 12:033\$400, 1:250\$, 1:321\$465, 1:557\$340, 1:515\$, 22:967\$ 00, 2:955\$213, 432\$718, 5:176\$340, 119\$, 700\$ e 5:939\$377 a diversos por fornecimentos, transportes, passagens, diarias e a tudo custo.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Aviso n. 4.550, de 12 do corrente, prestando esclarecimentos em resposta ao officio des e Tribunal n. 717, de 2 de março deste anno, sobre o pagamento de 2:400\$ ao Dr. Aristoteles Dutra de Carvalho, lente interino da Escola de Agricultura e Medicina Veterinaria, de vencimentos correspondentes a novembro e dezembro de 1923. — Recusou-se registro a despeza, por já estar encerrado o exercicio de 1927, em que foi classificado na verb. «Exercicio findos».

Officio n. 1.237, do Serviço Geologico e Mineralogico, sobre o pagamento de 9:893\$ a John Iurgens & Comp., por fornecimentos. — Conveo cu-se o julgamento em diligencia para que a Directoria informe si foi feita, no Tribunal, a prova de exclusividade.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 12:376\$331 a Antonio Marcellino e outros, de diarias por serviços prestados em 1923; 3:750\$ a Alcides Toscano, de fornecimento de lenha, em 1923; 453\$630 a Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, 101\$290 a Oscar Braun, 2:209\$703 a J. Villar & Comp., 10\$110 a The Great Western of Brasil Ry. Co., 71\$560 a Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, 19\$900 a Companhia Cantareira e Vição Fluminense, 249\$ a Empresa Curvo & Irmão, e 3:833\$ a Moreno Borlido & Comp., de dividas de exercicios findos; 185\$670 a Maria Lul a Lemgruber, 60 a João Casomiro da Silva, r. is 523\$517 a Elisário Lucio de Paula, 377\$778 a Josê Caridade de restituições; 1:333\$332 a Julia Simas de Araujo e outra, de pensões; 16\$200 a Rocha Couto & Comp., 3:240\$ a Companhia Nacional de Electricidade, de fornecimentos e 187\$500 a Fructuoso de Mello Brun, de restituição de imposto. — Foi ordenado o registro das despesas.

De restituição da importância de 1:000\$ em uma apolice da Divida Publica depositada pela Companhia Locativa e Constructora, para garantia de um contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Guerra:

Offícios ns. 1.526, 1.523, 1.531, 1.534, 1.535 e 1.715 da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, ns. 454, 589 e 591, da Intendencia da Guerra e 1.108 do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, de outubro, novembro e dezembro, pagamentos de 57\$, 140\$, 1:690\$, 1:047\$, 740\$, 12:820\$, 691\$410, 90\$330, 559\$332 e réis 595\$721 a diversos, por fornecimentos, serviços prestados e transportes. — Ordenou o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Av. sos ns. 1.393, 1.555, 1.852, 1.853, 4.683, 5.238, 5.309, 5.315, 5.328, 5.449 e 5.599, de outubro, novembro e dezembro, pagamentos de 1:919\$170, 2:076\$654, réis 61:655\$710, 420\$, 963\$500, 223\$940, a diversos 7:500\$ a Santa Casa de S. Manoel no Estado de São Paulo, 232\$ a Eduardo Barbosa de Almeida 13:000\$ a Associação do Hospital Evangelico do Districto Federal, 391\$059 a Great Western of Brasil Railway e 15:000\$ ao sylo S. Luz da Velhice Desamparada, por fornecimentos, alugueis de casa, vencimentos por substituição, serviços prestados, soldos e subvenções. — Foi ordenado o registro das despesas.

Aviso n. 5.317, de 8 de junho consultando sobre a abertura dos creditos especiaes de 6:923\$500, 725\$ e 335\$ para pagamento de gratificação adicional ao ex taphographo do Senao Federal Guilherme Leite e de fornecimentos feitos por Victorino Coelho e Gomes Pereira. — Mandou-se responder affirmativamente.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 5.663, 5.679 e 5.934, do corrente mez, pagamentos de 58:250\$ a Mayrink Veiga & Comp., 40\$723 a A. Ferraz & Comp. e outros e 26:993\$300 a primeira das ditas firmas, por fornecimentos a serviços prestados.

N. 5.683, deste mez, sobre a anulação do credito de 90:234\$400, distribuido a Delegacia Fiscal em São Paulo por conta da verba 28°.

Foi ordenado o registro das despesas e a anulação de que se trata.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos, ns. 3.392, 3.423, 3.453, 3.489 e 3.553, de dezembro, pagamentos de réis 3:460\$000 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 5:320\$300 a Sociedade de Telephon s Ericson, 273\$500 a diversos, réis 69:079\$784 ao Estado da Bahia e 10:553\$220 a Henrique Braga & Comp. e outros, por fornecimentos, transporte e subvenção. — Ordenou-se o registro das despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.478, de dezembro findo, pagamento de 83\$500 a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, de transportes.

Offícios ns. 2 920, 5.576, 1.054, 1.053, 648, 5.337, 1.129, 5.364, 1.232, 690, 2.900, 5.316, 1.228, 5.350 e 2.901, de novembro findo e dezembro corrente, do Serviço de Fomento, Industria Pastoral, Serviço de Informaões, Instituto da Chimica, Serviço de Povoamento, Serviço de Expurgo e Posto Zootechico, pagamento de 114\$, 75:871\$700, 1:971\$600, 2:930\$, 7:970\$750, 45:182\$650, 139\$175, 343\$, 2:040\$, 1:800\$, 60\$, 7:992\$600, 37\$284, 492\$890 e 2:077\$ a diversos de fornecimentos, transportes e diarias.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 3:595\$500 a Companhia Telegraphica

Brasileira, 1:618\$620 a Policia do Districto Federal, 66:510\$ a Beatriz da Costa Moraes, 77:000\$ a Companhia Costeira 3:400\$ a Companhia Locativa e Constructora 35:992\$ a Companhia Locativa e Constructora, 112:000\$ e 24:200\$ a O. Minnick, 1:112\$ a Alcino Arthidoro da Costa, 3:522\$390 a J. G. Pereira & Comp., 693\$ a Alvaro Moreira de Miranda, 1:032\$073 a Belmira Rosa da Silva, 41\$510 a Isnard & Comp., 1:112\$ a Mayrink Veiga, 4:481\$300 a O. Wachneldt & Comp., 885\$984 a Ioanna Muniz Barreto, 100\$900 a Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, 948\$ a J. G. Pereira & omp., 963\$ a A. F. Cos a, 48\$312 a Alayon Filho, 600\$ a Mueller & Irmãos e 868\$ a Leitão & Irmãos, de restituições, fornecimentos e dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão:

De montepio civil a Jocelina Carvalho da Cunha e outros, filhos de Lino Carvalho da Cunha ex-amanuense anosentado da Directoria Geral dos Correios.

De montepio e meio soldo a Cecilia R. Saldanha da Gama, filha do major do Exercito, Antonio José Ramos.

Foram julgadas legais as alludidas concessões.

De distribuição do credito de 4.668:682\$783 ao Thesoero Nacional, para pagamento de juros da Caixa Economica do Rio de Janeiro, referente ao primeiro semestre do corrente anno. — Foi ordenado o registro.

Officio n. 81 de dezembro corrente, da Directoria da Receita Publica, com o contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e o Sr. R ul Seabra Guimarães, concessionario da Empresa de Energia Electrica do Rio Verde, no Estado de Goyaz, para a arrecadação do imposto de consumo sobre a luz electrica. — Foi ordenado o registro do contracto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos :

N. 5.367, 454-E, 1.733, 5.099, 1.671, 1.751, 5.354, 5.421, 5.397, 5.613, 1.525, 4 863, 5.510, 5.206, 4.472 e 5.479, de novembro findo e dezembro corrente, pagamento de 10:000\$, 17:832\$850, 28:247\$820, 73:121\$627, 3\$200, 11:693\$420, 9:590\$400, 11:299\$200, 20:007\$30, 21:000\$, 1:370\$, 2:165\$640, rs. 15:0009, 1:106\$410, 1:458\$099, 54:413\$500, a diversos, de fornecimentos, subvenção, transportes, gratificação e serviços prestados.

N. 5.311, de dezembro corrente, distribuição do credito de 20:000\$ a Delegacia Fiscal em Alagoas, por conta da verba 33°. — O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos e distribuição de credito.

Ministerio da Marinha :

Avisos :

Ns. 5.955, 5.956, 5.998, 6.093, 6.212, 6.103, 5.653, 5.636, 6.042, 6.193 e 6.072-A, de novembro findo e dezembro corrente, pagamento de 1:070\$400, 750\$, 971\$540, rs. 187:699\$787, 45:466\$907, 22:900\$ rs. 680:028\$086, 7:911\$150, 14:869\$610, rs. ... 7:622\$295, 7:277\$294 e 13:897\$600, a diversos, de fornecimento, transportes, subvenção e indemnisação. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Avisos :

Ns. 3.482, 3.456, 3.711, 3.502, 3.503, 3.528, 3.542, 3.567, 3.623, 3.413, 3.543, 3.512, 3.586, 3.460, de dezembro findo, pagamento de 17:891\$792, 43:300\$500, 1:600\$, 94:190\$, 395:360\$, 405:673\$150, 3:045\$880, 9:941\$146, 206:000\$435, 5:577\$800, 1:669\$249, 59:226\$100, 17:266\$500, 40:000\$, a diversos de fornecimentos, serviços prestados e transportes. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 3.452 e 3.461, de dezembro, pagamento de 1:472 a A. A. de Queiroz, de fornecimento, e 333\$ a tres funcionarios da Inspectoria de Aguas e Esgotos, de diarias de outubro e novembro.—Registrou-se.

—Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 4.743 e 4.431, deste mez, pagamentos de 25:000\$ e 10:000\$ a diversos, de subvenção.

Offícios:

Ns. 3.695, 383, 2.898, 2.902, 5.668 A, 107, 5.581, 1.221, 2.004, 5.447, 898, 1.223, 316 e 1.209, de dezembro corrente, da Estatística Commercial, Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, Foment o Agricola, Industria Pastoral, Serviço de Expurgo, Serviço do Algodão, Escola W. Bra e Jardim Botânico, pagamento de 279:797, 80\$, 6:750\$, 8:100\$, 104:640\$, 1:485\$, 51:200\$, 1:380\$, 505:900, 2:787\$, 580\$, réis 2:152\$100, 4:586\$210 e 432\$900, a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e transportes.

Ns. 1.211, 1.212, 1.213, 1.227 e 5.351, de dezembro corrente, do Serviço de Povoamento, pagamento de 33:938, 1 \$814, réis 57:910, 50:103 e 12:247 a diversos, de fornecimentos de gaz e energia electrica.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 49:374\$500, 29:540\$800 e 99:313\$500 a Rocha Couto & Comp., 1:411\$ a Mendes Pinto & Comp., 370\$740 e 414\$140 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, 10:950\$ a Companhia Locativa e Constructora, 4:500\$ a mesma companhia, 3:8749 a J. G. Pereira & Comp., 1:297\$600 a mesma, 10\$400 a Vasco Ortição & Comp., 480\$ a Bernardina Maranhão dos Santos, 280\$700 a Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, 853\$507 a José Pereira Junior, 1:605\$064 a Lucia Candida Coelho, 414\$ a A. F. Costa, 7:200\$ a Izabel Rodrigues da Silva, de fornecimentos, pensões e dividas de exercicios findos. — O Tribunal mandou dar registro aos alludidos pagamentos.

Officio n. 82 da Directoria da Receita Publica, de dezembro corrente, com o accôrdo firmado pela Fazenda Nacional com a Companhia Brasileira Exportadora, agentes da Munsen Steamship Lines e Pacific Argentine Brasil Line, para a arrecadação do imposto de transporte sobre passagens vendidas em vapores das citadas companhias. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Guerra:

Offícios:

Ns. 1.370 e 1.693, deste mez, da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, pagamento de 2:310\$ e 15:580\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 5.467, 5.535, 1.587, 5.385, 4.768, 4.293, 5.205, 5.275, 5.331, 5.337, 5.365, 5.382, (3.650 e 2.172), 5.349, 5.403, 1.221, 1.222 e 5.251, do mez findo e do corrente mez, pagamento de 1:500\$000, 4:000\$000, 1:451\$800, 280\$, 133\$400, 160\$, 213:594\$180, 72:112\$280, 8 935\$900, 37:450\$275, réis 304:201\$050, 3:332\$170, 14:488\$000, réis 198:818\$750, 14:369\$ e 2:026\$ a diversos, de subvenção e fornecimentos.

O Tribunal mandou registrar os citados pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 5.986, 5.791, 5.991, 5.995, 6.000, 6.007, 6.054, 6.322, 5.561, 5.988 e 5.612, de novembro findo e dezembro corrente.

pagamento de 13:436\$842, 1:500\$000, réis 8:829\$620, 8:878\$180, 35:791\$543, 340\$000, 1:000\$, 1:000\$, 15:200\$, 291\$200, 2:816\$192 e 17:788\$400 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.231, 3.247, 3.279, 3.391, 3.451, 3.574, 3.589, 3.655, 3.491, 3.522, 3.592, 3.719, 3.655 e 3.562, de novembro findo e dezembro corrente, pagamento de 3:809\$356, 116\$700, 72\$188, 12\$692, 51\$, 34:000\$, 17:307\$090, 339:670\$, 234:330\$939, réis 67:99\$380, 89:890\$, 26:400\$, 339:670\$ e 24:056\$174 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e subvenção.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 3.648, 1.931, 1.233, 5.237, 2.007, 5.404, 3.652 e 5.452, deste mez, da Directoria de Estatística, Serviço da Algodão, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Serviço de Povoamento, e Industria Pastoral, pagamento de 305\$416, 2:100\$770, 137\$239, 300\$, 10:009\$890, 600\$, 2:000\$ e 1:381\$050, a diversos, de consumo de luz, transportes e fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 12:233\$386 a Heraclito & Comp., 70:000\$ a Arthur Donato & Comp., 35:000\$ ao mesmo, 1:000\$ a Rocha Couto & Comp., 44\$ a The Amazon River Steam Navigation Co. Limited, 3:840\$ a Maria Aurora Figueira da Costa, 88\$285 a Fabio Rino e outros, 372\$ ao Lloyd Brasileiro, 561\$510 a Luiz Antão de Santa Rosa, 200\$ a Rodriguez & Comp., 814\$755 a Francisco Medeiros da Costa, 803\$790 a Isnard & Comp., 15\$750 ao Lloyd Brasileiro, 2:930\$280 a diversos, 273\$600 a J. G. Pereira & Comp., 42\$400 a Leopoldina Railway Co. Ltd., de fornecimentos, pensões, dividas de exercicios findos e restituição.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De adeantamento de 1:200\$ a Carlos Antonio de Lisboa, para attender, durante o 3º trimestre do corrente anno, ás despezas miudas e de prompto pagamento. — O Tribunal ordenou que se faça a annullação, de accôrdo com o parecer.

Officio n. 507, de setembro ultimo, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas, encaminhando o recurso interposto pelo fiscal de estatística da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, Manoel Pinto Rodrigues Collares, contra as decisões dessa mesma delegação proferida em sessão de 7 e 14 do dito mez de março, pelas quaes considerou em alcance para com a Fazenda Nacional, pela responsabilidade da applicação de dous adeantamentos.

O Tribunal ordenou que se devolva a Delegação do Tribunal no Estado do Amazonas, de accôrdo com o parecer.

De distribuição do credito de 585\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 6ª, para pagamento a D. Zilda Machado dos Santos e outros. — Ordenou-se o registro.

Aviso sem numero, do Ministerio da Fazenda, de setembro, com o decreto que abre o credito especial de 12:057\$588, para pagar ao Dr. Carlos Maria de Novaes e su mulher D. Ruth Moura de Novaes, herdeira do Dr. José Olegario de Almeida Moura, auditor de guerra, já fallecido, a diferença de montepio a que tem direito, reconhecido por sentença judicial. — O Tribunal ordenou o registro do credito.

Ministerio da Guerra:

Offícios:

Ns. 1.615, 1.234 e 587, de dezembro corrente, da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra e Intendencia da Guerra, pagamento de 1:229\$, 2:850\$ e 1:640\$ a diversos, de fornecim ntos.— Foi ordenado o registro dos pagamentos.

N. 651, deste mez, distribuição do credito de 1:184\$040 a Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, por conta da verba 13ª.— O Tribunal ordenou o registro feita a annullação.

N. 635, de dezembro citado, adeantamento de 1:000\$ ao porteiro da Secretaria da Guerra Ovidio Gomes da Silva Junior, para attender ao pagamento das despezas miudas da mesma secretaria durante o quarto trimestre do anno vigente.—Recusou-se registro ao adeantamento de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 5.364, 1.276, 4.001, 1.203, 1.413, 4.598, 4.815, 5.187, 5.235, 4.485, 5.502, 5.517, 1.279, 1.278, 1.915, 5.19, 4.310 e 5.383, deste mez, pagamento de 27:655\$300, 2:935\$440, 1:176\$900, 561\$700, 975\$, réis 1:450\$100, 300\$ 937\$524, 11:000\$, réis 34:890\$130, 616:830\$, 68:985 800, 127:932\$206, 93\$, 930\$, 1:250\$, 4:03\$210, 6:00\$ e réis 1:943\$ a diversos, de fornecimentos, aluguel de predio e subvenção.

N. 5.319 deste mez, distribuição do credito de 500\$ a Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, por conta da verba 12ª.

O Tribunal ordenou o registro dos cit dos pagamentos e distribuição de credito.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 5.779, 4.911, 6.172, 5.934, 5.653 e 5.944, deste mez, pagamento de 2:025\$350, 45:535\$, 7:600\$, 1:355\$75, 180\$ e 810\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.505, 3.433, 3.538, 3.445, 3.433, 3.431, 3.408, 3.418, 3.49, 3.520, 3.653, 3.428, 3.316, 3.333, 3.525, 3.526, 3.438, 3.373, 3.453, 3.549, e 3.553, de dezembro corrente, pagamento de 510\$, 2:201\$320, 19:411\$300, 3:68\$, 131:810\$500, 3:029\$400, 5:603\$320, 4:025\$130, 44:937\$300, 239:880\$, 16:790\$, 80:52\$, 1:200\$, 10\$, 15\$, 620\$, 330\$, 2:140\$, 5:392\$500, 2:366\$700, 674\$340 e 3:333\$, a diversos, de fornecimentos e aluguel de predio.

—Relatados pelo Sr. ministro Dr. Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio:

Offícios ns. 5.445 e 5.534 do Serviço de Industria Pastoral, do corrente mez, pagamentos de 934\$200 a A. Plácido Marques & Comp. e Henrique Braga & Comp.

Aviso n. 4.511, de dezembro, pedindo reconsideração do despacho proferido sobre o officio n. 744 do Serviço de Informaçoes, de agosto, pelo qual foi recusado registro ao pagamento a Villas Bôas & Comp., da quantia de 1:616\$ por fornecimentos.

Offícios:

Ns. 712 e 716 do Curso Complementar annexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, n. 1.930 do Serviço do Algodão, 638 do Instituto de Chimica, 5.406 e 5.441 do Serviço de Industria Pastoral, ns. 859, 861 e 963 do Museu Nacional, pagamentos de réis 588\$100, 394\$300, 86\$200, 6:886\$200, 554\$, 3:621\$, 1:800\$, 770\$ e 267\$ a diversos, por fornecimentos, transportes e diarias.

O Tribunal mandou dar registro ás despezas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 170\$ a Tiburcio Ferreira Lucas, 43\$530 a Compagnie de Chemins de Fer des États Unis du Brésil, 272\$300 ao Lloyd Brasileiro, 123\$144 a Mario da Silva Pires, 590\$ a Nansen Ros, de dividas de exercicios findos; de 19:072\$750 a diversos diaristas das Obras do Porto de Natr, de vencimentos em 1921; de 309\$382 a Société Anonyme du Canal, 17:215\$ e 3.939\$300 a J. G. Pereira & Comp., por fornecimento; de 2:663\$115 a D. Eugenia Fragoso de Mendonça, de pensões; de 51:500\$ e 74:500\$ a Vicente dos Santos Caneco, de fornecimentos. — Mandou-se dar registro ás despesas.

De pagamento de 423\$115 a Luiz Antão de Santa Rosa e 1:415\$230 a D. Marla Lydia, de dividas de exercicios findos; de 1:332\$400 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

Aviso sem numero, de 11 do corrente, consultando sobre a abertura do credito especial de 44:09\$232 para liquidação de dividas contrahidas pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio além dos creditos votados, nos exercicios de 1921 a 1923. — Mandou-se responder, affirmativamente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 5.337, de 12 deste mez, com cópias do decreto n. 18.523, do dia 10 que abre os creditos de 819:000\$, 1.771:000\$, 91:060\$ e 115:000\$ supplementares, respectivamente ás verbas ns. 5 e 7 e ás sub-consignações n. 12 lettra d da verba 6ª, e n. 13 lettra c da verba 3ª, do art. 2º da vigente lei organica. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.424, 1.813, 4.335, 5.487, 1.822, 1.815, 1.217 e 1.633, de setembro, outubro e dezembro, pagamentos de 310\$, 32:970\$300, 24:936\$757, 1:100\$ 9:938\$00, 32:234\$305, 5:171\$700 e 10:02\$764 a diversos, por fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ns. 1.551, 4.635, 4.765, 5.089, 5.165, 5.232, 1.231, 5.293 e 5.393, de novembro, outubro e dezembro, pagamentos de 1:883\$, 180\$, 62\$100, 440\$ e 6:53\$370 a diversos; 15:000\$ a João Dalz, 5:300\$ a Sebastião Pereira de Oliveira, 790\$ a José Rodrigues e outro e 2:000\$ ao Orphanato de Santa Anna em Passa Quatro, em Minas Geraes, por fornecimentos, serviços prestados, alugueis de casa e subvenção. — Mandou-se dar registro ás despesas.

N. 5.332, de dezembro, pagamento de 4:976\$141 a José da Silva & Comp., por fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 5.842, 5.855, 5.993, 5.999, 6.004, 6.022 e 6.121, de dezembro, pagamentos de 4:270\$370 a diversos, 59:830\$ a A. Ferraz & Comp., 1:655\$208, 2:531\$690, 6:152\$750 e 1:324\$543 ás Caixas de Economias do cruzador «Barroso», tender «Ceará», Centro de Aviação Naval e Base da Defesa Minada, 10:420\$ a diversos e 31:284\$ a Salvador Sciamarello & Comp., por fornecimentos e sobras licitas. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.230, 3.261, 3.235, 3.337, 3.483, 3.720, 3.348, 3.415, 3.343, 3.444, 3.381, 3.466, 3.496, 3.514, 3.518, 5.529, 3.541 e 3.538, de novembro e dezembro, pagamentos de 3:232\$32, 68\$505, 10:136\$447, 5:700\$, 33:707\$, 101\$120, 118\$233, 82\$502 e réis

22:601\$300 a diversos; 19:503\$00 a Cardinale & Comp., 14:915\$ e 125\$ a diversos, 232:502\$305, a Bocayuva & Guimarães, 46\$010, 642\$820, 7:252\$822, 4:936\$921 e 2:500\$ a diversos, por fornecimentos, serviços prestados, diários, obras e transportes. — Ordenou-se o registro das despesas.

N. 16, de 13 do corrente com a cópia do contrato com «Abadia Nullius de Nossa Senhora do Monserate» (Mosteiro do São Bento do Rio de Janeiro), para construção pela sua Prelazia do Rio Branco, de uma estrada de rodagem desde a Jussante das cedeiras de Caracarahy, no Rio Branco, até a Vila de Boa Vista, no Estado do Amazonas. — Registrou-se.

Ns. 2.487, 3.357, 3.434, 3.409, 3.335, 3.439 e 3.564, de outubro e dezembro, pagamentos de 750\$, 21:158\$453 e 9:933\$ a diversos, 3:200\$ a Fred. Figner, 17:000\$ a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert e 1:16\$590 a diversos, por fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 1.987 da Estrada de Ferro Central do Brasil, de novembro, communicando o haver sido prorogado até 30 do mesmo mez, o prazo para a entrega de materiaes, pela firma M. de Siqueira & Comp., em virtude do contrato n. 32, de agosto ultimo. — Mandou-se fazer a devida nomeação.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Moura:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 4.411, 4.419, 4.421, 4.545, e 4.546, do corrente mez, pagamento de 12\$ a Empresa Almanac Laemmert 1:000\$ a cada um dos criadores Plinio Tude de Souza e Pedro de Campos Pacheco, 4:233\$ e réis 10:103\$ a Fontes Garcia & Comp., por fornecimentos e auxilios.

Offícios:

Ns. 5.239, 737, 5.433 e 5.454, do Serviço de Povoamento, Curso Complementar dos Patroatos Agricola e do Serviço de Industria Pastoral, e 838 e 890, da Escola Wenceslau Braz, do corrente mez, pagamentos de 921\$320, 1:455\$120, 1:003\$300 e 2:579\$600 a diversos, de fornecimentos, e 1:200\$ e 1:40\$ a varios funcionarios, de gratificações.

Ns. 5.194, 5.238, 5.283, e 5.318, do Serviço de Povoamento, 5.377, 5.432, 5.440, 5.449 e 5.435 do de Industria Pastoral, 645 do Instituto de Chimica, 699 do Posto Zootechnico de Pinheiro, 711 e 731 do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, pagamentos de 500\$, 230\$300, 25\$, 70\$500, réis 2:921\$800, 624:600, 1:693\$, 129:600\$, 642\$, 470\$, 991\$, 34\$20\$ e 834\$ a diversos, por fornecimentos, serviços prestados e transportes.

O Tribunal ordenou o registro das despesas de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 542\$ a Moreno Borlido & Comp., 42\$600 ao jornal «O Viamonense», 730\$ a Fontes Garcia & Comp., 99\$560 e 81\$560 a Compagnie des Chemins de Fer des États Unis du Brésil, 465\$ a Arlindo Antonio de Figueiredo, 293\$245 a Tarquinio José Ferreira, da dividas de exercicios findos; de 16:290\$100 a Estrada de Ferro de Goyaz, de transportes em 1926; de 600\$ a Affonso Ramos Gomes e outro, de gratificações; de 2.688\$365\$500 a José Francisco Alves Teixeira e outros em virtude de sentença judiciaria; de 33:463\$320 a Grati We tern of Brazil Railway, de restituição de direitos; de 105\$ a Ch. Lorrilleux & Comp., de 828\$800 a R. J. T. Light and Power, de 4:831\$250 a Rocha Couto & Comp., de 1:998\$900 e 2:048\$300 a J. G. Pereira & Comp., por fornecimentos; de 2:30\$ a D. Altair Corrêa da Camara Cantuaria, Gui-

marcos e 2:426\$333 a D. Iracema Braga Norueira e filhos, de pensões no corrente anno. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.104, 1.220, 1.788, 4.673, 4.889, 1.709, 1.131, 4.304, 5.078, 5.117, 4.279, 5.389, 5.334, 5.393 e 5.505, de agosto a dezembro, pagamentos de 761\$550, 892\$440, 15:14\$700, 10:836\$250, 1.930\$, 1:054\$, 6:250\$700, 312\$, 1:332\$500, 485\$700, 1:350\$, 245\$313, 14\$590, 647\$300 e 92\$900 a diversos, por fornecimentos, transportes, gratificações, telegrammas transmitidos e diferença de vencimentos.

Ns. 5.462 e 5.537, do corrente mez, pagamentos de 80:000\$ e 20:000\$ ao Hospital Maritimo Muller dos Reis e a Faculdade de Direito do Maranhão, de subvenções.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 5.775, 5.818, 6.003, 6.017, 6.021, 2.030, 6.011 e 6.074, de dezembro, para rentos de 916\$800 a Salvador Lomnaco, 4.354\$930 a A. Barros & Comp. e outra firma, 35:005\$780 e 242\$730 a diversos, 2:593\$ a Clemente Luiz Moreira, 838\$882 e 1:551\$323 ás caixas economicas dos cruzadores torpedeiros «Amazonas» e «Piahy» e 27:000\$ a Companhia Nacional de Saneamento Costeira, por fornecimentos e sobras licitas. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.331, 3.342, 3.427, 3.546, 3.570, 3.598, 3.590 e 3.592, de dezembro, pagamentos de 905\$944 e 713\$478 a diversos, 49:125\$ a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert, 12:491\$709 a diversos, 1:480\$ a Luiz Licariny, 21:000\$ a Benedicto de Souza, 4:000\$ e 7:824\$ a J. G. Pereira & Comp., por fornecimentos e serviços prestados.

N. 2.338, de setembro, sobre a anulação de creditos no total de 19:503\$, á conta da sub consignação n. 10 do pessoal da verba 3ª «Telegraphos».

O Tribunal ordenou o registro das despesas e a anulação de que se trata.

Officio n. 1.931, de novembro, da Estrada de Ferro Central do Brasil, communicando o haver sido prorogado até 30 do mesmo mez o prazo para a firma Isnard & Comp. entregar os materiaes que deve fornecer em virtude do contrato n. 13. — Mandou-se fazer a devida anulação.

—Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 4.413, 4.476, 4.501, 4.505, 4.513 e 4.544, do corrente mez, pagamentos de 90\$300, 417\$524, 363\$321, 512\$400 e 60\$400 a diversos e 8:170\$ a Fontes Garcia & Companhia, por fornecimentos, transportes e serviços prestados.

Offícios ns. 5.405, 5.444, 5.441, 5.455, 5.451, 4.584 e 5.622, do Serviço de Industria Pastoral, ns. 688 e 697 do Posto Zootechnico de Pinheiros, ns. 713, 724 e 736 do Curso Complementar anexo ao mesmo posto, ns. 5.319 e 5.354 do Serviço de Povoamento, de dezembro corrente, pagamentos de réis 2:616\$700\$, 3:353\$600, 500\$, 774\$ 60\$, réis 3:116\$443, 420\$, 2:860\$, 123\$, 3:454\$, réis 4:933\$350, 103\$810 e 964\$ a diversos, por fornecimentos, auxilio, transportes e diarias.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:920\$ a João Antonio de Moura Cunha, 672\$314 a Companhia Te-

lephonica Brasileira, 3:600\$ a Octaviano de Novas, 144\$140 e 1:138\$730 a Compagnie des Chemins de Fer des Etats Unis du Brasil e a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer du Brasil, 17\$900 e 32\$ a Rede Sul Mineira, 495\$ a Empresa Travassos & Comp., 271\$312 a Moacyr Lopes Ribeiro, 5\$200 a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de dividas de exercicios findos, de 90:936\$240, para indemnização de desapropriações feitas para duplicação da linha normal de São Paulo, variantes de Poá e São José dos Campos, de 2:320\$ ao contra-almirante reformado Amyntas José Jorge, de diarias, em 1923, de 95\$700 a Manoel Alves Amorim, de restituição do imposto sobre a renda pago em 1923, de 1:681\$500 a A. A. de Queiroz, 1:780\$ a Companhia Nacional de Electricidade, 330\$ a Francisco Leal & Comp., 1:55\$200 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos.

De concessão do credito de 41:922\$989 a D. legacia Fiscal no Maranhão, para despesas das verbas 12^a e 31^a.

De pagamento de 1.777\$482 a D. Alexandrina Garce: de Azevedo Gaspar e a D. Viotela Brandão de Segadas Vianna e filhos, de pensões no corrente anno.

De concessão de montepio a D. Edméa de Albuquerque Carvalho Cardia, filha do vice-almirante graduado Alvaro Augusto de Carvalho.

O Tribunal julgou legal a concessão da pensão e ordenou o registro das mencionadas despesas e da distribuição do credito.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 281, de julho e officio n. 1.750, da Fabrica de Cartuchos, de 13 do corrente, sobre a entrega da quantia de 3:020\$ ao capitão Manoel Dias Lima, para despesas de massas da sub-consignação n. 37, da verba 5^a.

Officios ns. 440, 511, 526 e 667, da Intendencia da Guerra, 1.489, da Fabrica de Cartuchos e 2.076, da Directoria de Contabilidade, de outubro, novembro e dezembro, pagamentos de 936\$ a Vasco Ortigão & Comp., 23:60\$490 a Companhia Telephonica Brasileira, 81\$ a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 31:900\$ a Companhia Fiação e Tecelagem Santa Cruz, 2:500\$ a Mestre e Blatgé e 270\$ a João de Rego Silva, de fornecimentos, transportes e serviços prestados.

O Tribunal mandou dar registro ás despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 4.495 e 4.883, de outubro e novembro, pedindo reconsideração dos despachos proferidos sobre os avisos ns. 3.419 e 4.265, de agosto e setembro, pelos quaes foi recusado o registro das despesas de 1:222\$933 e 250\$, para pagamento a Carlos Alberto Turvo Ronco e Alcides Scheiner, de vencimentos por substituições.

Ns. 1.274, 4.881, 4.911, 5.235, 5.245, 5.258, 5.277, 5.278, 5.312, 5.313, 5.333, 5.350, 5.357, 5.361 e 5.508, de setembro, novembro e dezembro, pagamentos de 2:160\$, 68\$370, 1:130\$, 4:000\$, 10:998\$952, 352\$070, 50\$, 650\$, 483\$333, 1:901\$100, 46\$, 179\$700, 60\$720, 3:715\$ a diversos e 10:000\$ a Santa Casa de Misericórdia de Sobral, por fornecimentos, transportes, ajuda de custo, gratificações, soldo, serviços prestados e subvenção.

O Tribunal mandou dar registro ás despesas de que se trata.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 5.718, 5.776, 5.939, 6.053-A e 6.071, de dezembro, pagamentos de 4:000\$ ao «Boletim Commercial do Brasil», 52:984\$310

a Mayrink Veiga & Comp., 5:138\$500 a Caixa de Economias do cruzador *Rio Grande do Sul*, de 1:418\$600 como indemnização ao pagador da Marinha, Joaquim Marques Maia do Amaral, e 22:800\$ a A. Queiroz & Comp., de fornecimentos, serviços prestados e despesas feitas com comissões de saques e telegrammas com saques remetidos aos navios de guerra em comissão nos Estados.

N. 6.084, de dezembro, distribuição do credito de 1:800\$ a Delegacia Fiscal na Bahia, para despesas da sub-consignação n. 2.

O Tribunal ordenou o registro das despesas e da distribuição do credito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.132, 3.465, 3.534, de novembro e dezembro, pagamentos de 1:440\$ e 27:400\$ a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schukert e 10:738\$500 a Fonseca Almeida & Comp., por fornecimentos.

De 3.40\$, do corrente mez, distribuição do credito de 5:000\$ a D. legacia Fiscal em S. Paulo, para despesas da Administração dos Correios do mesmo Estado.

Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição do credito.

Officio n. 2.031, da Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando haver sido prorogado até 30 de novembro proximo findo o prazo para a firma Souza Sampaio & Comp. entregar os materiaes cujo fornecimento contractou com a mesma Estrada.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 24 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

ACTA N. 1 — SESSÃO EM 4 DE JANEIRO DE 1934

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do ministerio publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Sr. Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfreido Valladão, Leonel de Rezende Filho, Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditor Passos e Miranha, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 18.013, de dezembro, com a cópia do contracto celebrado com Francisco Salles Barbedo Brandão, para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, no Estado de Minas Gerais. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 5.642, de 20 de dezembro, consultando sobre a abertura do credito especial de 13:440\$, para pagamento a D. Eugenia Ennes de Souza, viúva do Dr. Ennes de Souza, professor da Escola Polytechnica, de vencimentos relativos aos periodos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1915, que deixou de receber o alludido professor. — O Tribunal foi de parecer que o credito póde ser legalmente aberto.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 324, da delegação deste Tribunal no Estado do Espirito Santo, remetendo o processo em que o capitão do Porto do mesmo Estado reorre do acto da mesma delegação, de 26 de outubro, pelo qual foi recusado registro a quantia de 1:000\$, proveniente do aluguel do predio em que fun-

cciona a mesma capitania, relativo ao mez de setembro ultimo. — O Tribunal julgou prejudicado o recurso, preliminarmente, por estar encerrado o exercicio de 1928.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 681, de 28 de dezembro, consultando sobre a abertura do credito especial de 214:268\$315, para pagamento de soldo vitalicio a voluntarios da Patria. — O Tribunal mandou responder afirmativamente a consulta.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 4.657, de 18 de dezembro, pedindo que seja autorizada a delegação deste Tribunal no Estado do Maranhão, por telegramma, a registrar o adeantamento de 49:993\$400, a ser entreg e ao director da Escola de Aprendizizes Artifices no mesmo Estado, para a realização de obras na referida escola. — O Tribunal recusou seu assentimento ao expediente solicitado, preliminarmente, por estar encerrado o exercicio de 1923.

N. 17.773, de 18 do mez findo, remetendo cópia da portaria de rescisão do contracto celebrado em 27 de dezembro de 1927, com o engenheiro civil João Luderitz, para servir como encarregado da Servio de Remodelação do Ensino Profissional Technico. — Mandou-se fazer a devida anotação, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 678, de 27 de dezembro proximo findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 100:000\$ para pagamento a Antonio Salviano de Figueiredo, do premio como inventor do hydro-motor do mesmo nome. — Respondeu-se afirmativamente a consulta.

Officio n. 2.652, de dezembro, pedindo reconsideração da decisão de 9 de novembro, pela qual foi recusado registro ao contracto celebrado pelo 3.º Grupo de Artilharia de Costa com Simões, Martins & Comp., da cidade de Santos, para fornecimento de generos alimenticios e outros artigos, no anno proximo findo. — O Tribunal manteve sua decisão anterior, recusando registro ao contracto, preliminarmente, por estar encerrado o exercicio de 1928.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 5.703, de 27 de dezembro, com as taboelas dos credios, destinados ás despesas das verbas ns. 1 e 20 e 22 a 36 do art. 2^o da lei n. 5.610, de 24 do mesmo mez, nos totais de 100:000\$ ouro e 73.093\$23, papel, como distribuição ao Thesouro Nacional, 4.435:220\$, papel como distribuição ás delegacias fiscaes nos Estados e 22:541\$600, ouro e 37.019:472\$194, papel, que deverão ficar em ser neste Tribunal. — O Tribunal ordenou o registro de accordo com o parecer do Sr. director.

N. 5.734, de dezembro, pedindo a transferencia do credito de 200:000\$ para o actual exercicio, por conta do especial de igual importancia pelo decreto n. 17.449, de 30 de setembro de 1926 bem assim a distribuição do credito de 100:000\$ por conta do citado, para ser entregue ao deembargador Virgilio de Sá Pereira. — Mandou-se registrar a despesa, feita a transferencia.

Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.656, de dezembro, pedindo seja autorizada a Delegação deste Tribunal no Estado do Rio Grande do Norte, a re-

gistrar o adiantamento de 89:970\$850, para ser entregue ao director da Escola de Aprendizizes Artífices do mesmo Estado, para despesas com a conclusão de obras na mesma escola.—Recusou-se registro, preliminarmente, por estar encerrado o exercício de 1928.

Offícios:

N. 1.059, de dezembro, do Serviço de Informações, pedindo a devolução do documento de empenho n. 51 da importância de 69\$009, feita em favor de Fontes Garcia & Comp.

N. 2.229, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, de 24 de setembro, pagamento de 14:217\$200 a Estrada de Ferro Central do Brasil, por fornecimento de passagens e transportes.

O Tribunal julgou prejudicado o pedido e recusou registro à despesa, preliminarmente, por estar encerrado o exercício de 1928.

Ministerio da Fazenda:

Avisos ns. 200 e 248, de outubro e dezembro, pedindo reconsideração das decisões pelas quaes foi recusado o registro às despesas de 912\$094, ouro, para restituição à firma Wilson, Sons & Comp., e de 7:500\$ à Companhia Burroughs do Brasil, de fornecimentos ao Patrimonio Nacional, em junho ultimo.—O Tribunal manteve as suas decisões anteriores, preliminarmente, por estar encerrado o exercício de 1928.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 5.923, de 8 de dezembro, distribuição do credito da 270:000\$ ao Thesouro Nacional, para aquisição de uma cambial de dollars 32.300,51, para aquisição de material.—Recusou-se registro, preliminarmente, por estar encerrado o exercício de 1928.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.921, de dezembro, com a cópia do contracto celebrado pela Administração dos Correios de Santa Catharina com o Sr. Nicolau Codagnone para arrendamento do predio destinado à instalação da agencia postal de Porto de União, naquelle Estado.—Recusou-se registro, de accôrdo com os pareceres.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 70\$ a Fontes Garcia & Comp., de 32\$900 a E. F. Petrolina a Therezina e de 254\$530 a The Amazon R. Steam Navigation, de dividas de exercicios findos.—Recusou-se registro, preliminarmente, por estar encerrado o exercício de 1928.

Officio n. 3.418, da Contador a Central da Republica, remettendo uma relação complementar de despesa empenhada em 1923, pelo Ministerio da Fazenda a ser liquidada por Depósitos.—O Tribunal mandou proceder de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 675, de 24 de dezembro, consultando sobre a abertura do credito de réis 22:040\$ para pagamento de augmento de vencimentos ao marechal reformado Francisco de Paulo Argollo, ministro do Supremo Tribunal Militar, posto em disponibilidade.—O Tribunal mandou responder affirmativamente a consulta.

Resalvou o seu voto o Sr. ministro Tavares de Lyra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.975, de 27 de dezembro, com a cópia do decreto n. 18.541, do dia 24, que abe o credito especial de 3:735\$ para pagamento de diarias devidas ao machinista da Sub-inspectoría de Saude dos Portos do Piahy, e pedindo a distribuição do mesmo credito á Delegacia Fiscal no dito Estado.—O Tribunal ordenou o registro do credito e a sua distribuição, para ter applicação apenas no corrente exercicio, visto como a autalisação para a sua abertura é de 1928.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 5.922, de 8 de dezembro, sobre a distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 230:000\$, para aquisição de uma cambial de £ 5.645 03-07, para compra de material.—Recusou-se registro, preliminarmente, por estar encerrado o exercício de 1928.

—Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 17.643, de 14 de dezembro, pedindo providencias afim de que pela Delegação deste Tribunal no Estado de São Paulo, sejam registradas as despesas referentes à aquisição de material pela Delegação do Serviço de Industria e Comercio no mesmo Estado, as quaes se enquadram na letra do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.—O Tribunal considerou prejudicado o pedido, preliminarmente, por estar encerrado o exercício de 1928.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 52\$ a Augusto Maria da Motta e 15:552\$550 a Garage Elite, de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 1.716, da Fabrica de Cartuchos e Artefactos da Guerra, de dezembro, pagamento de 10:947\$570 a Fonseca Almeida & Comp., por fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.610 e 5.035, de agosto e novembro, pagamento de 7\$500 a Oliveira & Darte, de fornecimento á Secretaria de Estado.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 6.439, de 21 de dezembro, distribuição do credito de 2:988\$507, ao Thesouro Nacional, para aquisição de uma cambial de £ 73.01-00 para compra de roupas impermeaveis para o serviço de escaphandria.

O Tribunal recusou registro às mencionadas despesas e distribuição de credito, preliminarmente, por estar encerrado o exercício de 1920.

Aviso n. 4.718, de 22 de outubro de 1927, comunicando haver o ministerio resolvido rescindir, em 7 de julho anterior, o contracto celebrado com a firma A. Prior & Companhia, para o fornecimento de artigos do grupo «Dietas».—Julgou-se prejudicado, por estar encerrado o exercicio dentro do qual deveria ter vigencia o contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.816, de 22 de dezembro, pagamento de 3:300\$ á Companhia Esdrada de F. de Vitoria a Minas, de alugueis de uma sala occupada pela 4ª Fiscalização da Inspectoría Federal das Estradas.—Recusou-se registro, preliminarmente, por estar encerrado o exercício.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o proximo dia 7 do corrente para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro estiveram hontem, em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. general Nestor Passos, ministro da Guerra e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

O Chefe de Estado recebeu tambem, hontem, no Palacio Rio Negro, o senhor Manoel Duarte, presidente do Estado do Rio de Janeiro.

—Esteve hontem no Palacio Rio Negro, em Petropolis, o Sr. general Santa Cruz, onde foi apresentar-se ao Sr. Presidente da Republica, por ter regressado da Europa, de sua commissão.

—No Palacio do Cattete estiveram hontem os Srs. general Tasso Fragoso, afim de se apresentar ao Sr. Presidente da Republica, por haver deixado o cargo de chefe do Estado Maior do Exercito; e D. Duarte Leopoldo, arcebispo de São Paulo, para agradecer ao Chefe de Estado a visita que S. Ex. lhe mandou fazer.

—Deixou as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica, por ter de seguir para o norte da Republica, o Sr. João Vianna Bittencourt.

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje, 25, de 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos no 2º semestre de 1928, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas — Lettras: Todas.

Apolices ao portador: A até Z.

Obras do Porto, relações ns. 252 a 440.

Diversas emissões, relações numeros 2.321 a 4.180.

A entrada nas bancadas far-se-ha desde 11 até ás 14 horas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 24 de janeiro de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 24 ás 18 horas do dia 25

Districto Federal e Nictheroy—Tempo bom passando a instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura entrará em declinio. Ventos predominarão os do quadrante sul fresco.

Estado do Rio de Janeiro—Tempo instavel com chuvas e trovoadas salvo a leste onde de bom passará a instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura entrará em declinio.

Estados do Sul—Tempo perturbado com chuvas e trovoadas, salvo no Rio Grande onde passará bom com nebulosidade. Ventos predominarão os do sul a leste frescos.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 23 ás 15 horas do dia 24

O tempo decorreu bem com céu em geral limpo até ás 12 horas com nebulosidade após. A temperatura foi estavel á noite tendo continuando elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 33,4 e minima 22,5 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 23,4 e minima 24,2 respectivamente ás 10 horas e 45 minutos e 5 horas e 55 minutos. Os ventos foram variaveis.

Notas — A synopse das zonas norte, centro e sul, foram elaboradas com os dados da Rede Meteorologica recebidos até ás 14 horas e 30 minutos. O serviço telegraphico foi em geral bom.

Observações realizadas ás 9 horas (Ob. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Dás 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém.....	758.2	—	27.0	—	C	0	6a	—	B.	31.0	22.0	10.0	lo.	Mo.	B.
São Luiz.....	58.7	—	24.0	—	E	2	9b	—	I.	33.0	23.0	10.6	B.	Mo.	I.
Barra do Corda.....	56.9	—	25.0	—	C	0	9b	—	I.	31.0	13.0	1.0	lo.	lo.	Mok.
Grajahú (X).....															
Therezina.....	58.2	-0.6	26.0	-1.0	C	0	4b	—	B.	34.0	22.0	0.0	B.	B.	Mok.
Fortaleza.....	58.3	-1.6	29.0	0.0	SE	2	3b	—	B.	34.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
Quixeramobim.....	59.8	-0.8	28.0	-1.0	E	5	4b	—	B.	34.0	26.0	0.0	B.	B.	B.
Sobral.....	57.8	-0.2	30.0	2.0	C	0	6	—	B ∞.	36.0	24.0	2.0	B.	Mo.	B.
Iguatú.....	56.8	-1.2	29.0	0.0	C	0	9a	—	B.	37.0	25.0	0.0	I.	I.	B.
Natal (X).....															
Parahyba.....	57.9	-0.6	26.0	-3.0	C	0	9b	—	lo.	31.0	24.0	2.0	B.	B.	lo.
Campina Grande.....	57.9	-2.9	26.0	1.0	SR	2	9e	—	I.	30.0	21.0	0.0	I.	I.	I.
Recife.....	59.0	-1.6	29.0	4.0	E	2	6a	Tranq.	B.	28.0	26.0	1.0	I*	I.	I.
Pesqueira.....	55.1	—	26.0	—	E	5	6b	—	I.	31.0	20.0	0.0	B.	B.	I.
Goyanna.....	—	—	29.0	1.0	SE	5	3a	—	B	30.0	19.0	0.0	I.	I.	I.
Garanhuns.....	59.1	-1.3	24.0	-1.0	SE	2	9b	—	I.	29.0	18.0	0.0	B.	I.	I.
Fernando Noronha.....	58.3	-1.3	27.0	-1.0	SE	5	6a	Chão.	B.	30.0	25.0	2.0	I.	lo.	lo.
Maceió.....	59.2	—	28.0	—	NW	2	6e	Chão	I.	30.0	24.0	3.0	I.	I.	lo.
Pão de Assucar.....	59.6	—	29.0	—	SE	2	4	—	B.	30.0	24.0	0.0	B.	I.	I.
Collegio.....	—	—	30.0	0.0	SE	2	9b	—	I.	35.0	23.0	0.0	I.	I.	B.
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	62.0	—	29.0	—	SE	2	3b	—	B	31.0	26.0	0.0	B.	B.	B.
Propriá.....	59.4	—	30.0	—	C	0	9b	—	I.	36.0	24.0	0.0	I.	I.	I.
Ondina.....	59.4	-0.6	29.0	1.0	E	2	6b	Chão.	I.	31.0	24.0	0.0	I.	I.	B.
Barra.....	57.5	-1.2	28.0	0.0	C	0	9a	—	B.	35.0	21.0	0.0	I.	I.	B.
Caetité.....	60.7	-0.8	—	—	SE	5	—	—	B.	28.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Ilhéos.....	61.3	0.6	30.0	2.0	NE	2	6a	P. vagas.	B.	30.0	24.0	0.0	B.	B.	I.
Porto Seguro.....	58.7	-0.7	27.0	-1.0	NE	2	9b	Tranq.	I*	30.0	22.0	0.0	B ∞.	B ∞.	B ∞.
Bello Horizonte (X).....															
Januaria.....	57.0	-2.5	26.0	3.0	C	0	3a	—	B.	31.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni.....	56.7	-1.5	28.0	0.0	NE	2	4e	—	B.	31.0	22.0	0.0	lk.	I <	I.
Caxambú (X).....															
São Lourenço (X).....															
Cambuquira.....	58.8	-0.3	22.0	1.0	SE	2	9b	—	I.	28.0	18.0	4.0	B.	B.	I*
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas.....	58.9	-0.6	21.0	-2.0	SE	2	9a	—	B.	26.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Juiz de Fora.....	757.2	-1.4	26.0	3.0	NW	2	3b	—	B.	31.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Goyaz.....	57.7	—	27.0	—	E	2	3a	—	B.	—	21.0	0.0	B.	B.	B.
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	57.7	—	26.0	—	N	2	9a	—	B.	36.0	24.0	1.0	I.	I.	lo.
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	56.2	—	26.0	—	W	2	9b	—	I.	33.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	58.2	-1.1	28.0	3.9	E	2	9b	Tranq.	I.	28.0	24.0	2.0	I.	I.	Mok.
Cach. Itapemirim.....	56.2	0.5	28.0	2.0	NW	2	3a	—	B.	28.0	—	13.0	I.	lo.	lo.

Observações realizadas ás 9 horas (Ob. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total das chuvas em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	57.1	-0.9	27.0	3.0	N	2	0	Chão.	B.	28.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Campos	57.2	-1.6	28.0	2.0	N	2	0	—	B.	31.0	23.0	1.0	l.	Mok.	lo.
Friburgo	57.6	-1.4	26.0	2.0	C	0	3a	—	B.	30.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Petropolis	57.6	-0.9	25.0	2.0	NE	2	0	—	B.	28.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Rezende	57.3	-0.6	26.0	3.0	C	0	9b	—	B.	34.0	19.0	16.0	B.	B.	Mo.
Therezopolis	58.0	-0.8	25.0	3.0	NW	2	3b	—	B.	30.6	16.0	1.0	B.	Mok.	B.
Cabo Frio	57.0	-1.1	23.6	3.0	NE	2	0	Chão.	B.	28.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Angra dos Reis	57.3	-1.4	29.0	2.0	S	2	3a	Chão.	B.	30.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
S. Paulo	—	—	—	—	NW	5	—	—	B.	32.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Santos	58.1	0.7	30.0	0.0	SW	2	6e	Tranq.	l.	33.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Ribeirão Preto	56.8	—	26.0	—	C	0	9a	—	B.	31.0	21.0	0.0	B.	l.	—
S. Carlos do Pinhal	57.9	-0.1	23.0	1.0	NW	2	6b	—	l.	30.0	19.0	9.0	l.	l.	l.
Faxina	58.6	-0.3	23.0	1.0	SE	2	6a	—	B.	34.0	19.0	0.0	B.	l.	B.
Campinas	57.8	0.0	25.0	0.0	NE	2	3a	—	B.	30.0	—	0.0	l.	l.	B.
Curityba	57.6	—	24.0	—	NE	2	6a	—	B.	30.39	18.0	0.0	B.	B.	B.
Paranaguá	57.6	—	26.0	—	SW	2	3a	Tranq.	B.	33.0	23.0	7.0	B.	B.	Mok.
Guarapuava	57.6	—	24.0	—	N	2	9b	—	l.	28.0	18.0	0.0	B.	B.	l.
Palmas	67.1	—	22.0	—	C	0	—	—	l.	30.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Florianopolis	58.3	—	25.0	—	SE	2	9b	Chão.	l.	35.0	24.0	0.0	l.	lk.	B.
Lages	57.7	—	25.0	—	NE	2	3a	—	B.	29.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Herval	57.1	—	23.0	—	C	0	9a	—	B.	33.0	19.0	19.0	lo.	lok.	B.
S. Francisco	57.6	—	24.0	—	S	2	9	Chão.	B.	30.0	22.0	0.0	B.	—	B.
Porto Alegre	60.5	—	22.0	—	SE	2	9b	—	l.	31.0	22.0	5.0	Mok.	l.	lo.
Uruguayana (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga	57.8	1.4	24.0	-4.0	E	2	10b	—	l.	33.0	23.0	10.0	B.	Mo.	l.
Santa Victoria (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo	62.6	—	21.0	—	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	62.4	3.7	22.0	2.0	NE	5	6	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Iguatú com 37.0. As temperaturas minimas verificaram-se em Therezopolis com 16.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos á rectificação com os mappas mensaes.

Convenções— Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo, — 10, totalmente encoberto, b) nuvens; baixas; a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; l, incerto; M, máo. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garóa; NE, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, ventania; O, orvalho; AG, aguaceiro; GE, geada; HL, halo solar; HL, halo lunar; CS, corôa solar; CI, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona Norte: — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 23 ás 9 horas do dia 24

Zona Norte — O tempo, nas 24 horas, decorreu bom no Estado da Bahia, perturbado com chuvas fracas e trovoadas esparsas nos demais Estados, acompanhadas de ventos fortes em B. do Corda, Therezina e Quixadá. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom com alguma nebulosidade, salvo em alguns pontos de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte onde era incerto, com chuvas em Paraíba. A temperatura declinou no Rio Grande do Norte e Paraíba tendo soffrido ligeira ascensão no resto da zona. Os ventos sopraram do quadrante E com rajadas frescas em diversos pontos.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado com chuvas fracas e trovoadas em alguns pontos de Minas; E. do Rio e E. Santo. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, com fraca nebulosidade. A temperatura si bem que elevada soffreu ascensão accentuada. Sopram ventos de N a E com rajadas frescas em S. Pedro.

Zona Sul — No R. Grande, Santa Catharina, Paraná e S. Paulo, não decorrer das 24 horas, o tempo foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas acompanhadas de ventos fortes em Paranaguá; bom nos demais pontos do Paraná e São Paulo com nevoa secca em Curityba. A's 9 horas de hoje, o tempo era incerto no R. Grande, com chuvas em Santa Catharina e em geral bom com alguma nebulosidade nos demais Estados. A temperatura soffreu ascensão em S. Paulo, manteve-se elevada no Paraná e S. Catharina e soffreu forte declínio no Rio Grande. Os ventos sopraram de N: em S. Paulo e de NE a SE nos demais Estados com rajadas frescas em varios pontos.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima	30.7	33.4	33.0	33.3	—	35.2	33.0	34.8	30.4	35.9
Minima	23.2	21.4	21.3	22.7	—	23.2	22.7	27.4	21.2	22.4
Chuva	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.8	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 24)			Rio São Francisco (Dia 23):		
Guararema	1.42	-.20	Pirapora	1.44	.02
Jacarehy	1.00	-.19	São Francisco	4.00	.05
Caçapava	2.53	-.03	Januaria	4.42	-.08
Pindamonhangaba (X)			Carinhanha	4.54	.17
Guaratinguetá	2.79	.12	Rio Branco (X)		
Rezende	1.30	-.02	Barra do Rio Grande	4.58	.08
Barra do Pirahy	2.39	-.12	Remanso	3.65	-.01
Anta	2.60	-.38	Joazeiro	3.56	-.05
Porto Novo do Cunha	2.34	-.04	Cabrobó	3.01	—
São Fidelis	3.86	.44	Piranhas	7.16	-.14
Campos	9.40	.08	Penedo	3.25	-.08
Rio Itajahy-Assú (Dia 24)			Bacia Amazonica (Dia 22):		
Aquidaban	1.50	.12	Rio Branco	6.99	.12
Warnaw (X)			S. Philippe	7.12	-.50
Passo Manso (X)			Porto Velho (93.21)	3.21	.14
Blumenau	2.00	.00	Parotins	2.68	.10
Gaspar	2.96	.27	Itaituba	4.28	.18
Uhotá	3.78	.03	Taporinha	2.39	.02

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul. (Dia 24) — Subindo lentamente em Guaratinguetá e Cachoeira e baixando no resto do curso.
 Rio São Francisco (Dia 23) — Subindo lentamente em São Francisco, Carinhanha e Barra do Rio Grande; baixando no resto do curso.
 Rio Itajahy-Assú (Dia 24) — Baixando em Hansa, estacionario em Blumenau e subindo no resto do curso.
 Bacia Amazonica (Dia 22) — Estacionario em Cruzeiro do Sul, baixando em S. Felipe e Maués e subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda	9.30	SE 5	SE 6	SE 6	SE 4	—	—	—	—	1.800 ms.
Maceió	9.30	E 5	E 8	E 7	E 4	E 5	ESE 6	—	—	3.040 ms.
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá	7.30	N 7	N 8	SW 1	NNW 8	NNW 6	N 3	—	—	3.350 ms.
Porto Seguro (XX)	9.30									
Victoria (XX)	9.30									
Campos	9.30	NW 6	WNW 10	WNW 14	N 11	WNW 9	WNW 12	—	—	5.000 ms.
Mendes	9.30	WNW 14	NNW 14	WNW 6	WNW 8	WSW 5	WNW 4	W 3	W 6	7.500 ms.
Rio de Janeiro	9.30	SSW 2	SW 8	WSW 6	WSW 4	W 6	—	—	—	2.700 ms.
Rio de Janeiro	14hs.	NNW 5	NNW 6	NNW 6	NW 8	NNW 5	NW 3	WSW 2	—	4.650 ms.
Santos	9.30	SW 4	W 3	NW 4	NNW 5	NNW 2	SSW 11	—	—	
Curityba	9.30	NE 5	NNE 6	N 6	NNW 10	NNW 7	—	—	—	3.150 ms.
Florianopolis (X)	9.30									
Porto Alegre (X)	9.30									

(X) Indica que não foi recebido despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a presença de nuvens baixas.

PARTE COMMERCIAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 61/64	5 57/64
Sobre Paris	\$327	\$329
Sobre Italia	—	\$440
Sobre Allemanha	—	\$997
Sobre Portugal	—	\$376
Sobre Belgica (papel)	—	\$234
Sobre Belgica (ouro)	—	\$169

Sobre Hespanha	—	18377
Sobre Suissa	—	18617
Sobre Suecia	—	28252
Sobre Noruega	—	28245
Sobre Dinamarca	—	28247
Sobre Chile	—	18010
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$249
Sobre Nova York	—	\$8382
Sobre Montevideo	—	\$8655
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38552
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	\$8070
Sobre Hollanda (florim)	—	38369
Sobre Japão (yen)	—	38890
Sobre Rumania	—	\$654
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	18188

Moedas		
Vales-ouro por 1\$000	4\$567	
Soberanos (ouro)	41\$550	
Libras (papel)	41\$250	
Francos (papel)	\$340	
Bolsa		
Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.....	700\$000	
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	784\$000	
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom...	832\$000	
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom....	790\$000	
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port...	748\$000	
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %...	1:024\$000	
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (segunda emissão)	998\$000	
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	997\$000	
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.....	170\$000	
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.....	165\$000	
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.535)	189\$000	
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port., (decreto n. 1.933)		194\$500
Apolices Estado do Espirito Santo, de 1:000\$, 8 %, nom.		930\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 500\$, 5 %, nom.		340\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.		765\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 8 %, port.		490\$000
Banco dos Funcionarios Publicos		60\$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %		105\$000
Banco do Brasil		468\$000
Banco Boavista		550\$000
Companhia Confiança Industrial		75\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo.....		79\$000
Companhia America Fabril		260\$000
Companhia Docas de Santos, port.		352\$500
Debentures da Companhia Confiança Industrial		205\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 24 de janeiro de 1929. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro:

	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 24 de janeiro de 1929.....	226:829\$014	306:240\$856	533:069\$870
De 24 de janeiro de 1928.....	197:787\$697	216:849\$617	414:637\$314
Diferença para mais em 1929.....	29:041\$317	89:391\$839	118:432\$556

Mensal:			
De 2 a 24 de janeiro de 1929.....	5.826:342\$347	7.001:077\$316	12.827:419\$663
De 2 a 24 de janeiro de 1928.....	4.300:101\$576	5.702:878\$162	10.002:979\$738
Diferença para mais em 1929.....	1.526:240\$771	1.298:199\$154	2.824:439\$925
Anual:			
De 2 a 24 de janeiro de 1929.....	5.826:342\$347	7.001:077\$316	12.827:419\$663
De 2 a 24 de janeiro de 1928.....	4.300:101\$576	5.702:878\$162	10.002:979\$738
Diferença para mais em 1929.....	1.526:240\$772	1.298:199\$154	2.824:439\$925

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:

Mensal:			
De 2 a 24 de janeiro de 1929:			
Em ouro.....	26.608:905\$498		
Em papel.....	7.001:077\$316	33.609:982\$814	
De 2 a 24 de janeiro de 1928:			
Em ouro.....	19.638:563\$897		
Em papel.....	5.702:878\$162	25.341:442\$059	
Diferença para mais em 1929.....		8.268:540\$755	
Anual:			
De 2 a 24 de janeiro de 1929:			
Em ouro.....	26.608:905\$498		
Em papel.....	7.001:077\$316	33.609:982\$814	
De 2 a 24 de janeiro de 1928:			
Em ouro.....	19.638:563\$897		
Em papel.....	5.702:878\$162	25.341:442\$059	
Diferença para mais em 1929.....		8.268:540\$755	

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada:

De 2 a 23 de janeiro de 1929	12.383:543\$702
Em 24 de janeiro de 1929	705:752\$340
Em igual periodo de 1928	13.089:296\$042
Diferença para mais em 1929	12.472:994\$257
	616:301\$785

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

Escola Naval

De ordem do Sr. almirante, graduado, director, de accordo com o art. 87 do regulamento em vigor, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão abertas na Escola Naval, na ilha das Encostas, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, as inscrições á matricula para preenchimento de 41 (quarenta e uma) vagas no curso desta Escola, sendo que um quarto destas vagas, de accordo com o art. 90 do regulamento acima citado, competem a alumnos do Collegio Militar, que tenham o curso completo.

Art. 84. Ninguém será admittido á inscrição sem provar:

1.º. que é brasileiro, salvo si o governo permittir a matricula, na Escola, de determinado numero de alumnos dos paizes americanos;

2.º. que foi vaccinado com resultado aproveitavel;

3.º. que a sua idade está comprehendida entre 16 e 18 annos, na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4.º. que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5.º. que foi approvado pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimento inspecionado pelo Departamento Nacional do Ensino nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia e elementos de cosmographia, historia da

Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elementar, geometria e physica e chimica.

Art. 86. Os signatarios dos requerimentos deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, e bem assim a completar trimestralmente as peças de fardamentos e mais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, 2 de janeiro de 1929. — João Amorim Junior, secretario,

Directoria do Pessoal

Faço saber ao capitão de fragata do Corpo da Armada, Manoel José de Faria e Silva, que deve se apresentar a esta directoria, dentro do prazo máximo de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria do Pessoal (D. P. 1), em 17 de janeiro de 1929. — Carlos Frederico de Noronha, contra-almirante, director geral.

Directoria de Navegação

DIVISAO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 14

Brasil — Estado da Bahia

Avisa-se aos navegantes que foi posta a boia de luz, situada ao norte do Banco de Santo Antonio, no Estado da Bahia.

D. N. S. da Directoria de Navegação, 24 de janeiro de 1929. — Rogerio Siqueira, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 13 de fevereiro proximo vindouro, ás 14 horas, na sala de concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 5 — Bandeiras das nações, signaes e material respectivo, conforme relação annexa.

2 — A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidos as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente e que tenham sido julgadas idoneas, e de existencia legal. Para o fim desta inscripção, foi publicada uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade, no *Diario Official*, de 26 de agosto de 1928.

4 — Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos doCodigo de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como do presente edital.

5 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras e especificações existentes no Depósito Naval e Almoxarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

6 — Os concorrentes apresentarão juntamente com as propostas, o recibo de caução de dous contos de réis (2:000\$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 9 de fevereiro proximo futuro, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concorrentes não preferidos poderão levantar a sua caução, immediatamente depois de aprovada a concorrência.

7 — Serão preferidas as propostas de menor valor, que não excederem os preços da praça accrescidos de dez por cento (10 %).

8 — Depois da concorrência approvada, os concorrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento, que lhes couber, até quinhentos contos de réis (500:000\$00), e mais a de dous por cento (2 %) sobre o que exceder a essa quantia. Esta caução deverá ser feita dentro dos tres dias uteis que se seguirem á communicação da D. F.

9 — O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concorrência.

10 — Os preços offercidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas em requerimento, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item 12, só tendo preferencia em igualdade de condições.

11 — Antes de decorridos os quatro mezes de acceptação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo, afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar, mediante requerimento, novos e melhores preços.

12 — A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar os novos menores preços e no dia em que se completarem os quatro mezes cessarão os preços anteriores, e, automaticamente, entrarão a vigorar os novos preços approvados.

13 — O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda (salvo motivo de força maior, provando perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluído o nome de sua firma do registro ou inscripção e de correr por sua conta a differença entre o seu preço proposto e o do negociante que se lhe seguir. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a differença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4º, do artigo 52, do Codigo de Contabilidade da União. Esta differença será retirada da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14 — Para os effeitos de que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, graves, revoluções e guerras, não se podendo, absolutamente, comprehender entre taes casos, o retardamento de entregas por effeitos de rejeição de artigos.

15 — A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e o seu transporte correrá por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição.

16 — Os pedidos serão feitos na proporção das necessidades mensaes, de accordo com as medidas deduzidas de 1927 e 1928, pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes, será de 20 dias, descontando-se os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida, e a partir do dia 1 de cada mez, para os seguintes.

17 — O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo dentro de 24 horas e entregar outro que satisfaça dentro do prazo de oito dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retirá-lo dentro de 24 horas, e entregar outro dentro do prazo de quatro dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 24 de janeiro de 1929. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo 5º — Madeiras de nações, signaes e material respectivo.

1. Bandeira do Brasil de 1 panno, uma.
2. Bandeira do Brasil de 2 pannos, uma.
3. Bandeira do Brasil de 3 pannos, uma.
4. Bandeira do Brasil de 4 pannos, uma.
5. Bandeira do Brasil de 6 pannos, uma.
6. Bandeira do Brasil de 8 pannos, uma.
7. Bandeira de cruzeiro de 1 panno, uma.
8. Bandeira de cruzeiro de 2 pannos, uma.
9. Bandeira de cruzeiro de 3 pannos, uma.
10. Bandeira de nação de 2 pannos com armas, uma.
11. Bandeira de nação de 2 pannos sem armas, uma.
12. Bandeira de nação de 4 pannos com armas, uma.
13. Bandeira de nação de 4 pannos sem armas, uma.
14. Bandeira de signaes (qualquer) de 2 pannos, uma.
15. Bandeira de signaes (qualquer) de 3 pannos, uma.
16. Bandeira de signaes (qualquer) de 4 pannos, uma.
17. Fillele de lã de 47 c/m de largura, amarello, metro.
18. Fillele de lã de 47 c/m de largura, azul claro, metro.

19. Fillele de lã de 47 c/m de largura, azul escuro, metro.
20. Fillele de lã de 47 c/m de largura, branco, metro.
21. Fillele de lã de 47 c/m de largura, preto, metro.
22. Fillele de lã de 47 c/m de largura, encarnado, metro.
23. Fillele de lã de 47 c/m de largura, verde, metro.
24. Flamula de 1 metro, uma.
25. Flamula de 1 1/2 metro, uma.
26. Flamula de 3 metros, uma.
27. Flamula de 4 metros, uma.
28. Flamula de 5 metros, uma.
29. Pavilhão de Presidente da Republica de 2 pannos, um.
30. Pavilhão de Presidente da Republica de 3 pannos, um.
31. Pavilhão de ministro da Marinha de 2 pannos, um.
32. Pavilhão de ministro da Marinha de 3 pannos, um.
33. Pavilhão de chefe do E. M. A. de 1 panno, um.
34. Pavilhão de chefe do E. M. A. de 2 pannos, um.
35. Pavilhão de chefe do E. M. A. de 3 pannos, um.
36. Pavilhão do Almirantado de 2 pannos, um.
37. Pavilhão do Almirantado de 3 pannos, um.
38. Pavilhão do vice-almirante de 2 pannos, um.
39. Pavilhão do vice-almirante de 3 pannos, um.
40. Pavilhão de almirante de 2 pannos, um.
41. Pavilhão de almirante de 3 pannos, um.
42. Pavilhão de contra-almirante de 1 panno, um.
43. Pavilhão de contra-almirante de 2 pannos, um.
44. Pavilhão de contra-almirante de 3 pannos, um.
45. Pavilhão de capitão de mar e guerra de 1 panno, um.
46. Pavilhão de capitão de mar e guerra de 2 pannos, um.
47. Pavilhão de capitão de mar e guerra de 3 pannos, um.
48. Pavilhão de capitão do Porto de 1 panno, um.
49. Pavilhão de capitão do Porto de 2 pannos, um.
50. Pavilhão de commandante mais antigo de 1 panno, um.
51. Pavilhão de commandante mais antigo de 2 pannos, um.
52. Pavilhão de commandante mais antigo de 3 pannos, um.
53. Pavilhão de contra-almirante commandante em chefe da esquadra de um panno, um.
54. Idem, idem, idem, de 2 pannos, um.
55. Idem, idem, idem, de 3 pannos, um.
56. Regimento de signaes com 105 bandeiras de 1 panno, um.
57. Regimento de signaes com 105 bandeiras de 2 pannos, um.
58. Regimento de signaes com 105 bandeiras de 3 pannos, um.
59. Regimento de signaes com 105 bandeiras de 4 pannos, um.
60. Morim especial, metro.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 2), em de janeiro de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRITO
RUA CAMPO GRANDE, 174 — CAMPO GRANDE

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, de 14 a 19 de janeiro, do corrente anno.

Classe 1907

1. Adelerme, filho de Albino Antunes de Oliveira e Francisca Cardoso de Oliveira.
2. Adalberto, filho de Damasio Vieira de Sá e Ignez Damasio da Conceição.
3. Agenor, filho de Sephira Antonio Machado.
4. Agenor, filho de Maria Pereira do Nascimento.
5. Alceu, filho de Jorge Gonçalves de Pinho e Augusta Olympiã da Costa Pinho.
6. Aggripino, filho de Leonardo Antonio Leite e Maria Nunes Leite.
7. Americo, filho de José dos Reis Dantas e Amelia dos Reis Dantas.
8. Antonio, filho de Carolina Maria da Conceição.
9. Antonio, filho de Pedro José Rodrigues.
10. Antonio, filho de Esmeralda Carolina de Aguiar.
11. Antonio, filho de Manoel Joaquim Ferreira e Getrudes Maria de Moraes.
12. Antonio, filho de Anacleto Maria Joaquina.
13. Antonio, filho de Manoel dos Reis e Margarida de Jesus.
14. Antonio, filho de José Serio de Sant'Anna e Maria Cardoso de Oliveira.
15. Antonio José Gouveia, filho de Abel Gouveia e Maria Carolina de Araujo.
16. Appolonio, filho de Isabel Victoria da Conceição.
17. Arthur, filho de Maria Francisca da Cruz.

18. Aristides, filho de Pedro José Bezerra e Francisca Maria Bezerra.
 19. Argemiro, filho de Maria Marcolina dos Santos.
 20. Benedicto, filho de Olympio Antunes Suzano e Jovina Rita da Conceição.
 21. Benedicto, filho de Benedicta Rita do Espirito Santo.
 22. Benedicto, filho de Juvenal José da Silva e Alzira de Oliveira.
 23. Benedicto, filho de Benedicto de Oliveira Maia e Zulmira de Oliveira Maia.
 24. Bernardino, filho de Frederico Francisco de Oliveira e Josina Rosa da Conceição.
 25. Bismark, filho de Conrado da Silva Marcos e Thereza da Silva Campos.
 26. Candido, filho de Perciljano José de Oliveira e Maria Rosa Ferreira de Oliveira.
 27. Candido, filho de Manoel José de Sant'Anna e Maria Jesus do Nascimento.
 28. Claudemiro, filho de João Duarte e Isabel Duarte.
 29. Claudionor, filho de Sebastiana Neiva da Silva.
 30. Danil, filho de Jacyntho Urbano Correia Braga e Iracema Torres Braga.
 31. Delio, filho de Leovigildo Antonio Damasio e Luiza Damasio de Brito.
 32. Djalma, filho de Ursula Josepha de Magalhães.
 33. Edgard, filho de Bernardes Augusto Cabral e Eugenia de Souza Dias.
 34. Eduardo, filho de José Gezar Machado e Celestina Gonçalves Machado.
 35. Ercilio, filho de Evaristo José Barbosa e Maria Angelica de Paula.
 36. Estevam, filho de Manoel José Pinheiro e Anna de Oliveira Guimarães Pinheiro.
 37. Euclides, filho de Firmina Maria de Jesus.
 38. Eugenio, filho de Laurindo Francisco Suzano e Georgina Souza da Silva.
 39. Eugenio, filho de Manoel Teixeira da Silva e Rosa Maria da Silva.
 40. Fabio, filho de Alfredo Boução Alves e Constança Gonzaga de Campos.
 41. Felício, filho de José de Oliveira e Perciliana Pinot de Oliveira.
 42. Felipe, filho de Francisco Emilio Hottum e Maria Correia Hottum.
 43. Flavio, filho de Adeodato José Ferreira e Francisca Maria Ferreira.
 44. Francisco, filho de Hyppolito Ludgerio dos Santos e Cecilia Rosalina dos Santos.
 45. Francisco Augusto, filho de Antonio Augusto Martins e Leonor Garcia de Freitas.
 46. Gilberto, filho de Genesis da Costa.
 47. Honorio, filho de Ludovina Mathides de Paiva.
 48. Hotanhai, filho de Luiz Vianna de Sant'Anna e Maria Rodrigues Vianna.
 49. Hygino, filho de Manoel Francisco Bages e Antonia Narcisa de Jesus.
 50. Indelicio, filho de Crencencia Rodrigues Xavier e Maria Luiza da Bella Cruz.
- Campo Grande, 19 de janeiro de 1929. — *Raphael Antonio Gil*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO

Sede: rua Elias da Silva n. 21 — Piedade

Relação dos cidadãos alistados por este districto de 2 a 19 de janeiro, do corrente anno:

Classe de 1908

1. Americo, filho de Francisco Pereira.
2. Ary, filho de Ulpiano Fuentes de Carqueja.
3. Avelino, filho de Carlos Armandi.
4. Arnaldo, filho de Alvaro Fontes Pereira.
5. Antonio, filho de Joaquim Ferreira.
6. Alberto, filho de Raymundo Cadez.
7. Albino, filho de Alfredo Joaquim Fernando.
8. Antonio, filho de José Manoel.
9. Argen, filho de Arduino Ferreira do Nascimento.
10. Agise, filho de José Mendes da Matta Guimarães.
11. Alvaro, filho de Antonio Correia da Silva.
12. Aluizio, filho de Joaquim do Amaral Gurgel.
13. Antonio, filho de Antonio Francisco dos Santos.
14. Antenor, filho de Rufino Antonio dos Santos.
15. Amadeu, filho de João Francisco Rezende.
16. Antonio, filho de Azeizio Botelho de Souza.

17. Alporandir, filho de Amelio Henrique de Azevedo.
18. Antenor, filho de Nazarina Adelaide de Barros.
19. Adão, filho de Venancio José Pinto de Andrade.
20. Alfredo, filho de Dyonisio Philomena Julieta.
21. Alfredo Arthur, filho de Henrique Oscar Scheider.
22. Antonio, filho de Virginia Apolinaria de Lima.
23. Alfredo, filho de Fabio Moraes de Santos.
24. Antonio Mario, filho de José de Almeida.
25. Alvaro, filho de Mario Pereira de Souza.
26. Ary, filho de Manoel Corrêa Frazão.
27. Adalberto, filho de Alberto da Rosa Dutra.
28. Amyntas, filho de Rozeno da Silva Lemos.
29. Antonio, filho de Raul Attos de Vasconcellos.
30. Adelino, filho de Antonio Ferreira.
31. Antonio, filho de Manoel José de Almeida.
31. Antonio, filho de Manoel José de Almeida.
32. Almerindo, filho de Antonio Alves de Moura.
33. Alcides, filho de Vital Martins de Oliveira.
34. Antonio, filho de Antonio Fernandes Moreira.
35. Arlindo, filho de Arlindo da Silva.
36. Ademir, filho de Otília da Silva Gomes.
37. Alvaro, filho de Francisco da Silva Carvalho.
38. Avelino, filho de Alcides Correia Dantas.
39. Arlindo, filho de João Ramos dos Santos.
40. Alvaro, filho de Maria Belmira da Conceição.
41. Antenor, filho de Joaquim Rodrigues da Silva Junior.
42. Affonso, filho de Affonso de Albuquerque Reis e Silva.
43. Alcides, filho de Eugenio Cardoso da Silva.
44. Austoclinio, filho de Leonel José Soares.
45. Alberto, filho de Alberto Vicente Pereira.
46. Arlindo, filho de João d'Arthagnon Saldanha.
47. Abilio, filho de Abilio José Vieira Branco.
48. Aristotelino, filho de Manoel de Freitas Vallem.
49. Alfredo, filho de Manoel Luiz de Góes.
50. Arthur, filho de José Joaquim Ferreira.
51. Antenor, filho de José Germano.
52. Altino, filho de Altino Ferreira.
53. Alcides, filho de Israel Pedro da Silva.
54. Arthur, filho de Basilia Christina Maria da Conceição.
55. Alvaro, filho de Geraldo da Silva.
56. Adriano, filho de José Luiz Esteves.
57. Arnaldo, filho de Theresza de Jesus.
58. Alberto, filho de Mario Ferreira da Costa.
59. Antonio, filho de Innocencia Maria de Abreu.
60. Arnaldo, filho de Theresza de Jesus.
61. Alexis, filho de Abelardo Meirelles de Souza.
62. Antonio, filho de Antonio Baptista.
63. Anezio, filho de João de Souza Martins.
64. Altamiro, filho de Ludgero Alves Monteirol.
65. Atilio, filho de Zoroastro Amador de Vascelenos.
66. Antonio, filho de Miguel de Souza Teixeira.
67. Antonio, filho de Antonio da Silva Reis.
68. Ary, filho de Francisca Adelaide da Conceição.
69. Agostinho, filho de Edwiges Maria da Conceição.
70. Augusto, filho de Augusto Germano.
71. Antonio, filho de Angelo Ramos Cavalcante.
72. Alfredo, filho de Augusto André da Cunha.
73. Ary Kerner, filho de Francisco de Mello Guimarães.
74. André, filho de André Julio Ferreira.
75. Avelino, filho de David Simões da Silva.
76. Alvaro, filho de Joaquim de Medeiros Garcia.
77. Alvaro, filho de Quintina Torquato.
78. Alexandrino, filho de Theodoro José de Moraes.
79. Avelino, filho de Palmyra Maria Barbosa.
80. Athanagildo, filho de José Elias da Silva Junior.
81. Alberto, filho de Carlos Alberto Gonçalves Martins.
82. Benedicto, filho de Rogerio da Silva Pereira.
83. Benedicto, filho de Anna Antunes dos Santos.
84. Benedicto, filho de Raymundo Bruno d'Assumpção.
85. Brazilino, filho de Francisco Coelho.
86. Bento, filho de Francisco José Estebro.
87. Benjamin, filho de Izidro da Silva.
88. Carlindo, filho de Margarida Gomes Faria.
89. Claudionor, filho de Maria Leite de Sá.
90. Carlos, filho de Ernesto Gonçalves da Silva.
91. Cesar, filho de Clemente Gonçalves.
92. Carlos, filho de Bernardino Alves.
93. Cary Oswaldo dos Santos.
94. Calmer, filho de João Leoncio de Andrade.
95. Carlos Manoel Pinto Lyra.
97. Constantino, filho de José Fernandes de Lemos.
96. Clidenor, filho de José Lourenço de Souza Bastos.
98. Carlos, filho de Julia Vicencia de Souza.
99. Clodoalda, filho de Francisco Braz Augusto.
100. Carlos, filho de Carlos Grube.
101. Cyriaco, filho de Joaquim Cantinho.
102. Claudionor, filho de Anastacio Maria da Conceição.
103. Claudemiro, filho de Maria José do Amparo.
104. Cid, filho de Leopoldo Augusto Pacheco.
105. Doralizio, filho de Eduardo Palma.
106. Djalma, filho de Felicia de Souza.
107. David, filho de Alzira da Silva Machado.
108. Durval Maciel Barbosa.
109. Dyonisio, filho de José Joaquim dos Reis.
110. Delduque, filho de Americo Barbosa.
111. Daniel, filho de Domingos Coca Serrano.
112. Djalma, filho de Lino Quaresma de Macedo.
113. Durvalino, filho de Ignacio Ricardo.
114. Durvalino, filho de Antonio Alves Carneiro.
115. Durval, filho de João Feliciano Barbosa.
116. Dermeval Pinto de Souza.
117. Durval, filho de Manoel Alves Cherubin da S. Pona.
118. Djalma, filho de José Ferreira Dias.
119. Edgard, filho de Eva Maria da Conceição.
120. Euripedes, filho de Ramiro Pires Querido.
121. Eduardo, filho de Manoel Teixeira de Moraes.
122. Estevam, filho de Estevam Pinto de Sá.
123. Eduardo, filho de João de Azevedo.
124. Ernesto, filho de Amelia Maria Ramos.
125. Euclydes, filho de Alvaro Ferreira da Silva.
126. Ernesto, filho de Domingos José Ramos.
127. Evaristo, filho de Alfredo Henrique da Costa.
128. Elpidio, filho de Antonio José Tavares.
129. Eurico, filho de Victorino de Souza Freire.
130. Edgard, filho de João Soares d'Azevedo.
131. Faustino Simplicio de Oliveira Vallim Filho.
132. Francisco, filho de Francisco José da Costa.
133. Feliciano, filho de Eliza Maria da Conceição.
134. Felix, filho de Joaquim de Oliveira Marques.
135. Frederico, filho de Domingos de Souza Teixeira.
136. Francisco, filho de Laurentina da Rocha Gomes.
137. Francisco, filho de Francisco de Assis Pinto Freitas.
138. Francisco, filho de Francisco Moreira Miguel.
139. Felipe, filho de Felipe Messina.
140. Francisco, filho de Joanna Baptista de Carvalho.
141. Firmiano, filho de Firmiano de Freitas.
142. Frederico, filho de Manoel Coelho Moreira.
143. Francisco, filho de Francisco Fernandes de Carvalho.
144. Francisco, filho de Francisco Pedro Tosta.
145. Felipe, filho de Justino da Motta Azevedo.
146. Felicio, filho de Marcelino Ferreira Lima.
147. Francisco, filho de Francisco de Assis Paulino.
148. Gonçalo, filho de Oscar de Oliveira Barreto.
149. Gilberto, filho de José Luiz Pereira.
150. Guaracy, filho de Amelio Henrique d'Azevedo.
151. Gilberto, filho de Guilherme Barboza Botelho.
152. Gervasio, filho de Mariano de Oliveira Santos.
153. Gabriel, filho de Alfredo Aurelino de Oliveira.
154. Guilherme, filho de Manoel Vicente de Moura.
155. Godofredo, filho de Antonio Mauricio d'Almeida.
156. Henrique, filho de Gilberto Correia Maciel.
157. Humberto, filho de Domingos d'Oliveira Santos.
158. Henrique, filho de Caetano Ferrer.
159. Herme, filho de Hymerino Pereira da Silva.
160. Heitor, filho de Leopoldo José de Souza.
161. Henrique, filho de José Alves Martins.
162. Hemetiris, filho de Luiz Fernandes de Almeida.
163. Izaltino, filho de Manoel José Pinto.
164. Ismael, filho de José Clemente de Sant'Anna.
165. Iris, filho de Manoel Gomes Leira.
166. Jeronymo, filho de Joaquim José de Oliveira.
167. Moacyr, filho de Maria Jacintha Pereira.
168. Manoel, filho de Manoel de Oliveira Conceição.
169. Marcolino, filho de João Fausto Queiroz.
170. Mario, filho de Rosaria Maria da Conceição.
171. Manoel, filho de Manoel Fulgencio Soares.
172. Mario, filho de Virginia Bastos.
173. Manoel, filho de Joaquim José de Moreno.
174. Mario, filho de Antonio Pereira Nunes.
175. Manoel, filho de Ernesto Ferreira Guimarães.
176. Manoel, filho de Mathildes Francisca da Conceição.
177. Marcelino, filho de Martinho José de Moraes.
178. Moacyr, filho de José Ursulino de Sá.
179. Mario, filho de Tobias Justino.
180. Manoel, filho de José Henrique Fonzagu.
181. Manoel, filho de Manoel Gomes Corrêa.
182. Manoel, filho de Marcelino Cardoso.
183. Moacyr, filho de Francisco de Oliveira Coelho.
184. Moacyr, filho de José Rodrigues da Silva.
185. Martins, filho de Antonia Francelina da Conceição.
185. Martins, filho de Antonia Francelina da Conceição.
186. Manoel, filho de Manoel Alves de Mesquita.
187. Mario, filho de Mario da Rocha Pereira.

188. Mario, filho de Carlos Fernandes Monteiro.
 189. Manoel, filho de Samuel Augusto.
 190. Manoel, filho de Lucinda Candida.
 191. Moacyr, filho de Luiz Pereira de Moraes.
 192. Mozart, filho de Antonio Rodrigues Gama.
 193. Manoel, filho de Henriqueta de Castro.
 194. Manoel, filho de Rosa Maria Corrêa.
 195. Nelson, filho de Francisco de Paula Alves da Silva.
 196. Nestor, filho de Anna Agostinho.
 197. Nelson, filho de João Baptista da Gama.
 198. Nelson, filho de Frederico Guilherme Hyer.
 199. Nelson, filho de Jayme Pereira de Souza.
 200. Nelson, filho de Eugenia Emilia da Conceição.
 201. Napoleão, filho de Pedro Napoleão Castro de
 202. Nicanor, filho de Manoel Anselmo Sampaio.
 203. Jorge, filho de Izidra Pereira.
 204. João, filho de Alfredo Martins Coelho.
 205. Jayme, filho de Francisco Gomes Ferreira.
 206. José Adão, filho de Adão José.
 207. João, filho de Leonor Luiza da Luz.
 208. João Baptista, filho de Primitivo Migaes Cabaleiro.
 209. Josué, filho de Alvaro Augusto d'Oliveira.
 210. João, filho de Ignez da Conceição.
 211. Jorge, filho de Guilherme Gama.
 212. Jovino, filho de Jacintho Sophia dos Santos.
 213. João, filho de João Baptista Braga.
 214. João, filho de João Luiz.
 215. João, filho de Antonio de Medeiros.
 216. Jorge, filho de João Calheiros da Costa.
 217. Joaquim, filho de Tertuliano da Costa Rodrigues.
 218. José, filho de Manoel Nunes Sardinha.
 219. José, filho de Joaquim Furtado Sardinha.
 220. João, filho de Henrique Vieira da Motta.
 221. José, filho de Anna da Silva.
 222. Jacintho, filho de Augusto Duarte da Costa.
 223. José, filho de Messias Antonio Catalde.
 224. Julio, filho de Francisco Alves Mariano.
 225. Jacintho, filho de Luiz Nunes da Costa.
 226. Jorge, filho de Henrique Ferreira de Britto.
 227. Jayme, filho de Manoel Osorio da Silva.
 228. Joaquim, filho de Joaquim Bernardes da Silva.
 229. João, filho de Ceules José Ribeiro.
 230. João, filho de João Melchíades Feijó.
 231. João, filho de Jayme Bello Ferreira Barros.
 232. José Antonio Marques.
 233. Julio, filho de Julio Ernesto de Rezende.
 234. José Antonio, filho de Luiza Thereza Mendes.
 235. Jorge, filho de Amelia Rosa de Oliveira.
 236. João, filho de Carolina dos Santos Netto.
 237. José Brasil Chile Molina.
 238. Joaquim, filho de Manoel Teixeira Affonso.
 239. Joaquim, filho de Augusto de Alcantara Figueiredo.
 240. Jorge, filho de Alvaro Pereira Borges.
 241. João, filho de Emilia Ferreira Mansa.
 242. José, filho de José da Costa Cabral.
 243. Jorge, filho de Jacob Jorge.
 244. José, filho de Antonio Gouvêa da Silva.
 245. Jurandyr, filho de Antonio José da Silva.
 246. Jorge, filho de Alvaro da Rocha Martins.
 247. Jayme, filho de Jesuino Thiago dos Santos
 248. João Carlos, filho de Clara Sá.
 249. Joel, filho de Miguel da Costa Dourado.
 250. José, filho de Francisco Marcondes da França.
 251. José, filho de Carlos Ferreira de Sá.
 252. José, filho de Alfredo Rodrigues da Silva.
 253. Juracy, filho de Antonio Cavalcante da Silva.
 254. João, filho de Severino da Silva Pereira.
 255. José, filho de José Monteiro dos Reis Filho.
 256. José, filho de José Ribeiro de Souza Bastos Netto.
 257. Joaquim, filho de Joaquim de Oliveira Martins.
 258. Lucio, filho de Domingos Vieira da Silva.
 259. Lourival, filho de Rosa Praxades d'Annunciação.
 260. Lucilio, filho de Maria Dias.
 261. Lourenço Vieira Filho.
 262. Laudelino, filho de Antonio da Silva Xavier.
 263. Leonardo, filho de Judith de Castro.
 264. Luiz, filho de Manoel Antonio da Silva.
 265. Lauro, filho de Maria Vieira.
 266. Lyrio, filho de Jacintho Pedro Ferreira.
 267. Lindolpho, filho de Antonio Dias Ferreira.
 268. Lourival, filho de Joanna Vieira de Barros.
 269. Luiz, filho de Geraldo Antonio da Silva.
 270. Lourival, filho de Arsenio Francisco de Assis.
 271. Miguel, filho de Joaquim José de Oliveira.
 272. Mario, filho de Alvaro Bivar de Carvalho.
 273. Manoel, filho de José Luiz Chamosinha.
 274. Morimbalde Indio do Brasil Ferraz.
 275. Natalio, filho de Antonio Rodrigues da Costa.
 276. Nelson, filho de Octavio Gomes dos Santos.
 277. Norival, filho de Cezalpino Rodrigues Fraga.
 278. Orestes, filho de Antonio Emilio de Vasconcellos
 279. Oscar, filho de Faustina Maria de Souza.
 280. Oscarino, filho de Lucio José Dias.
 281. Octavio Henrique Cezar.
 282. Onofre, filho de João Tavares de Carvalho.
 283. Oswaldo, filho de Domingues José Fernandes.
 284. Ozorio, filho de Cecilia Correa Mattos.
 285. Orlando, filho de Ildefonso Octavio Ferreira de Carvalho.
 286. Otílio, filho de Dionida Maria de Menezes.
 287. Oswaldo, filho de Pedro Pereira de Alvim.
 288. Onorival, filho de Ezequiel Martins Gomes.
 289. Oswaldo, filho de Francisco Vicente Ferreira.
 290. Oscar, filho de Oscar de Oliveira Bastos.
 291. Oswaldo, filho de Antonio de Souza.
 292. Ozorio, filho de Zozino Manoel da Fraga.
 293. Olegario, filho de Alexandre José d'Oliveira.
 294. Osmar, filho de João Antonio da Silva.
 295. Oscar, filho de Viriato Candido de Carvalho
 296. Oswaldo, filho de Sebastião Felipe Pinto.
 297. Ondino, filho de João Maximino dos Santos.
 298. Pedro, filho de Fransino Epaminondas Braga.
 299. Paulo, filho de Jacintho Alves dos Santos.
 300. Placido Gonçalo, filho de Eugenio de Souza Pinto.
 301. Paulino, filho de Paulino Propicio da Trindade.
 302. Randolpho, filho de José Manoel de Carvalho.
 303. Rogerio, filho de José Peres Nunes.
 304. Rogerio, filho de Apolinario Ferreira Barbosa.
 305. Reynaldo, filho de João Dereza.
 306. Rubem, filho de Elpidio Alves de Moura.
 307. Raul, filho de Lino Ferreira Cardoso.
 308. Ruben, filho de Francisco Baptista dos Santos.
 309. Ruben, filho de Jacintho de Almeida Lima.
 310. Raul, filho de Joaquim Dias Carneiro.
 311. Rubem, filho de Elpidio José dos Santos.
 312. Sebastião, filho de José Vieira Soares.
 313. Sebastião, filho de Paulino Pereira de Souza.
 314. Sebastião, filho de João Antonio Lardello.
 315. Sebastião, filho de Mario de Andrade Nogueira.
 316. Seraphim, filho de Bernardo da Silva.
 317. Sylvio, filho de Antonio Fernandes de Mattos.
 318. Sylvio, de Lindolpho Armizio da Silveira.
 319. Sylvio, filho de Germana Baptista de Souza.
 320. Sebastião, filho de Leonel Correia da Silva.
 321. Sylvio, filho de Antonio José Thomaz.
 322. Sebastião, filho de Argentina Cezaria da Silva.
 323. Salomão, filho de Candido Gallat.
 324. Sylvio, filho de Harminio Manoel Vieira.
 325. Theodoro, filho de Ricardo Barbosa de Lima.
 326. Themistocles da Silva Carneiro.
 327. Tupan, filho de Manoel Felix do Nascimento.
 328. Tharcinio, filho de Eleosipo da Silva Cicilio.
 329. Ubirajara, filho de Luiz Bernardino da Costa.
 330. Velazio, filho de Margarida José de Mello.
 331. Valentim, filho de Manoel Sabino da Silva.
 332. Veris, filho de Francisco Ribeiro de Magalhães.
 333. Vicente, filho de Egydio Marimo.
 334. Waldemar, filho de João Paulo de Oliveira.
 335. Wilton, filho de Julio de Alcantara Saraiva.
 337. Walther, filho de José Cardoso de Siqueira.
 338. Walther, filho de Manoel Borges Madeira.
 339. Waldemiro, filho de Manoel Rodrigues Ribas.
 340. Waldemiro, filho de João Ferreira Braga.
 341. Wasser, filho de João Caetano dos Santos.
 342. Waldemar, filho de Constancia Leal Vianna.
 343. Waldemar Alves Pinto.
 344. Waldemar, filho de Maria das Dores.
 345. Waldemar, filho de Edmundo Willian Walstler.
- Classe de 1907
346. Alvaro de Figueiredo.
 347. Albino Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues Simões.
 348. Augusto, filho de Idalina Bernardina Maria da Conceição.
 349. Aristides, filho de Jacintho Borges de Aguiar.
 350. Avelino, filho de João da Costa Oliveira.
 351. Antonio, filho de Candido Pereira.
 352. Angenor, filho de Mortinho Luiz Fernandes.
 353. Alberto, filho de Arthur Fernandes Peixoto.
 354. Antenor, filho de Aristides Fernandes do Prado.
 355. Alfredo, filho de João da Silva Amaral.
 356. Antonio, filho de João de Medeiros.
 357. Antonio, filho de Antonio Joaquim.
 358. Alfredo, filho de José Gonçalves da Costa.
 359. Antonio, filho de Antonio Lima Ruas.
 360. Carlos, filho de Manoel Pinto Ribeiro.
 361. Carlos, filho de Francisco Gonçalves Salles Junior.
 362. Claudionor, filho de Manoel Dias Garrido.
 363. Humberto, filho de Francisco Ribeiro.
 364. José, filho de Alberto de Souza Pacheco.

- 365. Luiz, filho de José Elias Francisco de Sou
- 366. Mario, filho de Maria Martins da Silva.
- 367. Mario, filho de Antonio Pedro Gonçalves.
- 368. Octavio, filho de Cornelio Pinto Monteiro.
- 369. Paschoal, filho de João Gentil Arroyo.
- 370. Waldemar, filho de Paulo Antonio da Silva.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1929. O presidente da junta, major Alípio Pereira da Costa.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO ANDARAHY

Relação nominal dos cidadãos alistados por este distrito de 14 a 19 do corrente:

Classe de 1907

- 87. Jacy, filho de Mario Pereira Pinto Galvão
- 88. João Alberto, filho de Carolino Augusto.
- 89. João Baptista, filho de José de Campos Freitas.
- 90. João Baptista da Costa, filho de Custodio Baptista da Costa.
- 91. João Francisco, filho de Americo Peres.
- 92. João Ribeiro Gomes Netto, filho de Aristhodemus Ribeiro Gomes.
- 93. João, filho de Antonio José da Motta.
- 94. João, filho de Bernardino Huche Vela.
- 95. João, filho Francisco Bessa.
- 96. João, filho de João Fernandes Alves Tovar.
- 97. João, filho de José Lourenço.
- 98. João, filho de Manoel Rodrigues.
- 99. João, filho de Martiniano Joaquim de Faria.
- 100. Joaquim, filho de Antonio Augusto de Oliveira.
- 101. Joaquim, filho de Antonio Joaquim Vieira.
- 102. Joaquim, filho de Joaquim Castello Branco.
- 103. Joaquim, filho de Joaquim da Cruz Vieira.
- 104. Joaquim, filho de Joaquim Luiz da Silva.
- 105. Joaquim, filho de Oluriano José Lage.
- 106. Joaquim, filho de Victorino Francisco Ribeiro.
- 107. Jorge, filho de Jeronymo Antonio do Nascimento.
- 108. Jorge, filho de João da Silva Magalhães.
- 109. José Antonio da Costa, filho de José Thomé da Costa.
- 110. José Justo, filho de Antonio Justo.
- 111. José Matheos, filho de Matheos Victor dos Anjos.
- 112. José dos Santos, filho de José Simões.
- 113. José, filho de Agostinho de Almeida.
- 114. José, filho de Antonio Cardoso da Costa.
- 115. José, filho de Antonio Manoel de Sant'Anna.
- 116. José, filho de Dionizia Delphina Teixeira.
- 117. José, filho de Ignacia de Jesus.
- 118. José, filho de João Baptista dos Santos Oliveira.
- 119. José, filho de João José Pinto.
- 120. José, filho de João de Oliveira Botelho.
- 121. José, filho de Jgnathas Augusto de Oliveira.
- 122. José, filho de José Alfredo de Mello.
- 123. José, filho de José Carlos Pereira de Oliveira.
- 124. José, filho de José Christino de Andrade
- 125. José, filho de José Dias da Costa.
- 126. José, filho de José Loureiro.
- 127. José, filho de José Maria da Silva.
- 128. José, filho de José Maria Soares.
- 129. José, filho de José da Silva Soares.
- 130. José, filho de Rodrigo de Castro.
- 131. José, filho de Romeo João da Silva.
- 132. José, filho de Thomé Fernandes Pinto.
- 133. Joventino Rodrigues, filho de Guilherme Rodrigues.
- 134. Juvenir, filho de Joaquim de Senna.
- 135. Luiz Marques de Moura, filho de Joaquim Manoel de Moura.
- 136. Luiz, filho de Antonio Doria Lopes.
- 137. Luiz, filho de José Viriato Martins.
- 138. Luiz, filho de Luiz Firmo Lisboa.
- 139. Luiz, filho de Manoel Sacramento.
- 140. Manoel Ferreira Alves, filho de Manoel Ferreira Alves.
- 141. Manoel Soares da Fonte, filho de Manoel Luiz da Fonte
- 142. Manoel, filho de Ayres Santiago.
- 143. Manoel, filho de Genuino Francisco de Almeida.
- 144. Manoel, filho de Manoel Jeronymo da Silva.
- 145. Manoel, filho de Manoel Joaquim Macieira.
- 146. Manoel, filho de Ricardo da Rocha.
- 147. Marcellino, filho de Daniel da Silva Martins.
- 148. Marcellino, filho de Manoel Arthur Dantas Séve.
- 149. Mario Mendes Cordeiro, filho de João Carlos Cordeiro.
- 150. Mario, filho de Domingues Silva.
- 151. Mario, filho de José Gomes dos Santos.
- 152. Mario, filho de José Joaquim Salgado.
- 153. Miguel, filho de Joaquim Sant'Clair dos Santos Freitas.
- 154. Miguel, filho de Vicente Baffa.

Classe de 1904

- 155. Waldemar Lopes Fraga.

E, para constar, lavrou-se o presente edital, em duas vias, sendo que uma foi affixada no edificio em que funciona a junta, Collegio Militar, e outra remetida nesta mesma data para ser publicado no *Diario Official*, por tres vezes seguidamente.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1929. — Dr. Daria Ferreira Pinto, presidente.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO DISTRITO (SANT'ANNA)

Edital de relação dos alistados de 14 a 19 de janeiro de 1929:

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º distrito, com sede à praça da Republica n. 139.

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que de 14 a 19 do corrente mez, foram alistados os seguintes cidadãos:

Jorge Provenzano, filho de Salvador Provenzano, classe de 1902.

José Martins, classe de 1907.

José Salgado Filho, filho de Abel de Almeida, classe de 1902.

José Augusto de Arruda, filho de Antonio Arruda, classe de 1904.

José Rodrigues Lucas, filho de Benjamin Rodrigues Lucas, classe de 1906.

José Alves de Carvalho, filho de Francisco Alves de Carvalho, classe de 1906.

José Rodrigues de Araujo Pereira, filho de João Rodrigues de Araujo Pereira, classe de 1897.

José Antonio Martins Junior, filho de José Antonio Martins Junior, classe de 1897.

José Camara, filho de José Camara, classe de 1905.

José Fernandes Dias, filho de José Fernandes, classe de 1899.

José Teixeira Martins Filho, filho de José Teixeira Martins, classe de 1901.

José dos Santos Rocha, filho de Manoel José Rocha, classe de 1895.

José Tenorio de Albuquerque, filho de Manoel Tenorio da Silva, classe de 1891.

José Caetano Machado, filho de Maria da Conceição, classe de 1891.

José Olympio de Oliveira, filho de Olympio de Oliveira Junior, classe de 1900.

José Maria do Nascimento, filho de Sebastião Antonio do Nascimento, classe de 1901.

Jorge Loreto Bahia, filho de Salustiano Loreto Bahia, classe de 1905.

Josino Freire Bragança, filho de Virgilio Freire Bragança, classe de 1898.

Julio Gonçalves Berber, filho de Isidoro Gonzalez, classe de 1903.

Lourenço Machado Ribeiro, filho de José Machado Ribeiro, classe de 1905.

Lauro Serrão Gomes, filho de José Gomes Sobrinho, classe de 1906.

Leocadio Jorge, filho de Emygdio Jorge, classe de 1902.

Luiz Rosental, filho de Ghers Rosental, classe de 1900.

Luiz Cosenza, filho de João Cosenza, classe de 1905.

Manoel dos Santos Gonçalves, filho de Francisco José Gonçalves, classe de 1903.

Moyses Ben Dayen, filho de Léon Ben Dayen, classe de 1897.

Moacyr Rosario, filho de Manoel Raynundo Rosario, classe de 1906.

Manoel Affonso, filho de Manoel Affonso, classe de 1902.

Manoel Emygdio de Araujo, filho de Manoel Felipe de Araujo, classe de 1903.

Manoel Rebello de Rezende, filho de Manoel Rebello de Rezende, classe de 1906.

Mario Silva, filho de Julio Silva, classe de 1902.

Miguel Telher, filho de Jacob Telher, classe de 1902.

Miguel Ruffo, filho de Julião Ruffo, classe de 1898.

Milton do Amaral Guimarães, filho de Faustino Guimarães, classe de 1906.

Natal Greco, filho de Constantino Greco, classe de 1904.

Nilo Thomaz Magalhães de Souza, filho de Fernando Magalhães de Souza, classe de 1894.

Odilio Gama, filho de Polycarpo Nascimento da Gama, classe de 1907.

Oscar Alves, filho de José Alves, classe de 1904.

Pedro Leopoldo Marques, filho de Ernesto Leopoldo Marques, classe de 1894.

Raul Coutinho Gomes, filho de Antonio José Gomes, classe de 1893.

Salvador Tetté, filho de Affonso Tetté, classe de 1902.

Octacilio Joaquim Vianna, filho de Francisco Joaquim Vianna, classe de 1892.

Satyro Moraes de Azevedo, filho de Benedicto Francisco de Azevedo, classe de 1901.

Sebastião de Barros Lima, filho de Antonio A. de Barros, classe de 1905.

Seraphim Vieira de Faria, filho de Manoel Vieira de Faria, classe de 1886.

Severino de Almeida, filho de José Francisco de Almeida, classe de 1891.

Sylvio Loreto Bahia, filho de Salustiano Loreto Bahia, classe de 1902.

Ubyrajara Magalhães, filho de José Magalhães, classe de 1907.

Valentim Thomaz da Silva, filho de José Thomaz da Silva, classe de 1906.

Victor Locatelli, filho Domingos Locatelli, classe de 1907.

Waldemar Ferraiollo, filho de Francisco Ferraiollo, classe de 1907.

José Bento de Araujo, filho de José Mendes de Araujo, classe de 1905.

Sebastião Saggese, filho de Constantino Saggese, classe de 1890.

João Fernandes de Abreu, filho de João de Abreu, classe de 1905.

José Nunes Cantizano, filho de José Cantizano, classe de 1903.

Orlando Colucci, filho de Lourenço Colucci, classe de 1903.

Albino Colucci, filho de Raphael Colucci, classe de 1905.

Oscar Salcedo, filho de Julia Maria da Conceição, classe de 1907.

João Manoel dos Santos, filho de Joaquim Manoel dos Santos, classe de 1891.

Angelo Toscano, filho de Fernando Toscano, classe de 1905.

Alfredo de Jesus Costa, filho de João da Costa, classe de 1906.

Euclydes Rodrigues, filho de Antonio Macario, classe de 1902.

Oswaldo Punnseitz, filho de Agrippino Punnseitz, classe de 1906.

Christiano de Campos Rocha, filho de Candido de Azevedo Rocha, classe de 1897.

Polycarpo Izidoro de Paiva, filho de Izidoro de Paiva, classe de 1902.

José Santos Lealzo, filho de Carmini Lealzo, classe de 1903.

Carlos da Rocha Pinto, filho de Domingos José da Rocha Pinto, classe de 1901.

José Antonio do Nascimento, filho de Luiz Antonio do Nascimento, classe de 1905.

Geobert de Farias, filho de Basilio de Farias, classe de 1901.

Lourival Alcides de Queiroz Peres, filho de Eloy Alcides de Queiroz Peres, classe de 1905.

Luiz de Souza Peixoto, filho de Manoel da Silva Peixoto, classe de 1907.

Oswaldo Candido de Araujo, filho de João Candido de Araujo, classe de 1892.

José Joaquim dos Santos, filho de José Joaquim, classe de 1901.

Genesio de Carvalho Villar, filho de Serapião Villar, classe de 1903.

Eduardo de Carvalho Villar, filho de Serapião Villar, classe de 1901.

Cornelio de Carvalho, filho de Herculano de Carvalho, classe de 1903.

Aristoteles Cortes Avila, filho de Francisco Avila, classe de 1902.

Albino José de Sant'Anna, filho de Francisco José Fernandes, classe de 1895.

Alberto de Souza Leal, filho de Ignacio Ribeiro de Souza Leal, classe de 1905.

Severino Martins de Oliveira, filho de José Martins de Oliveira, classe de 1905.

Annibal Carlos Ritter, filho de José Carlos Ritter, classe de 1897.

Augusto Monteiro, filho de Manoel Monteiro Junior, classe de 1904.

João Joaquim Fernandes, filho de Manoel Guimarães Fernandes, classe de 1887.

João Marques dos Santos, filho de Gaspar Augusto dos Santos, classe de 1907.

Moacyr Alves Pires, filho de Albino Alves Pires, classe de 1905.

Garibaldi Manoel Calderón, filho de Josepha Fernandes Calderón, classe de 1905.

José Augusto de Souza, filho de Anacleto Ananias de Souza, classe de 1905.

Septimio Mandarin, filho de José Mandarin, classe de 1905.

João da Costa Pacheco, filho de João Muniz Pacheco, classe de 1903.

Fernando de Freitas, filho de Sabino de Freitas, classe de 1893.

Lourenço Ferreira Cabral, filho de Diogo Ferreira Cabral, classe de 1905.

Waldemiro de Souza Rocha, filho de José de Souza Rocha, classe de 1906.

Vicente Miraglia, filho de Rosario Miraglia, classe de 1893.

Lauro Ganime, filho de Jorge Ganime, classe de 1906.

Florianio Gonçalves Cruz, filho de Agostinho Gonçalves Cruz, classe de 1907.

Ramiro Augusto de Mesquita, filho de Ernesto Augusto de Mesquita, classe de 1900.

João Maria Amendoeira, filho de José do Espirito Santo, classe de 1904.

José Maria Vieira, filho de José Candido Vieira, classe de 1902.

Antonio Gomes Coelho, filho de Francisco Vieira Coelho, classe de 1905.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que, por mim feito e assignado, é rubricado pelo presidente. — *Fernando Villas Boas*, secretario. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1929. — *Carlos Cruz de Vargas Dantas*, presidente.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

O *Diario Official*, de 16 do corrente, na pagina 22 do supplemento, publica o edital com todos os esclarecimentos necessários aos negociantes que desejarem inscrever-se na concorrência a se realizar nesta escola, em 4 de fevereiro do corrente anno.

Todas e quaesquer informações serão prestadas pelo thesoureiro, das 8 às 11 horas de todos os dias uteis, na thesouraria da escola.

A inscrição terminará ás 10 horas do dia 2 de fevereiro proximo vindouro.

Villa Militar, 15 de janeiro de 1929.

— *João Baptista de Oliveira*, 1º tenente contador, thesoureiro.

Estado Maior do Exercito

De ordem do Sr. general presidente do Conselho Administrativo, convido aos senhores negociantes matriculados nesta praça e que desejarem fornecer no corrente anno, os artigos de consumo habitual, na conformidade do art. 52 do C. C. U., a apresentarem na contadaria deste Estado Maior seus requerimentos solicitando inscrição, até o dia 26 do corrente, ás 14 horas, e propostas fechadas e acompanhadas dos documentos respectivos, até 28 ás mesmas horas.

Os esclarecimentos necessários serão prestados todos os dias até ás 15 horas, na referida contadaria.

Quartel General na Praça da Republica, 22 de janeiro de 1929. — *Nestor Travassos*, capitão-thesoureiro.

Directoria de Saude da Guerra

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 22 do corrente, pagina numero 1.656, sobre a concorrência administrativa permanente, nos termos do artigo 52 do Codigão de Contabilidade Publica e instruções do Tribunal de Contas, publicadas no *Diario Official* de 15 de novembro de 1927, e de accordo com o aviso n. 31, de 14 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Guerra.

Capital Federal, 22 de janeiro de 1929. — *Alvaro de Oliveira*, 2º tenente contador-secretario.

Quartel General da Primeira Brigada de Infantaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DO QUARTEL GENERAL DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA, DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Exmo. Sr. presidente do Conselho de Administração deste quartel general, faço publico que, até o dia 25 de janeiro corrente, se recebem propostas para fornecimento de artigos de consumo habitual, necessarios a este Q. G., durante o anno de 1929.

I — Os requerimentos de inscrição, que deverão dar entrada nesta repartição até às 12 horas do dia acima referido, serão acompanhados de todos os documentos comprobatorios da idoneidade dos interessados, bem como do recibo provando haver sido feita na thesouraria da mesma, uma caução de réis 300\$000; esta, posteriormente á concorrência, poderá ser restituída, mediante requerimento dos interessados ao Exmo. Sr. presidente do conselho.

II — As propostas, que mencionarão os artigos a serem fornecidos, pela ordem constante das relações, ao dispôr dos interessados, neste Q. G., nas quaes figuram especialmente artigos de expediente, deverão ser entregues em envelopes fechados, em duas vias devidamente seladas, feitas a machina, sem emendas ou rasuras, sendo abertas, as dos considerados idoneos, no dia 26 de janeiro corrente, ás 9 horas, com a presença dos mesmos. Posteriormente se fará a apuração dos preços obtidos, sendo estes oitô dias depois publicados no *Diário Official*, para conhecimento dos interessados.

III — Os concorrentes deverão, nas respectivas propostas, declarar que se sujeitam inteiramente ás condições aqui estipuladas e ao que dispõe o artigo 52 e seus paragraphos do Código de Contabilidade Publica.

Quartel General em Deodoro, 7 de janeiro de 1929. — *João Baptista Brauner*, 2º tenente contador.

Companhia de Carros de Combate

THESOURARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* do dia 17 de janeiro corrente, pagina n. 1.336, sobre concorrência administrativa permanente, nos termos do art. 52, do Código de Contabilidade Publica e resoluções do Tribunal de Contas, de 31 de outubro de 1927, para fornecimento de artigos de consumo ordinario a essa companhia até 31 de dezembro do corrente anno.

Villa Militar, 15 de janeiro de 1929. — *Adalberto Coelho da Silva*, 1º tenente contador, thesoureiro.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS PARA O RANCHO.

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital da concorrência administrativa de inscrição publicada no *Diário Official*, de 13 do corrente, ás

folhas 1.077, para o fornecimento de generos para o rancho durante o 1º semestre do corrente anno.

Quartel na Villa Militar, 12 de janeiro de 1929. — *José da Costa Serrano*, 2º tenente contador approv., secretario da Comissão de Rancho.

Decimo Quinto Regimento de Cavalaria Independente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N. 3 — CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Scientifica-se aos interessados que o Conselho de Administração do Regimento em sua reunião de 7 do corrente, resolveu chamar concorrentes que se queiram inscrever para o fornecimento do artigo abaixo mencionado, no corrente anno, visto não se ter apresentado nenhum licitante para a concorrência realizada no referido dia.

Quaesquer informações serão prestadas nos dias uteis, na thesouraria do regimento, das 7 ás 11, até o dia 23 do corrente mez, data em que serão verificadas as propostas, pelo Q. A., ás 13 horas.

As normas para requerimento, proposta e exigencias da presente concorrência, acham-se publicadas no *Diário Official* de 22 de dezembro findo, ás paginas 27.502 e 27.055.

Verdejo

Capim gordura, posto no quartel, kilo.
Capim gordura, posto na E. da Villa Militar, kilo.

Quartel na Villa Militar, 8 de janeiro de 1929. — *Deamiro Pletz Espinola*, 1º tenente contador, thesoureiro.

Primeira Brigada de Infantaria

QUARTEL GENERAL

Vender-se-ha em hasta publica, por maior offerta, além do preço previamente estipulado, no Quartel General da 1ª Brigada de Infantaria, em Deodoro, um animal cavallar, ás 13 horas do dia 29 do corrente.

Quartel General em Deodoro, 22 de janeiro de 1929. — *João Baptista Braunes*, 2º tenente, contador.

Escola de Applicaçào do Serviço de Saude do Exército

CHAMADA PARA A PROVA ORAL DO CONCURSO PARA MATRICULA NO CURSO DE APPLICAÇÃO

Chamam-se para a prova oral do concurso para a matricula no Curso de Applicaçào, hoje, ás 14 horas, no Hospital Central do Exército, á rua Licínio Cardoso n. 126, os seguintes candidatos medicos:

Dr. Luiz Didier.
Dr. Hygino Vaz de Siqueira.
Dr. João Affonso de Souza Ferreira, tenente-coronel commandante.

Escola de Sargentos de Infantaria

CONCURRENCIA PERMANENTE

Além dos artigos constantes do edital publicado no *Diário Official* de 16 do corrente, a fls. 1.268, 1.269, 1.270 e 1.271, esta Escola receberá, até o dia indicado no referido edital, propostas

para fornecimento dos seguintes artigos:

Moveis.

Cadeiras de ferro, uma.
Cadeiras altas, com assentos de ripas, para sala de jantar, duzia.

Cadeiras altas com assento de palhinha, para sala de jantar, uma.

Cadeiras tipo n. 3, com assento de ripas, duzia.

Cadeiras escolares, uma.

Mesa de pinho, com 1m,00 x 1m,00.

pés de peroba, uma.

Mesa de peroba, com 2m,00, x 0m,90,

pés quadrados, uma.

Mesas para bolequim com marmore

rosa ou branco, uma.

Varejo para cigarro, um.

Quadro negro de 2m,00 x 2m,00, um.

Quadro negro de 1m,20 x 2m,00, um.

Quadro negro de 1m,20 x 1m,20, um.

Armarios com prateleiras proprias

para garrafas, com 1m,80 de altura,

1m,00 de largura e 0m,35 de profundi-

dade, um.

Espelho com moldura para lavatorio,

com 0m,40 x 0m,50, um.

Armario guarda-louça, de 1m,80 de

altura, 0m,95 de largura e 0m,35 de pro-

fundidade, um.

Armario guarda-roupa, de 1m,80 de

altura, 1m,20 de largura e 0m,55 de

profundidade, dividido em dous, um.

Armario-estante para livros, de 1m,80

de altura, 1m,50 de largura e 0m,40 de

profundidade e porta de correr, um.

Bufete imbutido, um.

Fazendas:

Atoalhado de meio linho, com 1m,70

de largura, metro.

Atoalhado de linho, com 1m,70, metro.

Guardanapos de linho, de 0m,40 x

x 0m,40, duzia.

Guardanapos de meio linho, de 0m,40

x 0m,40, duzia.

Automovel:

Peças sobressalentes para automovel

Ford.

Nas propostas deverão constar os

preços dos moveis acima, em pinho e

peroba.

Quartel na Villa Militar, 24 de ja-

neiro de 1929. — *Carlos Honorato L-*

pes, 1º tenente contador, thesoureiro,

secretario.

Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionario

Chamo a attenção dos interessados para o edital de Concorrência Administrativa, publicado no *Diário Official* numero 20, de 24 de janeiro do corrente anno, pagina 1.885.

Quartel em São Christovão, 23 de janeiro de 1929. — *Luiz Pereira de Souza*, 2º tenente contador, secretario da Comissão de Rancho.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. Alexandre José Ignacio, a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, afim de fazer prova e legalizar a sua situação no pedido de transferencia para seu nome dos terrenos na Fazenda do Caçador e Conceição, situado no municipio de Itaguahy, Estado do

Rio de Janeiro, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 33.295, de 1928.)

Secretaria do Patrimônio Nacional,
24 de janeiro de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretário.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

D 739, Debise — Luiz Damasceno Ferreira, rua Gonçalves Dias n. 54.

C 924, Fernandes — Luiz de Almeida, rua Frei Caneca n. 75 A.

D 558, Gregor — Robert Edward Mc., rua Primeiro de Março n. 82, 3º andar.

A 15, Kleiner — Paulo, rua de São Christovão n. 32.

A 1.471, Lavrador — Francisco Ferreira de Oliveira, avenida Mem de Sá n. 66, sobrado.

C 448, Leão — Luiz Felipe de Souza, rua Marquez de Abrantes n. 122.

A 1.261, Lima — José de Salles Souza, Banco Commercial do Rio de Janeiro.

D 193, Lima — Sylvana de Souza, rua Acre n. 102, loja.

C 283, Linan — Ernst, rua da Alfandega ns. 42/48.

B 1.289, Lisboa — Raul Rocha, rua Leão n. 14.

A 2.129, Lopes — Aramis Antonio (Dr.), rua Santa Amélia n. 45.

B 269, Lynch — Wilfrido Francisco, rua General Polydoro n. 148.

C 331, Macedo — Paulo Moreira de Araripe, rua Dias da Cruz n. 513.

A 2.620, Machado — Rubem Vieira, rua Buenos Aires n. 109, 1º andar.

B 944, Mattos — Antonio José de, rua Buenos Aires n. 185.

A 812, Mendonça — Manoel Furtado de, avenida Rio Branco ns. 69/77.

E 129, Oberlaender — Lourival, rua Carlos de Campos n. 15.

D 56, Oliveira — Horacio Ferreira de, rua da Quitanda n. 117.

D 1.106, Pinto — Raphael Teixeira, rua Miguel de Frias n. 15.

C 683, Pinto — Vincent, rua Visconde Pirajá n. 521, 1º andar.

C 358, Pires — Antonio Augusto, rua 13 de Maio n. 50.

C 334, Pires — Mario Ary, rua Coronel Rangel n. 335, Cascadura.

D 199, Pitombo — Manoel de Carvalho, rua Riachuelo n. 239.

F 232, Potart — Desiré, rua da Lapa numero 54.

B 295, Rodrigues — Manoel Francisco, rua Leoncio de Albuquerque n. 23.

A 2.587, Sá — José Gomes, rua Capella n. 134, Piedade.

A 1.449, Sá — Marianna Salvado Crocalt de, rua Maria Quitéria n. 22.

D 771, Santo — Maria da Conceição do Espírito, rua Santa Clara n. 94.

A 371, Sattamini — Isabel, rua Conde de Bomfim n. 25.

B 589, Silva — José Marques da, rua Souza Franco n. 26.

A 2.517, Silva — Mario Henrique da, rua Alzira Brandão n. 45.

E 165, Silva — Mario Veiga da, rua Rainha Elisabeth n. 120.

B 398, Teixeira — José Netto, rua Sacadura Cabral n. 150.

B 559, Araujo — Alcides Gomes Ferreira, rua S. Pedro n. 333.

O 275, Araujo — Antonio José Lopes de, rua Buarque de Macedo n. 61.

Ex-officios
576, Araujo — Avelino Ferraz de, rua Maranhão n. 68.

Sj658j691, Avellar — Chrysantho Gomes, praia Formosa, E. F. Leopoldina (cargas).

R 5.122, Bessa — Mario Hathaway, rua do Ouvidor ns. 30 e 32.

G.096, Bio — João Fernandes, rua da Harmonia n. 50.

Y 1.160 e 1.298, Brandão — Celso Machado, rua Barata Ribeiro n. 345.

Y 312, Casa Lhoner S. A., Avenida Rio Branco n. 133.

A 3.029, Diamico — Paulino, rua São Christovão n. 35.

Y 2.849 e Y 1.370, Fonseca — Clodoaldo Barros da (capitão), rua Pereira de Siqueira n. 93, casa VI, Engenho Velho.

Y 1.404, Freitas — Manoel Vasques de, rua Mattoso n. 221.

S 1.171 e 3.637, Gazanetti — Carlos, rua Angelina n. 36.

S 1.291 e 3.725, Guimarães — Francisco José Monteiro, rua Silva Rego numero 26, Jacaré.

Y 1.539 e 3.878, Herrera — Antonio, rua do Bomfim n. 210.

Y 1.583 e 4.137, Kelly — Arlindo da Silva, rua Silva Cardoso 14 B, estação de Bangü.

4.143, Kiebitz — Kurt Victor, rua Thereza Christina n. 97, Santa Cruz.

4.168j519, Kohler — Karl, rua General Camara n. 130.

Y 1.581 e 4.184, Kreter — John, travessa Aquidaban n. 51.

Y 1.580 e 4.254, Lago — João Carlos Pereira do, rua Alzira Brandão n. 122.

4.266, Lampreia — João de Sá Camelo (conselheiro), rua da Passagem n. 48, casa XIII.

Y 1.582 e 4.321, Leão — Arlindo Marques Baptista de, Avenida Rivadavia Corrêa n. 113.

4.346, Leite — Antonio Ferreira Alves, Avenida Rio Branco ns. 110-112.

S 1.262 e 4.359, Lemos — Olga, rua Barão de Uba n. 34, casa 12.

Y 1.518 e 4.430, Lima — Alberto Ribeiro Cerqueira, Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

Y 1.557 e 4.505, Limp Sobrinho — João Christiano, rua Dr. Maciel n. 83.

X 204 e 4.522, Lisboa — Aristides, rua da Candelaria n. 4.

Y 1.638 e 4.759, Macedo, Avenida Rio Branco n. 16.

5.246, Mello — Ezequiel Augusto de, rua do Lavradio n. 180.

5.764, Netto — João Vieira, travessa do Comercio n. 15.

A 633, Veiga — Pedro Gomes, rua Dr. Rego Barros n. 50.

C 111, Vianna — Orlando de Sampaio, rua General Camara n. 268.

A 1.494, Victorio — Cezar Joaquim, rua Sorocaba n. 160.

F 125, Aguiar — Agrippino, rua São Francisco Xavier n. 37.

I 9.965, Alves — Manoel Rodrigues, rua São Francisco Xavier n. 975.

B 975, Beiser — Esther, rua Santa Christina n. 28.

E 171, Canejo — Manoel Francisco, rua da Quitanda ns. 71/75.

B 882, Carneiro — Maria José Mariante, rua Marquez de Olinda n. 58.

D 668, Costa — Anna Maria Pereira da, rua Colina n. 81.

B 1.015, Costa — Octaviano Augusto Manoel da, rua Buenos Aires n. 131, sobrado.

A 292, Cunha — Abilio Pinto da, rua do Livramento n. 59.

D 459, Dick — Victor, rua Mauá n. 23.

B 1.149, Fonseca — Bento Borges, rua Martins Ferreira n. 60.

T 3.774, Freitas — João Caetano de, rua Primeiro de Março n. 116.

A 867, Friese — Fritz, rua Municipal n. 8.

A 2.382, Garcia — Manoel Dias, rua Dias da Rocha n. 53.

B 1.178, Gladulich — Ricardo, avenida Rio Branco n. 108.

D 315, Gobel — Ernest Friedr, rua Copacabana n. 921.

B 903, Godinho — Pedro d'Almeida (Dr.), rua Silveira Martins n. 28.

C 649, Hablutzel — Robert, rua Salvador Corrêa n. 62, casa 14.

B 908, Haddad — Naief, rua da Alfandega n. 269.

A 1.429, Hungria — Raul, rua Professor Gabizo n. 21.

C 1.299, Janot — Jacques da Silva, rua do Carmo n. 39, sobrado.

C 409, Kanitz — Henrique, praia do Flamengo n. 16.

O 2.634, Moreira — Hildebrando Pinto, rua Virginia Vidal n. 119.

N 1.750, Owen — Robert, rua da Gamboa n. 4.

S 802, Quezada — Maria, rua da Assembléa n. 123.

S 2.333, Rabjeau — Paul, avenida Rio Branco n. 50, sobrado.

S 1.786, Reis — Domingos de Castro Sá, rua dos Invalidos ns. 113, casa 12.

S 1.676, Sampaio — Luiz Felipe de Souza (Dr.), avenida Rio Branco ns. 69 a 77, 1º andar.

Ex-officio 8.483, A. C. Jervis, rua Tavares Bastos n. 142.

Ex-officio 8.611, Alfdlen — Alfredo, rua dos Ourives n. 23.

Ex-officio 8.715, Alvim — Augusto, largo de São Francisco de Paula n. 14, 1º andar.

Ex-officio 8.967, Baptista — Agostinho Lourenço, rua Engenho de Dentro n. 239.

Ex-officio 8.969, Baptista — Antonio Joaquim da Rosa, rua Copacabana numero 967.

Ex-officio 10.115, Cruz — Peregrino Alves da, rua Piahy n. 107, Todos os Santos.

Ex-officio 10.142, Cunha — José Ferreira da, rua do Theatro n. 3.

Ex-officio 10.165, Cuntin — Felipe Duran, The British Bank of South America Limited.

Ex-officio 10.956, Figueiredo — Joaquim, rua do Theatro n. 25.

Ex-officio 10.618, Fleming — John Thomas King, rua Marquez de Abrantes n. 156.

Ex-officio 10.997, Graf — Rosa, rua da Alfandega n. 191.

Ex-officio 11.462, Loureiro — Carlos Silva (Dr.), rua Prudente de Moraes numero 41.

Ex-officio 11.684, Lobo — Elvira Bello, rua das Palmeiras n. 72.

Ex-officio 13.328, Ribeiro — Roberto Paulo, rua Henrique Dias n. 27, Rocha.

Ex-officio S/160/185, F. Carvalho & Comp., rua dos Invalidos n. 142.

Ex-officio X/202/4.681, Lustosa — Mario, rua do Layradio n. 166.

C/954/4/161, Teixeira — Rubem, rua Conde de Bomfim n. 48.

B 1.407, Tranqueira — Sylvio Julio da Silva, rua General Bruce n. 283.

A 1.804, Tross — Norman, travessa do Ouvidor n. 15.

D 546, Vasconcellos — José Augusto de Godoy, rua da Passagem n. 113.

A 285, Velho — Octaviano Mathias (Dr.), rua General Menna Barreto numero 37.

A 692, Vianna — Francisco Segadas, rua 1º de Março n. 81.

A 1.011, Vieira — Manoel Chaves, rua S. Pedro n. 277.

D 310, Vieira — Roberto, rua Dona Marianna n. 72.

D 703, Villares — Carlos Rodrigues, rua Pará n. 62, casa 2.

C 695, Villela — Celia de Azevedo, rua do Rosario n. 158, 1º andar.

A 1.573, Voulemier — Camillo, rua S. Clemente n. 470.

B 128, W. A. Bond, rua Passos da Patria n. 156, Nitheroy.

B 215, W. G. S. Marward, rua Passos da Patria n. 156, Nitheroy.

B 501, Whitton — Abilio, rua da Quilanda ns. 53/55.

F 18, Wigdanz — Paulo N, rua Ricardo Machado n. 30.

W116, Zamith — Oswaldo Cotrim, rua da Alfandega ns. 357/359.

G 103, Zenemann — Paulo, rua da Alfandega n. 191.

B 1.126, Zimmermann — Paulo, rua Patagonia n. 53, Penha.

S. Cor. 1.650, Abreu — Alexandre Rangel de, rua Diamante n. 123, estação do Sapê.

Z 553, Achear — Wadih, avenida Passos n. 40.

S 388, Almeida — Antonio Ferreira de, rua Barroso n. 34.

Z 1.285, Almeida — Gabriel Pinheiro de, rua General Labatret n. 23.

U 1.667, Almeida — Lincoln Perry de, rua Prudente de Moraes n. 90.

U 2.249, Almeida — Manoel José de, rua S. Pedro n. 208.

N 248, Almeida — Pedro Joaquim de, Avellar, Linha Auxiliar.

N 393, Almeida — Telemaco Plinio de, rua Senador Euzébio n. 22.

U 3.323, Alvarez — Carlos Martinez, rua S. Pedro n. 40.

S. L. Rev. Q 375, Alves — João Silveira, rua da Harmonia n. 100.

X 1.148, Aquino — Dino Carlos de, rua Visconde de Santa Isabel n. 20.

N 265, Araripe Junior — Arthur, travessa Derby Club n. 23.

U 2.544, Assis — Amyntas de, rua Liberdade n. 25, S. Christovão.

U 3.351 Ayres — Manoel Mendes, rua Voluntarios da Patria n. 280.

S. Prot. 24, Azevedo — Curaciao de, rua Petropolis n. 25, Santa Cruz.

E 806, Azevedo — José de, rua Nicolau Moreira n. 263.

S. L. Rev. Y 903, Azevedo — Theobaldo Teixeira Alvares de, rua Prudente de Moraes n. 71.

S. Prot. 1.681, Selwariz — Jayme, rua Visconde de Itabora n. 111.

N 6.356, Alencar — Mario Lopes de, rua da Passagem n. 88.

T 2.440, Assad — Manssur, estrada Nova da Pavuna n. 88.

B 1.053, Azinheira — Henrique Benoit, rua da Assembléa n. 83.

O 47, Paulhaber — João Felipe, rua Marechal Floriano n. 119.

A 2.013, Gomes — Jesuino da Silva, rua Republica do Peru n. 11.

U 739, J. Lopes & Comp., praça Tiradentes ns. 24/38.

M 968, Ornellas & Costa, rua das Laranjeiras n. 394.

O 2.673, Pentagna — Roggerio (Dr.), rua das Laranjeiras n. 115.

N 6.512, S. Gelmon & Spivak, rua do Cattete n. 335.

Ex-officio Y 156/183, Simuler — Eugenio, avenida Rio Branco n. 9.

Ex-officio 8.531, Abreu — Capitulina de, rua Bento Lisboa n. 128.

Ex-officio 8.557, Abreu — Vasco, rua Riachuelo ns. 89, casa 1.

Ex-officio 8.588, Ahearn — William V., avenida Rodrigues Alves ns. 303 e 337.

Ex-officio 9.025, Barreto — Carlos Menna (1º tenente), Quartel General.

Ex-officio 9.438, Calazans — João José Bittencourt (capitão de corveta), rua Paula Brito n. 25.

Ex-officio 9.802, Chaves — Pedro Constantino, rua Lima Barros n. 8.

Ex-officio 14.612, Costa — Joaquim Vicente, rua Sete de Setembro numero 175.

Ex-officio 14.615, Coutinho — Adolpho Victorino de Oliveira, rua Constante Ramos n. 81.

Ex-officio 10.290, Duarte — Eduardo, rua Camindé n. 88.

Ex-officio 10.459, Fensen — Hermann, rua 1º de Março n. 88.

Ex-officio 10.524, Ferreira — Eurico, avenida Rio Branco n. 106.

Ex-officio 10.693, Fraccaroli — Hugo, Banco do Brasil.

Ex-officio 10.769, Frias — Manoel, rua do Ouvidor n. 101.

Ex-officio 10.777, Funk — Edmund, rua Santa Carolina n. 22.

Ex-officio 10.899, Gies Filho — Domingos de (Dr.), rua Joaquim Carneiro n. 130.

Ex-officio 11.198, Hubel — Richard, rua Riachuelo n. 87.

Ex-officio 11.752, Lustosa — Mario, rua do Lavradio n. 166.

Ex-officio 12.037, Martins — Serafim, rua Tavares Bastos n. 76.

Ex-officio 12.305, Monteiro — Armando, praia do Retiro Saudoso numero 252.

Ex-officio 12.308, Monteiro — Delminda Ferreira, avenida Atlantica numero 700 — Copacabana.

Ex-officio 12.489, Neukom — Edwin, rua Belfort Roxo n. 80 — Leme.

Ex-officio 12.777, Paulo — Waldemar de Oliveira, rua Major Avila numero 57.

Ex-officio 13.169, Rajão — Francisco Custodio, rua S. Francisco Xavier numero 635, casa 12.

Ex-officio 13.475, Rouanet — Luiz, Lloyd Brasileiro.

Ex-officio 13.497, Sá — Accacio, rua do Carmo n. 56.

Ex-officio 13.653, Santos — Wladimir, Banco do Brasil.

Ex-officio 14.713, Soares — Angela de Moraes Sarmiento, rua 1º de março n. 125.

Ex-officio 14.298, Valle — Antonio Alves, rua Aristides Lobo n. 67.

Ex-officio 14.408, Vianna — Joaquim Ribeiro, Pagadoria da Marinha.

Ex-officio 14.429, Vieira — Ademar, rua Coronel Pedro Alves n. 319.

Ex-officio 14.442, Vieira — José Dias, rua Visconde de Inhaúma numero 23 e 25.

Ex-officio 11.671, Lisboa — Ernani, rua do Ouvidor n. 125.

Ex-officio 11.844, Maciel — Adherbal Oliveira, Ministerio da Marinha.

R 2.550, Monteiro — Jonathas da Costa Rego (Coronel), Directoria de Engenharia Militar.

X 1.103, Affonso — Antonio de Paula, rua da Quilanda n. 192, terreno.

S. L. Rev. E 852, Albrecht — Hans, rua da Alfandega n. 103.

X 00, Albuquerque — Adolpho Gomes de, Praça Maná n. 10.

D 1.812, Albuquerque — João Duarte, rua do Rosario n. 101.

T. 843, Albuquerque — João Pedrosa B. de, rua Humaytá n. 250.

Série L. Rev. E 229, Almada — Agenor, rua Gonçalves Dias n. 19, 1º andar.

V. 702/A, Almeida — Luiz Antonio de, rua Elias da Silva n. 411.

A 196 — Alvarenga — Jacintho Vieira de, Avenida Suburbana n. 3.116.

Z 985, Alves — Thomaz Bento, largo de S. Francisco de Paula n. 1.

S. Cor. Ch. 565, Amaral — Aureliano, rua Osorio de Almeida n. 38.

Y 521, Amaral — Claudio Julião do, rua Thompson Flores n. 38.

S. L. Rev. 814, Amaral — José Martins do, rua Frei Caneca ns. 77 e 81.

X 249, Amoco — Rhachamante do Campo Y, rua Gavião Peixoto n. 338 — Nitheroy.

S. Prot. 78, Anciães — Norberto de Paiva, rua Anna Nery n. 97.

S. L. Cor. T. 1.505, Andrade — Adolpho, rua Villela Tavares n. 36 — Meyer.

S. Cor. A/37, Andrade — Alberto Fontoura Freire de, rua Bolivar n. 80 — Copacabana.

D. 83, Andrade — Antonio Maria de, Travessa n. 11 de Maio n. 5.

M/397/S 561, Andrade — Arnaldo de Souza Paes de, rua Senador Furtado numero 95.

V 1.216, Andrade — Boaventura Francisco Lameira de, rua 24 de Maio numero 86.

Z 271, Andrade — João Evangelista Ribeiro de (Dr.), rua Jardim Botânico n. 101.

Z 1.075, Andrade — Oscar Sancho de, (engenheiro), rua Piratiny n. 51 — Tijuca.

Y 1.887, Andrade — Paulo Emilio Loureiro da, rua das Laranjeiras n. 328.

X 578, Andrade — Waldemiro Rodrigues de, rua Xavier da Silveira n. 57 — Copacabana.

Y 168, Andrew — James, Praia do Flamengo n. 72.

S. L. Rev. L. 559, Antunes — David Fernandes, rua do Lavradio n. 107.

B. 1.573, Antunes — José Silveira, rua Theodoro da Silva n. 20.

Z. 223, Aragão — Nicolau Vasconcellos, rua do Carmo n. 53.

S. L. R. Y. 1.329, Aranha — Heraclito da Graça, estrada da Freguezia numero 1.012 — Jacarépaguá.

Y. 1.375, Araújo — José Manoel Lopes de, rua Archias Cordeiro numeros 157 e 159.

X. 1.613, Araújo — Nair da Silva, rua Tiradentes n. 220 — Nitheroy.

Y. 3.263, Araújo — Pedro de Castro (Marechal), rua Voluntarios da Patria n. 459.

S. L. Rev. E. 527, Arôas — Almerindo Martins, rua Conde de Bomfim numero 871 — Tijuca.

U. 255, Arp. — Julius, rua do Ouvidor n. 102.

U. 257, Arp. Junior — Julius, rua do Ouvidor n. 102.

L. 775, Azevedo — Roberto Marinho de, rua Xavier da Silveira n. 86.
A. 1.086, Azevedo Sobrinho — Carlos Carneiro de Barros, rua Copacabana n. 71.

Ex-officio:
8.573, Agostini — Eugenio, Recebedoria do Distrito Federal.

8.895, Avellar — Lyeurgo, rua General Caldwell n. 260.

11.600, Botelho — Gabriel de Andrade, rua 1º de Março n. 125.

9.435, Café — Athenagoras, rua Visconde de Inhamã n. 66.

10.427, Farias Junior — Heitor Constantino de (Cte.), Lloyd Brasileiro.

10.577, Figueira — Cedar (Cte.), Lloyd Brasileiro.

10.811, Galvão — Antonio Nunes, Inspectoria Federal das Estradas.

10.905, Gomensoro — Eduardo, Banco do Brasil.

10.945, Gonçalves — Alcindo, rua São Clemente n. 82.

11.170, Hernz — Henrique, rua Itapiru n. 403.

11.229, J. F. Wooler, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.

12.294, Mendonça — Gabriel Barros de, Tribunal de Contas.

12.432, Murinho Sobrinho — José (Dr.), rua Petropolis n. 110, Santa Theresia.

13.193, Ramos — Walfrido Accioli, Repartição Geral dos Telegraphos.

14.144, T. Schurk, avenida Rio Branco n. 52.

14.471, Visconti — Manoel, Galeria Cruzeiro n. 1.

D 619, Cardoso — Eduardo Ferreira, rua S. Pedro n. 79.

U 1.399/A, Castro — Alberto Luiz de, rua da Alfandega n. 72.

B 1.160, Castro — Custodio José de (Dr.), rua Marquez de Abrantes n. 126.

Ex-officio: Y 1.398/3.093, Figueiredo Manoel Gomes da Costa, rua Paula Brito n. 144.

D 553, Fortes — Heitor Borges, rua S. Pedro n. 92, 1º andar.

Ex-officio S/610/E42, Imenes Junior — Roberto de Souza, avenida Rio Branco n. 20.

Ex-officio S 1.200/4.060, Jaubert — Raymond, rua Pedro Americo n. 50.

Ex-officio 1.302/4.307, Leal — Euclides Moreira, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.

R 2.985, Leite — José Joaquim Baptista, rua do Proposito n. 48.

P. 503, Leivas — Diego, rua Comendador Lage n. 42.

Ex-officio Y/4.565/4.408, Lespinasse — Maria, rua das Palmeiras n. 9.

B 1.356, Medina — Francisco de, rua da Quitanda n. 111.

G 44, Menezes — Camilo de, rua Corrêa Dutra n. 162.

B 1.551, Mesquita — José da Silva, rua Eugenio de Dentre n. 61.

A 1.278, Oliveira — Brasilia de, rua Carolina dos Santos n. 39.

A 955, Oliveira — Joaquim Bernardino d', rua S. Francisco Xavier n. 943.

C 1.319, Pereira — Candido Alberto, rua Visconde de Santa Isabel n. 170.

B 1.359, Pessoa — Isaac Tavares Dias, rua Wenceslau n. 57, Meyer.

B 282, Salles — Alvaro, rua S. Clemente n. 283.

A 2.473, Santos — Anor Teixeira dos, rua do Riachuelo n. 134.

R 506, Sharp — Gastão Ramos, praça Floriano n. 55.

C 722, Siqueira — Christiano, rua D. Maria n. 92, Aldeia Campista.

T 2.527, Souza — Felisberto Nunes de, rua Assis Carneiro n. 32, Piedade.

K 42, Tavares — Carlos, avenida Rio Branco n. 152.

A 1.509, Tonnessen — Bento, rua Santa Luiza n. 101.

B 861, Vasconcellos — Arthur Accioli de, rua 1º de Março n. 110.

E 272, Vasquez — Consuelo, rua Luiz de Camões n. 16.

A 1.555, Vieira — Amalia Ferreira da Cunha, rua Palucena n. 25, Paqueta.

Ex-officios:
8.837 — Araujo — Francisco Canuto de, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

8.871 — Arnold — Adriano, S. A. Lloyd Nacional.

8.939 — Azevedo — Octavio A. de, rua Industrial n. 41.

10.950 — Gonçalves — Arnenio Luiz, rua Manoel Victorino n. 1.

11.337 — Kelly — Arlindo da Silva (1º tenente), Escola Militar — Rea-lengo.

12.793 — Peel — Robert Albert, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, sala 241.

13.098 — Prochet — Georg, rua da Candelaria 92.

14.764 — Abrantes — Antonio Percira, rua Eng. Rocha Fragozo n. 47.

8.567 — Adone — Raoul, avenida Rio Branco n. 46, 1º andar.

8.704 — Alves — João Ferreira, Mercado Municipal.

8.756 — Andrada — João Evangelista Ribeiro de, rua Jardim Botânico numero 101.

8.854 — Araujo — Octaviano, Imprensa Nacional.

8.927 — Azevedo — João Neves de, Lloyd Brasileiro.

9.634 — Barreto — Mauricio Barros (Dr.), Hospital de Marinha.

9.157 — Bega — Sylvio, rua Senador Pompeu 194, loja.

9.649 — Carvalho — José, rua Faria n. 112.

9.680 — Carvalho — Sebastião Benvenuto, Recebedoria do Distrito Federal.

10.064 — Coutinho — Fernando de Abreu, Banco do Brasil.

10.146 — Cunha — José Solano Carneiro (Dr.), avenida Passos, 43.

10.162 — Cunha — Silvino Neves Alves da, Travessa do Commercio numero 20, loja.

10.189 — Dalsgaard — Carsten, rua Est. Ribeiro n. 54, Ilha Governador.

10.282 — Dourado — Carlos Autran, (Dr.), capilão, rua Torres Homem numero 150.

10.348 — Ellender — John, rua Garibaldi n. 25.

11.007 — Greite — Willy, rua Dois de Dezembro 38.

11.152 — Heal — Frederik H., rua das Laranjeiras n. 318.

11.176 — Hill — Lawrence Herbert Granswick, rua Visconde de Itaborahy n. 75.

11.304 — Jordão — Mario da Silva, avenida Mem de Sá 349.

11.380 — Kurt — Albert, Banco Germanico da America do Sul.

11.409 — Lacoste — Roger André, rua Affonso Penna n. 55.

11.431 — Lamarão — Antonio Augusto Ferreira, rua São Pedro n. 248, 1º andar.

11.529 — Lemaire — Adrienne, avenida Rio Branco 46, 1º andar.

11.882 — Magalhães — Tobias de Mello (Dr.), rua da Alfandega, 41, 2º andar.

12.109 — Meira — Oldemar de Rezende (Dr.), Alfandega do Rio de Janeiro.

12.216 — Mendonça Sobrinho — José Furtado de, Banco do Brasil.

12.222 — Menezes — Americo de Carvalho (Cap.), rua Barão de Mesquita n. 513.

12.268 — Miranda — Arlindo de Souza, Directoria Geral dos Correios.

12.289 — Modesto — Manoel, Banco do Brasil.

12.484 — Netto — Luiz Gonzaga P. Fonseca (Dr.), Hospital de Marinha.

12.487 — Netto — Thomaz Garcez Paranhos, Directoria Geral dos Correios.

12.562 — Nunes — Mario Baptista, Directoria Geral dos Correios.

12.759 — Paíry — Aled, avenida Rodrigues Alves, 303/31.

12.888 — Pereira — Sylvio Gomes, Inspectoria Federal das Estradas.

12.945 — Pinheiro — Alfredo, Banco do Brasil.

12.978 — Pinto — Alfredo Rodrigues, rua Camerino, 130.

13.023 — Pinto Filho — Laurentino, Alfandega do Rio de Janeiro.

13.167 — Pullen — Sydney Mc. Kinley, Domingos Ferreira n. 136.

14.664 — R. G. Martin, Hotel Franca, Praça 15 de Novembro.

13.495 — Rangel Filho — Miguel de Pinna, rua Riachuelo n. 287.

13.333 — Ribeiro — Domingos A. Alves, rua Souza Franco n. 220.

13.295 — Ribeiro — Eugenio Fragozo, rua Heemina n. 15 — Meyer.

13.385 — Rocha — Rose, rua Campos Salles, 136.

13.502 — Sá — Carlos Bustamante, Directoria Geral dos Correios.

14.676 — Santos — Antonio dos, rua da Candelaria n. 74, 1º andar.

13.591 — Santos — Costa (Dr.), rua Curvello n. 75.

13.818 — Silva — Euclides Gomes da, Directoria Geral dos Correios.

13.875 — Silva — Luiz da Cunha e, Caixa da Amortização.

14.235 — Tinoco — Tercellino G., Selecto Hotel — Flamengo, 168.

14.811 — Tivedberg — Arthur, rua São Pedro n. 106.

11.276 — Turino — Copernico, rua Theodoro da Silva n. 36.

14.447 — Vieira Junior — Ricardo Constantino (coronel), Tribunal de Contas.

14.493 — W. P. West, avenida Rio Branco n. 52.

Ex-officio 3.451, Girão — Antonio Carlos, rua Marechal Floriano Peixoto n. 62.

Ex-officio Y 1.553 e 5.070, Martins — Francisco da Cunha, rua Felipe Camarão n. 59, casa 4.

Ex-officio 6.378, Pereira — Henrique, rua Buenos Aires ns. 64 e 66.

Ex-officio 3.547, Pinto — Antonio, rua do Mattoso n. 126.

A 2.768, Vieira — Bernardino Pereira, rua S. Januario n. 63 (procurador, Alfredo F. Gomes Saavedra).

C 483, Brinck — Laura Ten, Hotel Monroe.

C 876, Cunha — Ladislão Dias da, rua Visconde Niteroy n. 56.

R 1.803, Faria — José Antonio, rua Bella de S. João n. 48.

D 262, Fialho — Salaberio Alberto, rua 1º de Março n. 66, Banco do Brasil.

C 940, Fidalgo, Jesus Gonçalves, rua do Riachuelo n. 33.

B 1.514, Filgueiras — Octavio, rua Pereira Siqueira n. 36.

C 1.386, Filippone — Orestes, rua Senador Dantas n. 35 A.

A 16, Friedrich — Otto, rua São Christovão n. 32.

C 105, Mendes — Joaquim Augusto da Silva, rua Santa Sophia n. 14.

F 51, Pessoa — Pamphilo Gurruti, rua Marquez de Abrantes n. 138.

C 340, Pies, Pedro Eugenio, rua São Luiz de Gonzaga n. 192.

A 2.996, Quintal — Manoel de Freitas Stanley, rua Toneleiros n. 43.

N 7.913, Rodrigues — Mariano Riera, rua Paysandú n. 140.

C 1.444, Soares — Laura Olinda Sampaio da Costa, Bank of London & South America, Ltd.

A 2.540, Soares — Reynaldo Pinto, rua Monte Alegre n. 207, Santa The-reza.

C 1.096, Sodré — João Vianna, rua Municipal n. 13.

T 4.334, Borges — Maria da Conceição, Instituto Benjamin Constant, Praia Vermelha.

R 4.649, Diniz — Antonio Baptista, rua da Carioca n. 68.

24.665, Silva — Carlos Baptista da, Estrada Nova da Pavuna n. 127.

Ex-officio 9.020, Barceiros — Julio Silva, rua da Gloria n. 36.

Ex-officio 9.065, Barros — João de, rua da Quitanda n. 132, 2º andar.

Ex-officio 9.200, Berto — João, rua D. Pedro I n. 46.

Ex-officio 9.514, Canongia — Armando, Inspectoria Federal de Navegação.

Ex-officio 9.526, Cardoso — Alfredo Mendes, rua S. Francisco n. 989.

Ex-officio 9.594, Carvalhinho — Val-entim Almeida, rua da Constituição nu-mero 59.

Ex-officio 9.663, Carvalho — Marcio-nilio de, rua D. Luiza n. 45.

Ex-officio 10.086, Crestelh — Jayme Rocha, Companhia Nacional de Navega-ção Costeira.

Ex-officio 10.153, Cunha — Gonçal-ves, avenida Salvador de Sá n. 185.

Ex-officio 10.380, Dias — José Pe-reira, rua Riachuelo n. 72, loja.

Ex-officio 10.404, Falcão — Alcino Feline Marino, Repartição Geral dos Te-legraphos.

Ex-officio 10.449, Feijó — José An-tonio Oliveira, rua Theodoro da Silva n. 137.

Ex-officio 10.630, Fonseca — Dermen-val Mirabeau da, rua da Alfandega nu-mero 189.

Ex-officio 10.684, Fortuna — Alides, Banco do Brasil.

Ex-officio 10.808, Gallo — Paschoal, rua do Catete n. 251, fundos.

Ex-officio 10.835, Garcia — José Si-mon, rua S. Martinho n. 24.

Ex-officio 10.849, Gaspar — Izequiel Luiz, rua S. Luiz de Gonzaga n. 460.

Ex-officio 11.000, Gramain — Hora-cio, rua das Marrecas n. 13.

Ex-officio 11.095, Guimarães — Ra-phael Fernandes, 1º tenente, Departa-mento do Pessoal da Guerra.

Ex-officio 11.182, Hoerham — Mestre Miguel, rua Cardoso de Mesquita n. 39, Encantado.

Ex-officio 11.318, Jurgens — Georg, rua da Alfandega n. 120.

Ex-officio 11.483, Leão, Florêncio Carneiro, rua Carolina Machado n. 181.

Ex-officio 11.686, Lobo — José Anto-nio de Mattos, rua Camerino n. 130.

Ex-officio 11.694, Lomba — Josephi-na de Oliveira, rua do Rosario n. 81.

Ex-officio 11.741, Lucas — Leonel Lyrio, ladeira do Castro n. 205.

Ex-officio 11.877, Magalhães — Lu-percio, rua da Quitanda n. 107.

Ex-officio 11.915, Malafaia — Este-vão, avenida 28 de setembro n. 130.

Ex-officio 1.034, Moraes — Antonio Pereira de, rua S. Pedro n. 171.

S. Cor. 1.035 e 3.330, Moraes — An-tonio Pereira de, rua Figueiredo nu-mero 12, Meyer.

Ex-officio 12.321/A, Moreira — Ar-thur, rua Sete de Setembro ns. 61-71.

Ex-officio 12.564, Nunes — Mariç, Banco do Brasil.

Ex-officio 12.850, Pereira — Avelino Nunes (Dr.); rua Voluntarios da Patria n. 466.

Ex-officio 12.887, Pereira — Samuel Gomes, Ministerio da Marinha.

Ex-officio 13.009, Pinto — José Pi-nheiro, rua Frei Caneca n. 193.

Ex-officio 13.105, Pulcherio — Nelson 1º tenente, 3º Regimento de Infantaria, praia Vermelha.

Ex-officio 13.251, Resnicoff — Abra-hão, rua Sant'Anna n. 62.

Ex-officio 13.310, Ribeiro — José Pi-nho, rua General Camara n. 152.

Ex-officio 13.351, Robinson — Jack, rua da Candelaria n. 90.

Ex-officio 13.532, Salgado — Antonio Pires (Dr.), rua 7 de Setembro n. 41, sobrado.

Ex-officio 13.555, Sanches — João Manoel, rua Frei Caneca n. 478.

Ex-officio 13.638, Santos — Nilo Gonzaga, Repartição Geral dos Tele-graphos.

Ex-officio 13.790, Silva — Aristides, Banco do Brasil.

Ex-officio 13.965, Silveira — Laudeli-na Fogaça da, rua Dr. Campos Salles n. 81.

Ex-officio 14.042, Souza — Angelo de, rua Frei Caneca n. 70.

Ex-officio 14.082, Souza — Lindolpho Silveira de, Repartição Geral dos Tele-graphos.

Ex-officio 14.281, Uziel — Daniel, rua Buenos Aires n. 88.

Ex-officio 14.292, Valente — Mario Soares, rua do Rosario n. 101.

Ex-officio 14.520, Weiss — Luiz Al-berto, Repartição Geral dos Telegra-φος.

Ex-officio 14.738, Wulhywk — Mi-guel, rua Camerino n. 32.

A esses contribuintes expediu-se no-tificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marca-do o prazo de dez dias, contados da data de 25 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e dentro de cinco dias depois da publica-ção se receberá o recurso para a instan-cia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do im-posto.

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 1929.
— Secretaria da Delegacia Geral do Im-posto sobre a Renda — O secretario,
Rubens Rego Serra Martins.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANEN-TE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL Á IMPRENSA NA-CIONAL E "DIARIO OFFICIAL", DURANTE O ANNO DE 1929 (*)

De ordem do Sr. director geral, de-vidamente autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda por despacho de 22 de se-tembro do anno proximo findo, faço pu-blico que, nos termos previstos no ar-tigo 52 e seus paragraphos doCodigo do Contabilidade Publica, serão recebidas na Secção Central desta repartição, até o dia 29 do corrente mez, ás 14 horas, propostas para o fornecimento á Im-prensa Nacional e *Diario Official*, du-rante o anno de 1929, de material de consumo habitual e artigos de expedien-te, constantes das relações organizadas por grupos, as quaes serão entregues aos interessados, na Secção Central, e sob as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apre-sentadas em duas vias, convenientemen-te sellada a primeira, sem emenda ou senão que possa provocar duvidas, ten-do os preços por extenso e em algaris-mo, calculados sobre os artigos, cujo fornecimento fôr proposto.

II — Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e entregues no almoxarifado desta repartição, indepen-dentemente do pagamento de transporte ou outro qualquer onus, no prazo maxi-mo de 48 horas, contadas a partir da entrega do pedido, salvo motivo de for-ça maior, a juizo da directoria.

III — Os concorrentes deverão obser-var rigorosamente as unidades indica-das nos respectivos grupos, não sendo tomados em consideração os preços dados aos artigos de consumo, cujas unidades forem alteradas.

IV — As propostas para o forneci-mento do material consignados nos gru-pos sob ns. 1 a 6 a que se refere o pre-sente edital, deverão ser garantidos com a caução de 2:000\$000, feita na Thesou-raria da Imprensa Nacional, em dinhei-ro ou apolices federaes ao portador, pelo seu valor nominal, a qual respon-dará pela falta do cumprimento das obrigações estatuidas no n. II deste edital.

Independentemente dessa caução, os concorrentes farão outra de 5:000\$000, que responderá nas mesmas condições expressas anteriormente, pelos forneci-mentos de papel de impressão, asseti-nado, não asselinado de primeira e se-gunda qualidade, linho, "couché", de cores e buffon.

V — As pessoas ou firmas commer-ciaes que pretendam tomar parte nesta e em outras concorrências permanen-tes para o fornecimento a esta reparti-ção, durante o anno vigente e de que trata o n. IV deste edital, são convid-a-dos a apresentar os documentos compro-batorios de sua idoneidade.

O julgamento far-se-á mediante re-querimento dirigido ao Sr. director geral pelos interessados, pedindo in-scrição, entregue na Secção Central, impreterivelmente até ás 16 horas do dia 25 do mez corrente, acompanhado dos seguintes documentos: carta de ne-gociante matriculado; contracto social ou prova de haver sido o mesmo archi-vado na Junta Commercial, recibo da quitação com os impostos federaes e

municipaes, e, bem assim, quaesquer outros que possam esclarecer a situação do candidato á inscripção.

Sem julgamento prévio de idoneidade nenhum candidato poderá fazer a caução na forma estabelecida no n. IV para tomar parte nesta e em outras concorrências permanentes abertas nesta repartição.

Secção Central, 14 de Janeiro de 1929.
— O chefe, Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE BOBINAS DE PAPEL BRANCO, SUPER-CALANDRADO, A IMPRENSA NACIONAL E "DIARIO OFFICIAL", DURANTE O CORRENTE EXERCICIO

De ordem do Sr. Dr. director geral, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 22 de setembro do anno proximo findo, faço publico que, nos termos previstos no artigo 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade Publica, serão recebidas na Secção Central desta Repartição, até o dia 4 de fevereiro proximo vindouro, ás quatorze horas, propostas para o fornecimento á Imprensa Nacional e "Diario Official", de bobinas de papel conforme a especificação abaixo, e sob as seguintes condições:

1 -- As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, convenientemente sellada a primeira, sem emenda ou senão que possa provocar duvidas, tendo os preços por extenso e em algarismos, calculados sobre as bobinas cujo fornecimento fôr proposto.

Os preços para o fornecimento do papel de que trata o presente edital deverão ser calculados de accordo com as quantidades e especificação abaixo publicadas, para a entrega no almoxarifado da Imprensa Nacional independentemente de pagamento de transporte ou outro qualquer onus, dentro dos prazos previstos na supradita especificação, contados a partir da entrega do competente pedido de encomenda, ou na Alfandega desta Capital-Cif-Rio, correndo neste caso, por conta do concorrente, as despesas de taxas do Cães do Porto e carretos.

Para garantir a proposta os concorrentes depositarão na Thesouraria desta Repartição a quantia de 5:000\$000, em dinheiro ou em apolices federaes ao portador, pelo seu valor nominal, a qual responderá pelas obrigações do proponente e pelas infracções em que possa incorrer, deixando de effectuar o fornecimento das bobinas de que trata este edital.

Os concorrentes deverão observar rigorosamente a especificação das bobinas no tocante ao peso, formato, metragem e especie do papel, não sendo tomados em consideração preços para bobinas cujo papel não esteja de conformidade com os dizeres da especificação.

Os preços offerrecidos não poderão ser alterados antes do prazo preceituado no artigo 276 do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Os empates de preços, caso se verificarem, serão resolvidos nos termos do artigo 756 do referido Codigo de Contabilidade Publica.

A directoria fica reservado o direito de adquirir maior ou menor quantidade de bobinas, tendo em vista os interesses da

Repartição, podendo annullar, si julgar conveniente, a presente concorrência sem que aos concorrentes assista direito a quaesquer indemnisações.

Os concorrentes juntarão á sua proposta uma amostra do papel que desejam fornecer.

As pessoas ou firmas commerciaes que pretendam tomar parte nesta e em outras concorrências permanentes para o fornecimento de papel em bobinas e em resmas á esta repartição, durante o anno vigente, são convidadas a apresentar os documentos comprobatorios da sua idoneidade.

O julgamento far-se-a mediante requerimento dirigido ao Sr. Dr. director geral pelos interessados, pedindo inscripção, entregues na Secção Central impreterivelmente até ás 14 horas do dia 31 do corrente mez, acompanhado dos seguintes documentos: carta de negociante matriculado; contracto social ou prova de haver sido o mesmo archivado na Junta Commercial; recibo de quitação com os impostos federaes e municipaes, e, bem assim, quaesquer outros que possam esclarecer a situação do candidato á inscripção.

Sem o julgamento prévio de idoneidade, nenhum candidato poderá fazer a caução na forma estabelecida neste edital, para tomar parte nesta e em outras concorrências permanentes nesta repartição.

ESPECIFICAÇÃO

Para a entrega no prazo maximo de 15 dias, contados a partir da entrega do pedido:

- 1.000. Bobinas de papel branco de impressão, super-calandrado, de superior qualidade no formato de 18 centimetros de largura, com 1.000 metros mais ou menos de extensão, com o peso de 56 grammas por metro quadrado.
250. Bobinas de papel branco de impressão super-calandrado, de superior qualidade no formato de 136 centimetros de largura, com 5.000 metros mais ou menos de extensão, com o peso de 56 grammas por metro quadrado.

Para a entrega no prazo de 90 dias, contados ao da entrega do pedido.

- 2.000. Bobinas de papel branco de impressão super-calandrado, de superior qualidade, no formato de 68 centimetros de largura, com 5.000 metros mais ou menos de extensão com o peso de 56 grammas por metro quadrado.
500. Bobinas de papel da mesma especie com o mesmo peso metragem e formato, de 136 centimetros de largura.

Secção Central, 19 de janeiro de 1929.
— O chefe, Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PREVISÃO AVISO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega faz-se publico que, para retirada das mercadorias confisadas nos volumes abaixo mencionados e que se encontram nos armazens internos ns. 4, 7, 8, 9, 10 e 17 do

Cães do Porto, devem os seus donos ou consignatarios providenciar, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo este, serem as mercadorias vendidas em leilão, sem que que lhes fique o direito de allegar contra os effectos dessa venda:

ARMAZEM 4

C4: Uma caixa n. 2.500, á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor "Niederwald", de 14 de junho de 1928. (Manifesto n. 1.062.)

AFC dentro de um triangulo: Dezoito fardos ns. 12128, á ordem, vindos de Stockholm no vapor "Pedro Christophersen", de 18 de junho de 1928. (Manifesto n. 1.083.)

Lettreiro: Um pacote sem numero, ao Dr. Herbert Moses. (Mesmo vapor.)

Lettreiro: Um engradado n. 1 a Mr. Novabund. (Idem.)

4 4 C: Uma caixa n. 3.873, a Burges Cancelli, vinda de Hamburgo no vapor "Santa Fé", de 4 de julho de 1928. (Manifesto n. 1.185.)

4 FC 4: Cincoenta caixas ns. 1150, a Lopes Freire e Comp., Limitada, vindas de Nova York no vapor "Bruyère", de 20 de junho de 1928.

CN-705-NC dentro de um losango: Duas peças ns. 1 e 2, á Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Mesmo vapor.)

Idem: Uma caixa n. 3, idem, idem.

R: Quatro caixas ns. 6.936/39, a Trust Lomtag, vindas de Hamburgo no vapor "Dewendah", de 29 de julho de 1928. (Manifesto n. 1.151.)

ARMAZEM 7

GMC: Uma caixa n. 506, a The Rost, vinda de Hamburgo no vapor "Monte Cervantes", de 11 de abril de 1928. (Manifesto n. 663.)

PR: Uma caixa n. 331, a A. Hasholt. (Mesmo vapor.)

J-PKC-F dentro de um triangulo: Uma caixa n. 7.080, a Gustav Koop. (Idem.)

RS: Uma caixa n. 2.956, a Hugssténberg Schuls & Comp. (Idem.)

VMC: Duas caixas ns. 368 e 441, á ordem de Sanont & Comp. (Idem.)

4 sobre um triangulo: Tres caixas numeros 3.765/67, a Linay Bralit, vinda de Hamburgo no vapor "Cap Nort", de 20 de abril de 1928. (Manifesto n. 719.)

SAC: Uma caixa n. 20.204, á ordem, vinda de Santos no vapor "Bagé", de 30 de abril de 1928. (Manifesto n. 632.)

DAVOL dentro de um triangulo: Dez amarrados de ferro ns. 1051/14, a Davol & Comp., vindos de Hamburgo no vapor "Gaasterland", de 28 de abril de 1928. (Manifesto n. 776.)

SHI: Cinco fardos ns. 16/20, á ordem. (Idem.)

CRC: Quatro barricas ns. 6.752/55, á ordem, vindas de Hamburgo no vapor "Waldyk", de 12 de maio de 1928. (Manifesto n. 867.)

R-1.201: Trinta e sete caixas e um engradado ns. 1128-29-31/39, á Rio de Janeiro Tramway Light. (Mesmo vapor.)

M dentro de um quadrado: Uma caixa n. 9742, a Kimd Vils, vinda de Antucripia no vapor "Argentinier", de 21 de maio de 1928. (Manifesto n. 912.)

C-2.361-S dentro de um triangulo: Uma caixa n. 136 á Companhia Fiação e Tecido Sarrmento. (Idem.)

31 dentro de um triangulo: Uma caixa n. 662/I, á Electrique de Charleroi. (Idem.)

ARMAZEM 8

CCVF: Noventa kilos de ferro suizo, accrescimo, vindos de Manchester no vapor

por "Raphael", de 5 de junho de 1928. (Manifesto n. 997.)

JR dentro de um triângulo, a J. Ribeiro. (Mesmo vapor.)

R-1375 dentro de um losango: Vinte e quatro tubos de ferro ns. 100/23 a The Rio de Janeiro Tramway Light. (Idem.)

RMF: Uma lata à Rio de Janeiro Flour Mills a granel. (Idem.)

ELSA dentro de um triângulo: Seis barris ns. 94/99 à S. Estamparia Leão, vindas de Nova York no vapor "Troubadour", de 20 de junho de 1928. (Manifesto n. 1.097.)

APC: Um rôlo de cobre sem numero, á ordem, vindo de Santos no vapor "Santarem" (retorno), em 8 de junho de 1928. (Manifesto n. 863.)

BC: Um engradado n. 117, idem, idem. MONTES: Dois engradados ns. 51 e 57, idem, idem.

SCM: Dois saccos sem numero, á Sociedade Metallurgica. (Idem.)

ABC: Duas caixas ns. 154 e 156, a Araujo Bacellar & Comp., vindas de Hamburgo no vapor "Poconé", de 29 de junho de 1928. (Manifesto n. 1.150.)

AR: Dois fardos ns. 12 e 13, á ordem, (Idem.)

21-B dentro de um circulo: Uma caixa n. 20.204, idem, idem.

RA: Onze fardos ns. 1/11, idem, idem. 375 dentro de um losango: Quatro fardos ns. 7.202, 7.204, 7.206 e 7.208, idem, idem.

STOLTZ: Um amarrado de chapas numero 9, acrecemento. (Idem.)

WFC: Duas caixas ns. 60.559/60, á ordem. (Idem.)

ALGOVIA dentro de um quadrado: Dois encapados ns. 68 e 71, á Algovia F. Nacional de Chapéus, vindos de Kobe no vapor "Santos-Marú", de 7 de junho de 1928. (Manifesto n. 1.204.)

WFS: Cento e vinte e cinco fardos sem numero, á ordem. (Mesmo vapor.)

MK: Dois fardos ns. 713 e 724, á ordem, vindos de Buenos Aires no vapor "Cesare Baptiste", de 6 de abril de 1925. (Manifesto n. 242.)

Armazem 9

MMC: Uma caixa n. 3, a Moreira Macedo & Comp., vinda de Nova York, no vapor *Sarthe*, de 23 de junho de 1928. Manifesto n. 1.112.

Armazem 10

CIC—WES: Cento e vinte e cinco fardos sem numero, á ordem, vindos de Kobe, no vapor *La Plata Marú*, de 11 de junho de 1928. Manifesto n. 1.035.

KC: Dois tambores ns. 1 e 2, á ordem, vindos de Nova York, no vapor *Somme*, de 6 de junho de 1928. Manifesto n. 1.010.

AM: Tres caixas ns. 1 a 3, á ordem, vindas de Hamburgo, no vapor *La Corvina*, de 13 de junho de 1928. Manifesto n. 1.057.

JRO: Dezenove caixas ns. 3.213/30 e 9.634, idem, idem.

RCG: Duas caixas ns. 96.722/23, a Paul C. & Comp., idem.

VB: Quinze fardos ns. 2.119/25 e 2.112/49, á ordem, idem.

WB: Uma caixa n. 11.164, idem, idem.

PM&C: Sete caixas ns. 1/7, á ordem, vindas de Stockholm, no vapor *Valparaiso*, de 18 de maio de 1928. Manifesto n. 901.

AVTS—RIO BRANCO: Um amarrado sem numero; não consta, vindo no vapor *Vechidylek*, de Antuerpia, em 23 de abril de 1928. Manifesto n. 734.

116 dentro de um triângulo: Quarenta e seis barricas ns. 5/50, á ordem, vin-

das de Antuerpia no vapor *Tilurnume*, de 8 de maio de 1928. Manifesto numero 827.

BC: Uma caixa n. 25 a Cassaresi & Comp., vinda de Trieste, no vapor *Atlanta*, de 17 de maio de 1928. Manifesto n. 896.

MARTINELLE: Duas barricas ns. 1/2, á ordem. Mesmo vapor.

HB: Duas caixas ns. 3.141/2 a H. Braga, vinda de Nova York, no vapor *Munargo*, de 26 de maio de 1928. Manifesto n. 946.

MERCEDES: Quatro caixas ns. 11/14 — Casa Mercedes Ltd. — mesmo vapor.

IRA: Duas caixas sem numero, á Industria Reunidas Alba, idem.

MERCEDES: Dezeses caixas numeros 8.080/96, á ordem. Idem.

HJ: Uma caixa n. 50.622, á ordem, vinda de Hamburgo, no vapor *Formose*, de 17 de abril de 1928. Manifesto numero 698.

RL: Uma caixa n. 488 a Roenick Loyolle. Idem.

CN1024NC dentro de um losango: Cincoenta caixas ns. 1/50, á ordem, vindas de Holsing, no vapor *Equator*, de 43 de junho de 1928. Manifesto n. 1.056.

Armazem 17

CMR: Uma caixa n. 52.405, á ordem, vinda de Southampton, no vapor *Almazora*, de 5 de maio de 1928. Manifesto n. 817.

MC: Uma caixa n. 2.857 a Meghe & Comp. Idem.

31 dentro de um triângulo: Uma caixa a Rosa Sá & Comp. Idem.

SCM—PHG: Duas caixas ns. 532/33 a Santa Casa de Misericordia. Idem.

Letreiro: Cincoenta e seis fardos numeros 2.141/96, a J. F. Alves, vindos de Nova York, no vapor *Voltaire*, de 14 de maio de 1928. Manifesto n. 868.

EMFA dentro de um losango: Um tambor n. 2, á ordem. Idem.

Letreiro: Uma caixa sem numero, á Empresa Brasileira de Vendas. Idem.

H716 dentro de um losango: Uma caixa n. 41.124, á Brazilian Hydro Electric Comp. Inc. Idem.

SNC—TLC: Tres caixas ns. 1/3, a Santos Novas & Comp. Idem.

VILS: Duas caixas ns. 5.022 e 5.026, a Kind Vils. Idem.

AJD: Uma caixa n. 456, á ordem, vinda de Southampton, no vapor *Asturias*, de 16 de maio de 1928. Manifesto n. 888.

JdeS: Uma caixa n. 5, a Justino de Souza; mesmo vapor.

4FC: Uma caixa n. 21.593, á ordem, idem.

4NI: Duas caixas ns. 1.454 e 1.456, idem, idem.

4SO: Uma caixa n. 271; idem, idem.

31 dentro de um triângulo: Uma caixa n. 441; idem, idem.

TPC: Uma caixa n. 3.045, a Tavares Paes & Comp. Idem.

FC33603ELd dentro de um losango: Uma caixa n. 1 a Fielding Evans C. Ltd., vinda de Londres no vapor *Highland Glen*, de 22 de maio de 1928. Manifesto n. 919.

3274 dentro de um triângulo: Uma caixa n. 2, á ordem, vinda de Hamburgo, no vapor *Antonio-Delfino*, de 25 de maio de 1928. Manifesto n. 944.

VICTOR: Uma caixa n. 2.159, á ordem, idem.

RC—N: Uma caixa n. 152, a Rabello & Comp., vinda de Buenos Aires no vapor *Almazora*, de 21 de maio de 1928. Manifesto n. 908 (retorno).

31—RSC—CLC dentro de um triângulo: Uma caixa n. 1.801, á ordem, vinda de Liverpool, no vapor *Darro*, de 30 de maio de 1928. Manifesto n. 967. Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929. — Americo de Barros, 3º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas da Policia Aduaneira desta alfandega, Carlos dos Santos Almeida, Orlando M. Alves Barbosa e João da Matta, em serviço de fiscalização, no vapor "Cap Polono", em 23 de setembro de 1928, apprehenderam onze metros de tecido não especificado de seda pura (charmeuse).

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 27 de setembro de 1928, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E, como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 2 de outubro de 1928, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 43\$680, no valor commercial de 150\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, ex-vi do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicandose, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, guardas aduaneiros, Carlos dos Santos Almeida, Orlando M. Alves Barbosa e João da Matta, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 %, divididos entre o preparador do processo, o escriptão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 424 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929. — João Lindolpho Camara, inspector.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega, Raimundo João Gomes dos Santos, em serviço de fiscalização, na plataforma do armazem sete do Cães do Porto, em 31 de julho do anno de 1928, apprehendeu oito latas de azeite de oliveira.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 8 de agosto de 1928, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disso, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 15 de agosto de 1928, com o prazo de quinze dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto,

foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 38200, no valor comercial de 40\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, ex-vi do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662, da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro, Raimundo João Gomes dos Santos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 %, divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929. — João Lindolpho Camara, inspector.

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira desta Alfandega, Gustavo Nunes Pires, auxiliado pelo remador Olegario Targino e pelo mecanico Antonio Ramos Pereira, ambos funcionarios, tambem, desta Alfandega, em serviço de fiscalização, em frente ao armazem 11, do Cães do Porto, em 12 de setembro de 1928, apprehenderam uma peça com quarenta e cinco metros de tecido não especificado de seda.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 19 de setembro de 1928, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official*, de 2 de outubro de 1928, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 117\$600, no valor comercial de 225\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, ex-vi do disposto no art. 630, parágrafo 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor sargento aduaneiro Gustavo Nunes Pires e aos seus auxiliares Olegario Targino, remador, e Antonio Ramos Pereira, mecanico; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o

art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929. — João Lindolpho Camara, inspector.

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas da policia aduaneira desta Alfandega, Edmundo Caldas, Waldemar Telles de Moura e Osias Alves de Mello, em serviço de fiscalização no vapor nacional *Almirante Jaceguay*, em 12 de setembro de 1928, apprehenderam trinta e nove trenas com caixa de qualquer outra qualidade (madeira).

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 18 de setembro de 1928, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 22 de setembro de 1928, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 27\$400 no valor comercial de 390\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, ex-vi do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores guardas da policia aduaneira, Edmundo Caldas, Waldemar Telles de Moura e Osias Alves de Mello; 30 % para a Fazenda Nacional, e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929. — João Lindolpho Camara, inspector.

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento da Policia Aduaneira desta Alfandega, Joaquim Benedicto do Sacramento, auxiliado pelos guardas da mesma policia, Octavio Vasconcellos, Oracy Azevedo e Gonçalves das Neves, em serviço de fiscalização, nas proximidades do armazem 18 do Cães do Porto, em 24 de agosto do anno de 1928, apprehenderam dois côrtes com cinco metros, de casimira de lã, pesando até 450 grammas por metro quadrado e dois côrtes com onze metros do tecido de algodão liso da base de 10 x 10.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 6 de setembro de 1928, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o

seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 11 de setembro de 1928, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 18\$000, no valor comercial de 222\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662, da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, sargento da Policia Aduaneira, Joaquim Benedicto do Sacramento e aos seus auxiliares, guardas da mesma policia, Octavio Vasconcellos, Oracy Azevedo e Gonçalves das Neves, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929. — João Lindolpho Camara, inspector.

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Miguel Angelo, auxiliado pelo motorista José Francino de Jesus e remadores Antonio Gomes de Almeida e Vital José Pereira, em serviço de fiscalização, na lancha "Francisco Sá", no dia 7 de setembro do anno proximo findo, apprehendeu as mercadorias constantes do termo de classificação e avaliação de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 25 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 2 de outubro seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 5:738\$080, no valor comercial de 10:268\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, ex-vi do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta citação, na forma do artigo 662, da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Miguel Angelo, e aos

Solus auxiliares, motorista José Francino de Jesus e remadores, Antonio Gomes de Almeida e Vital José Ferreira; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro. 23 de janeiro de 1929. — João Lindolpho Camara, inspector.

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 16 de janeiro de 1929.

Navio nacional «Lages» atracado em 30 de dezembro de 1928:

1 pacote DP—C, n. 10, avariado.
1 dito idem, n. 4, pesando 24 kilos, roto.
1 dito idem, n. 30, pesando 24 kilos, idem.
1 dito idem, n. 49, pesando 23 kilos, idem.
1 caixa Ford, n. 3440, avariada.
1 dita idem, n. 3315k, pesando 2,200 grammas, repregada e avariada.
3 saccos W, sem numero, pesando 32, 34 e 36 kilos, rotos.
3 ditos idem, sem numero, pesando 38, 34 e 34 kilos, idem.
20 saccos AS C, sem numero, avariados.
50 ditos Brahma, idem, idem.
1 caixa E.F.C.B. 502, pesando 9 kilos, idem.
2 encapados, CFCCIA, n. 677.693, pesando 154.87, rotos.
2 ditos, idem, n. 690.688, pesando 104.120 kilos, idem.
1 caixa idem, n. 4, pesando 26 kilos, repregada e avariada.
2 ditos MP C, n. 123.117, avariada.
1 dita Sagral, n. 1, pesando 24 kilos, repregada.
1 dita idem, n. 4, pesando 55 kilos, idem.
1 dita TWC, n. 9878, avariado.
1 dita VSCL, sem numero, pesando 27 kilos, repregada e avariada.
3 saccos, W, sem numeros, pesando 34.38 e 34 kilos, rotos.
2 ditos, idem, sem numeros, pesando 40 e 43 kilos, idem.
Armazem n. 3—Dia 24 de dezembro de 1929:
Navio allemão «Hyphissia», atracado em 14 de janeiro de 1929:
2 caixas Sacral, n. 41, pesando 103.108 kilos, avariadas.
1 dita idem, n. 42, pesando 90 kilos, idem.
1 dita MD, n. 30681, pesando 498 kilos, idem.
1 dita idem, n. 5654, pesando 569 kilos, idem.
1 dita CSBM, n. 44902, pesando 57 kilos, idem.
17 fardos, JGP C 2559, idem.
1 caixa CGH, n. 11902, pesando 2278 kilos, idem.
1 caixa, Figueira, n. 06490, pesando 113 kilos, repregada.
1 dita idem, n. 06486, pesando 77 kilos, idem.

1 pacote HB592 n. 18105, pesando 1,600 roto.
1 dito, idem n. 18048, pesando 1,600, idem.
1 dito, idem, n. 18346, pesando 1,6300, idem.
1 dito, idem, n. 18302, pesando 1,6250, idem.
1 dito, idem, n. 18273, pesando 0,850, idem.
1 dito, idem, n. 17667, pesando 1,6300, idem.
1 dito, idem, n. 17631, pesando 1,6150, idem.
1 dito, idem, n. 18275, pesando 1,6400, idem.
1 dito, idem, n. 18481, pesando 2,6300, idem.
1 dito, idem, n. 18454, pesando 2,6200, idem.
1 dito, idem, n. 18509, pesando 2,6200, idem.
1 caixa CCC Palmeira, n. 111, pesando 43 kilos repregada.
1 dita, Touro, n. 3963, pesando 152 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 3964, pesando 156 kilos, idem.
1 dita, 50, n. 55, pesando 144, repregada.
25 ditos, SH, avariadas.
1 dita CSBM, n. 37800, pesando 153 kilos idem.
1 dita, MD, n. 95037/38, pesando 550 kilos, idem.
2 ditos, Sacral, n. 45, 43, pesando 89.145 kilos, idem.
2 ditos, idem, 44. 61, pesando 68.97 kilos, idem.
Armazem interno n. 4 — Dia 16 de janeiro de 1929.
Navio allemão «Germar», atracado em 14 de janeiro de 1929:
1 caixa, AS, n. 1.731, pesando 24 kilos, repregada.
1 engradado CFM, n. 5.983, pesando 15 kilos, idem.
1 dita, NC, n. 1 pesando 152 kilos, idem.
Armazem n. 5 — Dia 16 de janeiro de 1929.
Navio belga «Baron Bacyens», atracado em 10 de janeiro de 1929:
4 barricas, MBC, vacias.
Armazem n. 7 — Dia 16 de janeiro de 1929:
Navio inglez «Severn», atracado em 11 de janeiro de 1929:
1 caixa, H—S—JTC, n. 39, pesando 24 kilos, repregada.
40 ditos, KDB, avariadas.
Armazem n. 8 — Dia 16 de janeiro de 1929.
Navio hollandez «Seriak», atracado em 14 de janeiro de 1929:
100 chapas, EFCB—6.687, avariadas.
4 ditos, SAM, idem.
Armazem n. 10 — Dia 16 de janeiro de 1929:
Navio hollandez «Caasterland», atracado em 15 de janeiro de 1929:
1 caixa, SS—6.939, n. 33, avariada.
Armazem n. 10 — Dia 12 de janeiro de 1929.
Navio «Darro», atracado em 9 de janeiro de 1929:
1 caixa, 38, n. 9 pesando 202 kilos, avariada.
1 dita, S—V—103, n. 73, pesando 207 kilos, idem.
1 dita, 313, n. 1.795, pesando 257 kilos, idem.
1 dita, S—C—63, n. 5.244, pesando 432 kilos, idem.
1 dita, PC, n. 443, pesando 75 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.008, pesando 209 kilos, idem.
1 dita, SAI, n. 56, pesando 335 kilos, idem.
1 dita, TM, n. 4, pesando 179 kilos, idem.
1 dita, triangulo, n. 5.503, pesando 173 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5.497, pesando 173 kilos, idem.
1 dita, Tijuca, n. 2.136, pesando 235 kilos.
1 dita, idem, n. 2.147, pesando 309 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 2.150, pesando 115 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 2.140, pesando 305 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 2.143, pesando 307 kilos, idem.
1 dita, Webeso, n. 5.177, pesando 237 kilos, idem.
1 dita, RA, n. M 9.293, pesando 170 kilos, idem.
1 dita, SCC, n. 18, pesando 231 kilos, idem.
1 amarrado de louça, L—F—C—L, n. 298, idem.
Arma em n. 16 — Dia 16 de janeiro de 1929 — Navio inglez Highland Rover», atracado em 16 de janeiro de 1929:
1 ba rica, CSC, n. 522, pesando 119 kilos, avariada.
1 dita, LD, n. 82.408, pesando 443 kilos, idem.
1 dita, SP, n. 3, pesando 202 kilos, avariada e repregada.
Armazem n. 17 — Dia 16 de janeiro de 1929 — Navio americano «Western World», atracado em 17 de janeiro de 1929:
2 malas, CNT, ns. 4 e 3, pesando 60, e 107 kilos, repregadas.
2 ditos, GT, sem numero, pesando 28 e 38 kilos, idem.
1 dita, MN, n. 3, pesando 88 kilos, repregadas e avariadas.
Armazem n. 17 — Dia 16 de janeiro de 1929 — Navio allemão «Ahtonio D. lino», atracado em 15 de janeiro de 1929:
1 caixa, AT—193, n. 2, pesando 120 kilos, repregada.
1 dita, Drogaria Berrini, n. 97.702, pesando 132 kilos, avariada.
2 ditos, DOC, n. 14.253 e 14.251, pesando 43 e 40 kilos, idem.
2 ditos, idem, ns. 14.252 e 14.250, pesando 39 e 43 kilos, idem.
2 fardos, ESC, ns. 93.211 e 93.223, pesando 166 e 201, idem.
2 ditos, idem, ns. 93.215 e 93.216, pesando 164 e 163 kilos, idem.
1 caixa, Dr. H. CIA, n. 1.576, pesando 119 kilos, repregada.
1 dita, IG, n. 7.725, pesando 20 kilos, avariada.
2 barricas, idem, ns. 1.306 e 1.308, pesando 60 e 60 kilos, idem.
2 ditos, idem, avariadas.
1 caixa, Osram, n. 8.013, pesando 58 kilos, repregada.
Armazem externo A — Dia 15 de janeiro de 1929.
Navio inglez «Severn» — Atracado em 4 de janeiro de 1929:
3 caixas, L, pesando 70, 52 e 51 kilos, repregadas.
Armazem externo A — Dia 16 de janeiro de 1929.
Navio norueguez «Bra-Kar» — Atracado em 15 de janeiro de 1929:
2 caixas, AFC, pesando 22 e 66 kilos, repregadas.
Armazem externo A — Dia 16 de janeiro de 1929.
Navio allemão «Kypheissia» — Atracado em 15 de janeiro de 1929.

3 caixas, ASH, pesando 63, 52 e 64 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 63, 60 e 67 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 63 kilos, idem.

2 ditos, PB, pesando 33 e 31 kilos, idem.

1 dita, PA, pesando 25 kilos, idem.

3 ditos, FLA, pesando 17, 34 e 23 kilos, idem.

3 ditos, AX, pesando ns. 13, 7 e 23, pesando 25, 28 e 29 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 33, 2 e 19, pesando 28, 26 e 23 kilos, idem.

2 ditos, SMC, ns. 1 e 10, pesando 23 e 27 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. 2 e 9, pesando 27 e 21 kilos, idem.

6 barris de quinto, DAC, visando.

7 ditos, Sal e óleo Rocha, idem.

6 ditos, A drado, idem.

7 barris encapados, M renandes, idem.

Armazem externo C — Dia 16 de janeiro de 1929.

Navio allemão «Antonio Del'un» — Atracado em 15 de janeiro de 1929:

2 saccos CRC—G, pesando 52 e 48 kilos, rotos.

2 ditos, idem, pesando 38 e 57 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 55 e 54 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 42 kilos, idem.

2 ditos, MFC—G, pesando 51 e 52 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 54 e 43 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 48 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 16 de janeiro de 1929.

Navio americano «Legion» — Atracado em 11 de janeiro de 1929.

1 caixa, AXC, pesando 20 kilos, repregada.

Alfândega do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1929. — O escriptuario, Loureiro. — Visto, o chefe Theotonio de Almeida.

Primeira secção

Pela Inspectoria desta alfândega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signacs de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 17 de janeiro de 1928:

Navio nacional «Lag.s» — Atracado em 20 de dezembro de 1923.

1 engradado, FORD, n. 5.077—C., pesando 68 kilos, repregado e avariado.

1 sacco, W, sem marca, pesando 28 kilos, roto.

Armazem n. 3 — Dia 17 de janeiro de 1929.

Vapor allemão «Xyphissie» — Atracado em 14 de janeiro de 1929.

1 tambor, CC, n. 533, pesando 212 kilos, avariado.

1 caixa, Figueira, n. 6.485, pesando 83 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 6.488, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.483, pesando 126 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.439, pesando 50 kilos, avariada.

2 fardos, JGP&C—2.569, idem.

1 barril, IBPP, n. 3.718, pesando 225 kilos, avariado e repregado.

1 dito, idem, n. 3.724, pesando 230 kilos, idem.

1 caixa, LA&Co—Recife, n. 99.161/3, pesando 29 kilos, repregada.

1 dita, MD, n. 2.663, pesando 11 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 21.497/3, pesando 390 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 21.497/4, pesando 300 kilos, idem.

1 barril, sem marca, sem numero, pesando 234 kilos, avariado e repregado.

1 dito, idem, sem numero, pesando 218 kilos, idem.

1 caixa, MD, n. 21.497/5, pesando 232 kilos, avariada.

Armazem interno n. 4 — Dia 17 de janeiro de 1929:

Navio allemão «Germar», atracado em 14 de janeiro de 1929:

1 caixa, AF, n. 8, pesando 12 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 5, pesando 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, n. 18, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 13, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 19, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 17, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 11, pesando 20 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 9, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 19 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 6, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 16, pesando 19 kilos, idem, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 7, pesando 14 kilos, idem.

1 barrica, Olite, n. 1.541, pesando 311 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1.542, pesando 329 kilos, idem.

1 dita, Vianna, n. 2.334, pesando 334 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.385, pesando 334 kilos.

20 amarrados de chapas, JK, sem numero, idem.

3 chapas, idem, idem, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 17 de janeiro de 1929:

Navio belga Jonier, atracado em 17 de janeiro de 1929:

5 caixas, AMC, sem numero, avariada.

1 dita, ACEC, idem, pesando 258 kilos, idem.

5 ditos Casa Garibaldi, idem, idem.

1 dita, AEG, n. 420, pesando 181 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 421, pesando 181 kilos, repregada.

1 dita, FGC, n. 10, pesando 121 kilos, idem.

1 dita, HC, n. 715, pesando 154 kilos, avariada.

5 ditos, JTC, sem numero, idem.

1 dita, E—F—C—B, n. 27.393, pesando 243 kilos, idem.

10 kilos, SSC, sem numero, idem.

25 ditos, Casa Mattos, idem, idem.

Armazem n. 7 — Dia 17 de janeiro de 1929:

Navio Italiano «Cervino», atracado em 17 de janeiro de 1929:

2 saccos, GMG, sem numero, pesando 48 e 45 kilos, rotos.

3 ditos, idem, idem, pesando 48, 43 e 43 kilos, idem.

2 caixas, MBB, ns. 14 e 1, pesando 22 e 22 kilos, avariadas.

1 dita, 80, n. 200, pesando 235 kilos, repregada.

1 dita, PBC, n. 7.465, pesando 22 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, Peroni, ns. 3.871 e 67, pesando 24 e 33 kilos, avariadas.

3 ditos, idem, ns. 18, 46 e 17, pesando 38, 35 e 37 kilos, idem.

1 dita, Soares, n. 1.833, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.833, pesando 95 kilos, repregada.

1 dita, VMC, n. 3.032, pesando 23 kilos, avariada.

Armazem n. 8 — Dia 17 de janeiro de 1929:

Navio hollandez «Sirrah», atracado em 12 de janeiro de 1929:

40 chapas de ferro, EFC3, avariadas.

17 ditos, SAM, idem.

Armazem n. 9 — Dia 17 de janeiro de 1929:

Navio nacional «Ruy Barbosa», atracado em 17 de janeiro de 1929:

3 caixas, JNC—80.335—São Paulo, ns. 14, 35 e 32, avariadas.

3 ditos, idem, ns. 58, 53 e 33, idem.

3 ditos, idem, ns. 17, 13 e 34, idem.

1 dita, idem, n. 41, idem.

1 barrica, AD&C, n. 931, idem.

Armazem n. 10 — Dia 17 de janeiro de 1929:

Navio hollandez «Cuasterland», atracado em 15 de janeiro de 1929:

1 caixa, Bernardes da Silva, n. 2, pesando 5 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1, pesando 95 kilos, idem.

1 dita, Casa Leonandes—João Bernardes & Comp., sem numero, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, Philips, n. 13.520, pesando 78 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 13.521, avariada.

Armazem n. 16 — Dia 17 de janeiro de 1928:

Navio ingtez «Higland Rover», atracado em 16 de janeiro:

1 caixa P—Downey—n. P623, pesando 19 kilos, repregada.

1 dita—83—, n. 103, pesando 273 kilos, idem.

1 dita Pharmacia, n. 13, pesando 52 kilos, idem.

1 dita S P P, n. 23, pesando 212 kilos, idem.

1 dita idem, n. 24, pesando 215 kilos, idem.

1 dita idem, n. 25, pesando 200 kilos, idem.

1 dita S P, n. 4, pesando 107 kilos, idem.

1 engradado Silco, n. 1243, pesando 19 kilos, idem.

1 dito idem, n. 1393, pesando 17 kilos, idem.

1 dito idem, n. 1163, pesando 19 kilos, idem.

1 dito idem, n. 1241, pesando 48 kilos, idem.

1 dito idem, n. 1903, pesando 18 kilos, idem.

1 dito idem, n. 1331, avariado.

1 dita idem n. 1147, idem.

1 dito idem, n. 1147, idem.

1 a narrado de ferro, sem marca, sem numero, pesando 10 kilos, com falta.

5 peças FRMC, avariadas.

22 amarrados de louça MM — OIC, avariados.

7 peças de louça idem, idem.

129 engradados SILCO, idem.

Armazem n. 17 — Dia 17 de janeiro de 1929

— Navio belga «Macedonier», atracado em 16 de janeiro de 1929:

1 barrica, BE—JM, n. 5, pesando 497 kilos, avariadas.
1 fardo, BN, n. 28.195, pesando 51 kilos, roto.

10 caixas, Ceres, avariadas.
1 dita, idem, n. 22, pesando 49 kilos, repregada.

1 dita, CLC n. 208, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, Flora, n. 1, pesando 144 kilos, avariada.

2 ditas, MMC, ns. 7.140 e 7.086, pesando 104 e 104 kilos, repregadas.

1 dita 18643, sem numero, pesando 284 kilos, avariada.

2 ditas, 100, ns. 21 e 26, pesando 160 e 159 kilos, repregadas.

2 ditas, idem, ns. 23 e 24, pesando 162 e 161 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 22 e 27, pesando 160 e 162 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 28 e 25, pesando 154 e 153 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 30, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, 603, n. 357, pesando 294 kilos, avariada.

140 dias, APB, idem.

16 ditas, Casa Magalhães, idem.

4 ditas, JCMC, idem.

3 ditas, TTC, idem.

2 ditas, MRS, idem.

20 ditas, SSC, idem.

Armazem externo A—Dia 17 de janeiro de 1929—Navio norueguês «Bra-Kar», atracado em 15 de janeiro de 1928:

3 caixas, Peroni, ns. 591, 526 e 534, pesando 15, 21 e 13 kilos, repregadas.

3 ditas, SAC, ns. 1.589, 1.586 e 1.590, pesando 21, 9 e 14 kilos, idem.

1 dita, SA, pesando 32 kilos, idem.

3 ditas, AFC, pesando 29, 22 e 29 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 17 de janeiro de 1929.

Navio alemão «Kyphissia», atracado em 9 de janeiro de 1929:

2 caixas, A. X., pesando 34 e 78 kilos, repregadas.

1 dita, A. J. H., pesando 22 kilos, idem.

Armazem exteno B—Dia 17 de janeiro de 1929.

Navio hollandez «Gaasterland», atracado em 11 de janeiro de 1929:

1 caixa, HBC, n. 75, pesando 30 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 168, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, TBC, n. 14, pesando 17 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 17 de janeiro de 1929.

Navio brasileiro «Duque de Caxias», atracado em 17 de janeiro de 1929:

1 caixa, ACC, n. 55, pesando 84 kilos, repregada.

Armazem externo C — Dia 17 de janeiro de 1929.

Navio inglez «Hig Rover», atracado em 16 de janeiro de 1929:

2 caixas, Soberano, pesando 40 e 57 kilos, repregadas.

2 ditas, idem, pesando 59 e 52 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 57 kilos, idem.

2 ditas, TBM, pesando 60 e 66 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 64 e 49 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 28 kilos, idem.

2 ditas, UCN, pesando 67 e 68 kilos, idem.

2 ditas, Vermelho, pesando 23 e 29 kilos, idem.

2 ditas, VDO, pesando 25 e 61 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 54 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 17 de janeiro de 1929:

Navio belga «Macedonier», atracado em 16 de janeiro de 1929:

4 barris de quinto, AAC, vasando.

10 ditos, CMC, idem.

1 caixa, CIC, n. 101, pesando 26 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 5 e 58, pesando 23 e 21 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, Ferreirinhas, pesando 21, 40 e 39 kilos, avariadas.

3 ditas, idem, pesando 39, 20 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 20, 38 e 39 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 21, 40 e 33 kilos, idem.

7 barris, idem, vasando.

13 encapados, FSVS, idem.

2 caixas, P, ns. 31 e 151, pesando 21 e 30 kilos, avariadas.

2 ditas, idem, ns. 172 e 163, pesando 29 e 30 kilos, avariadas.

2 ditas, idem, ns. 19 e 56, pesando 20 e 20 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 84 e 149, pesando 20 e 30 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 25, pesando 21 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 94 e 33, pesando 14 e 16 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, idem, ns. 193 e 14, pesando 20 e 10 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 150 e 57, pesando 28 e 12 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 144 e 83, pesando 14 e 11 kilos, idem.

9 barris de quinto, SADO, vasando.

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 3 — Dia 11 de janeiro de 1929.

Vapor alemão «Frithjof» — Atracado em 9 de janeiro de 1929:

10 saccos, FL, avariados.

Armazem n. 4 — Dia 11 de janeiro de 1929.

Navio nacional «Raul Soares» — Atracado em 8 de janeiro de 1929:

1 amarrado de caixa, Rio — Antunes, n. 1.466, pesando 42 kilos, avariado.

1 caixa, R. Ferreira & Comp., n. 178.161, pesando 326 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 178.130, pesando 326 kilos, idem.

1 dita, K — SS — F, n. 133.458, pesando 461 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 133.459, pesando 512 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 133.460, pesando 471 kilos, idem.

1 dita, TJ, n. 3.686, pesando 340 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.685, pesando 342 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.687, pesando 331 kilos, idem.

1 dito, Vivaz — 387, n. 1.993/4, pesando 66 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.993/18, pesando 78 kilos, idem.

Armazem n. 4 — Dio 11 de janeiro de 1929.

Navio nacional «Raul Soares», atracado em 8 de janeiro de 1929:

1 caixa ACSC, n. 20h, pesando 126 kilos, repregada.

1 dita AC, n. 31700, pesando 56 kilos, idem.

1 dita DLA, n. 33524, pesando 115 kilos, avariada.

1 dita DC, n. 6192, pesando 325 kilos, idem.

1 dita DC, n. 6193, pesando 329 kilos, idem.

1 dita EPS, n. 9365, pesando 218 kilos, idem.

1 dita EPS, n. 9834, pesando 192 kilos, idem.

1 dita EPS, n. 9833, pesando 192 kilos, idem.

1 dita EPS, n. 9865, pesando 192 kilos, idem.

1 dita Fracalanza 207, n. 747/29, pesando 86 kilos, repregada.

1 di a HNC, n. 239, pesando 102 kilos, avariada.

1 dita HVC, n. 239, pesando 82 kilos, idem.

1 dita HVC, n. 236, pesando 100 kilos, idem.

1 dita RF, n. 16030, pesando 398 kilos, idem.

1 dita RF, n. 16090, pesando 344 kilos, idem.

1 dito RF, n. 16090, pesando 344 kilos, idem.

1 dita M—Alcure, n. 3409, pesando 267 kilos, idem.

1 dita M—Alcume, n. 3405, pesando 259 kilos, idem.

1 dita 1880, n. 1, pesando 210 kilos, idem.

1 dita P, n. 63331, pesando 62 kilos, idem.

1 barrica Rodac, n. 2106/15, pesando 236 kilos, idem.

1 dita Rodac, n. 21k6, pesando 231 kilos, avariada.

Armazem interno 4 — Dia 11 de janeiro de 1929:

Navio «Raul Soares», atracado em 8 de janeiro de 1929:

1 caixa, CFC, n. 144, pesando 166 kilos, repregada.

1 dita, HVC, n. 331, pesando 169 kilos, avariada.

1 dita, IZM, n. 111, pesando 107 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 250, pesando 102 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 105, pesando 78 kilos, idem.

1 dita, SIL, n. 1, pesando 247 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 238 kilos, idem.

3 fardos, ARC, s/n, idem.

Armazem n. 8 — Dia 11 de janeiro de 1929:

Navio norueguês «Borgland», atracado em 9 de janeiro de 1929:

25 barricas, DAMARK, avariadas.

4 bobinas, 9893, idem.

3 ditas, 9835, idem.

3 ditas, OM—700, idem.

Armazem n. 9 — Dia 11 de janeiro de 1929:

Navio inglez «African Prince», atracado em 10 de janeiro de 1929:

24 amarrados de tellas, APC, s/n, avariados.

Armazem n. 10 — Dia 11 de janeiro de 1929:

Navio francez «Amiral Sullandneze de la Lamonnais», atracado em 8 de janeiro de 1929:

10 barricas, BVM, avariadas.

2 ditos, Calderon, idem.

5 ditos, idem, idem.

5 ditos, VN, idem.

5 ditos, V—V—V—V, idem.

15 ditos, LBC, idem.

5 ditos, ASC, idem.

5 ditos, Iza, idem.

5 ditos, 22, idem.

1 dita, BVM, n. 50, pesando 108 kilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 11 de janeiro de 1929.

Navio inglez «Darro» — Atracado em 9 de janeiro de 1929.

1 engradado, CNNC, n. 429, avariado.

2 ditos, NCNA, ns. 43 e 48, idem.

Armazem n. 17 — Dia 11 de janeiro de 1929.

Navio nacional «Lage» — Atracado em 30 de dezembro de 1928.

2 caixas, Costa Pires, ns. 64 e 107, avariadas.

2 ditos, idem, ns. 129 e 137, idem.

Armazem n. 18 — Dia 11 de janeiro de 1929.

Navio americano «American Legion» — Atracado em 11 de janeiro de 1929.

1 caixa, FJCC, n. 583, pesando 22 kilos, repregada e avariada.

1 dita, PDCia., n. 1.336, pesando 51 kilos, repregada.

1 dita, PJCC, n. 361, pesando 63 kilos, repregada e avariada.

1 amarrado de caixas, Rindez, n. 17, pesando 39 kilos, repregada.

1 caixa, R — 25.120, n. 3.755, pesando 34 kilos idem.

1 dita, Rindez, n. 12, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 78 kilos, idem.

1 amarrado de caixas, SGC, n. 2.236, pesando 33 kilos, idem.

1 caixa, s/marca, n. 30.250, pesando 41 kilos, repregada e avariada.

1 barrica, TEL — 1.233, n. 121, pesando 107 kilos, repregada.

1 caixa, WAC, n. M 20, avariado.

1 dita, WT, n. 335, pesando 14 kilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 11 de janeiro de 1929.

Navio americano «American Legion», atracado em 11 de janeiro de 1929:

1 caixa, Auto America, n. 3, pesando 85 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 104, pesando 16 kilos, repregada e avariada.

1 dita, B — NY 1033, ns. 38.883/87, pesando 69 kilos, avariada.

1 dita, BCC, n. 46.691/6, pesando 224 kilos, repregada.

1 amarrado de caixas, Coval, n. 3, pesando 37 kilos, avariada.

1 caixa, CDESSS, n. 2, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, Casa Pratt, n. 125, pesando 16 kilos, idem.

1 engradado, Dental AC&C Brasil, numero 969, pesando 4 kilos, idem.

1 caixa, Auto America, n. 3, pesando 85 kilos, repregada.

1 dita, GE, n. 21.900, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, Oeo Lutova, n. 12, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, HCC, n. 14, pesando 19 kilos, idem.

1 engradado, LVC, pesando 51 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 caixa, LFB, n. 120, pesando 39 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, MMCia, n. 1, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, MB, n. 200, pesando 29 kilos, idem.

1 dita, 338, n. 60.435, pesando 173 kilos, idem.

1 dita, 64, n. 106, pesando 231 kilos, idem.

1 dita, B—M—186—C, n. 1, pesando 5 kilos, idem.

1 dita, PJCC, n. 676, pesando 23 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 11 de janeiro de 1929.

Navio inglez «Andes», atracado em 6 de janeiro de 1929:

2 caixas, ZGR, pesando 53 e 70 kilos, repregadas e avariadas.

Armazem externo A — Dia 10 de janeiro de 1929.

Navio francez «Croix», atracado em 7 de janeiro de 1929:

1 caixa, CTC, n. 21, pesando 17 kilos, repregada.

3 ditos, DBC, ns. 30, 22 e 29, pesando 20, 20 e 22 kilos, avariadas.

2 ditos, idem, ns. 4 e 8, pesando 17 e 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 24, pesando 9 kilos, repregada.

2 ditos, idem, ns. 18, 3 e 5, pesando 20, 20 e 15 kilos, avariadas.

3 ditos, idem, ns. 16, 23 e 12, pesando 21, 22 e 20 kilos idem.

3 ditos, VMC, ns. 1, 16 e 13, pesando 20, 20 e 21 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 9 e 7, pesando 18 e 17 kilos repregadas.

2 ditos, idem, ns. 15 e 24, pesando 20 e 20 kilos, avariadas.

1 dita, idem, n. 35, pesando 42 kilos, repregada.

3 ditos, CR&C, ns. 3.182, 3.184 e 3.185, pesando 23, 23 e 28 kilos, avariadas.

3 ditos, idem, ns. 2.179, 2.180 e sem numero, pesando 27, 27 e 21 kilos, idem.

3 ditos, AC, ns. 2, 12 e 182, pesando 12, 14 e 16 kilos, repregada.

3 ditos, idem ns. 27, 123 e 73, pesando 17, 16 e 16 kilos, idem.

3 ditos, Casa Carvalho, ns. 950, 985 e 948, pesando 23, 23 e 24 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 949, pesando 27 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 949, 969 e 997, pesando 23, 23 e 25 kilos, avariada.

3 ditos, idem, ns. 957, 957 e 981, pesando 23, 22 e 23 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 954, pesando 13 kilos, idem.

3 ditos, PD, ns. 64, 35 e 49, pesando 25, 24 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 62, 69 e 14, pesando 25, 24 e 25 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 11 de janeiro de 1929.

Navio nacional «Raul Soares».

8 caixas, FIC, sem numero, avariadas.

1 dita, idem, n. 221, pesando 30 kilos, repregada.

2 saccos, CCB, sem numero, pesando 43 e 38 kilos, rotos.

8 ditos, idem, idem, avariados.

Armazem externo C — Dia 11 de janeiro de 1929.

Navio inglez «Darro» — Atracado em 9 de janeiro de 1929.

3 caixas, MORENANDES, pesando 67, 46 e 60 kilos, repregados e avariados.

1 dita, idem, pesando 33 kilos, idem.

3 ditos, SVC, pesando 42, 48 e 52 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1928. — O escripturario, Loureiro.

Visto. — O chefe, Theotônio de Almeida.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL POR VIA TERRESTRE DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director geral, chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 13 do corrente, á pagina 1.079.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1929.
— A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIAS PERMANENTES PARA 1929

De ordem do Sr. director geral, chama-se a attenção das firmas habilitadas para o edital publicado no *Diário Official* de 5 de janeiro de 1929, e rectificações publicadas no mesmo *Diário* dos dias 9, 10 e 13 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1929.
— A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 69 a 79 (serie B), 3 a 21 (serie E), 12 a 28 (serie F), e 1 (serie H), expedidas por esta inspectoria para concertos, installações e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Lins e Vasconcellos, n. 316, José Pedro da F. Souza.

Rua Senador José Bonifacio n. 45 A. Feliciano Pedro da Motta e outros.

Rua Senador José Bonifacio n. 63. Maria Cordeiro Dias Pereira.

Rua Berquó n. 48, João dos Reis Ferreira Machado e outros.

Rua Berquó n. 81, Mutuaidade Catholica Brasileira.

Rua Berquó n. 95, Sergio Macedo Portella.

Rua Berquó n. 99, Francisco Candido Thomé Menezes.

Rua Berquó n. 113, Antonio Ferreira Mattos.

Rua Berquó n. 74, Francisco Fernandes de Palho.

Rua Berquó, casa II n. 74, Francisco Fernandes de Palho.

Rua Berquó, casa sem numero, numero 74, Francisco Fernandes de Palho.

Rua Pedro Alves n. 25, Thomaz Delphino dos Santos.

Rua Pedro Alves n. 27, Thomaz Delphino dos Santos.

Rua Pedro Alves n. 29, Irmandade N. Senhora da Candelaria.

Rua Pedro Alves, sobrado, n. 33, Luiza Joaquina Penido Costa e outros.

Rua Pedro Alves n. 41, Exdra do Prado Seixas.

Rua Pedro Alves n. 51, Manoel Lopes dos Santos.

Rua Pedro Alves n. 61, Julieta Vaz Bernardo Alves.

Rua Pedro Alves n. 65 A, Francisco Bernardino Ribeiro.

Rua Pedro Alves n. 77, Luiz Delphino dos Santos.

Rua Pedro Alves n. 79, Manoel Gonçalves Guimarães.

Rua Pedro Alves n. 87, Clemonce A. Bayer.

Rua Pedro Alves, casa I, n. 99, Emilia Teixeira da Motta e Silva.

Rua Pedro Alves n. 101, Emilia Teixeira da Motta e Silva.

Rua Pedro Alves n. 105, Julieta Pereira de Magalhães.

Rua Pedro Alves n. 115, Felizardo Vilella Fernandes.

Rua Pedro Alves n. 117, Augusto Gomes.

Rua Pedro Alves n. 121, Maria A. Triumpho.

Rua S. Januario, casa IV, n. 12, Antonio Ferreira da Costa e Lydia Ferreira da Costa.

Rua S. Januario, casa V, n. 12, Antonio Ferreira da Costa e Lydia Ferreira da Costa.

Rua S. Januario, casa VI, n. 12, Antonio Ferreira da Costa e Lydia Ferreira da Costa.

Rua S. Januario, casa VII, n. 12, Antonio Ferreira da Costa e Lydia Ferreira da Costa.

Rua Francisco Eugenio n. 85, Arlindo (menor).

Rua Francisco Eugenio n. 87, Joaquim Borges de Souza Junior.

Rua Francisco Eugenio, casa I, numero 103, Francisco Corrêa Ornellas.

Rua Francisco Eugenio, casa II, numero 103, Francisco Corrêa Ornellas.

Rua Francisco Eugenio n. 133, José Fernandes Vieira.

Rua Francisco Eugenio n. 141, Antthero de Souza Lemos e outro.

Rua Francisco Eugenio, casa I, numero 141 A, Antonio Gonçalves Vieira e outro.

Rua Francisco Eugenio n. 145, Antonio Fernandes Lomba.

Rua Francisco Eugenio n. 147, Manoel José Ferreira de Menezes.

Rua Francisco Eugenio n. 151, Claudio Corrêa Louzada.

Rua Francisco Eugenio, casa II, numero 155, Claudio Corrêa Louzada.

Rua Francisco Eugenio, casa IV, numero 155, Claudio Corrêa Louzada.

Rua Francisco Eugenio, casa V, numero 155, Claudio Corrêa Louzada.

Rua Francisco Eugenio, casa X, numero 155, Claudio Corrêa Louzada.

Rua Francisco Eugenio, casa XI, numero 155, Claudio Corrêa Louzada.

Rua Sorocaba n. 150, Atila Infante.

Secção de Expediente, em 24 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 9 a 16, expedidas por esta inspeccoria para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Alvaro de Azevedo n. 56, Bernardo M. dos Anjos;

Estrada Intendente Magalhães n. 591, Companhia Popular de Immoveis;

Rua Visconde de Maranguape n. 39, Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro;

Rua Domingos Lopes n. 50, Candido da Silva Poges;

Rua Senador Camará n. 67, Antonio dos Santos Malheiros;

Rua Candido Benicio n. 453, Victor Parames Domingues;

Rua Ferreira de Andrade n. 122, Rita Isabel Ferreira da Costa;

Rua Senador Dantas n. 43, Francisco Alcantara Machado.

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, em 23 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 27 a 41 (série D), 1 e 2 (série E) e 1 (série G), expedidas por esta inspeccoria, para concertos e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Gertrudes Candido Vieira, rua Barão do Bom Retiro n. 23.

Gaspar Sampaio Vieira, rua Barão do Bom Retiro n. 17.

Gaspar Sampaio Vieira, rua Barão do Bom Retiro n. 15.

Gaspar Sampaio Vieira, rua Barão do Bom Retiro n. 13.

Isabel de Souza Soares, rua Gomes Braga n. 22, casa II.

José Pinto Lucena, rua Gomes Braga n. 42.

José Pinto Lucena, rua Gomes Braga n. 44.

José Pinto Lucena, rua Gomes Braga n. 46.

José Pinto Lucena, rua Gomes Braga n. 48.

José Pinto Lucena, rua Gomes Braga n. 50.

José Pinto Lucena, rua Gomes Braga n. 52.

Maria da Conceição M. Cabral, rua Gomes Braga n. 56.

Thereza Duarte Belfort Cerqueira, rua Gomes Braga n. 21.

Agostinho Marques Tavares, rua Gomes Braga n. 22.

Agostinho Marques Tavares, rua Gomes Braga n. 29.

Companhia America Fabril, rua Gomes Braga n. 41.

Francisco de Almeida Lacerda, rua Carlos Costa n. 19.

Empresa Melhoramentos Baixada Fluminense, Avenida Suburbana n. 240.

J. Pereira Gomes & Comp., rua da Lapa n. 26.

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, em 24 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 49 a 65, 67 e 68 (série B), 43 a 50 (série D) e 1 a 11 (série F), expedidas por esta inspeccoria para concertos e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Lins de Vasconcellos:

N. 193, Feliciano Ferreira de Moraes;

N. 115-B, Conrado S. Carvalho Lima;

N. 111-A, Conrado S. Carvalho Lima;

N. 115, Narciso Joaquim Canario;

N. 73, Lourenço Bernardet Gil;

N. 65, Izabel de Fraga Caldas;

N. 39, Paschoal Domingos e Vicente Canelli;

N. 37, Adolpho Polistchuck;

N. 35, Joaquim Fernandes Leite;

N. 33, Clemerio da Silva Monteiro;

N. 29, Francisco Virgilio Rocha Gouveia;

N. 25, João Antonio de Freitas;

N. 19, Narciso Joaquim Canario;

N. 17, Zulmira Ferreira Leão;

N. 15, Zulmira Ferreira Leão.

Rua Joaquim Meyer:

N. 28, Alvaro Valle dos Santos.

Rua Senador José Bonifacio:

N. 25, Eva Alves Oliveira;

N. 35, Manoel Joaquim Baptista;

N. 39, Maria Angelica Cruz Coutinho.

Rua Conde do Bomfim:

N. 18, Pedro Evangelista de Castro;

N. 28, Rita Isabel Ferreira da Costa;

N. 34, Luiza Alves de Andrade Sodré;

N. 46, Carolina de Carvalho;

N. 48, Leontina de Magalhães Novaes.

Rua Gomes Braga:

N. 49, casa I, Companhia America Fabril;

N. 49, casa IV, Companhia America Fabril;

N. 49, casa V, Companhia America Fabril.

Rua Rodrigo Silva:

Ns. 11-13, Mitra do Arcebisado do Rio de Janeiro.

Avenida Salvador de Sá:

N. 187, Tobias do Rego Monteiro;

N. 80, Saturnino Moreira Marques;

N. 84, José Soares Romero;

N. 189, Tobias do Rego Monteiro;

N. 12, Maria de Carvalho Pacheco;

N. 32, Manoel José Magalhães Machado;

N. 31, Manoel José Magalhães Machado;

N. 36, Manoel José Magalhães Machado;

N. 38, c. II, Manoel José Magalhães Machado;

N. 38, c. V, Manoel José Magalhães Machado.

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, em 22 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir as intimações para installações de hydrometros e pagarem as multas por que são responsaveis:

Rua Lins de Vasconcellos n. 529 A, J. Oliveira & Irmãos.

Rua Maria Luiza n. 70, J. Oliveira & Irmãos.

Rua Goyaz n. 764, Elias B. Arra.

Praça Quintino Bocayuva n. 13, José Pedro do Couto Pereira.

Rua Clarimundo de Mello n. 90, Manoel Maria Muniz Freire.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

(Travessia dos terrenos pertencentes ao predio n. 32 da rua Oito de Setembro)

Na impossibilidade de ser o predio n. 32 da rua Oito de Setembro esgotado para o collector ali existente, por estar o immovel situado em nivel inferior ao da rua e havendo esta inspectorias verificado que, prolongando em 6" o collector de 7" do predio n. 38, através do terreno de n. 32 desse logradouro, poderá esgotar-o por este prolongamento, de ordem do Sr. inspector convido o proprietario deste immovel, afim de, no prazo de 30 dias, a contar desta data, allegar o que fôr mister em sua defesa, para que o alludido serviço possa ser executado em conformidade com a clausula oitava do contracto approved pelo decreto n. 6.069, de 18 de dezembro de 1875.

Secção de Expediente, em 22 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 31 a 48 (série B), e 9 a 26 (série D), expedidas por esta inspectorias, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Avenida Suburbana n. 2.604, Delphim Pereira Azevedo Bouças.

Avenida Suburbana n. 2.606, Annibal Souza Barbosa.

Avenida Suburbana n. 2.638, Israel Goulart.

Avenida Suburbana n. 2.648, casa I, José Alves Sardinha.

Avenida Suburbana n. 2.648, casa II, José Alves Sardinha.

Avenida Suburbana n. 2.648, casa IV, José Alves Sardinha.

Avenida Suburbana n. 2.648, casa V, José Alves Sardinha.

Avenida Suburbana n. 2.648, casa VI, José Alves Sardinha.

Avenida Suburbana n. 2.648, casa VII, José Alves Sardinha.

Avenida Suburbana n. 2.648, casa VIII, José Alves Sardinha.

Avenida Suburbana n. 2.650, Pedro Ximenes Pires.

Avenida Suburbana n. 2.668, Manoel Francisco Assis.

Avenida Suburbana n. 2.682, Achilles Moura Coutinho e outros.

Avenida Suburbana n. 2.742, Francisco Abbado Maia.

Avenida Suburbana n. 2.750, Paulo Torres de Carvalho.

Avenida Suburbana n. 2.756, Paulo Torres de Carvalho.

Avenida Suburbana n. 2.760, Alexandrino dos Santos Faria.

Avenida Suburbana n. 2.806, Manoel Martins Borges.

Rua José Patrocínio n. 34, Julia Palmyra Pinto Corrêa.

Rua José Patrocínio n. 56, Antonio Bamel.

Rua José Patrocínio n. 62, Arthur da Rosa Machado.

Rua José Patrocínio n. 64, José Candido Vasques.

Rua José Patrocínio n. 87, José Candido de Barros.

Rua José Patrocínio n. 85, José Candido de Barros.

Rua José Patrocínio n. 63, Dr. Samuel José Pereira das Neves.

Rua José Patrocínio n. 64, Alfredo Alves de Souza.

Rua José Patrocínio n. 59, Conde Affonso Celso.

Rua José Patrocínio n. 57, Conde Affonso Celso.

Rua José Patrocínio n. 55, Conde Affonso Celso.

Rua José Patrocínio n. 14, Arthur de Souza Mendes.

Rua José Patrocínio n. 18, Arthur de Souza Mendes.

Rua José Patrocínio n. 26, Simas S. de Mendonça.

Rua José Patrocínio n. 28, Leontina de Andrade Mendonça.

Rua Barão do Bom Retiro n. 49, Lucilo Antonio da Cunha Bueno.

Rua Barão do Bom Retiro n. 35, Jorge Takan.

Rua Barão do Bom Retiro n. 31, Francisco M. S. Meirelles.

Secção de Expediente da Inspectoria de Agua e Esgotos, 18 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias as intimações de numeros 2 a 8, expedidas por esta inspectorias para instalação de hydrometros, sob penas de multas regulamentares:

Maria da Conceição Luiz Lopes, rua Marquez de Abrantes n. 203.

Horacio Esteves de Almeida, praça de Botafogo n. 122.

D. Philomena Paixão Fernandes Rodrigues, rua do Livramento n. 100.

Antonio S. Carvalho, rua Paiva n. 52.

Altivo Esteves, rua Paiva n. 21.

Belmiro Martins, rua Adalgisa Aleixo n. 19.

Bento Guedes de Magalhães, rua Circular ns. 57/57 A.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria

desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Antonio Pereira da Silva, rua D 33, 17\$590.

Maria-José Cordovil, rua Vieira Bueno 15, 16\$727.

José Rodrigues de Freitas, rua General Argollo 192, 75\$361.

Manoel Ferreira de Castro, avenida Nova York 60, 23\$675.

Antonio Marques de Almeida, rua C. 47, 15\$220.

Manoel Ferreira Castro, avenida Nova York 60, 5\$260.

Zilda da Cunha Bastos, rua Flack 73, 32\$430.

Joaquim Rodrigues Teixeira, rua Conselheiro Mayrink 254 A, 60\$542.

Affonso de Oliveira, Est. do Porto de Inhauma 361, 32\$257.

Juracynio Pedro Oliveira, Becco do Nora 24, 23\$690.

Antonio J. Teixeira, rua Guarapuava 53, 18\$285.

Joaquim Pacheco da Rocha, rua S. Januario 143 casa I a VI, 36\$570.

Valentim C. Torres, rua Marcilio Dias 38, 7\$320.

Light and Power Co. Ltd., rua Ouvridor 21 e 23, 17\$002.

Vicente A. Silva, ladeira João Homem 5, 12\$386.

Francisco Vieira Leitão, rua Marquez de Pombal 4, 25\$298.

Société Anonyme du Gaz, rua da Misericórdia 103, 12\$254.

M. Julia Barcellos Leal, rua Dr. Rego Barros n. 81, 8\$936.

Josephina M. Agra Teixeira, travessa das Partilhas 16, 9\$188.

Aurelio G. Silva Cordeiro, rua 1º de Março 159, 22\$247.

José Antonio Martins Junior, rua Uruguayana 23/25, 175\$582.

João Baptista de S. Mello, rua de São Christovão 61, 61\$100.

Rita I. Ferreira da Costa, rua Miguel de Frias 35, 32\$735.

Light and Power Co. Ltd., avenida Rio Branco 131, 64\$596.

Light and Power Co. Ltd., rua D. Pedro I em frente T. Carlos Gomes, 22\$978.

Light Power Co. Ltd., rua D. Pedro I, 28, 15\$882.

Empreza Paschoal Segreto, rua D. Pedro I, 11, 6\$412.

Proprietario, rua General Silva Telles 71, 9\$106.

Société Anonyme du Gaz, rua General Silva Telles 79, 14\$189.

Proprietario, rua Visconde de Figueiredo 68, 63\$421.

Proprietario, rua Araujo Lima 136, 138, 140 casas I e III, 131\$961.

Société Anonyme du Gaz, rua Meira Vasconcellos, em frente ao n. 17, 71\$833.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro de

prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os débitos por que são responsaveis sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua Archias Cordeiro numero 39, 27\$549.

Proprietario, praça do Engenho Novo n. 10, 33\$014.

Proprietario, rua Caetano da Silva numero 130, 41\$410.

Proprietario, avenida Suburbana numero 3.048, 18\$640.

Proprietario, rua Dias da Cruz n. 477, 21\$265.

Proprietario, rua D. Joaquina n. 67, 58\$468.

Proprietario, rua Ferreira Leite numero 121, 14\$605.

Proprietario, rua General Clarindo n. 15, 10\$126.

Société Anonyme du Gaz, rua Lucidio Lago ns. 60, 82 e 86, 37\$618.

Proprietario, rua Antonio Saraiva numero 132, 15\$484.

Proprietario, rua Fagundes Varella n. 147, 9\$482.

Société Anonyme du Gaz, rua Lucidio Lago n. 72, 24\$053.

Proprietario, estrada Velha da Pavuna n. 744, 17\$176.

Light and Power Co. Ltd., rua Alan Kardeck ns. 23, 15 e 13, 39\$193.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.864, 15\$484.

Proprietario, rua Teixeira Bastos numero 33, 8\$664.

Société Anonyme du Gaz, rua Padre Roma n. 90, 16\$400.

Rio Vição S. A., avenida Suburbana n. 737, 18\$308.

Proprietario, rua Engenho de Dentro n. 78, 12\$909.

Proprietario, rua Dr. Bulhões n. 36, 14\$795.

Proprietario, rua Clarimundo de Melo n. 181, 6\$313.

Proprietario, rua Emilio de Menezes n. 29, 6\$676.

Proprietario, avenida Suburbana numero 3.081, 15\$190.

Proprietario, rua Cesaria n. 56, 3\$927.

Société Anonyme du Gaz, rua Capitão Rezende n. 14, 19\$704.

Proprietario, rua Abaeté n. 22, 8\$441.

Proprietario, avenida Amaro Cavalcante n. 35, 15\$117.

Proprietario, rua Clarimundo de Melo n. 175, 8\$056.

Companhia du Gaz, rua Souza Barras ns. 61 e 191, 30\$530.

Companhia du Gaz, rua Capitão Rezende n. 68\$292.

Proprietario, rua Assis Carneiro n. 28, 3\$763.

Proprietario, rua Antonio Vargas numero 25, 6\$676.

Proprietario, rua Bento Gonçalves numero 45, 7\$854.

Light and Power Co. Ltd., rua Allan Kardeck n. 15, 9\$540.

Société Anonyme du Gaz, rua Lucidio Lago ns. 72, 82 e 83, 11\$571.

Proprietario, rua Cupertino n. 56, réis 10\$126.

Proprietario, rua Itaquaty n. 43, réis 5\$676.

Proprietario, rua Itaquaty n. 47, réis 6\$676.

Standard Oil Co. of Brasil, rua Had-dock Lobo n. 438, 174\$570.

Eugenia Torres da Cunha, rua Dr. Sattamini n. 214, 18\$745.

Gualter P. Bastos e outros, rua Dr. Sattamini n. 201, 17\$882.

Marguerite Chatron Backes, rua Campos Salles n. 48, 116\$380.

Leonel de Souza Pereira, rua Domingos Freire n. 88, 14\$379.

Antonio Gonçalves Olphão, rua Luiz de Castro n. 52, 12\$338.

José Pereira dos Santos, rua Gustavo Riedel n. 71, 30\$236.

Joaquim Esmero, rua Camarista Meyer n. 117, 10\$398.

Augusto Santos, rua Adalgisa n. 38, 23\$632.

Maria de Orlando Milanes, rua D. Ly-dia n. 38, 11\$587.

Manoel Vianna, rua Alvares Cabral numero 9, 21\$569.

Nani Vicente de Moraes, rua Quintão n. 23, 10\$222.

Manoel de Jesus Affonso, rua Iguassu' n. 2, 7\$274.

Maria C. de Souza, rua Domingos Pi-res n. 96, 9\$799.

Luiz José Antunes, rua Orestes n. 52, 20\$007.

Banco do D. Federal, rua 1° de Março n. 115, 32\$620.

Light and Power Co. Ltd., rua do Ouvidor n. 27, 21\$224.

Alvaro dos Reis, rua Carmo Netto numero 11, 7\$958.

José P. Guimarães B., Castro, rua 1° de Março n. 33, 26\$453.

Joaquim da Rocha Camões, rua Vis-conde do Rio Branco n. 36, 13\$400.

Francisco Pinto Cardoso, rua Senador Pompeu n. 270, 9\$963.

Maria da Conceição N. Guedes, rua Buenos Ayres n. 231, 8\$706.

Light and Power Co. Ltd., rua Pedro 1° n. 18, 15\$945.

Light and Power Co. Ltd., rua Pedro 1° n. 26, 12\$254.

Evaristo Fernandes Gonzalez, rua Far-neza n. 79, 6\$551.

Société Anonyme du Gaz, rua da Prai-nha n. 4, 23\$288.

Francisco Rodrigues Ferreira, rua do Livramento n. 53, 12\$065.

Leonidio Gomes, rua General Calde-well n. 254, 71\$001.

Rodrigo Martins de Abreu, rua Ria-chuelo n. 256, 29\$417.

Pimenta de Mello & Comp., rua Vis-conde de Itaúna n. 419, 202\$170.

Giovani Labance, rua Bolivar n. 154, 8\$419.

Maria Francisca B. Soutello, rua Co-pacabana n. 879, 33\$690.

Felix Pacheco, rua Copacabana nume-ro 972, 22\$609.

Melle, Jayne, rua Constant Ramos numero 33, 47\$490.

Companhia du Gaz, rua D. Anna numero 53 e 52, 31\$098.

Companhia du Gaz, rua 19 de Feve-reiro n. 163, 23\$353.

Maria da Conceição, rua Faro n. 37, 16\$769.

M. M. Allan, rua Figueiredo Maga-lhães n. 5, 13\$399.

City Improvements Co. Ltd., rua Hu-maytá n. 253, 23\$352.

Light and Power Co. Ltd., rua Hu-maytá n. 183, 10\$198.

Light and Power Co. Ltd., rua Hu-maytá, em frente n. 93, 29\$390.

Pedro de Mello C. Monteiro, rua Hu-maytá n. 59, 32\$818.

Light and Power Co. Ltd., rua Hu-maytá n. 107, 21\$155.

Proprietario, rua Humaytá n. 277, réis 29\$603.

Proprietario, rua Humaytá n. 264, 48\$579.

Autran Dourado, rua Joaquim Nabuco n. 126, 28\$511.

Alvaro & Roque, rua Maria Angelica n. 21, 22\$246.

Aristarco X. Lopes Filho e outros, rua Marquez de Abrantes n. 205, 14\$317.

Maria Josephina C. Bacellar, rua Mar-tins Ferreira n. 15, 33\$645.

Cid Loureiro, rua Muniz Barreto nu-mero 91, 45\$249.

José Milliet, rua 9 de Fevereiro n. 93, 13\$399.

Viúva Clemente Costa, rua Maria Eu-genia n. 45, 25\$739.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de janeiro de 1922. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem, satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os débitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua Araujos n. 104, 12\$359.

Proprietario, travessa Bambina nu-mero 45, 12\$572.

Proprietario, rua Moura Britto n. 28, 11\$997.

Proprietario, rua Petrocochino n. 74, 5\$031.

Proprietario, rua Araujos n. 32, c. I, 29\$267.

Proprietario, rua Visconde de Ita-maraty n. 172, 7\$692.

Proprietario, rua D. Zulmira n. 78, 40\$516.

Proprietario, rua Pereira Nunes nu-mero 140, 22\$772.

Proprietario, rua Pereira Nunes nu-mero 122, 31\$676.

Proprietario, rua Boa Vista n. 55, 11\$500.

Proprietario, rua Silva Guimarães n. 52, 8\$791.

Companhia Auxiliária de Vição e Obras, rua Octaviano Udson ns. 5 e 16, 32\$487.

Justino Egrejas, rua da Passagem nu-mero 49, 53\$013.

Companhia Auxiliária de Vição e Obras, rua Octaviano Hudson ns. 5 e 16, 18\$572.

Dr. Aurelio Frederico, rua Paulino Fernandes n. 52, 7\$051.

Light and Power Co. Ltd., rua Paysandú n. 132, 40\$184.

Companhia B. de Estradas Modernas, rua da Passagem n. 248, 19\$484.

Companhia B. de Estradas Modernas, rua da Passagem n. 178, 16\$275.

José de O. Pereira, rua Real Grandeza n. 314, 33\$271.

Madame Flores, rua Santa Clara numero 442, 77\$281.

Dr. João Pedrosa, rua Visconde Silva n. 44, casa V, 9\$438.

City Improvements Co. Ltd, rua Visconde Silva n. 80, 17\$459.

Albino Ribeiro Paiva, rua Visconde Silva n. 87 A, 26\$080.

Thierry de Alvarenga, rua Xavier da Silveira n. 71, 50\$527.

Giovani Pini, rua 4 de Setembro numero 116, 6\$291.

Empresa Brasileira de Estradas Modernas, rua Maria Amelia n. 44, réis 22\$170.

Joaquim Duarte Lemus, rua S. Luiz Gonzaga n. 619, 7\$415.

J. José Pinho, rua Coronel Cabrita n. 51, 3\$707.

J. G. Rabello, rua S. Francisco Xavier n. 212, 13\$184.

Adelaide Martins, rua S. Francisco Xavier n. 159, 9\$057.

J. Gonçalves S. Pereira, rua Professor Cabizo n. 98, 9\$059.

Société Anonyme du Gaz, rua Bella S. João n. 310, 20\$613.

Manoel Marques Figueiredo, rua Amazonas n. 44, 9\$018.

Dr. Thiago Guimarães, rua Dr. Garnier n. 39, 10\$120.

Simões Alves Ribeiro, rua S. Luiz Gonzaga n. 169, 8\$795.

Abelardo M. B. Leão, rua 26 de Maio n. 120, 13\$133.

J. Antonio Dias do Amorim, Estrada Mangueiros n. 426, 17\$613.

Proprietario, rua Berquó n. 4, réis 15\$190.

Proprietario, rua Padre Januario numero 83, 10\$034.

Proprietario, rua Glaziou n. 49, réis 7\$649.

Proprietario, rua Carolina Santos numero 43, 14\$651.

Proprietario, rua Aquidaban n. 227, 11\$020.

Proprietario, rua Clarimunda de Mello n. 797, 7\$907.

Proprietario, rua Guarabá n. 70, réis 7\$489.

Proprietario, rua 2 de Fevereiro numero 83, 15\$600.

Companhia do Gaz, rua Capitão Rezende n. 115, 12\$322.

Companhia do Gaz, rua Torres Sobrinho ns. 50, 58 e 120, 17\$355.

Proprietario, rua Archilas Cordelro n. 354, 3\$837.

Proprietario, rua José Domingues numero 82, 8\$467.

Proprietario, rua Gomes Serpa n. 97, 6\$852.

Proprietario, rua Cezario Machado numero 28, 11\$932.

Companhia City Improvements, rua Cardoso n. 255, 12\$156.

Proprietario, Praça Engenho Novo n. 20, 62\$530.

Proprietario, rua Bernardo n. 27, réis 18\$084.

Proprietario, rua Cruz e Souza n. 173, 7\$283.

Proprietario, rua Cezaria n. 47, réis 9\$979.

Proprietario, rua Glaziou n. 139, 7\$671.

Light and Power Co. Ltd., estrada Marechal Rangel n. 690, 11\$179.

José Luiz Cabrito, rua Roberto Silva n. 165, 23\$560.

Penna Parisot & Comp. Ltda., Avenida Democraticos n. 953, 10\$287.

Manoel Antonio R. Silva, estrada Marechal Rangel n. 802, 11\$303.

Maria Conceição Bomfim, estrada Marechal Rangel n. 922, 12\$601.

Penna Parisot & Comp. Ltda., Avenida Democraticos n. 957, 17\$225.

Penna Parisot & Comp. Ltda., rua João Torquato n. 49, 21\$210.

Penna Parisot & Comp. Ltda., rua João Torquato n. 57, 19\$785.

Penna Parisot & Comp. Ltda., rua João Torquato n. 26, 2\$386.

Ernani Celestino do Rosario, rua Angelica Motta n. 18, 4\$050.

Manoel de Almeida, rua Aurôra n. 7, 41\$387.

A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 144 A, 31\$462.

A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 136, 9\$348.

Antonio M. de Mattos Vieira, rua Nacional ns. 44, 46, 48 e 50, 41\$542.

A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 104, 2º andar, 7\$901.

A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 112, 13\$384.

Albino Dias Ribeiro, rua Montevideo n. 314, 28\$936.

Antonio Monteiro, rua Teixeira Ribeiro n. 82, 10\$287.

A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 104, 1º andar, 13\$381.

A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 98, 3\$950.

Pedro Salerno, rua Montevideo numero 321, 12\$006.

José Martins, rua Maria Rodrigues numeros 117 e 123, 3\$117.

A. T. Ferreira & Comp., rua Barreiros n. 478 A, 11\$031.

José Coutinho Lima e Moura, rua Proclamação n. 32, 44\$400.

A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 30, 66\$336.

A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 96, 3\$950.

Oswaldo Sodré, travessa Costa Mendes n. 65, 8\$976.

Penna Parisot & Comp. Ltda., rua Adahyl x rua Cesaria Machado, 45\$122.

Benjamin Sanches, travessa Laurinda n. 35, 6\$950.

A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 52, 10\$995.

A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 18, 7\$863.

Alberto de Souza, rua Felisbello Freire n. 175, 8\$861.

Roque José Soares, rua Major Rego n. 56, 12\$364.

A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 55, 3\$050.

Diogo Pinto, rua Paranhos n. 107, 13\$559.

Americo H. Flores, rua Miguel Ferreira n. 54, 4\$792.

João Antonio de Carvalho, rua Miguel Ferreira n. 152, 7\$641.

Pedro Deodato Moraes, rua Parapanema n. 78, 10\$137.

Elisa Fink, rua João Romariz n. 104, 7\$671.

Luiz Adolpho G. da Costa, rua Parapanema n. 43, 4\$050.

Afonso Gardim, rua Itaquí n. 55, 6\$950.

Jorge Isaac Lelo, rua Conde de Bomfim n. 85, 186\$586.

João Camurano, rua Visconde de São Vicente ns. 121 e 121 B, 13\$903.

Manoel Almeida Monteiro, rua Doze n. 32, 11\$397.

Paschoal Frigoletto, rua Barão do Bom Retiro n. 251, 8\$018.

Gloria Ferreira Alves Vieira, rua Gama n. 4, 8\$711.

Hermes S. Porfiro, rua Pereira Nunes n. 145, 32\$704.

Augusto A. Corrêa de Azevedo, rua Conde de Bomfim n. 638, 9\$171.

Alipio A. Teixeira Bastos, rua José Hygino n. 184, 35\$793.

João Thimotheo da Costa, rua José Mauricio n. 4, 25\$553.

Manoel J. Pereira de Carvalho, rua Barão de Mesquita ns. 634, 636 e 636 A, 32\$765.

José Franklin, rua Conselheiro Corrêa n. 27, 10\$062.

Abel Antonio Rodrigues, rua Torres Homem n. 326, 18\$485.

Alvaro Caldeira, rua Conde de Bomfim n. 962, 53\$755.

Elvira Ramos, rua D. Maria n. 10, casas I e II, 23\$4740.

Victor Valente da R. Pinto, rua Ferreira Pontes n. 122, 8\$955.

José J. N. da Gama, rua Borda do Matto n. 102, 26\$416.

Annibal dos Santos, rua B. S. Francisco Filho n. 158, 6\$167.

Rufino Gonçalves Ferreira, rua São Vianna n. 8, 12\$936.

Carlinda Bastos de Mello, rua Major Avila ns. 68, 68 A e 68 B, 26\$437.

Moyses J. Vieira, rua Maria Amalia n. 49, 27\$890.

Manoel Gonçalves Braz, rua Santa Luiza n. 63, 48\$300.

Salvador Labianco e outros, rua Antonio Salema ns. 12 e 14, 28\$163.

Nerêa Acosta de Noronha, rua Barão de Mesquita n. 52, 62\$100.

Amelia Cassano Amendola, travessa Alvaro n. 31, 10\$048.

Armando C. da Silva Telles, rua Barão de Mesquita n. 40, 58\$246.

Alvaro Villar, rua Hyppolito da Costa n. 18, 11\$643.

Paulino G. Moreira Leite, rua José do Patrocínio n. 36, casa 1, 32\$343.

Elias Martins Areias, rua do Uruguay n. 373 A, 37\$978.

José da Silva Oliveira, rua Engenho Novo ns. 19, 25, 27, 23 e 21, 30\$360.

Angelina Ferreira Scarpim, rua Barão de Mesquita n. 1.013, 10\$148.

Antonio Venancio, rua Ferreira Pontes n. 188, casa V, 7\$185.

Augusto da Costa, rua Ferreira Pontes n. 188, casa IV, 7\$185.

Emygdio Nunes Alves, estrada Henrique de Mello n. 73, 16\$732.

Moacyr da N. Guimarães, rua Baptista Pereira n. 42, 16\$732.

Pedro e Bartholomeu Rogerio, estrada de Santa Cruz n. 292, 34\$949.

Pedro Rogerio, estrada de Santa Cruz n. 296, 34\$949.

Manoel Montes Trancoso, estrada de Santa Cruz ns. 462 A e 462 B, 31\$247.

Albertina Pereira, rua C n. 136, Oswaldo Cruz, 11\$960.

Waldemar Martins Pillar, rua Mario Fonseca n. 18, 11\$960.

Joaquim da Silva Barros, estrada das Capoeiras n. 554, 31\$799.

Rozendo Gomes de Aguiar, rua Barcellos Domingos n. 201, 23\$657.

Manoel F. Gouveia, estrada Real de Santa Cruz n. 472 B, 2º, 31\$247.

José Ramos, estrada do Portella numero 273, 16\$549.

João Pelizzari, rua Paraopeba n. 81, 12\$477.

Anna C. de Oliveira, estrada do Pau Ferro n. 80, 17\$508.

Noemi P. de O. Ramos, rua Recife n. 188, 21\$505.

Antonio Mathias Magalhães, becco João Pereira ns. 70 e 72, 12\$477.

Delphin F. de Moraes, travessa Zilda Mendes n. 13, 12\$477.

Francisco Barbosa de Oliveira, rua da Pavuna n. 86, 26\$795.

Marie Landroes Maass, rua Agostinho de Sá n. 10, 21\$644.

Armino Manossa, rua Antonio Alexandrina n. 178, 12\$616.

Virtulino Candido Machado, estrada do Macaco n. 213, 9\$712.

Antonio M. da Fonseca, rua Anna Telles ns. 72 e 74 A, 26\$445.

José Ordunha Gomes, rua Butia n. 8, 18\$771.

Francisco Moutinho, estrada Marechal Rangel casas I e II, com entrada pelo n. 336 A, 16\$871.

Roberto Pinto, rua Maria José n. 76, 12\$686.

Irineu Cupertino da Silva, rua Baptista Pereira n. 44, 17\$718.

Antonio Pacheco de Lima, rua Princesa Imperatriz n. 153, 21\$714.

Ricardo Abrantes, rua José da Motta n. 37, 20\$794.

Abrahão Elias, rua capitão Menezes n. 408, 12\$169.

Maria A. Engmann, rua capitão Menezes n. 21, 12\$169.

Napoleão Ramos de Miranda, rua Pirahy n. 61, 10\$062.

Antonio M. Figueiredo, rua Namour n. 27, 12\$169.

Mario Vieira da Costa, rua Paraopeba n. 69, 16\$481.

Roberto Augusto Lopes, rua General Azeredo Coutinho n. 116 A, 28\$431.

José Dias Leitão, rua B n. 77, Oswaldo Cruz, 20\$553.

Domingos Cataldo, travessa Zelinda n. 16, 16\$941.

José Militão Salles, rua Santa Cruz n. 17, 12\$686.

Rodolpho Garnier Boyd, rua Maricá n. 64, 12\$686.

José L. da Cunha, rua Apody n. 38, 18\$081.

Francisco Cataldo, travessa Zelinda n. 18, 22\$231.

Antonio Joaquim da Costa, estrada de São Pedro de Alcantara n. 30, 10\$167.

Carlota de Oliveira, travessa Albano n. 87, 22\$749.

Pedro Rogerio, estrada de Santa Cruz ns. 294, 298, 300, 302 e 304, 43\$700.

M. Nascimento Rodrigues, rua Carolina Machado n. 1.076, 22\$336.

Henrique N. de Figueiredo, rua Um n. 41, 20\$794.

Eugenio Simões, rua Alda n. 52, réis 12\$686.

Paulino Paulo Oliveira, rua B n. 71, 12\$686.

Paulo Gumblat e Sophia Steim, rua Pedro I n. 24, 20\$794.

Joaquim Camanho da Costa, rua Albano n. 191, 35\$962.

José de Souza e Silva, rua Jeronymo Motta n. 33, 12\$169.

Oscar Alves Corrêa, rua dos Operarios n. 11, 21\$161.

Bento Guedes de Magalhães, rua Coronel Rangel n. 298, 16\$241.

Etelvino Ignacio Louredo, rua Alfredo de Moraes n. 47, 9\$229.

Mario da Silva Mendes, rua Rio do A n. 42 A, 2º, 11\$616.

Antonio de Figueiredo Crespo, rua Pinto Campos n. 46, 16\$941.

Alipio G. Cascão, rua Leopoldina Seabra n. 2, 16\$941.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 21 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Maria Lucia Gomes Pereira, rua Barão da Torres n. 171, 11\$931.

José S. de Oliveira Junior, rua Fonte da Saudade ns. 91 e 95, 23\$649.

Santa Casa da Misericórdia, rua Real Grandeza, Cemiterio S. João Baptista, 12\$995.

Yole Camelli, rua Toneleiros n. 338, 7\$158.

Domingos A. Laguiniella e outros, rua Frei Caneca n. 157 e Riachuelo n. 364, 389\$160.

Irm. Sm. Sto. da Freguezia de São José, rua S. José n. 82, 98\$716.

Arthur de Alencar Araripe, largo da Carioca n. 8, 186\$185.

Salvador Fernandes Pinto, rua Nery Pinheiro n. 89, 53\$417.

Manoel Affonso Ribeiro, rua Benedito Hypolito ns. 50 e 50 A, 45\$223.

Serafim Pereira da Silva, rua Sona-dor-Euzebio n. 158, 194\$023.

José Luiz G. Ferreira, rua Evaristo da Veiga n. 134, 77\$374.

Dr. Amaury de Medeiros, avenida Mem de Sá ns. 226, 226 A e 226 B, réis 9\$660.

Atílio C. Guimarães, rua Alexandre Ferreira n. 12, 42\$780.

Pedro Moutinho dos Reis Filho, rua Araujo Gondim ns. 17 e 15, 226\$880.

Vicente de Souza da Silva Filho, rua D. Castorina n. 442, 10\$350.

Eduardo Shalders, avenida João Luis Alves n. 70, 19\$090.

Manoel Soares, rua Maria Angelica n. 35, 57\$649.

George Peter Houry, rua Oliveira Fausto n. 30, 90\$850.

Edgard Andrade Figueira, rua Guarahy n. 6, 7\$158.

Herbert G. Horne, avenida Rainha Elizabeth n. 60, 81\$190.

Manoel Gonçalves, rua Dr. Nunes numero 43, 16\$203.

Marcellino Ferreira, estrada Marechal Rangel n. 762, 43\$084.

Ondina Casemiro Guimarães, rua Piahy n. 41, 19\$106.

Antonio Rodrigues, rua "M" n. 52, 8\$158.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua "L" n. 133, 10\$429.

José dos Santos Figueiredo, estrada do Octaviano n. 319, 9\$025.

Carolina Moreira da Silva, villa Camara n. 165 (Cam. da Pedra), 9\$028.

José Miguel da Costa, rua Eça de Queiroz n. 33, 23\$770.

Alberto Henrique Marques, estrada Maria Angu' n. 88, 11\$036.

Adelino de Almeida, rua Uranos numero 294, 10\$358.

Emilio Longordo, rua "L" n. 72, réis 7\$023.

Alfredo Moreira Cunha, rua Sabauna n. 10, 16\$849.

José Pereira, rua Guilherme Frota n. 144, 9\$894.

Antonio Ennes da Silva, travessa Alayde n. 7, 7\$023.

José Santizano, rua "K" n. 95, réis 4\$751.

Delphina dos Santos Pimentel, rua Paulo Vianna n. 14, fundos, 12\$187.

Alfrizio Carlos Trindade, rua "K" numero 7 (Villa Santa Cecilia), 11\$931.

Caetano Massano, rua "L" n. 18 (B. Gloria — E. Collegio), 19\$895.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua "L" n. 135, 8\$158.

Sperança Perille, estrada Porto Maria Angu' n. 79, 10\$429.

Pavel e Jorelin Guttmann, rua Pro Dutra n. 145, 10\$350.

Arlindo Angelo Lopes, rua Paranhos n. 76, 9\$960.

Manoel Teixeira Cardoso, rua Aymoré n. 44, 7\$285.

Manoel Carneiro, rua das Missões numero 239, 17\$720.

Raul Candido de Mesquita, rua "J" n. 43 (B. Gloria E. Collegio), 19\$895.

Manoel Antonio, rua Orlinda n. 23, 6\$745.

Orozimbo de Souza, rua Viçosa n. 40, 5\$537.

Companhia Construções Urbanas, avenida Democraticos n. 1.589 A, réis 36\$894.

Francisco da Silva Corrêa, rua Viçosa n. 56, 5\$537.

Maria Pereira, rua Silva e Souza número 98, 7\$449.

Georgina Corrêa Pinto, rua Wenceslau Bello n. 11, 5\$537.

João Lopes, estrada Parapuan número 173 (I. Governador), 13\$800.

João Alípio de Oliveira, estrada das Pedrinhas n. 81, 13\$800.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua L n. 178 (Penha), 8\$158.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua L n. 176 (Penha), 5\$886.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua L n. 180 (Penha), 4\$751.

Ignacio Brandão, travessa Pingo número 89, 9\$945.

Antonio Avelino da Costa, rua Custódio Nunes n. 52, 15\$545.

Casemiro Pereira Soares, rua don'ter Nunes n. 208 casas I a II com entrada pelo n. 206, 15\$710.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 213, 5\$886.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 215 (Penha), 4\$751.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 244 (Penha), 3\$615.

Antonio Ferreira da Silva, rua Acará n. 99, 9\$545.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua L n. 42 (Penha), 4\$751.

João Joaquim Pimentel, travessa Laurinda (fundos), ns. 33, 33 35-A, réis 14\$523.

Agostinho Domingos da Cunha, rua Ibiapina n. 421, 9\$896.

Godofredo Goulart da Silva, rua Canadá n. 247, 8\$967.

Juvenal Alvarenga Mafra, rua K número 28 (Penha), 16\$826.

Abílio José Fernandes, rua João Silva n. 80, 5\$552.

Juliana Rita Oliveira, rua Flavio Farnesi n. 12, 16\$849.

Julio da Silva, rua das Andorinhas n. 49, 9\$347.

Elisa Rodrigues, rua B n. 52 (Villa Santa Cecilia), 19\$081.

João da Rocha Coelho, rua Montevideo n. 385, 8\$967.

Mário Pinto Ribeiro, rua das Andorinhas n. 51, 16\$822.

Antonio da Motta, Estrada do Octaviano n. 9, 4\$972.

Miguel Couto, rua Ibiá n. 12, 9\$945.

Francisco Maria do Couto, rua Appia n. 105, 4\$203.

Joaquim Rodrigues Farranha, rua Saldanha da Gama n. 88, 8\$914.

Justino Mario Augusto, rua Orinda n. 16, 16\$698.

Julio Rodrigues, rua Cuba n. 8, réis 14\$480.

Manoel F. de Oliveira Junior, rua Paranhos n. 91, 15\$344.

Adelaide Leonor Santos, rua Timbrás ns. 47 e 49, 13\$570.

Adalberto de Passos C. Costa, Estrada Marechal Rangel n. 1.030, 9\$545.

Stefaine Chizzali, rua Ribeirão Preto n. 61, 12\$314.

David Fernandes, travessa Salustiano Miranda n. 18, 14\$917.

João Francisco Pinguel, rua João Torquato n. 19, 9\$894.

Georgina Ferreira Dias, rua Ribeirão Preto n. 88, 13\$561.

Ernesto Ferreira Coutinho, rua Maragogy n. 5, 14\$830.

Manoel Macedo, rua Vaz Lobo n. 22, 13\$282.

Manoel de Mello, rua C n. 157 (Villa Santa Cecilia), 14\$234.

José Pinto Mendes, rua Lygia n. 100-B casas I a IV, 5\$178.

Manoel Lima, estrada do Areal número 135, 19\$895.

Augusto Gigante, rua Braga n. 110, 16\$232.

Candido Rodrigues de Mattos, rua Sargento Ferreira n. 28, 9\$374.

Annibal Alves Claro, rua Antonio Rego n. 255, 10\$294.

Richard Daming, avenida Automóvel Club n. 1.597, 23\$070.

Manoel Barbosa, rua I n. 80 (Penha), 9\$939.

Sergio B. Salgado, rua Teixeira Ribeiro n. 84, 19\$755.

Domingos F. Bello, rua Professor Burlamaqui n. 44, 25\$317.

Hygido P. Carvalho, rua Quahyba n. 211, 9\$108.

Bernardo A. de Oliveira, avenida Automóvel Club n. 893, 9\$964.

Henrique da Silva Pinto, rua C ns. 83 e 85 (Bairro Gloria), 15\$729.

Augusto Gonçalves, rua João Torquato n. 172, 14\$737.

Manoel dos Santos Pedroia, rua Wandenkolk n. 108, 10\$754.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 230 (Penha), 3\$615.

João de Sá Gomes, rua Turyassu número 24, 9\$945.

Eurydes M. Barbosa, rua Luiza de Figueredo n. 61, 8\$153.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 218, 17\$631.

Proprietario, rua Araujos n. 81, réis 33\$597.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 149, 8\$652.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 11, 42\$183.

Proprietario, rua Araujos n. 3, réis 13\$734.

Companhia du Gaz, rua Barão de Mesquita n. 673, 19\$200.

Companhia du Gaz, rua Paula Brito ns. 57 e 60, 11\$939.

Proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 250, 10\$011.

Proprietario, rua Uruguay n. 339, 16\$284.

Proprietario, rua Uruguay n. 300, 21\$708.

Proprietario, rua Uruguay n. 304 casa 2, 7\$547.

Proprietario, rua Santa Sophia n. 91, 8\$768.

Proprietario, rua Visconde Abaeté número 103, 10\$731.

Société Anonyme du Gaz, rua Paula Brito n. 59, 11\$049.

Société Anonyme du Gaz, rua José do Patrocínio n. 30, 21\$170.

Proprietario, rua Dr. José Hygino número 128, 15\$445.

Proprietario, rua D. Delphina n. 67, 12\$031.

Proprietario, rua B. de Bom Retiro n. 456, 23\$803.

Proprietario, Rua B. de Bom Retiro n. 175, 5\$633.

City Improvements Co. Ltd., rua Garibaldi n. 31, 17\$849.

Proprietario, rua S. Raphael n. 2, 14\$436.

Proprietario, rua Figueira n. 182, 4\$010.

Proprietario, rua General Rodrigo n. 35, 4\$010.

Proprietario, rua Gama n. 129, 26\$881.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 832, 11\$241.

Proprietario, rua Araujos n. 86, réis 24\$543.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 696, 12\$521.

Proprietario, rua Uruguay n. 299, 16\$432.

Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 116, 9\$458.

Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 39, 16\$698.

Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 29, 17\$423.

Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 253, 35\$018.

Proprietario, rua Santa Isabel n. 57, 11\$326.

Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 24, 13\$425.

Société Anonyme du Gaz, rua Diamantina n. 129, 19\$574.

Proprietario, rua Silva Guimarães número 29, 45\$596.

Proprietario, rua Santa Luiza n. 21, 16\$719.

Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 344, 35\$479.

Proprietario, rua Duque de Caxias número 62, 19\$192.

Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 3, 5\$318.

Proprietario, rua General Rocca n. 39, 27\$168.

Proprietario, rua General Roca n. 67, 7\$388.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 358, 10\$275.

Proprietario, rua D. Elisa n. 10, 21\$117.

Proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 132, 16\$129.

Light and Power Co. Ltd., rua Barão de Mesquita n. 599, 11\$003.

Abelardo da Rocha, rua Hyppolito da Costa n. 98, 11\$028.

Olivio Augusto da Veiga, rua Ferreira Pontes n. 156, 12\$701.

Maura Ferreira Coelho, rua 14 n. 1, 10\$401.

Renato Bruce Botelho, rua Delphina n. 64, 76\$066.

Alberto Bezencente, rua Oliveira e Silva n. 15, 8\$791.

João Martins dos Santos, rua Ferreira Pontes n. 188, c-VI, 14\$596.

Etelvina Vieira de Almeida L., rua Itabayana n. 67, 64\$276.

Avelino da Costa Oliveira, rua Fanes de Souza n. 86, 15\$628.

Antonio Peixoto A. de Souza, rua Homem de Mello n. 58, 39\$778.

(Maria Martha da Silva, estrada Velha da Pavuna n. 658, 33\$005.

Joaquim M. André, rua João Pinheiro n. 66, 8\$887.

Rodolpho Evangelista, rua D n. 57, (Villa Therezinha), 8\$887.

Raphaella de Olinde, rua Souza Freitas n. 81, 6\$384.

Antonio Noira, rua Laura n. 23, 7\$245.

João Franco, avenida Automóvel Club n. 244, 13\$230.

Norberto Naliato, rua do Souto n. 20, 10\$120.

Manoel Joaquim de Souza, rua do Souto n. 8, 10\$120.

Luiz Pavão de Souza, rua Miguel Cardoso ns. 6 e 10, 16\$764.

Companhia Constructora Urbana, rua Cruz e Souza ns. 180 e 182, 14\$162.
Albano Teixeira, rua Joaquim Silva n. 63, 10\$695.
Nelson Leal, rua Henrique Scheid numero 94, 9\$499.

Olina Stella G. Hell, rua Quinta numero 20, 10\$580.
Quintino Pinheiro, rua Araujo Leitão n. 146, 24\$857.
Manoel Marques, rua Lemos de Brito n. 40, 10\$025.
Mitra Arcebispoal, rua Antonio Saraiva, lote 838, 16\$991.
Armando Ramos, rua S. Gabriel n. 26, casas I e II, 9\$660.

João Flavio M. Penna, rua João Clapp Filho n. 27, 12\$430.
João Flavio de Meira Penna, rua João Clapp Filho n. 74, 5\$779.
David Costa, rua João Clapp Filho numero 90, 8\$382.

Companhia Constructora Urbana, rua Cruz e Souza ns. 180 e 182, 8\$957.
Jacintho Cony, rua Pedro de Carvalho n. 133, 26\$795.

Arthur Ribeiro da Costa, rua Alvares de Azevedo n. 92-A, 9\$860.

Oscar Calheiro, rua B. n. 26 (Villa dos Pilares), 8\$401.

Ricardo Schulz, estrada Velha da Pavuna n. 857, 10\$985.

Caixa Geral Funeraria, rua Furtado de Mendonça ns. 15 e 21, 28\$175.

Adelino Ferreira de Souza, rua Alvares Cabral n. 11, 22\$022.

João da Silva Araujo, rua Allan Kardec n. 64, 17\$250.

Basílio Mario dos Santos, rua Isolina n. 95, 10\$120.

José Pereira de Oliveira, rua Perna n. 87, 10\$981.

Nemesio Gonçalves, rua Goyaz numero 82-A, 17\$825.

Joaquim de Almeida, rua Zeferino Costa n. 97, 11\$287.

José Mendes, estrada Velha da Pavuna n. 950, 5\$770.

José Bezerra de Albuquerque, rua F. n. 19 (Villa Theresinha), 16\$189.

Sebastião Geraldo dos Anjos, rua Teixeira de Pinho n. 5, 13\$353.

Antonio Lourenço Saraiva, rua Estevão Silva n. 13, 14\$894.

Oswaldo X. C. Albuquerque, rua Visconde de Itabayana ns. 49 e 51, casa II, 12\$369.

Affonso Jayme Nascimento, rua IV numero 32 (Villa Engenho da Rainha), réis 10\$984.

Companhia Imobiliária Nacional, rua XXIV n. 19 (B. J. Maria da Graça), réis 6\$017.

Francisco V. Paixão, rua Bernardino de Campos n. 83, 14\$892.

Jorge Augusto Gonçalves, rua Clarimundo de Mello n. 365, 10\$925.

Leoncio Teixeira, rua Barbosa Rodrigues n. 189, 11\$287.

Companhia Imobiliária Nacional, rua II n. 217, 6\$007.

Leopoldo Arulez, rua A. n. 54 (Villa Pilares), 16\$576.

Luiza Cardoso de Oliveira, rua Mathheus Silva n. 83, 16\$576.

Antonio Sepolvida, rua Oliveira de Andrade n. 17, 18\$055.

José de Souza, estrada Nova da Pavuna n. 250, casa VII, 24\$784.

Oscar Moreira da Rocha, rua Coronel Colla n. 83, 15\$711.

Seraphim Bernardo Magalhães, rua Amelia n. 10, 15\$711.

Adelino Lopes, travessa Mathheus Silva n. 24, casa VIII, 8\$269.

Antonio Ribeiro, rua B. n. 113, réis 10\$482.

Theophilo Rodrigues Vargas, rua Anna Quintão ns. 20 e 22, 27\$804.

Amaro Medeiros de Lima, rua D. Francisca n. 46, 12\$839.

Alfredo da Costa Guimarães, rua Zizi n. 22, 12\$839.

Luiz Martins Fonseca, rua Borges Monteiro n. 165, 19\$762.

Manoel Rodrigues Simas, rua Silva Valle n. 101, 18\$417.

Manoel das Neves, rua Silva Valle numero 139, 55\$430.

Salvador Pereira Rodrigues, rua Dr. Leal n. 189, casa I, II e III, 13\$500.

Octacilio Brandão, rua Araújo n. 20, 15\$814.

Joaquim Soares de Araujo, rua Caspar n. 85, 8\$090.

Augusto Mendes Teixeira, rua Monteiro Vieira n. 12, 40\$856.

Light and Power Company, Limited, rua de S. Pedro n. 107, 14\$226.

Oscar Fernandes de Araujo, rua Julia n. 23, 35\$722.

Alexandre Roldrigues, rua Maranguape n. 38, 8\$476.

Société Anonyme du Gaz, rua D. Laura de Araujo n. 104, 28\$132.

Victor Fernandes Alonso, rua do Riachuelo n. 38, 50\$417.

Custodio José Araujo Silva, rua Santa-Anna n. 161, 23\$451.

Light and Power Company, Limited, rua do Ouvidor em frente á travessa do Commercio, 28\$784.

Société Anonyme du Gaz, rua Senador Dantas ns. 38 e 44, 23\$151.

Expostos da Santa Casa, rua Chiis numero 19, 4\$693.

Société Anonyme du Gaz, rua Senador Dantas ns. 20 e 30, 22\$228.

Antonio Leocadio R. Silva, rua Luiz de Camões n. 84, 12\$305.

Adelaide A. Bessa, rua Visconde de Inhaúma n. 76, 71\$661.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico, rua Evaristo da Veiga n. 95, 17\$989.

Congresso Beneficente Dr. Campos, rua Camerino n. 118, 21\$219.

Cesar Augusto de M. Cunha, avenida Gomes Freire n. 64, 18\$450.

Maria G. de Alencastro, rua Benedicto Hippolito n. 49, 21\$740.

José Julio Moraes Sobrinho, rua dos Cajueiros n. 35, 17\$896.

Deposito de Minerio, rua do Equador casa da rua VI, 21\$324.

Companhia Usinas Nacionais, rua Coronel Pedro Alves ns. 317-319, 290\$467.

José Moreira, ladeira Madre de Deus n. 3, 8\$028.

Domingos T. G. de Azevedo, rua Senador Dantas n. 29, 24\$163.

Antonio Souza Campos, rua de Santa-Anna n. 101, 8\$675.

Alexandre Herculanô Rodrigues, rua da Saude n. 122, 11\$753.

Anna F. da Cruz, rua Orestes n. 56, 12\$679.

Mario Andrade Ramos, rua Evaristo da Veiga n. 126, 14\$220.

Oscar T. da Silva e A. Azevedo, rua do Riachuelo ns. 313 e 315, 25\$699.

Arão de Souza Moraes, rua do Riachuelo n. 214, 11\$874.

Light and Power Company, Limited, rua Pedro I n. 46, 21\$454.

Delphina F. Castro Cortez, rua da Alfandega n. 376, 14\$238.

Justino C. dos Reis, rua da America n. 79, 9\$876.

Maria Monte-Serrat, de Barrós, rua Capitão Senna n. 63, 12\$463.

José Joaquim Denham, rua S. Christovão n. 19, 14\$608.

Société Anonyme du Gaz, rua do Carmo n. 56, 26\$100.

Oswaldo (menor), becco Sena Sabida n. 5, 6\$860.

Guilherme Guinle e outros, avenida Rio Branco ns. 135-A, 137 e 139 e rua Sete de Setembro ns. 68, 70, 72, 74 e 76, 24\$950.

Société Anonyme du Gaz, rua do Ouvidor ns. 37 e 41, 69\$200.

Antonio José M. Tinoco, rua Julio do Carmo n. 487, 26\$255.

Société Anonyme du Gaz, rua Saldanha Marinho esquina da rua Mont'Alverne, 13\$353.

João de Albuquerque Serejo, rua Riachuelo n. 71, 83\$030.

Antonio de Oliveira Paiva, rua D. Felicidade n. 37, 7\$740.

Santa Casa de Misericórdia, rua Buenos Aires n. 336, 37\$950.

Joaquim Alves Corrêa, rua Benedicto Hippolito n. 182, 11\$551.

João Claro de Araujo, rua Barão de Angra n. 46, 8\$679.

Eduardo Guinle, rua Pedro I n. 37, 23\$364.

Belmira A. Gonçalves, rua da Conceição n. 132, 14\$238.

Miguel Pereira, rua Machado Coelho n. 38, 15\$641.

A. S. A. Brasileira Estabelecimentos, rua das Marrecas n. 18, 26\$061.

Evaristo Fernandes Gonzalez, rua Farnes n. 79, 8\$685.

M. C. Bandeira Bernardes, rua do Rezende n. 123, 15\$959.

Henrique M. Leal Fancada, rua da Harmonia n. 88, 15\$269.

Joaquim J. da Costa, rua Senador Euzébio n. 65, 38\$315.

Antonio Duarte Macario, rua Dr. Rego Barros n. 45, 12\$8791.

João de Albuquerque Serejo, rua da Candelaria n. 62, 14\$916.

Antonio Fernandes da Costa, rua Primeiro de Março n. 155, 33\$536.

Manoel Joaquim Antunes, rua Viscondessa de Pirassununga n. 67, 11\$258.

Companhia Alliança da Bahia, rua do Ouvidor, 68, 28\$446.

Antonio Lauro, rua Benedicto Hippolito n. 28, 7\$118.

Orivaldo, ladeira do Barroso n. 43, réis 10\$098.

Maria A. Coimbra Gonçalves, rua Dona Rosa Sayão n. 19, 12\$484.

Companhia de Seguros Argos Fluminense, rua Buenos Aires ns. 161-166, 19\$217.

José M. Gomes de Paiva, rua dos Cajueiros n. 53, 8\$936.

João Alves P. de Andrade, rua da Harmonia n. 73, 17\$328.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 16 de janeiro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 1 a 30 (série-B), expedidas por esta inspectorio para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Quintão n. 134, Alvaro de Souza Fernandes.

Rua Quintão n. 85, José Machado Barcellos.

Rua Quintão n. 81, José Gaspar.

Rua Quintão n. 79, Antonio Ribeiro Lopes.

Avenida Suburbana n. 2.449, Felipe Messina.

Avenida Suburbana n. 2.471, Caetano Marques Canella.

Avenida Suburbana n. 2.467, Antonio Gomes Teixeira.

Avenida Suburbana n. 2.477, Adalgiza Sowette Golver.
 Avenida Suburbana n. 2.485, Maria Catharina de Oliveira.
 Avenida Suburbana n. 2.527, Sylvio Capanema de Souza.
 Avenida Suburbana n. 2.531, Sylvio Capanema de Souza.
 Avenida Suburbana n. 2.533, José Teixeira Pereira.
 Avenida Suburbana n. 2.777, Manoel J. Soares.
 Avenida Suburbana n. 2.815, Manoel Antonio Arêas.
 Avenida Suburbana n. 2.819, Francisco Joaquim e Nathalia da C. Oliveira.
 Avenida Suburbana n. 2.875, José Leonardo M. C. de Vasconcellos.
 Avenida Suburbana n. 2.905, Manoel Dias Moreira.
 Avenida Suburbana n. 2.913, Francisco Castilho Jacques.
 Avenida Suburbana n. 2.951, Joaquim Pedro do Couto Pereira.
 Avenida Suburbana n. 2.983, José Luciano Carneiro.
 Avenida Suburbana n. 2.999, Albertina Proença Moreira.
 Avenida Suburbana n. 3.129, José Francisco Pinto da Silva.
 Avenida Suburbana n. 3.159, José Francisco Pinto da Silva.
 Avenida Suburbana n. 3.135, José Francisco Pinto da Silva.
 Avenida Suburbana n. 3.145, José Francisco Pinto da Silva.
 Avenida Suburbana n. 3.151, José Francisco Pinto da Silva.
 Avenida Suburbana n. 2.116, José Carvalho Bastos.
 Avenida Suburbana n. 2.848, Joaquim Pedro do Couto Pereira.
 Avenida Suburbana n. 2.850, Joaquim Pedro do Couto Pereira.
 Avenida Suburbana n. 2.914, Justiano Fernandes Santos.

Secção de Expediente da Inspectoria de Águas e Esgotos, 16 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 5

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico, que ás 13 horas, do dia 6 de fevereiro proximo, para quando fica transferida esta concorrência, na intendência desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para a reparação dos vagões de que trata a concorrência publica n. 5, conforme editaes de 7, 8 e 12 do corrente, publicadas no *Diario Official* de 8, 9 e 13 deste mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de janeiro de 1929.
 — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 6

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico, que ás 13 horas do dia 14 de fevereiro proximo, na intendência desta estrada, á rua Bento Ribeiro numero 53, serão recebidas propostas para fornecimento das machinas operatrizes, de que trata a concorrência publica numero 6, conforme edital de 21 do corrente, publicado no *Diario Official* numero 18, de hontem.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de janeiro de 1929.
 — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

De ordem da directoria, convido o Sr. Guilherme Maia, ex-praticante de conferente extranumerario da 2ª divisão desta via-ferrea, a apresentar, dentro

do prazo de 30 dias, a contar desta data, na Ajudancia do 3º districto da mesma divisão, em Bello Horizonte, sua defesa por escripto, attinente ás irregularidades praticadas na estação de Marianna e que deram causa ao inquerito administrativo instaurado contra o referido ex-praticante de conferente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 7 de janeiro de 1929.
 — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

De ordem da directoria, e em cumprimento á determinação constante do officio n. 2.098, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, de 5 de outubro ultimo, convido os Centros Beneficente Conde Paulo de Frontin e União dos Empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil; as Caixas Auxiliares dos Bagageiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, Auxiliar dos Guarda-Freios da Estrada de Ferro Central do Brasil e Funeraria dos Empregados da Estação de S. Diogo, as Associações Juridica dos Empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, Beneficente dos Jornalheiros da Estação Maritima e de Auxilios Funerarios dos Empregados da Linha — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil e a Sociedade União dos Foguistas da Estrada de Ferro Central do Brasil, a satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias, a partir desta data, as exigencias do regulamento das consignações em folha de pagamento, aprovado pelo decreto numero 17.146, de 16 de dezembro de 1925, sob pena de ficar cassada a autorização para transgirem mediante consignação em folha, ficando apenas facultada a liquidação dos compromissos já consignados, na forma do art. 61 do citado regulamento. (P. 2.228 162/28).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 22 de janeiro de 1929.
Raul Manso, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 26

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 19 de fevereiro, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 8:000\$ feita na thesouraria da Estrada, até á vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$ nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permitida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offercerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 90 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da Intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despesas até alli, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente a esta Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação e será despachado na forma da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiais a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similhar na produção nacional registrado, no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e que satisfaca ás exigencias do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material, entregando-o á Estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e Cães do Porto;

c) todo o material importado será entregue nos vagões da Estrada, no Cães do Porto, não se responsabilizando a Estrada, em qualquer hypothese, pelo pagamento de qualquer taxa, armazenagem ou outra despesa que porventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A Estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados.

dos com a necessária antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacá-los em suas propostas.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importância do material a fornecer.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a cláusula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidência da falta ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observância das exigências do mesmo caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO XVI

Materiaes diversos

Para a 2ª Divisão:

Arame de aço:

- De n. 20, kilo.
- De 0m,001, kilo.
- De 1/16", kilo.
- De 1/8", kilo.
- De 7/32", kilo.
- De 1/4", kilo.

Arame de latão:

- De 1/8", kilo.
- De 3/16", kilo.
- De 1/4", kilo.

Cordoalha de aço:

- De 9/64", metro.
- De 3/16", metro.

Cobre em chapa de 0m,002, kilo.

Corda de tripa, de 0m,006 de diametro, metro.

Corda de tripa, de 0m,008 de diametro, metro.

Corda de linho:

- De 1/8" de espessura, kilo.
- De 1/2" de espessura, kilo.
- De 3/5" de espessura, kilo.

Para a 4ª Divisão:

Arame de aço para molas:

- De 1/16".
- De 3/32".
- De 1/8".
- De 3/16".
- De 1/4".

Ao preço médio por kilo.

Arame de cobre de 1/4", kilo.

Arame de latão:

- De 1/16".
- De 1/8".
- De 3/32".

Ao preço médio por kilo.

Arame de ferro:

- De 1/16".
- De 3/32".

Ao preço médio por kilo.

Cobre em chapa:

- De 1/32" x 4' x 8'.
- De 1/8" x 4' x 8'.
- De 1/16" x 4' x 8'.
- De 1/2" x 6' x 12'.
- De 5/8" x 6' x 12'.
- De 7/8" x 6' x 12'.

Ao preço médio por kilo.

Cobre em vergalhões redondos, com o comprimento mínimo de 16 pés:

- De 5/16".
- De 3/8".
- De 1/2".

Ao preço médio por kilo.

Chumbo em chapa ou em lençol, enrolado em carretel de madeira, de 1/16", kilo.

Cabo de arame de aço polido, extra-flexível, para pontes rolantes, com alma de canhamo, 6 pernas de 37 fios cada uma, em carretéis de madeira:

De 5/16", para carga ruptura de 2.700 kg., metro.

De 3/8", para carga ruptura de 4.500 kg., metro.

De 1/2", para carga ruptura de 8.000 kg., metro.

De 5/8", para carga ruptura de 14.000 kg., metro.

De 3/4", para carga ruptura de 22.000 kg., metro.

De 1", para carga ruptura de 37.000 kg., metro.

Cabo de arame de aço polido, flexível, para guindaste, com alma de canhamo, 6 pernas de 19 fios cada uma, em carretéis de madeira:

De 1/2", para carga ruptura de 8.000 kg., metro.

De 5/8", para carga ruptura de 12.400 kg., metro.

De 3/4", para carga ruptura de 17.500 kg., metro.

De 7/8", para carga ruptura de 23.600 kg., metro.

De 1", para carga ruptura de 31.000 kg., metro.

De 1 1/8", para carga ruptura de 38.000 kg., metro.

De 1 1/4", para carga ruptura de 45.500 kg., metro.

Cabo de arame de aço galvanizado para espigas, devendo ter alma de canhamo, 6 pernas de 7 fios cada uma, em carretéis de madeira:

De 1/4", para carga ruptura de 1.000 kg., metro.

De 3/8", para carga ruptura de 2.200 kg., metro.

Cabo de linho alcatroado, de accordo com o novo

Caderno de Encargos:

De 1", para carga ruptura de 2.250 kg., kilo.

De 1 1/2", para carga ruptura de 5.850 kg., kilo.

De 2", para carga ruptura de 10.000 kg., kilo.

Cabo de arame de aço, extra-flexível, para suspensão de caixilhos, com alma de algodão, acabado a cobre (cobreado), de seis pernas de 19 fios cada uma, em carretéis de madeira:

De 1/8", metro.

Corda de canhamo, igual á amostra na Locomoção:

De 5/32".

De 1/4".

De 1/2".

De 5/8".

De 3/4".

Ao preço médio por kilo.

Latão em chapa:

De 1/16" x 4' x 10'.

De 1/8" x 4' x 8'.

Ao preço médio por kilo.

Zinco em chapas, liso:

De n. 10 ou 0,51 m/m de espessura.

De n. 12 ou 0,69 m/m de espessura.

Ao preço médio por kilo.

Para a 5ª Divisão

Arame de cobre:

De 2 m/m.

De 3 m/m.

De 5 m/m.

Ao preço médio por kilo.

Arame de ferro galvanizado, liso:

De 1 m/m.

De 2 m/m.

De 4 m/m.

Ao preço médio por kilo.

Arame farpado, em rolos com o peso liquido de 36 kilos cada rolo, rolo.

Cabo de linho alcatroado:

De 3/4".

De 1".

De 1 1/4".

De 1 1/2".

Ao preço médio por kilo.

Cabo de aço para guindaste de 3/4", metro.

Corda de linho de 1/8", para bandeira, em peças de 20 metros, peça.

Corda de linho de 1/2", typo francez, kilo.

Corda barquinha, de 3/8", kilo.

Cobre em chapa malleavel, para calhas e conductores, de 1/2 m/m:

De 14".

De 16".

Ao preço médio por kilo.

Cobre em chapa, de 1m,37 x 1m,37, de 1 m/m, malleavel, kilo.

Chumbo em lençol:

De 0m,003.

De 0m,006.

Ao preço médio por kilo.

Ferro galvanizado, corrugado, chapã n. 18:

De 6', folha.

De 7', folha.

De 8', folha.

Zinco liso, de 1m,00 x 2m,00 x 0m,001, kilo.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de janeiro de 1929. — *Barbosa Penna*, intendente, interino.

De ordem da Directoria, convida o ex-praticante de conferente da 2ª Divisão desta Estrada, Ignacio Ferreira, a comparecer dentro do prazo de trinta dias, contados desta data, á chefia da Commissão de Reclamações, á rua Bento Ribeiro n. 57, afim de prestar esclarecimento ácerca de um processo de reclamação.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 31 de dezembro de 1928. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretário

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA - PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MOVEIS E UTENSILIOS, DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que, no dia 25 de janeiro de 1929, ás 14 horas, na sede desta inspectoria, á praça Mauá n. 10, perante a commissão presidida pelo chefe da primeira secção, serão recebidas propostas para fornecimento de material de expediente, moveis e utensilios, para uso desta administração central, durante o anno de 1929, de accordo com os esclarecimentos, relação e modelos que podem ser consultados, diariamente, das 12 ás 15 horas, na primeira secção da mesma repartição, observadas as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas com quatro vias, sendo a primeira convenientemente sellada e todas datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça.

II — Os concurrentes deverão depositar na thesouraria desta inspectoria a quantia de 3:000\$000 (tres contos de réis), em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido que não assignar o contracto no prazo de cinco dias uteis, contados da data de sua chamada por edital.

III — O concorrente escolhido, antes da assignatura do contracto e para garantia da execução do mesmo, depositará na thesouraria desta inspectoria a quantia de 6:000\$000 (seis contos de réis), em moeda corrente, ou apolices federaes pela cotação do dia.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, não sendo abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

V — As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as dos outros. Antes de qualquer decisão, as propostas serão, na íntegra, publicadas.

VI — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem propostas que apenas offereçam uma redução sobre a proposta mais barata.

VII — Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado sobre o qual o proponente escreverá:

Proposta de..... (nome do proponente).

A esse envelope o proponente reunirá:

a) todos os documentos que possam provar a sua idoneidade;

b) recibo da caução de 3:000\$000 (tres contos de réis), a que se refere a clausula II;

c) recibos de impostos federaes, estaduais e municipaes e de industrias e profissões, relativos ao ultimo semestre;

d) prova de que é negociante matriculado.

Todos esses documentos serão fechados em um envelope, igualmente lacrado, que será entregue até o dia designado para o recebimento das propostas. Nesse dia abrir-se-hão os envelopes que contem os documentos de prova de idoneidade e reunir-se-hão esses documentos ás propostas fechadas em envelope lacrado e rubricado pelos proponentes presentes e ficará sob a guarda do chefe da primeira secção.

Dentro de tres dias uteis, depois dessa formalidade, serão publicados os nomes dos proponentes que tiverem sido considerados idoneos, annunciando-se o dia para abertura das propostas, sendo nesse dia restituídas, fechadas, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, de accordo com a clausula IV.

VIII — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior redução, nos preços propostos, sendo que, no caso de novo empate ou recusa de desempate, será a preferencia decidida por sorte.

IX — O proponente aceito ficará obrigado a fornecer, dentro do prazo de 15 dias, da data em que lhe for entregue o respectivo empenho, os artigos que dependam de providencias especiaes, e dentro de tres dias, todos os demais artigos, sob pena de multa de 50\$000 (cincoenta mil réis), por dia que exceder desses prazos, salvo os casos em que, a juizo da inspectorie e deante de comunicação escripta do fornecedor, ficar averiguado que ha falta de material na praça, sendo necessario prazo para o seu fornecimento.

A importancia das multas acima, será descontada da caução a que se refere a clausula III, ficando o fornecedor obrigado a integralizal-a immediatamente, sob pena de perda dessa caução, de ser o contracto declarado caduco e ficar o fornecedor sem direito a indemnização alguma e privado de continuar a fornecer á inspectorie, e, bem assim, na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, poderá elle ser rescindido, independente da caução ou interpellação judicial ou administrativa, com perda total da caução, sem que assista ao contractante direito a qualquer reclamação.

X — O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo, por indemnização alguma, si esse instituto denegar registro ao contracto, ou si delle não tomar conhecimento.

XI — Nos artigos em concorrência, em igualdade de preço e qualidade, terão preferencia os productos de industria nacional, bem como o proponente que, sendo nacional, terá preferencia.

XII — A inspectorie reserva-se o direito de annular a presente concorrência, si assim o entender, sem direito a indemnização a quem quer que seja.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929. — *Augusto Fausto de Sousa*, chefe da 1ª secção.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Gymnasio do Espirito Santo

Equiparado ao Collegio Pedro II — Estado do Espirito Santo

CONCURSO PARA AS CÁDEIRAS VAGAS DE: LITTERATURA BRASILEIRA E DAS LINGUAS LATINAS, HISTORIA UNIVERSAL, HISTORIA DO BRASIL, PHYSICA, PHILOSOPHIA E HISTORIA DA PHILOSOPHIA E SOCIOLOGIA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, que por ter sahido com omissão de formalidades essenciaes, fica sem effecto o edital deste Gymnasio, de 20 de setembro de 1928, da abertura do concurso para diversas cadeiras deste estabelecimento, e que a contar desta data ao dia 30 de abril de 1929, (6 mezes de prazo), ás dezesseis horas, de accordo com o art. 154, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, acha-se aberta na secretaria deste gymnasio, a inscrição para os concursos das seguintes cadeiras: Litteratura Brasileira e das Linguas Latinas, Historia Universal, Historia do Brasil, Physica, Philosophia e Historia da Philosophia e Sociologia, das 10 ás 16 horas dos dias uteis. O candidato deverá requerer sua inscrição ao director, juntando ao requerimento os documentos exigidos pelo regulamento em vigor e mais attestados medico e de vacinação contra a variola, de não soffrer de molestia contagiosa, nem ter defeito physico incompativel com o magisterio. Poderão inscrever-se em concurso, de accordo com o regimento interno do Collegio Pedro II: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedrauticos e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedrauticos e substitutos de outros estabelecimentos de ensino, officiaes ou equiparados; d) os cidadãos em geral que exhibirem folha corrida, caderneta de reservista ou certidão de alistamento militar, forem maiores de 21 annos e menores de 40, na data da inscrição, tiverem o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior e justificarem com títulos ou trabalhos de valor a sua inscrição, a juizo da congregação (artigo 151, parographo unico do decreto numero 16.782 A). Ficam isentos da exigencia de idade os candidatos que se acharem nas condições das letras a e b acima mencionadas (art. 151, alíneas a e b do citado decreto.) Poderão também inscrever-se os sacerdotes, que apresentarem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios. Entende-se pela expressão "curso completo de humanidades, o conjunto de estudos demonstrados pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II, até o 5º anno, excluido o desenhio (paraphrasis unico do art. 315, do regimento interno do Collegio Pedro II). Comparecendo o candidato, será feita a sua inscrição, sendo condicional a daquelles a que se refere a letra d, da

artigo supra citado. No acto da inscripção apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma de suas theses, bem como cinco exemplares de cada um si seus trabalhos anteriormente publicados. As provas de cada concurso comprehenderão: a) defesa da these de livre escolha; b) defesa da these sobre o ponto sorteado; c) prova oral didáctica durante 50 minutos sobre ponto sorteado, com 24 horas de antecedencia, dentro os de uma lista de 30 pontos do programma da materia aprovada pela Congregação, havendo mais uma "prova pratica", para o concurso da cadeira de physica. As duas theses podem ser apresentadas em um só fasciculo, mantida, porém, absoluta distincção entre ellas. Uma these versará sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual fará elle menção dos trabalhos que por ventura tenha publicado com referencia á materia do concurso, outra sobre o ponto sorteado dentre os 10 formulados pela Congregação. São os seguintes, os pontos sorteados: Para physica: ponto 3º) Capillaridade e Osmose-Dealyse-Tensão superficial. Para Historia Universal: ponto 8º) Podia o Christianismo sustar a decadencia e a queda do imperio romano? Para Sociologia: ponto 1º) O valor da tradição como força conservadora e os limites da sua efficacia. Para Philosophia: ponto 5º) Erros que derivam da influencia das paixões sobre o entendimento. Para Historia da Philosophia: ponto 5º) Critica da obra cartesiana — Para Litteratura das Linguas Latinas: ponto 4º) Renascença na Italia — Leão X — Ariosto — Tasso — Sannazar — Machiavel. Para Litteratura Brasileira: ponto 4º) De quando data a nossa emancipação litteraria, e os seus documentos. Para Historia do Brasil: ponto 6º) Invasões francezas no norte e sul do Brasil, suas causas e effeitos.

Secretaria do Gymnasio do Espirito Santo, 30 de outubro de 1928. — *Pedro de Oliveira Coutinho*, secretario.

Casa de Detenção do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL.

De ordem do Sr. coronel director e de conformidade com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União, faço publico que esta directoria receberá até o dia 22 de janeiro corrente, ás 14 horas, pedido de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos abaixo discriminados, de accordo com os arts. 757 e 758 do regulamento do referido código, obedecendo ás seguintes condições:

1.º O pedido será feito em requerimento dirigido a esta secretaria, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade.

2.º A idoneidade dos concorrentes será examinada previamente, á vista dos recibos, seu genero de negocios, exhibição da carta de negociante matriculado, contracto social no caso de terem socios e certidões da Junta Commercial do capital com que giram na praça, em caso contrario.

60045
60026

3.º O concorrente considerado idoneo receberá guia expedida por esta secretaria, afim de recolher ao Thesouro Nacional, a quantia de cem mil réis (100\$), para garantia de fornecimento, na forma do art. 672 do Regulamento de Contabilidade Publica.

4.º As propostas serão feitas em tres vias, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada na forma da lei, datadas, assignadas, não sendo aceitas aquellas cujos proponentes não apresentarem o recibo de caução do Thesouro Nacional, conforme a condição terceira deste edital, e serão recebidas até ás 14 horas do dia 26 de janeiro corrente, quando serão abertas.

5.º Os preços serão comprehendidos para os artigos entregues nesta repartição, correndo por conta do fornecedor todas as despesas do transporte.

6.º Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e o fornecimento se fará sempre, nos termos do art. 762 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica da União.

7.º Só serão tomadas em consideração as propostas que tiverem preços para todos os artigos deste edital.

8.º A presente concorrência terá valor enquanto não estiverem vigorando os contractos feitos ou que venham a ser feitos, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

9.º A Casa de Detenção do Districto Federal reserva-se o direito de annullar a presente concorrência quando entender contraria aos interesses da Nação, sem que aos senhores fornecedores assista o direito de reclamação de qualquer especie.

10.º Os artigos a que se refere o presente edital, são:

Ferragem de um muar, mensalmente.

Secretaria da Casa de Detenção do Districto Federal, em 21 de janeiro de 1929. — *Pestana de Aguiar*, chefe de secção.

Casa de Detenção do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL.

De ordem do Sr. coronel director e de conformidade com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União, faço publico que esta directoria receberá até o dia 26 de janeiro, ás 14 horas, pedido de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos abaixo discriminados, de accordo com os arts. 757 e 758 do regulamento do referido código, obedecendo ás seguintes condições:

1.º O pedido será feito em requerimento dirigido a esta secretaria acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade.

2.º A idoneidade dos concorrentes será examinada previamente, á vista dos recibos seu genero de negocios, exhibição da carta de negociante matriculado, contracto social no caso de terem socios e certidões da Junta Commercial do capital com que giram na praça, em caso contrario.

3.º O concorrente considerado idoneo receberá guia expedida por esta secretaria, afim de recolher ao Thesouro Nacional a quantia de cem mil réis (100\$), para garantia de fornecimento, na forma do art. 672 do Regulamento de Contabilidade Publica.

4.º As propostas serão feitas em tres vias com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada na forma da lei, datadas, assignadas, não sendo aceitas aquellas cujos proponentes não apresentarem o recibo de caução do Thesouro Nacional, conforme a condição terceira deste edital e serão recebidas até ás 14 horas do dia 28 de janeiro futuro, quando serão abertas.

5.º Os preços serão comprehendidos para os artigos entregues nesta repartição, correndo por conta do fornecedor todas as despesas do transporte.

6.º Os artigos propostos deverão ser de 1.ª qualidade e o fornecimento se fará sempre, nos termos do art. 762 do Regulamento de Contabilidade Publica da União.

7.º Só serão tomadas em consideração as propostas que tiverem preços para todos os artigos deste edital.

8.º A presente concorrência terá valor em quanto não estiverem vigorando os contractos feitos ou que venham a ser feitos, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

9.º A Casa de Detenção do Districto Federal, reserva o direito de annullar a presente concorrência quando entender contraria aos interesses da Nação, sem que aos senhores fornecedores assista o direito de reclamação de qualquer especie.

10. Os artigos a que se refere o presente edital são:

Capim, talha.

Secretaria da Casa de Detenção do Districto Federal, em 21 de janeiro de 1929. — *Pestana de Aguiar*, chefe de secção.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE ALUGUEL DE AUTOMOVEIS DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do Sr. chefe de Policia chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência para o serviço de aluguel de automoveis durante 1929, o qual foi publicado no *Diario Official* de 24 do corrente, á pagina 1.858.

Secretaria da Policia do Districto Federal, em 24 de janeiro de 1929. — O secretario geral, *Damazo Prença Gomes*.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 25 do corrente, ás 8 horas:

Lelio Rodrigues Cavalheiro, Amaro Pimentel Lavra, Abilio Marinho Pinto, Fernando Monnerat, Joaquim Pinto Filgueira, Luiz Basilio Peixoto, Luiz Ferreira Caiado, João Baptista Guimarães, Antonio Paes e Oscar Dias Fonó.

Prova pratica:

Antonio Xavier Borba e Leopoldo Evaristo de Mattos.

Prova regulamentar:

Gilberto Ferrez.

Turma suplementar:

Amaro Ribeiro Soares, Luiz de Gonzaga Heitor, Antonio da Silva Barradas, Aurélio Mariano da Silva e Augusto Machado da Silva.

Chamada para o dia 25 do corrente, às 9 horas:

Bernardino de Souza, Abel Costa Mello, João José Fernandes, Euclides da Silva Guimarães, Mario Freire, Eva-

risto de Freitas Castro, Francisco Bol-
tino, Laudelino Joaquim Pereira, Au-
gusto Coelho e José Moreira da Costa.

Prova pratica:

Pedro Apostolo do Nascimento, José
Joaquim Monteiro e Elias Alves Gomes.

Prova regulamentar:

Pedro Ferreira Guedes.

Turma suplementar:

Eduardo Pestana.

Chamada para o dia 25 do corrente,
às 10 horas.

Francisco Gama, Manoel Issler Vieira,
Arthur Temple Torne, José Chaves, Joa-
quim Rodrigues, José Francisco Goncal-
ves, Elias Joaquim Rodrigues, Antonio
Pego, Alfredo Carneiro Ruas e Antonio
Beis.

Inspeção de Veículos, 24 de ja-
neiro de 1929. — Pelo inspector geral,
C. Monte Vicoso.

Polícia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE
ALUGUEL DE AUTOMOVEIS, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. chefe de Polícia, emunico aos senho-
res interessados que, de accordo com o art. 52 e §§ 1º, 2º, 3º
e 4º do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e
abertas, na quarta seção de contabilidade da Secretaria da
Polícia do Distrito Federal, propostas para o serviço de alu-
guel de automoveis, durante o anno de 1929 e mediante as
seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues às 12 horas do
dia 9 de fevereiro do corrente anno, na quarta seção de con-
tabilidade da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, em
tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços
por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do
edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam de-
terminar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem
julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repa-
rição em livro proprio.

Tercera — As propostas serão abertas em presença dos
concurrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem
às exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propos-
tas, documentos provando que depositaram na thesauraria
desta repartição, até às 12 horas da vespéra da abertura da
concorrência, a importância de quinhentos mil réis (500\$),
que servirá de garantia á execução dos serviços propostos
nesta concorrência.

Quinta — As requisições de automoveis deverão ser im-
ediatamente attendidas; podendo a Polícia, caso não seja
satisfeita esta condição, requisitar, por conta do concorrente,
automoveis para occorrer às necessidades do serviço.

Sexta — Os concorrentes que inscriptos, deixarem de
apresentar proposta, perderão o direito á restituição da cau-
ção depositada e a que se refere a condição quarta deste
edital.

Sétima — A Polícia Civil do Distrito Federal se reserva
o direito de annullar esta concorrência por motivos que jul-
gar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto
caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação e sob
qualquer pretexto.

Secretaria da Polícia do Distrito Federal, 23 de janeiro
de 1929. — O secretario geral, *Damasio de Proença Gomes*.

GRUPO XX — ALUGUEL DE AUTOMOVEIS**Classificação — Unidade — Preço de base**

Double-phaeton:	
Zona urbana, hora	15\$000
Zona suburbana, hora	20\$000
Zona rural, hora	25\$000
Landulet:	
Zona urbana, hora	20\$000
Zona suburbana, hora	25\$000
Zona rural, hora	30\$000
Limousine:	
Zona urbana, hora	25\$000
Zona suburbana, hora	30\$000
Zona rural, hora	35\$000

Condições:
a. Para as diversas zonas prevalecerá a divisão esta-
belecida no Regulamento da Inspeção de Veículos.

b. A primeira hora será indivisível, sendo as subse-
quentes divisíveis em quartos de hora.

c. O tempo do serviço será contado do momento em que
o carro deixar a garagem até ser dispensado.

Secretaria da Polícia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA A COMPRA DE
MATERIAES DE CONSUMO NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE
O ANNO DE 1929

De ordem do senhor doutor Chefe de Polícia, communico
aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52 e
§§ 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade da União, serão
recebidas e abertas na Quarta Seção da Secretaria da Polícia
do Distrito Federal, propostas para o fornecimento, durante
o anno de 1929, dos artigos abaixo mencionados e mediante
as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues às 11 horas do
dia 9 de fevereiro do corrente anno, na Quarta Seção da Se-
cretaria da Polícia do Distrito Federal, em tres vias, sendo a
primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em
algarismos, rigorosamente na ordem deste edital, sem emen-
das, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas
e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem
julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repa-
rição em livro proprio.

Tercera — As propostas serão abertas em presença dos
concurrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem
às exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propos-
tas, documentos provando que depositaram na Thesouraria
desta repartição, até às 12 horas da vespéra da abertura da
concorrência, a importância de um conto de réis (1:000\$000),
que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta
concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no
corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de pri-
meira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega
do respectivo pedido official.

Sexta — A Polícia Civil do Distrito Federal, se reserva
o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessa-
rio, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus re-
cursos organimentarios e, bem assim, de annullar a concorrência
em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos
seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente di-
reito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer
pretexto.

Secretaria da Polícia do Distrito Federal, 21 de janeiro
de 1929. — O secretario geral, *Damasio de P. Gomes*.

Grupo I — Automoveis**Classificação — Unidade — Preço de base**

Aro de furo para roda, um	35\$000
Bujão para roda de madeira de Chrysler, um	12\$000
Bola da alavanca de mudança de Chrysler, uma	4\$000
Bujão de ferro para Chrysler, um	2\$000
Bucha para leque de direcção de Chrysler, uma	35\$000
Bucha de cobre para Chrysler, uma	4\$000
Borracha para freio hydraulico de Chrysler, uma	10\$000
Biella para Chrysler, uma	115\$000
Barra de direcção, completa, para auto Chrysler, uma	118\$000
Bomba para limpezza de tanque de gasolina, T n. 1, uma	80\$000
Couro para embrayagem, diversas dimensões, um	4\$000
Cajados para capota, um	4\$000
Copos de graxa ns. 4 e 6, um	2\$000
Chave de bujão para roda, uma	20\$000

Conico de aço para rollamento de roda dianteira, um	13\$000	Joelho para vacuô de 15", um	3\$000
Chaveta, uma	1\$800	Jumellos dianteiros, com 6 pinos de aço, para molla dianteira, um	20\$000
Calço de borracha, um	1\$000	Jumellos trazeiros, para molla trazeira, um	7\$000
Corrente para arranco de automovel, uma	50\$000	Junta para o bloco do carter de auto americano, um	2\$000
Castanha para o gerador, uma	10\$000	Junta do poste terminal para acumulador de 6-8 volts, uma	1\$800
Calço para fixar eixo de manivela, n. 6.045, (carro Nash), um	\$300	Junta do poste terminal para acumulador de 12-16 volts, uma	2\$800
Camara de ar Royal, 30 x 5, uma	46\$000	Jumelle de molla de carro Chrysler, um	8\$000
Camara de ar Royal, 33 x 5, uma	48\$000	Junta de cortica para o carter de Chrysler, uma	5\$000
Camara de ar Royal, 35 x 5, uma	52\$000	Junta resta para o carter de Chrysler, uma	3\$000
Camara de ar Royal, 880 x 120, uma	36\$500	Junta lateral de cortica para a tampa de agua, Chrysler, uma	2\$000
Camara de ar Royal, 920 x 120, uma	48\$000	Kola para borracha, em latas de 1/2 kilb, lata	3\$500
Camara de ar Goodrich, 33 x 5, uma	47\$000	Kola Michelin, em latas de 1/2 kilo, lata	9\$000
Camara de ar Goodrich, 30 x 5, uma	60\$000	Lona metallica para freio de mão, metro	9\$000
Camara de ar Goodrich, 33 x 6,75, uma	5\$000	Leques de direcção para Chrysler, um	149\$800
Corpo para filtro de oleo de auto Chrysler, um	3\$000	Molla de aço, uma	4\$000
Capas das mollas de transmissão de Chrysler, uma Chaveta para Chrysler, uma	2\$000	Massa para acumuladores, kilo	5\$000
Cabo para escova do dynamo de Chrysler, um	2\$500	Molla para lanterna "Stop" para carro Chrysler, uma	1\$500
Carvão de Centro distribuidor de Chrysler, um	3\$000	Manêta para acelerador de Chrysler, uma	13\$800
Cylindro do freio nas rodas de Chrysler, um	110\$000	Molla asfial de Chrysler, uma	2\$000
Cylindro mestre do freio hydraulico de Chrysler, um	110\$000	Molla para transmissão de Chrysler, uma	4\$000
Cinta de aço com asbesto de Chrysler, uma	71\$000	Mancal de eixo da manivela de Chrysler, um	35\$000
Cubo para roda de madeira de Chrysler, um	142\$000	Molla para direcção de Chrysler, uma	3\$200
Caixa de direcção para Chrysler, uma	95\$000	Manga do eixo de Chrysler, uma	145\$800
Cano de descarga para Chrysler, um	48\$000	Mangueira do freio hydraulico de Chrysler, uma	42\$600
Cajado para capota de Chrysler, um	10\$000	Manometro para oleo de Chrysler, um	45\$000
Casca para radiador de Chrysler, uma	250\$000	Manometro para gasolina, eléctrico, para Chrysler, um	45\$000
Disco de asbesto, trançado, para embrayagem de Chrysler, um	93\$000	Parafuso de cabeça nickelada, grossa	12\$000
Esfheras de aço, completas, caixa	3\$000	Pino de aço para o caneco, um	6\$000
Escova para roda de arame, uma	4\$000	Pino para a manga, um	8\$500
Eixo de aço, com 2 buchas, para arranco, um	48\$000	Pino para a barra de direcção, um	8\$500
Esfhera para tubo trazeiro, uma	\$300	Peca Plactor, igual a amostra, uma	230\$000
Esfhera para barra de direcção, uma	\$300	Pino para o joelho, uma	4\$800
Eixo para direcção, um	140\$000	Pino de aço para a manga de eixo, um	11\$300
Engrenagem do semi-eixo, marcha a ré, uma	50\$000	Pino para o pistão, um	3\$800
Eixo intermediario com cruzetas na caixa de mudança, um	260\$00	Pino das mollas dianteiras, um	8\$000
Engrenagem para bomba de oleo, uma	16\$000	Pino das mollas trazeiras, um	8\$000
Extintor para Garage "Foamite", um	450\$000	Pino para as mangas com bucha, um	14\$000
Esfheras, qualquer dimensão, uma	1\$000	Paralama do lado direito trazeiro, para auto americano, um	200\$000
Esmeril para esmerilhar valvulas, latas de 1 kilo, lata	5\$000	Paralama do lado esquerdo trazeiro, para auto americano, um	200\$000
Eixo de transmissão, n. 5.249; (carro Nash), um	190\$000	Palheta para bomba de circulação, uma	50\$000
Engrenagem para bomba de oleo de Chrysler, um	31\$000	Pino para barra de direcção, n. 55.145 (carro Nash), um	12\$000
Engrenagem para bomba de oleo de carro Chrysler, uma	13\$000	Porca do poste terminal para acumulador de 6-8 volts, uma	3\$600
Engrenagem mover para caixa de mudança de Chrysler, uma	390\$000	Porca do poste terminal para acumulador de 12-16 volts, uma	5\$600
Engrenagem de distribuição de Chrysler, uma	56\$000	Prendedor terminal de chapas negativas para acumulador de 6-8 volts, um	4\$900
Engrenagem para caixa de mudança de Chrysler, uma	105\$000	Prendedor terminal de chapas negativas para acumulador de 12-16 volts	7\$900
Engrenagem para caixa de mudança de reversão, para Chrysler, uma	97\$000	Prendedor terminal de chapas positivas para acumulador de 6-8 volts, um	4\$900
Eixo para engrenagem mover para Chrysler, um	174\$000	Prendedor terminal de chapas positivas para acumulador de 12-16 volts, um	7\$900
Eixo para direcção de Chrysler, um	170\$000	Porca e peca para o filtro de oleo de carro Chrysler, uma	4\$000
Estribo de madeira para Chrysler, um	99\$000	Parafuso para regular os tuchos de Chrysler, um	2\$400
Eixo tubular dianteiro de Chrysler, um	399\$000	Prato para valvulas de Chrysler, um	1\$600
Fechadura para porta de automovel de 75mm x 75mm, completa, uma	40\$000	Porca do ajuste do diferencial de Chrysler, um	37\$000
Filtro para carter, igual a amostra, um	3\$500	Pino de direcção, com bola, para Chrysler, um	24\$000
Filtro para a ponta do carter, um	1\$500	Pinhão para o diferencial de Chrysler, um	161\$200
Filtro de 8 mm., para automoveis, metro	35\$000	Pino para manga de eixo de Chrysler, um	15\$000
Filtro para oleo do carter e buião de Chrysler, um	5\$000	Protector interno para o freio de pé de Chrysler, um	130\$000
Flange para bomba de agua de Chrysler, uma	31\$500	Pharões para carro Chrysler, um	150\$000
Filtro para rollamento de bengala de Chrysler, um	\$800	Pneu balão anti-derrapante, Michelin Cord, 33x6,75, um	310\$000
Filtro para ar de Chrysler, um	86\$300	Pneu Michelin Cord, 30 x 5, um	290\$000
Filtro para oleo de Chrysler, um	59\$000	Pneu Royal Cord, 30 x 5, um	300\$000
Grupo "Robbins Myer" para 1 ou 2 baterias, 110 volts, 50 cycles e 7,5 ampères, grupo	1.600\$000	Pneu Royal Cord, 33 x 5, um	350\$000
Garfo para engate de embrayagem, um	14\$000	Pneu Royal Cord, 35 x 5, um	400\$000
Garfo para caixa de mudança de Chrysler, um	23\$000	Pneu Goodrich Cord, 33 x 5, um	320\$000
Guia para valvula de Chrysler, uma	7\$000		
Hasta com esphera para acelerador de mão, uma	9\$000		
Hasta com esphera para acelerador de pé, uma	17\$000		
Interiores de valvulas para camaras de ar, completos, um	\$800		
Indicador completo, para gasolina, um	15\$000		
Imantação de magneto, uma	12\$000		
Interruptores "Bobina e Luz", um	57\$000		

Pneu Goodrich Cord, 30 x 5, um	320\$000	N. 49.969, uma	1\$000
Pneu Goodrich Cord, 33 x 6,75, um	312\$000	N. 49.975, uma	4\$000
Peça para auto-caminhão "Internacional"		N. 49.979, uma	4\$000
N. 10.519 — V. D., uma	153\$600	N. 49.980, uma	4\$000
Peça Fiat modelo 505 F.		N. 49.982, uma	\$500
N. 33.523, uma	25\$000	N. 49.983, uma	\$500
N. 46.356, uma	17\$000	N. 49.985, uma	\$500
N. 46.965, uma	2\$000	N. 49.986, uma	1\$000
N. 47.006, uma	2\$000	N. 49.987, uma	\$500
N. 47.298, uma	3\$000	N. 50.092, uma	4\$000
N. 47.366, uma	1\$500	N. 50.093, uma	1\$000
N. 47.367, uma	1\$500	N. 50.126, uma	22\$000
N. 47.376, uma	2\$000	N. 50.128, uma	22\$000
N. 47.392, uma	4\$000	N. 50.129, uma	30\$000
N. 47.393, uma	3\$000	N. 50.131, uma	22\$000
N. 47.395, uma	2\$000	N. 50.132, uma	15\$000
N. 47.406, uma	1\$500	N. 50.147, uma	7\$000
N. 47.460, uma	5\$000	N. 50.148, uma	5\$000
N. 47.502, uma	10\$000	N. 50.168, uma	8\$000
N. 47.505, uma	11\$000	N. 50.169, uma	15\$000
N. 47.507, uma	10\$000	N. 50.170, uma	1\$000
N. 47.508, uma	10\$000	N. 50.184, uma	1\$500
N. 47.509, uma	1\$000	N. 50.185, uma	9\$000
N. 47.510, uma	1\$000	N. 50.221, uma	25\$000
N. 47.520, uma	4\$000	N. 50.235, uma	25\$000
N. 47.688, uma	2\$000	N. 50.250, uma	15\$000
N. 47.700, uma	8\$000	N. 50.298, uma	1\$000
N. 47.701, uma	2\$000	N. 50.304, uma	5\$000
N. 47.702, uma	5\$000	N. 50.305, uma	5\$000
N. 47.703, uma	1\$000	N. 50.306, uma	2\$000
N. 47.738, uma	1\$000	N. 50.315, uma	6\$000
N. 47.744, uma	1\$000	N. 50.316, uma	5\$000
N. 47.780, uma	5\$000	N. 50.317, uma	5\$000
N. 47.781, uma	5\$000	N. 50.350, uma	5\$000
N. 47.782, uma	6\$000	N. 50.390, uma	5\$000
N. 47.837, uma	3\$000	N. 50.392, uma	\$500
N. 47.838, uma	4\$000	N. 50.396, uma	3\$000
N. 47.882, uma	9\$000	N. 50.397, uma	3\$000
N. 47.883, uma	1\$000	N. 50.407, uma	8\$000
N. 47.888, uma	9\$000	N. 50.414, uma	9\$000
N. 47.908, uma	1\$000	N. 50.415, uma	1\$500
N. 47.919, uma	3\$000	N. 50.417, uma	\$500
N. 47.922, uma	8\$000	N. 50.462, uma	1\$000
N. 47.933, uma	1\$000	N. 50.496, uma	4\$000
N. 48.244, uma	10\$000	N. 50.501, uma	4\$000
N. 48.401, uma	7\$000	N. 50.560, uma	1\$000
N. 48.628, uma	3\$000	N. 50.714, uma	1\$500
N. 48.629, uma	4\$000	N. 50.715, uma	5\$000
N. 48.762, uma	4\$000	N. 50.718, uma	3\$000
N. 48.801, uma	7\$000	N. 50.742, uma	2\$500
N. 48.805, uma	7\$000	N. 50.743, uma	12\$000
N. 48.807, uma	6\$000	N. 51.237, uma	10\$000
N. 48.809, uma	10\$000	N. 51.238, uma	3\$500
N. 48.810, uma	3\$000	N. 51.248, uma	7\$000
N. 48.811, uma	2\$000	N. 51.249, uma	5\$000
N. 48.813, uma	10\$000	N. 51.264, uma	8\$500
N. 48.827, uma	7\$000	N. 51.270, uma	12\$000
N. 48.829, uma	10\$000	N. 51.339, uma	8\$000
N. 48.830, uma	10\$000	N. 51.379, uma	8\$000
N. 48.831, uma	10\$000	N. 51.456, uma	1\$500
N. 48.832, uma	5\$000	N. 51.457, uma	2\$500
N. 48.852, uma	18\$000	N. 51.766, uma	1\$000
N. 48.982, uma	25\$000	N. 51.830, uma	10\$000
N. 49.133, uma	22\$000	N. 51.831, uma	7\$000
N. 49.167, uma	1\$000	N. 51.832, uma	1\$000
N. 49.169, uma	15\$000	N. 51.895, uma	3\$000
N. 49.241, uma	25\$000	N. 51.896, uma	3\$000
N. 49.258, uma	30\$000	N. 51.931, uma	16\$000
N. 49.279, uma	25\$000	N. 52.099, uma	3\$500
N. 49.285, uma	25\$000	N. 52.100, uma	10\$000
N. 49.537, uma	8\$000	N. 52.229, uma	8\$000
N. 49.635, uma	7\$000	N. 52.434, uma	40\$000
N. 49.678, uma	3\$000	N. 52.435, uma	23\$000
N. 49.676, uma	6\$000	N. 52.437, uma	1\$000
N. 49.808, uma	1\$000	N. 52.453, uma	5\$000
N. 49.809, uma	5\$000	N. 52.456, uma	3\$000
N. 49.815, uma	8\$000	N. 52.660, uma	3\$500
N. 49.826, uma	1\$000	N. 52.661, uma	1\$000
N. 49.827, uma	1\$000	N. 52.706, uma	1\$000
N. 49.828, uma	2\$000	N. 52.758, uma	3\$000
N. 49.833, uma	3\$000	N. 53.267, uma	1\$000
N. 49.875, uma	1\$000	N. 53.272, uma	1\$000
N. 49.923, uma	1\$000	N. 53.342, uma	30\$000
N. 49.940, uma	1\$000	N. 53.343, uma	1\$000
N. 49.944, uma	5\$000	N. 53.346, uma	1\$000

N. 53.489, uma	58000	N. 60.833, uma	78000
N. 53.611, uma	48500	N. 60.840, uma	18000
N. 53.640, uma	78000	N. 60.883, uma	78000
N. 53.694, uma	18500	N. 60.900, uma	38000
N. 53.699, uma	18500	N. 61.696, uma	18000
N. 53.705, uma	18000	N. 61.857, uma	38000
N. 53.715, uma	18000	N. 61.858, uma	68000
N. 53.803, uma	158000	N. 61.917, uma	68000
N. 53.805, uma	38000	N. 61.991, uma	48000
N. 53.837, uma	38000	N. 61.992, uma	68000
N. 53.839, uma	78000	N. 62.082, uma	78000
N. 53.937, uma	8500	N. 62.131, uma	68000
N. 54.105, uma	98000	N. 62.136, uma	58000
N. 56.147, uma	18000	N. 62.144, uma	18000
N. 56.397, uma	18000	N. 62.148, uma	68000
N. 56.471, uma	18000	N. 62.151, uma	118000
N. 56.593, uma	18500	N. 62.152, uma	58000
N. 56.601, uma	18000	N. 62.167, uma	98000
N. 56.652, uma	88000	N. 62.247, uma	68000
N. 56.696, uma	18000	N. 62.249, uma	68000
N. 56.721, uma	18000	N. 62.263, uma	38000
N. 56.723, uma	78000	N. 62.268, uma	18500
N. 56.726, uma	38000	N. 62.271, uma	98000
N. 56.727, uma	38000	N. 62.300, uma	38000
N. 56.736, uma	78000	N. 62.303, uma	68000
N. 56.737, uma	68500	N. 62.373, uma	78000
N. 56.738, uma	48000	N. 62.376, uma	48000
N. 56.739, uma	18000	N. 62.377, uma	48000
N. 56.742, uma	38000	N. 62.386, uma	18500
N. 56.743, uma	18500	N. 62.567, uma	38000
N. 56.744, uma	58500	N. 62.638, uma	38000
N. 56.745, uma	18000	N. 62.640, uma	38000
N. 56.752, uma	48000	N. 62.656, uma	48000
N. 56.753, uma	18000	N. 63.043, uma	48000
N. 56.765, uma	18000	N. 63.209, uma	68000
N. 56.776, uma	18500	N. 63.453, uma	68000
N. 56.777, uma	18000	N. 63.870, uma	18500
N. 56.816, uma	58000	N. 64.073, uma	88000
N. 56.873, uma	68000	N. 64.182, uma	38000
N. 56.876, uma	688000	N. 64.251, uma	78000
N. 56.960, uma	38000	N. 64.252, uma	18000
N. 57.271, uma	8500	N. 64.762, uma	108000
N. 57.419, uma	8500	N. 64.919, uma	78000
N. 57.522, uma	58000	N. 64.926, uma	78000
N. 57.523, uma	38000	N. 64.932, uma	68000
N. 57.594, uma	38500	N. 64.933, uma	98000
N. 57.395, uma	38500	N. 61.934, uma	68000
N. 57.661, uma	128000	N. 65.146, uma	118000
N. 57.915, uma	48000	N. 65.147, uma	18500
N. 58.010, uma	38000	N. 65.149, uma	18000
N. 58.189, uma	18000	N. 65.479, uma	68000
N. 58.249, uma	68000	N. 65.730, uma	350800
N. 58.316, uma	18000	N. 66.087, uma	38500
N. 48.764, uma	88000	N. 66.234, uma	250800
N. 48.771, uma	238000	N. 66.374, uma	88000
N. 48.772, uma	58000	N. 66.386, uma	58000
N. 48.773, uma	128000	N. 66.448, uma	18500
N. 48.774, uma	48000	N. 66.449, uma	18500
N. 48.775, uma	88000	N. 66.821, uma	38000
N. 48.776, uma	288000	N. 66.827, uma	38000
N. 48.783, uma	88000	N. 66.845, uma	38000
N. 48.791, uma	78000	N. 66.846, uma	38000
N. 48.801, uma	208000	N. 66.847, uma	18500
N. 48.802, uma	208000	N. 67.123, uma	18000
N. 48.803, uma	298000	N. 67.199, uma	38500
N. 58.571, uma	18500	N. 67.249, uma	48000
N. 58.623, uma	58000	N. 67.262, uma	18000
N. 58.635, uma	78000	N. 67.271, uma	38000
N. 58.636, uma	78000	N. 67.363, uma	58000
N. 58.676, uma	48000	N. 67.377, uma	38000
N. 58.677, uma	48000	N. 67.391, uma	38500
N. 58.834, uma	88000	N. 67.857, uma	18000
N. 58.885, uma	18000	N. 68.157, uma	48000
N. 58.886, uma	28000	N. 68.520, uma	48000
N. 58.889, uma	18000	N. 68.523, uma	18000
N. 59.137, uma	18000	N. 68.524, uma	68000
N. 59.585, uma	158000	N. 68.526, uma	18000
N. 60.190, uma	68000	N. 68.635, uma	78000
N. 60.320, uma	88500	N. 68.655, uma	38000
N. 60.699, uma	18000	N. 68.992, uma	48000
N. 60.764, uma	78000	N. 69.155, uma	38500
N. 60.776, uma	38000	N. 69.185, uma	58000
N. 60.777, uma	18000	N. 69.187, uma	28500
N. 60.814, uma	88000	N. 69.189, uma	18500
N. 60.815, uma	88000	N. 69.199, uma	78000
N. 60.829, uma	18500	N. 69.213, uma	28500

N. 69.952, uma	11\$000	N. 74.411, uma	1\$500
N. 69.373, uma	4\$000	N. 74.800, uma	3\$000
N. 69.374, uma	4\$000	N. 75.221, uma	9\$000
N. 69.375, uma	4\$000	N. 75.225, uma	9\$000
N. 69.400, uma	4\$000	N. 75.421, uma	5\$000
N. 69.401, uma	1\$000	N. 77.275, uma	4\$000
N. 69.402, uma	1\$000	N. 58.529, uma	2\$500
N. 69.403, uma	1\$000	N. 58.536, uma	4\$500
N. 69.467, uma	4\$000	N. 58.543, uma	1\$000
N. 69.469, uma	8\$000	N. 58.548, uma	1\$500
N. 69.483, uma	8\$000	N. 67.857, uma	1\$500
N. 69.484, uma	5\$000	N. 67.517, uma	3\$500
N. 69.634, uma	5\$000	N. 69.373, uma	3\$500
N. 69.636, uma	4\$000	N. 39.669, uma	28\$000
N. 69.638, uma	7\$000	N. 39.724, uma	47\$000
N. 69.639, uma	10\$000	N. 39.999, uma	16\$000
N. 69.640, uma	3\$000	N. 45.055, uma	5\$000
N. 69.641, uma	4\$000	N. 45.056, uma	16\$000
N. 69.642, uma	4\$000	N. 46.009, uma	20\$000
N. 69.643, uma	6\$000	N. 46.559, uma	13\$000
N. 69.649, uma	50\$000	N. 46.560, uma	18\$000
N. 69.663, uma	5\$000	N. 76.125, uma	6\$000
N. 69.665, uma	9\$000	N. 69.915, uma	1\$500
N. 69.666, uma	8\$000	N. 80.388, uma	2\$000
N. 69.668, uma	8\$000	N. 80.592, uma	2\$500
N. 69.671, uma	6\$000	N. 9.009, uma	2\$500
N. 69.678, uma	8\$000	N. 9.005, uma	2\$500
N. 69.757, uma	7\$000	N. 38.823, uma	1\$000
N. 69.853, uma	8\$000	N. 39.723, uma	82\$000
N. 69.851, uma	3\$500	N. 40.450, uma	16\$000
N. 70.032, uma	1\$000	N. 40.452, uma	12\$000
N. 70.033, uma	1\$000	N. 44.829, uma	35\$000
N. 70.198, uma	1\$000	N. 45.098, uma	2\$000
N. 70.199, uma	8\$000	N. 45.198, uma	8\$000
N. 71.175, uma	8\$000	N. 45.213, uma	1\$000
N. 71.192, uma	1\$000	N. 46.561, uma	1\$000
N. 71.466, uma	4\$000	N. 53.453, uma	4\$000
N. 71.486, uma	8\$000	N. 58.681, uma	1\$500
N. 71.648, uma	6\$000	N. 64.469, uma	2\$500
N. 71.649, uma	8\$000	N. 67.290, uma	16\$000
N. 71.650, uma	8\$000	N. 67.375, uma	5\$500
N. 71.822, uma	1\$000	N. 67.376, uma	5\$500
N. 71.997, uma	7\$000	N. 67.378, uma	1\$000
N. 72.611, uma	6\$000	N. 68.571, uma	1\$000
N. 73.678, uma	6\$000	N. 69.915, uma	2\$500
N. 73.679, uma	4\$000	N. 70.404, uma	30\$000
N. 73.680, uma	3\$000	N. 76.540, uma	16\$000
N. 73.690, uma	4\$000	Peca Ford n. 3.250-D, uma	75\$000
N. 73.964, uma	9\$000	Roda dentada para arranco, grande, uma	40\$000
N. 73.966, uma	1\$500	Rollamento grande, para auto-caminhão Izotta-	
N. 73.968, uma	3\$000	Fraschini, igual á amostra, um	48\$000
N. 73.969, uma	4\$000	Rebites de cobre, com fenda, kilo	20\$000
N. 74.337, uma	5\$000	Rebites de cobre, sem fenda, kilo	12\$000
N. 74.338, uma	3\$000	Rollamento pequeno para auto-caminhão "Izotta	
N. 74.339, uma	5\$000	Fraschini, igual á amostra, um	35\$000
N. 74.340, uma	3\$500	Rosca sem fim para direcção de Chrysler, uma	41\$500
N. 74.345, uma	4\$000	Radiador de Chrysler, um	747\$000
N. 74.346, uma	1\$500	Resistencia para bobina de Chrysler, uma	6\$000
N. 74.348, uma	6\$000	Roda de madeira para Chrysler, uma	395\$000
N. 74.349, uma	3\$000	Supporte especial para lanterna de autos, um	11\$000
N. 74.353, uma	3\$000	Solda oxygenica, uma	8\$000
N. 74.354, uma	2\$500	Supporte do aro de soccorro de Chrysler, um	3\$500
N. 74.355, uma	2\$500	Saia dianteira para Chrysler, uma	47\$500
N. 74.361, uma	4\$000	Saia lateral do capo do motor, de Chrysler, uma	75\$300
N. 74.364, uma	10\$000	Torniquetes americanos, duzia	7\$000
N. 74.365, uma	9\$000	Tubo de borracha, de 2", metro	12\$000
N. 74.367, uma	5\$500	Talco para pneus e camaras de ar, kilo	1\$500
N. 74.368, uma	3\$500	Tarugo de bronze, de 3/4", kilo	4\$500
N. 74.370, uma	1\$500	Tambor para roda trazeira, um	50\$000
N. 74.371, uma	1\$500	Tubo de borracha para installação, metro	3\$800
N. 74.372, uma	5\$000	Tubo de borracha para bomba de ar, metro	1\$200
N. 74.375, uma	4\$500	Tubo de circulação de agua, de 1" a 3" metro	14\$000
N. 74.376, uma	4\$500	Tomada de corrente para automovel, uma	2\$000
N. 74.382, uma	8\$000	Tubo de borracha para radiador, metro	14\$000
N. 74.385, uma	1\$500	Tampa para distribuição, uma	32\$000
N. 74.389, uma	4\$500	Tampa para manicula, uma	14\$000
N. 74.391, uma	4\$500	Tarugo de bronze, diversas medidas, kilo	5\$000
N. 74.392, uma	3\$000	Tomada de corrente para automoveis europeus, uma	2\$000
N. 74.393, uma	1\$500	Tampa dos vasos de acumulador, de 6-8 volts, uma	5\$200
N. 74.394, uma	7\$000	Tampa dos vasos de acumulador de 12-16 volts, uma	12\$000
N. 74.395, uma	9\$000	Tampa com junta dos vasos de acumulador, de 6-8 volts, uma	4\$000
N. 74.396, uma	1\$000	Tampa com junta dos vasos de acumulador, de 12-16 volts, uma	5\$000
N. 74.397, uma	2\$500		
N. 74.398, uma	6\$000		
N. 74.412, uma	6\$000		
N. 74.443, uma	1\$500		

Terminal para cabo de acumulador, de 6-8 volts, um	4\$000
Terminal para cabo de acumulador, de 12-16 volts, um	6\$000
Termostato de Chrysler, um	91\$300
Touche para valvulas de Chrysler, um	31\$400
Tambor para freio de pé, de Chrysler, um	72\$600
Tampa para distribuição de Chrysler, uma	143\$900
Tampa para bloco de cylindro de auto Chrysler, uma	191\$200
Vidro para pharól, qualquer medida, de cor, um	4\$000
Valvula Michelin para camaras de ar, uma	3\$000
Vidro para pharól, branco, qualquer medida, um	4\$000
Valvula de descarga, n. 6.052, para carro Nash, uma	5\$000
Vaso de borracha para acumulador, de 6-8 volts, um	10\$000
Vaso de borracha para acumulador, de 12-16 volts, um	14\$000
Ventilador para Chrysler, um	14\$500
Volante de direcção para Chrysler, um	142\$000
Meia castanha de direcção para auto Chrysler, uma	7\$000

Grupo II — Ferragens

Classificação — Unidade — Preço de base

Arruelas de pressão de 6 mm., uma	\$040
Arruelas de pressão de 14 mm., uma	\$070
Arruelas de pressão de 18 mm., uma	\$072
Arruelas de pressão de 20 mm., uma	\$080
Arruelas de pressão de 1/8", uma	\$030
Arruelas de pressão de 3/16", uma	\$040
Arruelas de pressão de 1/4", uma	\$050
Arruelas de ferro, de 3/8", uma	\$060
Aldrabas de ferro, sortidas, kilo	8\$000
Aldrabas de metal, sortidas, kilo	22\$000
Aquecedor "Helios", um	580\$000
Aquecedor "Kosmos", um	800\$000
Arame igual á amostra existente nesta secção, kilo	4\$500
Arco de pua "Stanley", 903-10", um	35\$000
Brocas para furar madeira, de 6 mm., uma	2\$000
Broca para furar madeira, de 8 mm., uma	2\$000
Broca para furar madeira, de 10 mm., uma	2\$500
Banheira Selecta "Favorita", de 5 1/2 pés, uma	1.200\$000
Banheira Selecta "Flamengo", de 5 1/2 pés, uma	680\$000
Chapa de metal tres cordas, n. 16, kilo	6\$000
Chapa de cobre doce, de 10", kilo	6\$000
Chapa de cobre doce, de 12", kilo	6\$000
Curva para cano galvanizado, de 2", uma	6\$000
Correia para transmissão, com grampos, de 75 mm., metro	6\$500
Correia para transmissão, com grampos, de 55 mm., metro	5\$500
Correia para transmissão, com grampos, de 40 mm., metro	4\$000
Corredico para mastro, de metal, um	2\$600
Curva de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma	3\$500
Copes de crystal superior, sem pé, iguaes á amostra, duzia	27\$000
Copos de meio crystal superior, com pé, iguaes á amostra, duzia	23\$000
Copos de meio crystal superior, sem pé, iguaes á amostra, duzia	19\$000
Chaleira de agatha, para cinco litros, uma	20\$000
Colheres de Crystalle para café, duzia	28\$000
Caixa automatica, silenciosa, "Twyford", uma	390\$000
Chaves de bocca, de 1/8" a 1", jogo	50\$000
Chaves de catraca, tipo "D", jogo	190\$000
Dobradica de junta, de metal, de 2 1/2", par	1\$800
Dobradica de junta, de metal, de 3", par	3\$000
Dobradica de junta, de metal, de 1", par	1\$500
Dobradica de junta, de metal, de 1 1/2", par	1\$600
Escarradeira hygienica, com pé, uma	25\$000
Escapula de aço para cano, de 1", uma	\$050
Escapula de aço para cano, de 2", uma	\$150
Escapula de aço para cano, de 3", uma	\$250
Escapula de ferro, de 3" x 4", uma	1\$000
Escapula de ferro de 1" x 4", uma	\$500
Esphera de aço de 10 mm., uma	\$300
Esponjas tinteiros para estojo allemão, uma	30\$000

Ferrós de pua "Irvin".

N. 3, um	3\$000
N. 4, um	3\$400
N. 5, um	3\$600
N. 6, um	3\$800
N. 7, um	4\$000
N. 8, um	4\$000

N. 9, um	4\$300
N. 10, um	4\$500
N. 11, um	4\$800
N. 12, um	5\$400
N. 13, um	5\$500
N. 14, um	6\$000
N. 15, um	7\$000
N. 16, um	7\$100
Formões "Greaves":	
De 1/8", um	1\$800
De 1/4", um	2\$000
De 3/8", um	2\$200
De 5/8", um	3\$000
De 1 1/4", um	6\$000
De 1 1/2", um	6\$500
De 1 3/4", um	7\$300
De 2", um	8\$600
Fechadura completa para bureau ministre, uma	7\$000
Fechadura "Gorge" com trinco americano, uma	9\$000
Forqueta de ferro galvanizado, de 1/2", par	9\$000
Goivas de 5/8", uma	2\$800
Goivas de 3/4", uma	3\$200
Goivas de 7/8", uma	4\$000
Goivas de 1", uma	4\$200
Grampos para correia, marca "Hai", flexiveis e duplos, com fio, de 300 mm. (11 3/4") de comprimento, em caixas de 8 jogos, caixa	36\$000
Guarnição de metal nickelado para pés de mesa, igual á amostra, uma	2\$000
Grampos de ferro "Sargent":	
N. 12, um	4\$200
N. 14, um	4\$800
N. 16, um	9\$000
N. 18, um	13\$200
N. 20, um	19\$000
N. 22, um	26\$000
Juncção de ferro de alta resistencia, de 2", uma	10\$000
Laminas ou facas para machina de aplainar, uma	45\$000
Lavatorio de pedestal com valvula "Twyford", um	450\$000
Ladrão de metal de 1", um	6\$000
Ladrão de metal de 1 1/4", um	10\$000
Metal patente em chapas, kilo	6\$800
Metal Magnolia, kilo	6\$800
Metal patente B.B., kilo	10\$000
Nivel de agua, de 18", um	15\$000
Nivel de agua, de 19", um	16\$000
Nivel de agua, de 20", um	19\$000
Pivot de metal, sortido, duzia	9\$500
Parafuso de metal, sortido, kilo	15\$000
Parafuso de ferro, sortido, kilo	9\$000
Pregos de ferro, sortidos, kilo	1\$700
Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de 2" x 10", um	\$210
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1", um	\$700
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1 1/2", um	1\$000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 2", um	1\$300
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 3", um	1\$500
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 45 mm., um	\$600
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 80 mm., um	\$700
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 120 mm., um	\$800
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 45 mm., um	\$700
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 80 mm., um	\$900
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 120 mm., um	1\$300
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 45 mm., um	1\$000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 80 mm., um	1\$300
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 120 mm., um	2\$000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 45 mm., um	1\$200
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 80 mm., um	1\$500
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 120 mm., um	2\$400
Porca de aço, de 1/4", uma	\$150
Porca de aço, de 3/8", uma	\$250
Porca de aço, de 1/2", uma	\$400
Porca de aço, de 5/8", uma	\$500

Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2" x 12", um.....	\$250	Bucha de ferro de 1/2" a 3/4", uma.....	\$700
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2 1/2" x 12", um.....	\$300	Braço de ferro com suporte de lampada, um.....	\$5500
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2 1/2" x 14", um.....	\$450	Bobina de freio, tipo Lucas, uma.....	130\$000
Parafuso de ferro, com porca, de 1/2" x 5", um...	\$700	Bobina Marelli de 25 ampères, uma.....	10\$000
Parafuso de ferro, de 3/16" x 1 1/4", kilo.....	\$8000	Bobina Marelli de 50 ampères, uma.....	12\$000
Parafuso de ferro, com porca, de 3/8" x 4", kilo..	10\$000	Box recto de ferro, de 1 1/2", um.....	\$8000
Parafuso de metal, de 1/2" x 12", kilo.....	15\$000	Box recto, de ferro, de 2", um.....	10\$000
Parafuso de metal com porca, de 1/4" x 2", kilo...	13\$000	Box recto, de ferro, de 3", um.....	12\$000
Parafuso de metal, de 1" x 10", kilo.....	15\$000	Box curvo, de ferro, de 3/4", um.....	\$1900
Parafuso de metal com porca, de 1 1/2" x 1/4", kilo	15\$000	Bloco de madeira, de 3 1/2", um.....	1\$000
Parafuso de cabeça sextavada, com porca, de 10 x x 160, duzia.....	23\$000	Bloco de madeira de 4", um.....	1\$000
Parafuso de rosca soberba, de 2", duzia.....	\$3000	Bloco de madeira, de 4 1/2", um.....	1\$100
Parafuso de rosca soberba, de 2 1/2", duzia.....	\$3500	Bloco de madeira, de 5", um.....	1\$200
Parafuso de rosca soberba, de 3", duzia.....	\$3800	Bloco de madeira, de 5 1/2", um.....	1\$300
Parafuso de metal, com porca, cabeça boleada, de 1 1/4" x 1 1/2", kilo.....	18\$000	Bobina para o cumutador, uma.....	155\$000
Parafuso de metal de 1 1/4" x 10", kilo.....	15\$000	Cumutador completo, um.....	55\$000
Parafuso de ferro, cabeça redonda, de 2 1/2", kilo	7\$000	Campainha americana em caixa de madeira, de 10" a 12", uma.....	12\$000
Panno para lustro, kilo.....	\$4000	Campainha electrica, pequena, uma.....	6\$000
Porca de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.....	\$1200	Cabo de aço, com 72 fios, para elevador, metro...	8\$000
Parafuso de ferro, cabeça chata, de 3/8" x 8", kilo	7\$000	Cabo de cobre com 3 mm. de grossura, metro...	2\$000
Palmellos de metal, de 180 x 120, um.....	14\$000	Caixa para contacto de porta de elevador, uma...	32\$000
Palmellos de metal, de 160 x 100, um.....	10\$000	Contacto de cobre de 1/2" x 1", um.....	5\$000
Palmellos de metal, de 160 x 090, um.....	9\$000	Castigal electrico, de metal, para mesa, um.....	21\$000
Puchadores para portas, de bronze nickelado, de 12", um.....	21\$000	Contacto de cobre para porta de elevador, de 1" x x 1 1/2" e escova, um.....	5\$500
Pedra de esmeril carburundum, fina, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 9 mm. de grossura, uma.....	26\$000	Chave trifasica para fusivel cartucho, de 200 ampères, uma.....	120\$000
Pedra de esmeril carburundum, fina, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 13 mm. de grossura, uma.....	32\$000	Chave monophasica para fusivel cartucho, de 100 ampères, uma.....	50\$000
Pedra de esmeril carburundum, média, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 16 mm. de grossura, uma.....	36\$000	Escova para o relais dos andares, uma.....	6\$500
Pedra de esmeril carburundum, média, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 25 mm. de grossura, uma.....	41\$000	Fio flexivel fuzivel, carretel.....	5\$000
Pedra de esmeril carburundum, média, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 38 mm. de grossura, uma.....	47\$000	Fio rijo para campainha, metro.....	1\$800
Parafuso de ferro, cabeça boleada, com quadrado e porca, de 4" x 3/8", um.....	\$850	Fio francez, kilo.....	9\$500
Parafuso de metal, cabeça chata, com fenda, de 3/4" x 10", grossa.....	18\$500	Fio de seda, flexivel, branco n. 18, metro.....	1\$500
Parafuso para banco de carpinteiro, de 17" de comprimento x 30 mm. de grossura, um.....	25\$000	Fuzivel cartucho de 10 a 30 ampères, um.....	\$900
Registro de derivação, de metal, de 1", um.....	30\$000	Fuzivel de rolha de 5 a 50 ampères, um.....	\$400
Registro de passagem, de 3/4", um.....	9\$000	Fio para tubo n. 8 D. R. C., 3 capas, metro.....	1\$000
Regadores de folha, reforçados, para 15 litros, um	11\$000	Fio flexivel duplo 1/32, n. 16, metro.....	\$900
Supporte de metal para pão de bandeira, um.....	7\$000	Fuzivel cartucho de 40 a 60 ampères, um.....	1\$500
Sargento de ferro, de 1 metro, para carpinteiro, um	25\$000	Fuzivel cartucho de 100 ampères, um.....	5\$000
Sargento de ferro, de 1m,20, para carpinteiro, um	35\$000	Fuzivel cartucho de 200 ampères, um.....	10\$000
Targettes de metal, automaticos, de 35 mm., um..	3\$500	Globo com duas bocas, leitoso, um.....	70\$000
Targettes de ferro, automaticos, de 30 mm., um..	1\$500	Interruptor de embutir de duas secções, com caixa, espelho e parafusos, artigo superior, um.....	10\$000
Torneira de manivella, de 3/4", uma.....	8\$000	Interruptor de embutir de 1 secção, com caixa, espelho e parafusos, artigo superior, um.....	9\$000
Torneira de estanho para talha, n. 2, uma.....	1\$500	Interruptor rotativo de 5 ampères, completo, um.	1\$600
Torneira de estanho para talha, n. 3, uma.....	1\$700	Interruptor rotativo de 3 ampères, completo, um.	1\$300
Torneira de estanho para talha, n. 4, uma.....	1\$800	Interruptor para mesa, nacional, um.....	3\$000
Torneira de estanho para talha, n. 5, uma.....	2\$000	Interruptor para mesa, estrangeiro, um.....	4\$200
Trincos americanos, um.....	13\$000	Lampada de 50 velas, 1/3 watt, Philips, Edison ou Osram, uma.....	2\$000
Taxa de bomba, de 3/4", uma.....	\$012	Lampada de 200 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma.....	5\$000
Taxa de bomba, de 5/8", uma.....	\$012	Lampada de 400 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma.....	11\$000
Taxa de bomba, de 1/2", uma.....	\$012	Lampada fosca de 25 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma.....	2\$200
Torneira de boia, de 5/8", uma.....	7\$000	Lampada Edison, Philips ou Osram, de 120 volts, 10, 15, 25 e 40 watts, uma.....	2\$200
Targettes de ferro, automaticos, de 35 mm., um..	1\$600	Mancal Marelli para ventilador de 25 ampères, um.	3\$800
Tela metallica de 2 mm. de malha, metro.....	9\$000	Mancal Marelli para ventilador de 50 ampères, um.	5\$500
Torneira de metal, alta pressão, de 1" a 2", uma..	24\$900	Pera de metal para campainha, artigo fino, uma..	5\$000
Torneira de metal nickelado, de alta pressão, de 3/8" a 2", uma.....	26\$000	Pendente de metal, com 2 metros de comprimento e 5/8 de grossura, um.....	14\$000
Targettes de latão, com unha, de 2", um.....	4\$000	Pino para tomada de embutir, um.....	\$700
Tarugo de alluminium, de 2" x 12", kilo.....	14\$000	Quadro para campainha, de 5 numeros, um.....	45\$000
Manetas iguaes a amostra, uma.....	4\$200	Quadro para campainha, de 10 numeros, um.....	90\$000
Torno giratorio e aperto rapido, de 6 pollegadas de bocca, um.....	280\$000	Receptaculo de porcellana, com rosca commum, um.	\$800
Vergalhão de ferro, redondo, de 5/8", kilo.....	1\$000	Receptaculo de metal, um.....	1\$600
Zinco em barra, kilo.....	2\$600	Roldana de porcellana, grande, uma.....	\$700
Zinco liso, Milo.....	3\$000	Roseta de madeira, para campainha, uma.....	1\$500
		Supporte para escova do motor, um.....	16\$000
		Supporte movel, completo, com escovas, para o regulador electrico, um.....	300\$000
		Supporte fixo, com escova, para o regulador electrico, um.....	40\$000
		Transformador de 120 x 10, um.....	11\$000
		Transformador de 120 x 12, um.....	15\$000
		Tomada de corrente de embutir, completa, uma...	4\$500
		Tomada de corrente de porcellana, uma.....	1\$000
		Tomada de embutir com caixa de ferro, artigo fino, uma.....	3\$500
		Tomada de porcellana, uma.....	1\$000
		Tomada de pino, uma.....	1\$000
		Tubo de louça de 2", um.....	\$400
		Tubo de louça de 3", um.....	\$500
		Tubo rigido para campainha, metro.....	1\$600

Grupo III — Electricidade

Classificação — Unidade — Preço de base	
Aranha de metal de 3", uma.....	\$800
Armção para tempo com globo leitoso para lampada de 3.000 velas, pintado a esmalta preto e reflector branco, um.....	95\$000

Grupo IV — Massames

Classificação — Unidade — Preço de base

Algodãozinho com 90 centímetros de largura, peça.	11\$000
Cabo de pila, kilo	3\$800
Corda franceza de linho, para cortina, kilo	6\$500
Corda betuminada, qualquer grossura, kilo	5\$500
Corda de linho para bandeira, kilo	6\$000
Camisa de força, typo capa, de lona parda igual ao modelo, uma	58\$000
Fio de vela, inglez, novello	4\$000
Fio de algodão para calafate, kilo	4\$200
Filtro "Fiel" n. 1, um	140\$000
Filtro "Lete", um	140\$000
Lona impermeavel kaki OM "Birkmyres", metro	21\$000
Lona impermeavel kaki N "Birkmyres", metro	21\$000
Lona impermeavel marron N "Birkmyres", metro	21\$000
Lona impermeavel verde 100 "Birkmyres", metro	21\$000
Prussiato de potassa, kilo	16\$000
Radiol, litro	3\$800
Renol em vidros de 500 grammas, vidro	10\$500
Solarine, litro	4\$000
Sapolio, um	\$500
Silver-Glaw em frascos grandes, vidro	4\$000
Bolda "Torpedo" legitima, kilo	8\$200
Tecido Duplex para estuque, metro quadrado	3\$000
Zaz-traz, litro	3\$000

Grupo V — Tintas, vernizes e pinceis

Classificação — Unidade — Preço de base

Alvaiade de chumbo, kilo	2\$000
Alvaiade branco de neve, kilo	2\$200
Fezes de ouro, kilo	6\$000
Isolador S. V. W. Flatline, gallão	35\$000
Jal chromo puro, n. 000, "Blundell Spencell", kilo	6\$000
Jal chromo puro, canario, "Blundell Spencell", kilo	6\$000
Jal chromo puro, laranja, "Blundell Spencell", kilo	6\$000
Jal chromo puro, ouro, "Blundell Spencell", kilo	6\$000
Kola da Bahia, kilo	2\$500
Lacca amarella n. 100, "Blundell Spencell", kilo	14\$000
Lacca amarella n. 0, "Blundell Spencell", kilo	14\$000
Lacca amarella n. 00, "Blundell Spencell", kilo	14\$000
Lacca extracto de laranja, "Blundell Spencell", kilo	14\$000
Mordente francez, gallão	34\$000
Pó de sapato, pacote	\$200
Preto marfim extra, kilo	3\$500
Pincel de cabelo n. 26, um	1\$800
Pincel de cabelo, n. 28, um	2\$400
Pincel para traços, n. 14, um	1\$000
Pincel para traços n. 10, um	1\$000
Pincel para traços n. 8, um	1\$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 2, um	\$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 4, um	\$900
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 6, um	1\$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 8, um	1\$100
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 10, um	1\$400
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 12, um	1\$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 14, um	1\$800
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 16, um	2\$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 18, um	2\$200
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 20, um	2\$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 22, um	2\$800
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 24, um	3\$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 26, um	3\$200
Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 28, um	4\$000
Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 30, um	4\$300
Pincel "Tury", n. 16, um	8\$000
Terra de Seim, crua, kilo	1\$000
Terra de Seim, queimada, kilo	1\$000
Tinta em massa, qualquer cor, kilo	3\$000

Trincha de acbeHo n. 3, igual á amostra, uma	6\$600
Trinchas americanas "Shasta" n. 1, uma	5\$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 2, uma	6\$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 3, uma	8\$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 4, uma	11\$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 5, uma	13\$500
Verde Londres, kilo	2\$000
Vieux-Oréne, litro	1\$800

Grupo VI — Material de construcção

Classificação — Unidade — Preço de base

Cimento branco "Encre", kilo	1\$000
Telha cumieira, milheiro	750\$000
Telha franceza legitima, milheiro	1:900\$000
Telha cumieira, typo francez, milheiro	750\$000
Tijollo Porto-Rosa, milheiro	130\$000

Grupo VII — Madeiras

Classificação — Unidade — Preço de base

Couçoeira de peroba de Campos, 4 fios ao alto, aparelhada macho e fema, 2 bites, 3" x 9", metro	9\$500
Couçoeira de peroba de Campos, 5 fios ao alto, aparelhada macho e fema, de 0,23 x 0,07 1/2, metro	9\$600
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", em bruto, metro	6\$200
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	6\$800
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	6\$900
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	7\$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	7\$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	6\$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	6\$700
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	6\$800
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	7\$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 2 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro	7\$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro	7\$700
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro	8\$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro	8\$100
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	8\$100
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	8\$200
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 2 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro	9\$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 3 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro	9\$400
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 4 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro	9\$600
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 5 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro	10\$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", em bruto, primeira qualidade, metro	5\$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 1 fio ao alto, metro	5\$300
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro	5\$400
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	5\$600
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	5\$700
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	6\$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	6\$100
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro	6\$100
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro	6\$400
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro	6\$600
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro	6\$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", metro	7\$000
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro	7\$800

Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	8\$000
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	8\$200
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	8\$400
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	8\$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	7\$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	7\$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao baixo, metro	8\$000
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios ao alto, aparelhada macho e fêmea, metro	8\$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao alto, aparelhada macho e fêmea, metro	8\$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao alto, aparelhada macho e fêmea, metro	9\$400
Frizos de peroba de Campos, de 0,03 x 0,10, aparelhada macho e fêmea, metro	2\$200
Frizos de peroba de Campos, de 0,025 x 0,10, macho e fêmea, metro	2\$000
Peça de pinho do Paraná, de 3" x 12" x 12 pés, uma	38\$000

Grupo IX — Oleos e lubrificantes**Classificação — Unidade — Preço de base**

Oleo English Beck, grosso, kilo	1\$300
Oleo Mobiloil Arctic, em latas de 18 litros, alta	52\$900

Grupo X — Combustível**Classificação — Unidade — Preço de base**

Alcool de 36°, litro	1\$600
Alcool de 40°, litro	2\$000
Kerozene em caixas com 2 latas de 18 litros cada uma, litro	1\$300

Grupo XI — Equipamento**Classificação — Unidade — Preço de base**

Casse-lêto de madeira, igual ao modelo, um	5\$600
--	--------

Grupo XII — Moveis**Classificação — Unidade — Preço de base**

Plancheta de madeira, de 0m,18 de comprimento x 0m,06 de largura, para tomada de impressões, uma	3\$000
Store e bandeau de linho listado, igual ao modelo, com a respectiva collocação, um	100\$000
Toldo de lona, igual à amostra, listado, com armação de ferro, feito capota, um	225\$000

Grupo XIII — Material de expediente**Classificação — Unidade — Preço de base**

Armação de ferro, com cabo de madeira para rôlo de impressão, conforme o modelo existente no Gabinete de Identificação, uma	35\$000
Capa para autoação em papel marmoreo, impressa, igual ao modelo, uma	\$415
Carteira para passaporte, igual ao modelo, uma	6\$000
Carteira de identidade, modelo portuguez A e B, uma	1\$900
Carteira de identidade, modelo profissional, A, B, C e D, uma	1\$900
Carteira de identidade, modelo internacional, A e B, uma	4\$560
Carteira de identidade para o serviço domestico, uma	3\$800
Carteira de identidade para fins eleitoraes, uma	\$200
Capa para processo de concellamento, modelos A e B, uma	\$400
Elastico Rubber Bands, 0000 1/2, duzia	4\$000
Impresso 22 x 32, para informações, modelos A, B, C, D e E, um	\$080
Livro para registro de passaportes, igual ao modelo, com 200 folhas, um	18\$800
Machina "Universal" Paginier-Maschine, igual ao modelo, uma	150\$000
Papel assetinado para impressão, em bobinas, kilo	5\$000
Rolo de borracha, de 0,085 de comprimento x 0,04 de diametro, para tinta de impressão, um	35\$000
Tinteiro de crystal superior, para 2 usos, com des-	20\$000

Grupo XIV — Motocycletas**Classificação — Unidade — Preço de base**

Bucha para estojo, n. 2.645-13, uma	6\$200
Carburador para moto "Harley", de 2 cilindros, um	250\$000
Estojo para planta de balanço da forquilha, curto, n. 2.639-12, um	8\$200
Estojo para placa de balanço da forquilha, com prido, n. 2.640-16, um	8\$200
Fuzeis compridos para moto "Harley", de 2 cilindros, um	1\$200
Luvas pretas de pellica, com canhão, para moto-cyclistas, iguaes ao modelo, par	6\$500
Luvas marron de pellica, com canhão, para moto-cyclistas, iguaes ao modelo, par	6\$500
Molas de seguimento para motor de 63 pollegadas cubicas de moto "Harley", de 2 cilindros, uma	6\$000
Trincha para lavagem do motor, uma	2\$200

Grupo XV — Fardamento**Classificação — Unidade — Preço de base**

Uniforme de brim kaki "Caçador", igual a amostra, completo, com capa e armação de bonet, botões e armas da Republica em metal dourado, um	220\$000
---	----------

Grupo XVI — Bicyclettes**Classificação — Unidade — Preço de base**

Borrachinha para valvula, metro	1\$400
Bomba de celluloido, uma	5\$000
Bolsa para ferramenta, uma	7\$800
Esfheras de 1/8, 5/32 e 3/16, grossa	4\$800
Lanterna de barbuteto, uma	26\$500
Lanterna a oleo, uma	12\$000
Parafuso com porca para corrente de bicyclete, em caixa de 100, caixa	12\$500
Protector para aro, par	2\$500
Sapata com trava, completa, uma	4\$600
Tympano, um	6\$800

Grupo XVII — Aquisição de animais**Classificação — Unidade — Preço de base**

Coelhos, um	12\$000
Cobayas, uma	50\$000
Carneiro, um	50\$000

Grupo XXI — Concerto de automoveis**Classificação — Preço de base por concerto**

Auto "Internacional", n. 5 — Reparos geraes na carroserie inclusive bancos internos e externos, dos guardas-lama, das almofadas, internas e externas; collocação do suporte para pneumático sobresalente e fechos novos	2.000\$000
Auto "Fiat", n. 6 — Reparos geraes na carroserie inclusive suporte ou berço das macas e bancos internos, dos guardas-lama, parabrisa, cortinas lateraes, estribos lateraes e trazeiro, dos suportes do pneu e lanternas trazeiras, das almofadas dianteiras e de todos os fechos; collocação de chapas de alluminium nos estribos e estrado dianteiro, substituição dos vidros foscos que estiverem com defeito	3.000\$000
Auto "Fiat", n. 7 — Reparos geraes na carroserie, dos guardas-lama, estribos lateraes e trazeiros, dos parabrisa, dos suportes das lanternas trazeiras, almofadas e do pneu sobresalente; collocação de chapas de alluminium nos estribos e estrado dianteiro, da cortina no interior dos quatro cubiculos, fechos novos nas portas lateraes, correias novas e cortinas lateraes novas	3.500\$000
Auto "Fiat", n. 8 — Reparos geraes na carroserie, do suporte do pneumático, estribos lateraes e trazeiros, dos guardas-lama e torpedeo do motor, das almofadas; substituição das chapas de alluminium, estribos lateraes e trazeiro e estrado dianteiro, e bem assim, collocação de cortinas lateraes e fechos novos	2.500\$000
Auto "Fiat", n. 9 — Reparos geraes na carroserie, dos estribos lateraes e trazeiro, dos guardas-lama, do suporte do pneumático e almofadas; substituição das chapas de alluminium, dos estribos lateraes e trazeiro, do estribo dianteiro, e collocação de cortinas novas lateraes, fechos novos e suporte de lanterna trazeira	2.200\$000

- Fiat**, n. 10 — Reparos geraes na carroçaria, inclusive do supporte ou berço das macas e bancos internos, dos estribos lateraes e trazeiro, das almofadas dianteiras, dos parabrisas, guarda-lama e supporte da lanterna trazeira; collocação de fechos novos e substituição das chapas de alluminum dos estribos lateraes e trazeiro, do estrado dianteiro, das cortinas lateraes, dos vidros foscos inutilizados, e bem assim, reparar o supporte do pneumatico... 3:000\$000
- Fiat**, n. 11 — Reparos geraes na carroçaria, capot do motor, dos parabrisas, dos estribos lateraes e trazeiro, na almofada dianteira, dos supportes do pneumatico e da lanterna trazeira, dos guardas-lama; collocação dos fechos novos nas portas lateraes, cortinas lateraes novas, novas chapas de alluminum nos estribos lateraes e trazeiro e no estrado dianteiro, e bem assim, collocar corticina no interior dos cubiculos e correias novas..... 3:500\$000

Colonia Correccional de Dois Rios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Exmo. Sr. general director da Colonia Correccional dos Dois Rios, communico aos Srs. interessados que, de accordo com o art. 52, e paragraphos 1, 2, 3 e 4 do Código de Contabilidade Publica da União, esta secretaria receberá até o dia 19 do mez de fevereiro vindouro, ás 15 horas, pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento de artigos de consumo habitual e abaixo discriminados:

Sellins gaspeados de camurça, para montaria de homem.
Cabeçadas para montaria de homem.
Mantas feilto de sellim.
Lóros de sola lixada.
Cilhas de cadarço de algodão de 8 cm.
Freios de metal "Eglentine", para montaria.
Freios para muar, bocal partido.
Sola de sapateiro, especial.
Sola branca engraxada, para arreios.
Sola preparada R. G., para arreios.
Atanado Rio Grande.
Linha de linho n. 16.
Linha de linho n. 30.
Aguilha com ponta.
Aguilha sem ponta.
Colheiras para muares.
Couro de porco, natural.
Cerdas para sapateiro.
Cera virgem.
Tacha de cholear.
Tacha de selleiro.
Tacha de ferro, para sapateiro.
Tacha amarella, para sapateiro.
Pontas de Paris.
Fio branco patente 12 H. B.
Tinta preta, para sapateiro.
Sovelas curvas, para sapateiro.
Sovelas direitas, para correioiro.
Correia de transmissão de 5".
Correia de transmissão de 4".
Correia de transmissão de 3".
Grupos de vime (sofá e duas cadeiras).
Cadeira de vime com dous cordões.
Estores armados em lona de fantasia.
Sanefas de cretone fantasia.
Colchão de clina, para solteiro.
Chinello de couro natural, a tacha, para homem.
Algodão nacional cru, de 0,78 de largura.
Mescla azul, nacional.
Fio hamburguez, 4 fios, n. 12.
Fio para entralho.
Fôrmas para calçado de homem.
Fôrmas para calçado de senhora.
Fôrmas para calçado de criança.
Pelica preta.
Pelica amarella.
Bezerro chromo, preto.
Bezerro chromo, amarelo.
Vaqueta chromo, preta.
Vaqueta chromo, amarella.
Bezerro mestiço, preto.
Bezerro mestiço, amarelo.
Verniz estrangeiro, diversas cores.
Verniz de diversa cores, nacional.
Bezerro naco de diversas cores.
Carneira branca, para forro.

Carneira amarella, para forro.
Carneira preta, para forro.
Brim branco, para forro.
Tinta para sola, de diversas cores.
Tijolo para sola.
Torquez bico de papagaio.
Torquez bico de pato.
Gigas diversas.
Raspas.
Atanados.
Papellão para moldes.
Pé de moleque.
Lamparina para sapateiro.
Alicates para sapateiro.
Sola para sapateiro.
Cola de borracha (cimento).
Saltos de madeira para calçado Luiz XV.
Faca marca punhal.
Pedra para afiar.
Machina para pregar ilhozes.
Machina para pregar grampos.
Pinceis de seda para dar tinta em sola.
Fio patente.
Cerol.
Lixa para madeirã ou sola (diversos numeros).
Arestas de ferro.
Arestas de metal.
Tinta preta, de espirito.
Pomada preta.
Pomada amarella.
Alcool para lamparina.
Cadarcos para borzeguins (diversas cores).
Cadarcos para sapatos (diversas cores).
Botões de diversas qualidades.
Grampos para botões.
Cera para jiga.
Fôrmas para chinellos.
Machina de vasador.
Tinta Quick Russel, lata de 1/2 litro.
Presilhas para borzeguins, 1".
Presilha para borzeguins, 2".
Ilhões pequeno (diversas cores).
Martello para selleiro.
Martello para sapateiro.
Tripé de ferro.
Finge pontos.
Tira pestana.
Pellica estrangeira.
Cerinha em rodas.
Linha "Corrente", branca e preta.
Buffalo branco, sem flor.

O pedido de inscripção obedecerá as seguintes condições:

Primeira — O pedido será feito em requerimento dirigido a esta secretaria, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade.

Segunda — A idoneidade dos concurrentes será examinada previamente, á vista dos recibos de impostos federaes, estaduais ou municipaes a que estiver sujeito o seu genero de negocio, exhibição da carta de negociante matriculado, contracto social, no caso de terem socios, e certidão da Junta Commercial do capital com que giram na praça, em caso contrario.

Terceira — O concorrente considerado idoneo receberá guia expedida por esta secretaria, afim de recolher á thesauraria do Thesouro Nacional a quantia de 300\$000 (trezentos mil réis), para garantia do fornecimento.

Quarta — As propostas serão feitas em cinco vias, com os preços por extenso e em algarismo, sem emendas, razuras ou entrelinhas, sendo a primeira sellada na fôrma da lei, datadas e assignadas, não sendo acceitas aquellas cujos proponentes não apresentarem o recibo de caução do Thesouro Nacional e só serão recebidas até ás 15 (quinze horas) horas do dia 3 de março do corrente anno.

Quinta — Os preços serão comprehendidos para os artigos entregues nella Repartição, correndo todas as despesas por conta do fornecedor.

Sexta — Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade, e o fornecimento será feito dentro de 48 horas após o recebimento do pedido official.

Sétima — A Colonia Correccional dos Dois Rios reserva o direito de annullar a presente concorrência quando a entender contraria aos interesses da Nação, sem que aos senhores concurrentes assista o direito de reclamações de qualquer natureza.

Colonia Correccional dos Dois Rios, 19 de janeiro de 1929.
— Antonio Henoch dos Reis, escripturario.

Departamento Nacional do Ensino**Contractos**

De ordem do Sr. director geral, e de accordo com a sexta condição do edital de 3 de novembro do anno findo, são convidados a comparecer neste departamento, no prazo de cinco dias uteis, a contar da publicação deste, afim de receberem guia para o deposito a ser feito no Thesouro Nacional, necessario para a assignatura dos contractos para fornecimento dos grupos 11 — Fazendas, armarinhos e uniformes, e 13 — Objectos de expediente, durante o anno de 1929, ás repartições dependentes deste estabelecimento de ensino superior, os negociantes: Albino, Castro & Comp.; Luiz Mendonça & Comp.; Souza Baptista & Comp.; Azevedo Alves, Rodrigues & Comp.; Salgado Guimarães & Comp. Ltd.; Antonio Santos & Comp.; Rosa, Sá & Comp.; Henrique Braga & Comp.; A. Placido Marques & Comp., e Salgado Guimarães & Comp., Ltd.

Primeira Secção de Contabilidade e Expediente, em 23 de janeiro de 1929. — *Dario Leal*, official, pelo director da secção.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 19 do corrente, paginas ns. 1.519, 1.520 e 1.521.

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 21 de janeiro de 1929. — Pelo thesoureiro, *Floriano Vianna*, amauense.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Directoria Geral do Serviço de Povoamento**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1929, DE MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO AS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS.

De ordem do Sr. director geral, chama a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa

permanente, datado de 8 do corrente, publicado no *Diario Official* de 9, a paginas ns. 720 a 730, sujeito ás seguintes correções:

Pagina n. 721:

Leia-se 926 X, uma.
Leia-se 2.153 e não 2.163.

Pagina n. 723:

Supprima-se a letra C, do n. 3.023 — C — par.

Inclua-se o n. 3.023, uma.
Supprima-se o n. 5.100.
Leia-se 3.115 e não 115.
Leia-se 3.147 B. S. X.
Inclua-se 3.158 — S. X.
Leia-se 3.184 S. X., onde diz 3.18.
Inclua-se o n. 3.210, uma.
Pagina, n. 724:

Inclua-se 3.314 C. X., uma.
Leia-se 3.416 e não 3.16.
Leia-se 3.421-B, duzia.
Leia-se 3.421 — C, duzia.
Leia-se 3.422-B, duzia.
Leia-se 3.434 e não 3.43.
Leia-se 3.437 e não 3.37-4 C.
Leia-se 3.447 e não 3.427.
Inclua-se 3.548 X.
Leia-se 3.627 C 2.
Leia-se 3.634 J.

Pagina n. 725:

Leia-se 3.826-B.
Inclua-se 3.882 C. R. X., uma.
Inclua-se 3.883 C. R. X., uma.
Inclua-se 3.884 D. R. X., uma.
Inclua-se 3.885 D. R. X., uma.
Leia-se 3.909

Pagina n. 726:

Inclua-se 4.800 D.
Leia-se 4.836, uma.
Inclua-se 5.012 — C, uma.
Leia-se 5.013 B, uma.
Inclua-se 5.014, uma.
Inclua-se 5.043-C, uma.

Pagina n. 727:

Inclua-se 6.495 D. X., uma.
Inclua-se 6.501 C. R. X., uma.
Pagina, n. 728:
Leia-se 6.940 A. R. X., uma.
Leia-se 7.847 R. X., uma.
Inclua-se 8.974 B. X., uma.
Inclua-se 8.989 A. R. X., uma.
Inclua-se 18.832, uma.

Pagina n. 729:

Inclua-se 41.069 A. R. X., uma.
Leia-se 41.499 S. X.
Leia-se 48.090 X. e não 48.000.
Leia-se 54.035 X.
Leia-se 1.094.
Pagina n. 730:
Inclua-se 1.107 C.
Inclua-se 1.107 B.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 14 de janeiro de 1929. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1929, DE MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO, AS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS

De ordem do Sr. director geral, chama a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente, publicado no *Diario Official*, de 8 do corrente mez, á pag. 661, sujeito ás seguintes correções:

Grupo 9:

Art. n. 27 — Leia-se arame de latão cozido n. 18 a 24 kilo.
Art. n. 41 — Leia-se bacia de aluminio de 0,30, uma.
Art. n. 46 — Leia-se balde de ferro agathe com 0,30 de bocca, um.
Art. n. 97 — Leia-se castiçal, etc.
Art. n. 219 — Leia-se, kilo.
Art. n. 323 — Leia-se de 1 x 2.
Art. n. 356 — Leia-se torcida.
Art. n. 362 — Leia-se tinta de aluminio preparada, kilo.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 9 de janeiro de 1929. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da Terceira Secção.

Serviço de Informações

O director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, chama a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diario Official* de 16 do corrente e respectiva rectificação constante do *Diario Official* de 17 do corrente.

Serviço de Informações, em 17 de janeiro de 1929. — *Afonso Costa*, director,

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director, interino, e com a devida autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante da circular n. 16.462, de 21 de novembro passado, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 8 de fevereiro vindouro, ás 13 horas, nesta secretaria, serão recebidas propostas, em tres plas, sendo a primeira devidamente sellada, dos negociantes que, mediante as condições em seguita estipuladas, desejarem concorrer para o fornecimento de material de consumo habitual necessario a esta repartição, durante o exercicio de 1929, de accordo com as disposições do art. 738, § 2º, letra a, do Regulamento do Código de Contabilidade da União, segundo as normas estabelecidas nos arts. 757 a 762 do mesmo regulamento, a saber:

Os comarceantes que desejarem concorrer deverão requerer ao director desta repartição, até o dia 31 deste, a sua

inscrição, apresentando documentos que justifiquem sua idoneidade, como a prova de pagamento dos impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos como negociantes dos artigos a fornecer e, tambem, o recibo do imposto sobre a renda ou a prova de que estejam isentos do mesmo. Aos negociantes que não tiverem apresentado documentos satisfactorios a juizo do director, será concedido prazo para completal-os, até o dia da concorrência, quando exhibirão recibo do Thesouro Nacional que prove o recolhimento da caução de um conto de reis, em moeda corrente ou em titulos da divida publica, para garantia do fornecimento do material que lhe for adjudicado.

II — As propostas, que deverão conter a declaração de completa submissão ás condições exigidas neste edital, não mencionarão os nomes dos artigos, que serão rigorosamente os referidos na relação annexa, mas apenas os numeros dos mesmos e os seus respectivos preços, ambos escriptos por extenso, em algarismos, sem emendas, entrelinhas, ou rasuras, não sendo tomadas em consideração quaesquer modificações deste edital que as propostas contenhão, nem mesmo si offerecerem redução de preços sobre a proposta mais barata.

III — Os preços offerecidos pelos proponentes vigorarão por quatro mezes, considerando-se prorogado por igual prazo, successivamente, até a terminação do exercício financeiro, si antes de quinze dias da terminação do referido prazo o negociante deixar de declarar que não deseja a prorrogação ou si o director da repartição não fizer igual declaração.

IV — As propostas serão autenticadas pelo director, depois de cada concorrente as rubricar, na sua totalidade.

V — O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo em caso algum o negociante preferido recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma nos futuros fornecimentos e de correr por sua conta a diferença entre os preços da concorrência e os da praça quando a repartição tiver de adquirir artigos, que o negociante se negue a fornecer, obrigando a repartição a adquiri-los directamente. No caso de mais de um negociante offerecer preço igual, será immediatamente procedido ao desempate por propostas addicionaes, procedendo-se então ao sorteio quando esse preço for ainda igual.

VI — Feita a adjudicação pelo director, as propostas apresentadas serão publicadas em quadro comparativo de preços, no qual haverá uma columna mencionando o negociante a quem tenha sido adjudicado o fornecimento, ficando o mesmo obrigado a esse fornecimento desde a data da publicação do referido quadro dos artigos que lhe couber, dentro das quarenta e oito horas que se seguirem ao recebimento do pedido, si se tratar de artigos promptos no mercado e, no caso de serem artigos a preparar, no prazo que lhe for concedido pelo director da repartição.

VII — Todos os artigos serão de primeira qualidade, de accordo com as especificações da relação já referida, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições e devendo os proponentes apresentarem suas amostras, das quaes ficarão archivadas nesta repartição as que forem escolhidas para o fornecimento, quando assim for exigido. Outrossim, para essas propostas serem elaboradas de forma a não suscitar quaesquer duvidas, deverão os interessados procurar obter nesta repartição os esclarecimentos que julgarem necessários, examinando, ao mesmo tempo o material usado neste Observatorio Nacional, material que servirá de amostra, e isto se fará em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

VIII — O material requisitado será entregue á custa dos fornecedores na sede da repartição, de accordo com as disposições da clausula VI.

IX — Fica livre ao Governo fazer aquisição de artigos em quantidade que precisar, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços durante o prazo em que vigorar a sua proposta.

X — A importancia da caução não poderá ser restituída ao respectivo depositario sinão depois de findo o exercício financeiro e de ter o proponente preferido cumprido fielmente as disposições constantes deste edital, pois que em caso contrario, o seu valor será revertido em favor dos cofres publicos.

XI — Ao Governo se reserva o direito de annular a presente concorrência, no todo ou em parte, desde que se offereça motivo para isso.

XII — O presente edital, de conformidade com o art. 17 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, será publicado uma só vez.

Relação do material

1. Accumuladores "Edison", com bateria de 6 1/2 volts x 75 ampères-hora, um.
2. Idem, "Deflos", de 64 volts x 3 1/2 ampères-hora, um.
3. Idem, de chumbo, em caixa de 6 volts x 85 ampères-hora, em 5 horas, typo alto, um.
4. Aço polido "Diamante", em barra de um metro, com 5, 6, 7, 8, 9 e 10 mms. de diametro, kilo.
5. Idem, idem, idem, idem, com 5, 6, 7, 8, 9 e 10 mms. de diametro e 0,005 de largura, kilo.
6. Idem, idem, idem, em vergalhões para ferramenta, de 3/8, 7/16 e 1/2 de diametro, kilo.
7. Idem "Dopra", 000, em barra de 0,002 x 0,004 x 0,012 com 1 1/2 m. de comprimento, kilo.
8. Idem, idem, idem, em vergalhões de 1,22 ms. de 0,008 x 0,005, kilo.
9. Agglomerados para pilha Leclanché, um.
10. Agua distillada S. A., litro.
11. Agua-raz Pratts, em lata de 18 litros, lata.
12. Idem, idem, Petre, em lata de 18 litros, lata.
13. Alcool de 36°, litro.
14. Idem, de 42°, litro.
15. Alfange de 28,30", completo, um.

16. Algodãozinho, em peça de 10 metros, com 60 a 80 centímetros de largura, peça.
17. Alicates para electricidade, cabo isolado, capa de borracha, de 7", um.
18. Idem, idem, idem, idem, de 10", um.
19. Idem, de cortar, a 45°, com 15 mms., segundo o modelo, um.
20. Idem, de ponta chata, extra comprido, de 130 mms., um.
21. Idem, de ponta redonda, de 130 mms., um.
22. Amianto em folhas de 1/16 a 3/8" de espessura x 1 m. quadrado, metro quadrado.
23. Idem, em pó, kilo.
24. Amperemetro de anthena, thermo de 3 a 8 ampères, de "Jewell", com 76 mm. de diametro, um.
25. Anneis de borracha preta, para pilha Leclanché, com 0,08 de circumferencia, um.
26. Idem, idem, cinzenta, para pilha motor, com 0,10 de circumferencia, um.
27. Idem, idem, vermelha para caixa automatica, um.
28. Arame de ferro 1/2 a 2 mms., kilo.
29. Idem, idem, galvanizado de 1/2 a 2 mms., kilo.
30. Idem, idem, puro, de 1 mm., kilo.
31. Arandela de ferro para tempo c/ 0,95, completa, uma.
32. Idem, idem, idem, com 0,75 completa, uma.
33. Idem, idem, idem, com 0,45, completa, uma.
34. Idem de metal com 0,60, completa, uma.
35. Aranha ameracina de 2 1/2, uma.
36. Idem, idem, de 3 1/2, uma.
37. Idem, idem, de 6", uma.
38. Armação "Osram", para lampadas de 800 velas, 120 volts, uma.
39. Bacia fosca, de 42 cms. de diametro, com tres lampadas, 200 velas e 120 volts, uma.
40. Balde de ferro galvanizado, com 30 cms. de bocca e 50 de altura, um.
41. Idem, idem, de agatha, de 0,29 de altura x 0,28 de bocca, um.
42. Idem de ferro estanhado, de 12", um.
43. Idem, idem, idem, de 14", um.
44. Bandeira nacional de lã e algodão, com cinco metros x 3,50, uma.
45. Barrilete de ferro com 0,40, um.
46. Bastões de enxofre "Italiano", kilo.
47. Baterias de pilhas seccas "Everard", para placas T. S. F., com 45 volts, caixa.
48. Idem, idem, com 22 1/2 volts, caixa.
49. Benjamin americano de duas luzes, um.
50. Idem, idem, de tres luzes, um.
51. Idem, idem, de quatro luzes, um.
52. Bêrune da Judéa em latas de kilo, lata.
53. Bisnagas "Weschester", duzia.
54. Blocos fusiveis triphasicos para 60 ampères, com os respectivos parafusos, um.
55. Idem, de madeira envernizada, de 2", 3", 4", 5", 6", 7" e 8", um.
56. Idem, idem, idem, de 9", 10" e 12", um.
57. Idem, idem, idem, de 14", 16", 18" e 20", um.
58. Bocfil de cabelo para serra, até 160 mms., um.
59. Bon Ami em tijolos, um.
60. Bolões de madeira n. 526, um.
61. Idem, idem, n. 835, com face de porcellana, um.
62. Idem de fantasia de 0,10 de base, com entradas lateraes, um.
63. Box recto de ferro galvanizado, 3/8", um.
64. Idem, idem, idem, idem, de 1/2" e 5/8", um.
65. Idem, idem, idem, idem, de 3/4" x 1", um.
66. Idem, idem, idem, idem, de 1 1/2" x 2", um.
67. Idem, idem, curvo, idem, de 3/8" e 1/2", um.
68. Idem, curvo, idem, idem, de 3/4" x 1", um.
69. Idem, curvo, idem, idem, de 1 1/2 e 2", um.
70. Braçadeira para conduit de 5/8", duzia.
71. Idem, idem, idem, de 3/4", duzia.
72. Idem, idem, idem, de 1 1/2", duzia.
73. Idem, idem, idem, de 2", duzia.
74. Idem de folha para fio de chumbo, com os respectivos pregos, duzia.
75. Idem de cobre, isolada, para fio de chumbo, em caixa de grossa, caixa.
76. Idem de ferro batido, com parafusos e porca, caixa.
77. Braço de metal, reforçado, completo, curvo de 12" de comprimento, um.
78. Braço de ferro batido, de 14", curvo, completo, um.
79. Breu em pó, kilo.
80. Idem em pedra, kilo.
81. Broca espiral, em jogo de 29 peças, de 1/16 x 1/2", com base de aço, jogo.
82. Cabo armado com duas fitas de aço e de 8 conductores de 2 mms. quadrados, metro.

83. Idem, idem de 4 x 10 metros quadrados para 500 volts, isolado, com capa de chumbo reforçada, duas fitas de aço e mialhar alcatroado interposto, conforme amostra na repartição, metro.
84. Idem de aço torcido de 1/16 a 3/8", kilo.
85. Idem para lima, sortido, um.
86. Caixa de derivação para campainha, uma.
87. Idem, idem de porcelana n. 2.420, com tres salidas, uza.
88. Idem, idem, idem n. 2.422 com 4 salidas, uma.
89. Idem, idem de ferro para tomada de 4 x 4, uma.
90. Idem, idem para interruptores de 8 x 8, uma.
91. Idem, idem dupla com terminaes, uma.
92. Idem, idem de 20 x 20, uma.
93. Idem, idem de 8 x 8 para tomadas, uma.
94. Idem "T" para tubo de 3/4, uma.
95. Cal virgem, de Cabo Frio, em barrica de 160 kilos, barrica.
96. Campainha com tympano, de 5 a 8", funcionando directamente sobre energia atenuada em 120 volts, uma.
97. Idem eclipses de 2", uma.
98. Idem, idem, de 2 1/2" e 3", uma.
99. Idem, idem de 3 1/2 a 4", uma.
100. Idem, idem de 8 a 10", uma.
101. Idem, idem com caixa de madeira de 4", uma.
102. Cano de ferro galvanizado inglez, de 1/2" a 1", com luvas de união, kilo.
103. Idem, idem, idem de 1 1/2" a 2", kilo.
104. Idem, idem, idem de 1 1/2" a 3", kilo.
105. Idem, idem de chumbo de 3/8" a 1", para água, kilo.
106. Idem, idem, idem para gaz, kilo.
107. Capacete telephonico "Brown" de 4.000 Ohms, um.
108. Idem, idem "Telefunken", de 4.000 idem, um.
109. Idem, idem, idem com regulação, um.
110. Idem, idem "Baldwin", idem, um.
111. Capacho de côco, typo inglez, de 1,50 x 60, um.
112. Idem, idem, idem de 1,00 x 50, com arame duplo, um.
113. Idem, idem, de 1,50 x 50, idem, um.
114. Carranca de ferro para janella, par.
115. Carretel de fio fusivel de 3 a 6 ampéres, um.
116. Carvão vegetal, em saccos de 45 kilos, sacco.
117. Carvão de pedra, kilo.
118. Carvões de centro para pilhas Leclanché de 140 x 45 x 8 mms., um.
119. Chaleira de agatha para dous litros, uma.
120. Idem de aluminio para dous litros, uma.
121. Copo de marceneiro, com macho e femea, par.
122. Chave bipolar, sem fusíveis, para 15 ampéres, um.
123. Idem tripolar, idem, idem, uma.
124. Idem monopolar, idem, idem, uma.
125. Idem de parafuso, Goudell Pratt, de 0,35, um.
126. Idem, idem de 10 a 14 mms., uma.
127. Idem monophasica para fusíveis de rolha até 30 ampéres 220 volts, uma.
128. Idem triphasica de louça, para fusíveis, com rolha de 3 a 30 ampéres, uma.
129. Idem, idem, idem de 50 ampéres, uma.
130. Idem, idem de louça para fusíveis e cartucho de 80 ampéres, uma.
131. Idem, idem, idem de 100 ampéres, uma.
132. Idem, idem, idem de 130 ampéres, uma.
133. Idem, idem, idem de 150 ampéres, uma.
134. Idem, idem, idem de 200 ampéres, uma.
135. Idem, idem com caixa de ferro e fusíveis, para 30 ampéres, uma.
136. Idem, idem automatica de inversão, para 50 ampéres, uma.
137. Chicaras de porcellana para café, duzia.
138. Idem, idem para chá, duzia.
139. Chlorhydrato de ammonia para pilha Leclanché, kilo.
140. Chumbo em lençol, de 1 e 2 mms., kilo.
141. Cimento "Atlas", em barrica de 150 kilos, barrica.
142. Cleats de monophasicos com parafuso, par.
143. Idem triphasicos, par.
144. Idem de porcellana para campainha, com parafuso, um.
145. Coçoeiras de pinho de Riga com 6 metros, uma.
146. Idem, idem, idem com 10 metros, uma.
147. Idem, idem, idem com 8 metros, serradas em 8 partes, uma.
148. Idem, idem do Paraná de 6 metros serradas em 3 partes, uma.
149. Idem de peroba rosa com 10 metros, uma.
150. Colheres de metal branco para café, duzia.
151. Idem para pedreiro, com ponta de 4 a 8", uma.
152. Colla da Bahia, kilo.
153. Condensador de 1 micro-farad, com 500 volts, um.
154. Idem de 2 micro-farad, idem, um.
155. Idem de 0,2 idem, de 5.000 volts, um.
156. Idem de 2 micro-farad, com 1.500 volts, um.
157. Conduit americano de 3/8", metro.
158. Idem, idem de 5/8", metro.
159. Idem, idem de 3/8", metro.
160. Idem, idem de 3/4", metro.
161. Idem, idem de 1", metro.
162. Idem, idem, de 1 1/2 e 2", metro.
163. Corda de linho americana de 7 a 15 m/m, peça.
164. Idem, idem, nacional de 7/16", kilo.
165. Idem, idem, chumbada de 7 a 15 m/m, peça.
166. Idem, de algodão de 3/16", 1/2", 5/8" e 1", kilo.
167. Cordões duplos para phones, metro.
168. Correia de couro, ingleza, de 3/8" a 3" (para lombo) metro.
169. Idem, idem, idem, redonda de 5 m/m, metro.
170. Idem, idem, de 7 m/m, metro.
171. Idem, idem, de 9 m/m, metro.
172. Corrente de ferro parents de 3/8" a 1 1/2", kilo.
173. Idem, idem, commum de 3/8" a 2", kilo.
174. Idem, idem, galvanizado de 3/8" a 1 1/2", kilo.
175. Cremones para portas e janellas, um.
176. Cruzetas de ferro fundido para raios, uma.
177. Idem, idem, idem, para postes, de 8", uma.
178. Idem, idem, galvanizado de 1 1/2 e 2", uma.
179. Curvas de ferro galvanizado de 3/8" e 1/2", uma.
180. Idem, idem, idem, de 3/4" e 1", uma.
181. Idem, idem, idem, de 2 1/2" e 3", uma.
182. Idem, idem, idem, de 1 1/2" e 2", uma.
183. Desinfectante "Cruzwaldina", lata.
184. Idem, "Pearson", lata.
185. Dobradilhas de latão reforçadas, de 4 a 10 cms., par.
186. Idem, de ferro, de 4 a 10 cms., par.
187. Ebonite em chapas de 3, 5, 8 e 12 m/m de espessura, kilo.
188. Idem, em bastões de 1/4, 3/8, 1/2, 3/4, e 1 1/2", de diâmetro, kilo.
189. Electroducto de 3/4" com respectivas luvas, metro.
190. Idem, de 1/2", metro.
191. Encadernação de livros scientificos, capa de papelão com dorso de couro, formato 4", volume.
192. Idem, idem, idem, idem, formato 8", volume.
193. Idem, idem, idem, idem, formato 16", volume.
194. Idem, idem, idem, idem, formato 32", volume.
195. Enxada de aço "Jacaré", tirafogo, C-40, de 2 1/2 libras, com cabo, uma.
196. Idem, idem, idem, de 3 libras, idem, uma.
197. Idem, idem, idem, de 3 1/2 idem, uma.
198. Enxó completo, um.
199. Enxofre italiano em pedra, kilo.
200. Escada de abrir, typo americano, com 8 degraus, uma.
201. Idem, idem, idem, com 10 degraus, uma.
202. Idem, idem, idem, com 12 degraus, uma.
203. Escapulas de folha com prego para fio de chumbo, duzia.
204. Idem, de ferro para conduit de 3/8", duzia.
205. Idem, idem, idem, de 1/2", duzia.
206. Idem, idem, idem, de 3/4", duzia.
207. Idem, idem, idem, de 1 e 1 1/2", duzia.
208. Idem, idem, idem, de 2 e 2 1/2", duzia.
209. Escova de piassava com cabo "Catteto", uma.
210. Idem, idem, idem, para lavagem, uma.
211. Idem, cabelo, para assoalho, com cabeça, uma.
212. Idem, idem, para unha idem, de 10 cms., uma.
213. Idem, de arame para limas, de 12 cms., uma.
214. Idem, para motores electricos, 1/4 de H. P., uma.
215. Idem, idem, idem, de 1 H. P., uma.
216. Idem, idem, idem, de 2 H. P., uma.
217. Idem, idem, idem, de 3 H. P., uma.
218. Idem, de arame com 3 a 5 carreiras sortidas, uma.
219. Idem, de metal com 4 e 5 carreiras sortidas, uma.
220. Espanador de penna n. 80, um.
221. Estaes de ferro batido, grandes, com 2 furos, um.
222. Idem, idem, idem, com 3 furos, um.
223. Idem, idem, idem, com 4 furos, um.
224. Estanho em verguinhas "Carneiro", kilo.
225. Estopa branca, alvejada, kilo.
226. Idem, de cor, kilo.
227. Facão de aço, "Collins", de 50 cms., com bainha, um.
228. Fechaduras para armario "Yale", com 2 e 3 chaves, uma.
229. Idem, para portas, idem, uma.
230. Ferro electrico, de 3 libras, para soldar, um.
231. Idem, idem, de 6 libras, idem, um.
232. Fibra isolante, vermelha, de 6, 10 e 15 mms. de largura, um.
233. Fio branco para tubo n. 16 D. B. R. C., metro.
234. Idem, idem, idem, n. 14, D. B. R. C., metro.
235. Idem, idem, idem, n. 12, D. B. R. C., metro.
236. Idem, idem, idem, n. 10, metro.
237. Idem, idem, idem, n. 8, D. B. R. C., metro.
238. Idem, idem, idem, n. 6, D. B. R. C., metro.
239. Idem, de cobre nú recozido n. 8, kilo.

240. Idem, idem, idem, idem, n. 10, kilo.
241. Idem, idem, idem, idem, n. 12, kilo.
242. Idem, idem, idem, idem, n. 14, kilo.
243. Idem, idem, idem, idem, n. 16, kilo.
244. Idem, idem, idem, idem, n. 18, kilo.
245. Idem, idem, idem, idem, n. 20, kilo.
246. Fio duplo flexível, com capa de seda, qualquer cor.
2 x 0 B & S., metro.
247. Idem, idem, armado em chumbo n. 20, metro.
248. Idem, idem, idem, n. 18, metro.
249. Idem, idem, idem, n. 16, metro.
250. Idem, idem, idem, n. 14, metro.
251. Idem, idem, idem, n. 12, metro.
252. Idem, idem, idem, n. 10, metro.
253. Fio flexível n. 16 B & S., metro.
254. Idem, idem, n. 14 B & S., metro.
255. Idem, idem, n. 12 B & S., metro.
256. Idem, idem, n. 10 B & S., metro.
257. Idem, idem, com isolamento de amianto, n. 18 B & S.
para ferro de soldar, metro.
258. Idem, idem, n. 18 B & S., metro.
259. Idem, idem, n. 16 B & S., metro.
260. Idem, idem, n. 14, metro.
261. Idem, idem, n. 12, metro.
262. Idem, idem, n. 10, metro.
263. Idem, idem, n. 20, metro.
264. Idem, francez, para campainha, de diversas cores, kilo.
265. Idem, para lustre n. 20, capa preta e branca, metro.
266. Idem, idem, n. 18, metro.
267. Idem magnetico, com isolamento de algodão, n. 25, kilo.
268. Idem, idem, idem, n. 20, kilo.
269. Idem, idem, idem, n. 18, kilo.
270. Idem, idem, idem, n. 16, kilo.
271. Idem, idem, idem, n. 14, kilo.
272. Idem, preto para tubo n. 16 (D. B. R. U.), metro.
273. Idem, idem, idem, n. 14, metro.
274. Idem, idem, idem, n. 12, metro.
275. Idem, idem, idem, n. 10, metro.
276. Idem, idem, idem, n. 8, metro.
277. Idem, idem, idem, n. 6, metro.
278. Idem, idem, idem, n. 4, metro.
279. Idem, idem, Waterproof n. 20, estrangeiro, kilo.
280. Idem, idem, idem, n. 18, kilo.
281. Idem, idem, idem, n. 16, kilo.
282. Idem, idem, idem, n. 14, kilo.
283. Idem, idem, idem, n. 12, kilo.
284. Idem, idem, idem, n. 10, kilo.
285. Idem, idem, idem, n. 8, kilo.
286. Idem, idem, idem, n. 6, kilo.
287. Idem, resistente de Constatani, typo de 50 micro ohms.
cents de 0,6-0,8 e 1 m/m, de diametro, kilo.
288. Idem, singelo armado em chumbo n. 20, metro.
289. Idem, idem, idem, n. 18, metro.
290. Idem, idem, idem, n. 16, metro.
291. Idem, idem, idem, n. 14, metro.
292. Idem, idem, idem, n. 12, metro.
293. Idem, idem, idem, n. 10, metro.
294. Idem, triphasico armado em chumbo n. 20, metro.
295. Idem, idem, idem, n. 18, metro.
296. Idem, idem, idem, n. 16, metro.
297. Idem, idem, idem, n. 14, metro.
298. Idem, idem, idem, n. 12, metro.
299. Idem, idem, idem, n. 10, metro.
300. Fita isolante preta em rolos de 8 oz, 13 mms. de largura, rolo.
301. Idem, idem, Cambrich em rôlo de ½ e 1" de largura, rôlo.
302. Idem, idem, branca em rôlos de 8 oz., 13 mms. de largura, peça.
303. Fogareiro a gaz, typo "Otto", simples, com 2 fogos, um.
304. Foice de aço, "Collina", de 2 libras, uma.
305. Formão "Greaves", com cabo, de ½ a 1 ½", um.
306. Formicida de A. A. Productos Chimicos Queiroz, kilo.
307. Fusíveis de rolha de 3 ampères renovaveis, duzia.
308. Idem, idem, de 5 a 30 ampères, duzia.
309. Idem de cartucho 10, 15, 20, 25, 30, idem, duzia.
310. Idem, idem, de 35, 40 a 50, idem, duzia.
311. Idem, idem, de 80 a 100 idem, um.
312. Idem, idem, de 150 a 200 idem, um.
313. Gas atache de ¾", um.
314. Gazolina Standard em latas de 18 litros, lata.
315. Gacheta patente de uma pollegada, kilo.
316. Gesso fino da "The Dental" em lata de 7 libras, lata.
317. Glicerina branca, de 1", kilo.
318. Grade de metal, protectora de lampada, completa, uma.
319. Grampo de cobre isolado, grossa.
320. Graxa mineral em bexiga, kilo.
321. Grupo electrico, composto de motor triphasico de 4 a 5 HP., 220 volts e 50 cyclos; gerador e hyparcom-pom de 2.000/2.200 volts, 1 ampère e 2 collectores, com excitação a 13/15 volts; gerador Compound de 14 a 15 volts, 12 a 14 ampères, 1.430 a 1.450 R. P. M., com 2 rheostatos, um.
322. Interiores completos para pilhas e motor, um.
323. Idem de pilhas Leclanché completos, cento.
324. Interruptores rotativos americanos n. 2.850, de embutir, de 1 secção com parafuso, um.
325. Idem, idem, idem, n. 2.850 de embutir, de 2 secções, com parafuso, um.
326. Idem, idem, idem, n. 2.850, de embutir, de 3 secções, com parafuso, um.
327. Idem "Diamond", com 1 secção e espelho, um.
328. Idem, idem, de 2 secções, um.
329. Idem, idem, de 3 secções, um.
330. Isoladores de porcellana n. 4.850 com pino recto, um.
331. Idem, idem, com saia dupla de 100 X 70 m/m, um.
332. Idem, idem, com saia dupla de 65 X 60 m/m, um.
333. Idem, idem, de n. 4.851 com pino curvo, um.
334. Idem, idem, de 1ª com parafusos, um.
335. Idem, idem, de 2ª com parafusos para quadro, um.
336. Idem, idem, de 3ª com parafusos para quadro, um.
337. Idem, idem, de 4ª com parafusos para quadro, um.
338. Isoladores de porcellana de 4ª com parafusos, um.
339. Idem, de cachimbo n. 4.848, um.
340. Idem de osso para campainha, cento.
341. Idem "Pirex" para antenna de radio, de 3", um.
342. Idem, idem, idem, de 7", um.
343. Idem, idem, idem, de 16", um.
344. Idem, idem, idem, de parede para radio, n. 260, um.
345. Idem, de porcellana para fio flexível c/ parafuso, duzia.
346. Kaol em lata de 500 grs., lata.
347. Kerozene em caixa de 2 latas, de 18 litros, cada, caixa.
348. Kaol em latas de 500 grammas, lata.
349. Lampadas electricas especiaes de 3 volts e 0,2 ampères, uma.
350. Idem, idem, idem, iguaes ás usadas na equatorial, de 46 cm., uma.
351. Idem, idem, idem, rosca mignotte, de 3 1/2 volts e 0,25 ampères, uma.
352. Idem, idem, Philips de 5 a 50 velas e 120 volts, rosca, Edison, uma.
353. Idem, idem 1/2 watt, 50 velas, de 40 watts e 120 volts, uma.
354. Idem, idem, idem, de 100 velas, 60 watts., 120 volts, uma.
355. Idem, idem, idem de 200 velas, 100 watts., 120 volts, uma.
356. Idem, idem, idem de 300 velas, 150 watts., 120 volts, uma.
357. Idem, idem, idem, de 400 velas, 200 watts., 120 volts., uma.
358. Idem, idem, Philips 1/2 watts., de 6 a 8 volts., 32 velas, bayoneta, filamento conico s/bico, uma.
359. Idem, idem, idem, radio micro "Y", uma.
360. Idem, idem, idem, micro, typo francez, quadrilatero, uma.
361. Idem, idem filamento de carvão, de 32 velas, 120 volts., uma.
362. Idem, idem, 1/2 watt., Osram, 300 velas, 120 volts., uma.
363. Idem, de 200 watts., uma.
364. Idem, idem, "Philips" ou Osram, mignonette, de 3 volts., 0,25 ampères, uma.
365. Idem, idem, idem, rosca mignonette, de 6 volts., e 32 velas, uma.
366. Idem, idem, idem, de 400 velas com reflector, para 120 volts, uma.
367. Idem, idem, bayoneta, 25 velas, 120 volts., uma.
368. Idem, idem, vermelha, filamento metallico, de 25 velas, 120 volts., uma.
369. Idem, idem, de 100 velas, 120 volts., uma.
370. Idem, idem, Radiotron, modelo U. V. 204-A, 250 watts., P. C. A., uma.
371. Idem, idem, idem, U. X. 199, uma.
372. Idem, idem, "Philips", U. X. 201 A, uma.
373. Idem, para Tungar, de 5 ampères, uma.
374. Idem, idem, de 2 ampères, uma.
375. Lixa americana "Corridon", n. 000 a 2 ou F., duzia.
376. Idem, franceza, esmeril, n. 000 a 2 ou F., duzia.
377. Limas parallelas asperas, de 6 a 12", duzia.
378. Idem, idem, de 14 a 16", duzia.
379. Idem idem, de murça, de 6 a 12", duzia.
380. Idem, idem, idem, de 14 a 15", duzia.

381. Idem, meia canna, aspera, des 6 a 12", duzia.
 382. Idem, idem, idem: murça, de 14 a 16", duzia.
 383. Idem, triangulares, asperas, de 6 a 12", duzia.
 384. Idem, idem, murça, de 6 a 12", duzia.
 385. Limações redondos, murça, de 6 a 12", duzia.
 386. Idem, idem, asperos, de 6 a 12", duzia.
 387. Martello de unha, forjado de aço, de 1 kilo, um.
 388. Idem, idem, idem, de 2 kilos, um.
 389. Idem, para mecanico, de 1 kilo, um.
 390. Idem, idem, idem, de 1 1/2 kilo, um.
 391. Moringues de barro "Salus", n. 2, um.,
 392. Idem, idem, idem, n. 3, um.
 393. Idem, idem, idem, n. 4, um.
 394. Idem, idem, para 2 litros, um.
 395. Naphthalina em bolas, kilo.
 396. Idem em pó, kilo.
 397. Oleo de linhaça "Blundell Spence", kilo.
 398. Idem, para motores, em latas de 18 litros, lata.
 399. Idem, de ricino, em latas de 18 litros, lata.
 400. Idem, para relojoeiro, fino, em vidros, vidro.
 401. Idem, de vaselina branca, kilo.
 402. Panno de algodãozinho esbranquiçado, sem gomma, com 0,65 de largura, metro.
 403. Papel hygienico "Aguia", em pacotes de 1.000 folhas, pacote.
 404. Parafusos de latão, cabeça redonda, 0 x 1/2", grossa.
 405. Idem, idem, idem, de 0 x 1/4", grossa.
 406. Idem, idem, idem, de 0 x 3/8", grossa.
 407. Idem, idem, idem, de 1 x 1/4", grossa.
 408. Idem, idem, idem, de 1 x 3/8" e 1 x 1/2", grossa.
 409. Idem, idem, idem, de 2 x 1/4" e 2 x 3/8", grossa.
 410. Idem, idem, idem, de 3 x 3/8" e 3 x 5/8", grossa.
 411. Idem, idem, idem, de 3 x 1/2" e 3 x 3/4", grossa.
 412. Idem, idem, idem, de 4 x 1/2" e 4 x 5/8", grossa.
 413. Idem, idem, idem, 5 x 1/2" e 5 x 5/8", grossa.
 414. Idem, idem, idem, 5 x 3/4" e 0 x 6", grossa.
 415. Idem, idem, idem, 6 x 1/2" e 6 x 5/8", grossa.
 416. Idem, idem, idem, 6 x 3/4" e 6 x 1", grossa.
 417. Idem, idem, idem, 6 x 1 1/4" e 6 x 1 1/2", grossa.
 418. Idem, idem, idem, 6 x 1 1/4" e 6 x 1 1/2", grossa.
 419. Idem, idem, idem, 0 x 3/8" e 1 1/4", grossa.
 420. Idem, idem, idem, 1 x 3/8" e 1 x 5/8", grossa.
 421. Idem, idem, idem, de 2 x 3/8" e 2 x 1/2", grossa.
 422. Idem, idem, idem, de 3 x 3/8" e 3 x 1/2", grossa.
 423. Idem, idem, idem, 4 x 1/2" e 4 x 3/4", grossa.
 424. Idem, idem, idem, 5 x 1/4" e 5 x 5/8", grossa.
 425. Idem, idem, idem, 5 x 3/4" e 5 x 1", grossa.
 426. Idem, idem, idem, 6 x 1 1/2" e 6 x 5/8", grossa.
 427. Idem, idem, idem, 6 x 3/4" e 7 x 3/4", grossa.
 428. Idem, idem, idem, 8 x 1" e 9 x 1", grossa.
 429. Idem, idem, idem, 10 x 1 1/4" e 10 x 1 5/8", grossa.
 430. Idem, idem, idem, de 12 x 1 3/4", grossa.
 431. Idem, idem, idem, de 14 x 2 1/2", grossa.
 432. Idem, de metal, rosca "Whithworth", de 1/8" e 5/32" x 1", grossa.
 433. Idem, idem, idem, ferro 1/8" e 5/32" x 1", grossa.
 434. Pás de ferro galvanizado, para lixo, de 27/27, com cabo de madeira, uma.
 435. Pedra carborundum para amolar alfange, 18", uma.
 436. Idem pome em pó, kilo.
 437. Idem, idem em tabletes, uma.
 438. Pelles de camurça amarella de 100 centímetros quadrados, uma.
 439. Picador de alfange com cabo, um.
 440. Pilhas seccas Everard ou Red Seal, uma.
 441. Pinça de aço nickelado, sortida, para relojoeiro, uma.
 442. Pincel de cabelo, redondo e chato, de pelo de marta de 3/8" a 1", um.
 443. Idem pequeno, com cabo de penna de ave, um.
 444. Pipetas de vidro para 50 grammas, uma.
 445. Plafonier de 8" de bocca completo, um.
 446. Idem de 10", um.
 447. Idem de 12", um.
 448. Idem de 14", um.
 449. Idem de 18", um.
 450. Idem de 20", um.
 451. Idem de 25", um.
 452. Plana de madeira, "Stanley", de 9 x 3 1/4", uma.
 453. Idem de ferro, idem, completa, de 0,63 centímetros, uma.
 454. Idem americana "Boy Scout", de 10", uma.
 455. Idem de volta, de 20 centímetros, n. 563, uma.
 456. Ponta de Paris de 10 x 10, kilo.
 457. Idem, idem de 13 x 15, kilo.
 458. Idem, idem de 15 x 15, kilo.
 459. Idem, idem de 16 x 24, kilo.
 460. Idem, idem de 18 x 33, kilo.
 461. Idem, idem de 22 x 42, kilo.
 462. Idem, idem de 24 x 60, kilo.
 473. Porcas de latão torneadas, rosca Withworth, de 1/8" e 5/32", grossa.
 474. Potassa Edison, lata n. 3, ou seu equivalente em liquido para acumuladores Edison, litro.
 475. Idem, caustica, pura, em cylindros, frascos de 100 grammas, frasco.
 476. Idem, idem em pó, kilo.
 477. Pua, média, com peças sobresalentes, uma.
 478. Rebote de 40 centímetros, um.
 479. Rebolo "Carborundum", de pedra de amolar, de 320 x 40 centímetros, um.
 480. Idem de pedra natural, de 80 centímetros x 3", um.
 481. Receptaculo de porcelana n. 3.084, um.
 482. Idem, idem de 3.520, um.
 483. Idem de metal, n. 4.822, um.
 484. Regador de ferro juncado, para 10 litros, pintado, um.
 485. Resistencia para ferro electrico, de soldar, de 6 ampéres, volts, uma.
 486. Roda de aço com 24 dentes, M 6/35, com 26 mms. de largura, furo de 30 mms. torneada e ajustada, uma.
 487. Rodo de borracha vermelha para enxugar assoalho, um.
 488. Roseta para cleats com fusivel e parafuso, uma.
 489. Roseta para ferro com fusivel, uma.
 490. Idem de madeira para campainha n. 3.012, uma.
 491. Sabão virgem de primeira qualidade, marca Regador, kilo.
 492. Sabonete "Eucalol", em caixa de tres, caixa.
 493. Sabonete "Sanitol", em caixa de tres, caixa.
 494. Idem 55, em caixa de tres, caixa.
 495. Idem fino, em barras, granado, duzia.
 496. Sacco de algodão grosso, vazio, usado, um.
 497. Sapolio em tijolos "Morgan", cento.
 498. Serra fina, de cabelo, para metaes, de 150 mm., duzia.
 499. Idem, idem, idem para aço, duzia.
 500. Idem para metal de aço, folha de 10 a 12", sortidas, duzia.
 501. Serrotes de aço "Greaves", de 18", um.
 502. Idem, idem, idem de 24", um.
 503. Idem, idem, idem de 30", um.
 504. Idem, idem de costas, de 10", um.
 505. Soda caustica Caveira Branca, lata de kilo, lata.
 506. Idem em massa para electricista, kilo.
 507. Supporte mignon com chaves, um.
 508. Idem, idem sem chaves, um.
 509. Idem mignonette, um.
 510. Idem americano B & S com chave e bucha, com rosca de 3/8" e 5/8", um.
 511. Idem, idem sem chave, com bucha de 3/8" e 5/8", um.
 512. Suspensões de porcellana completas n. 3.025, uma.
 513. Taboas de cedro, de 4 ms. por 0,45 x 0,30, uma.
 514. Idem, idem de 4 ms. por 0,45 x 0,03, uma.
 515. Idem, idem de 4 ms. de 0,15 x 0,02, uma.
 516. Idem, idem de 4 ms. de 0,15 x 0,08, uma.
 517. Idem de peroba de 4 ms. x 0,45 x 0,030, uma.
 518. Idem, idem de 4 ms. x 0,15 x 0,020, uma.
 519. Idem, idem de 4 ms. x 0,15 x 0,008, uma.
 520. Idem de pinho do Paraná de 14 x 9" x 1", uma.
 521. Idem, idem, idem de 14" x 9" x 5/8", uma.
 522. Idem, idem, idem de 14" x 9" x 1 1/2", uma.
 523. Talco fino, kilo.
 524. Tarracha "Withworth", em caixa de 1/16 a 1/4", com jogo de 4 machos, para cada grossura e 7 tamanhos, caixa.
 525. Idem americana de 2/55 até 16/18, com jogo de machos, para cada grossura e 10 tamanhos, caixa.
 526. Telhas francezas "Coração ou Abelha", milheiro.
 527. Idem, idem de Ludolf & Ludolf, milheiro.
 528. Tesoura "Rodger" ou "Vitry", de 22 centímetros, uma.
 529. Idem, idem de 25, uma.
 530. Idem, idem de 30, uma.
 531. Tijolos de barro, refractario, primeira qualidade, cento.
 532. Idem superiores Santa Cruz, milheiro.
 533. Toalha de algodão felpudo, alagoana, duzia.
 534. Tomada de corrente de porcellana com pino e parafuso, uma.
 535. Idem, idem de parede n. 4.025, completos, uma.
 536. Idem igual á existente na repartição, uma.
 537. Idem, especiaes, movediças, com desligadores automáticos, conforme explicação e desenho, uma.
 538. Transformador typ Y 121 1-3, para T. S. F., conforme o modelo Conneticuti, um.
 539. Trena de panno de 255 metros, Rabone, uma.
 540. Idem, de aço, de 25 metros, Rabone, uma.
 541. Idem, idem, de 50, idem, idem, uma.
 542. Idem de madeira, de 1 metro, uma.
 543. Tubo de borracha preta, tripa de mico, de 2 mms., metro.

544. Idem, idem, idem, estrangeira, protegida de arame, metro.
545. Idem, idem, vermelha ou preta de 3 a 10 mms., interior, metro.
546. Idem, idem, idem, ou preta de 1", metro.
547. Idem de passagem de porcellana, de 1 1/2" x 1 1/2", um.
548. Idem, idem, idem, de 3/4" x 1 1/2", um.
549. Idem, idem, idem, de 1" x 1 1/2", um.
550. Idem, idem, de 1 1/2" x 1 1/2", um.
551. Idem, idem, de 2" x 1 1/2", um.
552. Idem, idem, idem, de 3" x 1 1/2", um.
553. Idem, idem, idem, de 5" x 3/4", um.
554. Idem, idem, idem, de 8" x 3/4", um.
555. Idem, idem, idem, de 10" x 3/4", um.
556. Vassouras de palha para tecto, com 5 fios, uma.
557. Idem de piassava, redonda, uma.
558. Idem, idem, idem, com 22 furos, uma.
559. Idem de cabelo, para machina de encêrvar, uma.
560. Idem, idem, idem, n. 24, com cabo, uma.
561. Idem de cabelo, grande, com cabeça, uma.
562. Idem de piassava, com 24 furos, uma.
563. Idem, idem, idem, com 5 carreiras, uma.
564. Idem, idem, pequenas, de 1ª qualidade, duzia.
565. Idem de palha superior, com 5 fios, uma.
566. Ventilador de mesa, de 14", giratorio, um.
567. Vergalhão de latão, sextavado, de 6, 8, 10, 12 e 15 mms., kilo.
568. Idem, idem, idem, de 5, 6, 7, 8, 10 e 12 mms., de diametro, kilo.
569. Verniz preto, japonês, n. 1, London, gallão.
570. Idem, copal, de 1ª, "Bass Kueber", gallão.
571. Idem "Pyralampo", de qualquer cor, litro.
572. Verruma com cabo, de 4", uma.
573. Idem, em jogo de duzia, jogo.
574. Voltmetro de 6-120 volts, de precisão, typó "Chauvin & Armoux", com 55 mms. de diametro, um.
575. Zinco em chapa de 1, 1 e 1 1/2 e 2 mms. de espessura, kilo.
576. Idem corregado n. 30, folha.
577. Idem, idem, n. 28, folha.
578. Idem, idem, n. 24, folha.
579. Idem em bastão para pilha, Leclanché, um.
- Material de expediente.**
580. Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres, de 0,10 x 0,18, uma.
581. Idem, idem, idem, de 0,08 x 0,15, uma.
582. Aparador de lapis, "Perplex", em duzia, uma.
583. Barbante de algodão branco, em novellos, kilo.
584. Idem de linho, de cor, fino, novello.
585. Idem, idem, pardo, fino, novello.
586. Idem, idem, idem, grosso, novello.
587. Idem, idem, idem, de 2 fios, novello.
588. Idem, idem, idem, de 4 fios, novello.
589. Bloco de papel liso, de 1ª, para calculos, de 0,18 x 0,24, com 100 folhas, um.
590. Idem, idem, idem, de 0,22 x 0,33, idem, um.
591. Idem de papel pautado, de 1ª, de 0,22 x 0,33, idem, um.
592. Idem, idem, idem, de 0,18 x 0,24, idem, um.
593. Idem de papel quadriculado de 1ª, de 0,18 x 0,24, idem, um.
594. Idem, idem, idem, de 0,22 x 0,33, idem.
595. Idem de papel timbrado, para carta, liso, de linho, com 0,22 x 0,285, com 100 folhas, um.
596. Idem de papel "memorandum", com 200 folhas, modelo do Observatorio, um.
597. Bobina de papel, de 6 cms., para machina de calcular, uma.
598. Borracha para machina de escrever, com escova, "Faber", duzia.
599. Idem "Mongol", de Faber, n. 1.800, duzia.
600. Idem "Weldon Roberts", n. 777, duzia.
601. Idem "Ruby", ns. 210 e 212, duzia.
602. Idem "Dixon", para tinta e lapis, duzia.
603. Caderneta de papel pautado, de 0,18 x 0,24, com capa de papelão e de 100 folhas, uma.
604. Idem de papel quadriculado, de 0,18 x 0,24, idem, idem, uma.
605. Idem, idem, de 0,14 x 0,22, capa de panno preto, e com 50 folhas, uma.
606. Caderno em branco, de 0,18 x 0,24, com 100 folhas, uma.
607. Idem, idem, idem, com 50 folhas, uma.
608. Caneta "Eagle-Pencil", duzia.
609. Carimbo de borracha, médio, com dizeres do Observatorio, um.
610. Cartão em branco para fichas, de 0,10 x 0,15, cento.
611. Idem postal, impresso, para a secretaria, cento.
612. Cesta de arame para papeis, nacional, de 0,38 x 0,42, uma.
613. Idem de vime, idem, idem, de 0,30 x 0,35, uma.
614. Colchete "O. K.", ns. 1 e 2, em caixa de 100 caixa.
615. Idem "Gen", ns. 1 a 3, idem, caixa.
616. Idem "Ring Clips", n. 3, idem, caixa.
617. Idem "The Universal", n. S5, em caixa, caixa.
618. Idem "Sef", ns. 48 a 50, caixa.
619. Enveloppe de papel Hollanda, timbrado, de 50 kilos, formato sacco, de 0,17 x 0,22, cento.
620. Idem, idem, idem, de 50 kilos, de 0,24 x 0,29, cento.
621. Idem, idem, idem, idem, de 0,14 x 0,28, cento.
622. Idem, idem, idem, idem, de 0,13 x 0,18, cento.
623. Idem, idem, em branco, de 50 kilos, de 0,24 x 0,29, cento.
624. Idem idem idem, idem, de 0,13 x 0,16, cento.
625. Escova para machina de escrever, uma.
626. Esponja de borracha, com vaso, para molhador, uma.
627. Esquadro de celluloido "Gueley", n. 8, par.
628. Fita bicolor para machina de escreve, uma.
629. Idem idem para machina de calcular "Allen Walls", uma.
630. Idem para machina de escrever "Underwood", marca "Pelikan", uma.
631. Idem idem "Royal", idem, uma.
632. Folha impressa para diaria, gratificação, de 0,30 x 0,33, cento.
633. Idem idem para pessoal titulado, de 0,33 x 0,44, cento.
634. Furador de aço, de 0,17 cms., com cabo de buxo, um.
635. Gomma arabica liquida, "Sardinha", frasco de 250 grs., frasco.
636. Idem concreta "Paz", frasco.
637. Idem "Stickpast", frasco de 250 grs., frasco.
638. Grampo para machina "Hotchkiss" n. 2, caixa.
639. Lapis graphite "Venus", H. B. Berfidd, duzia.
640. Idem de A. W. Faber, "Castell", numeros sortidos, duzia.
641. Idem idem, "Radium", tinta, duzia.
642. Idem idem "Castell", idem n. 9.110, duzia.
643. Idem Johann Faber, ns. 4.724 e 4.727, bicolor, duzia.
644. Idem preto, J. Faber, ns. 1, 2 e 3, duzia.
645. Idem idem A. O. Maia & Comp., duzia.
646. Idem azul ou vermelho de A. O. Maia & Comp., duzia.
647. Idem idem "Dixon", n. 2.200, duzia.
648. Idem idem J. Faber, n. 7.058, duzia.
649. Idem para carpinteiro, duzia.
650. Livro em branco, papel almasso, pautado, de 7 kilos, com 100 folhas, capa de papel couro, de 0,22 x 0,33, um.
651. Idem idem idem com 200 folhas, idem, um.
652. Idem para ponto, com mataborrão intercalado, de 0,27 x 0,40, com 360 folhas, um.
653. Idem para protocollo geral da secretaria, um.
654. Idem idem de correspondencia postal, um.
655. Idem para observações meridianas, pautado, riscado, timbrado, capa preta de papelão-couro, de 0,22 x 0,26, com 50 folhas, um.
656. Idem para registro de chronometros de tempo, pautado, riscado, timbrado, capa preta de papelão-couro, de 0,22 x 0,34, com 50 folhas, um.
657. Idem para registro de pendulas de tempo, pautado, riscado, timbrado, capa preta de papelão-couro, de 0,22 x 0,34, com 50 folhas, um.
658. Idem de carga e descarga de material, com 100 folhas, papel Hollanda, modelo XI, um.
659. Idem de registro geral do material, com 200 folhas, papel Hollanda, modelo VIII, um.
660. Idem para carga e descarga de material permanente, com 25 folhas, papel Hollanda, modelo IV, um.
661. Idem para carga e descarga de material de consumo, com 100 folhas, papel Hollanda, modelo III, uma.
662. Macete de madeira, com rosca de metal, para mataborrão, de 0,187 x 0,097, uma.
663. Mata borrão de 36.288 grs., com folha de 0,50 x 0,70, cento.
664. Idem idem idem de 0,09 x 0,28, cento.
665. Oleo "Mobiloil" para machina de escrever, em frasco de 30 grs., frasco.
666. Papel para cartas "Super Royal Vellum", com envelope, de 50/50, caixa.
667. Idem idem, em bloco de 100 folhas, pautado, de 0,22 x 0,27, bloco.
668. Idem almasso, liso, "Super Royal Vellum", ou semelhante, de 4 kilos, de 0,22 x 0,33, em resma de 400 fls., resma.
669. Idem idem idem idem em meias folhas e resmas de 800 resma.

670. Idem idem pautado, de 1ª "Royal Luen" ou semelhante, de 7 kilos e 0,22 x 0,33, em resma de 400 folhas, resma.
671. Idem idem quadriculado de 7 kilos e 0,22 x 0,33, em resma de 400 fls., resma.
672. Idem liso, para cópia de machina, "Ruby Bord", ou semelhante, de 3 kilos e 0,22 x 0,33, em meias folhas a resma de 800 fls., resma.
673. Idem carbono "Multikopy", azul, de 0,22 x 0,33, em caixa de 100 folhas, caixa.
674. Idem idem "Gold Star", azul, idem idem, caixa.
675. Idem idem, azul, de 1ª qualidade e 0,44 x 0,65, cento.
676. Idem cartão-mazfun, de 0,56 x 0,78, de 50 kilos a resma, kilo.
677. Idem, em capa de processo, de cor e 0,22 x 0,33, modelo impresso, cento.
678. Idem para embrulho, superior, amarello, de 0,90 x 1,20 e 60 kilos a resma, cento.
679. Idem idem, pardo, de 0,90 x 1,20 e 40 kilos a resma, cento.
680. Idem desinfectante, em quarto, para livros, cento.
681. Idem de impressão, branco, assetinado, A A, de 0,76 x 1,20, de 30 kilos a resma, kilo.
682. Idem idem idem A A, extra, idem, kilo.
683. Idem idem idem B B, de 0,66 x 0,96, de 30 kilos a resma, kilo.
684. Idem idem "Couché", B B, de 40 kilos, kilo.
685. Idem millimetrado "Ristre", n. 534, peça.
686. Idem quadriculado, de 0,45 x 0,88, de 12 kilos, resma de 400 folhas, resma.
687. Idem encorpado, branco, timbrado, em folha dupla, para officio, cento.
688. Idem idem idem, em meia folha, idem, cento.
689. Idem tela Imperial, em peça de 1,30 x 20, peça.
690. Idem nacional, amarello, em folha, kilo.
691. Idem idem branco, idem, kilo.
692. Pasta com dorso de aço, "Perry", n. 1, uma.
693. Idem idem idem n. 3, uma.
694. Idem idem n. 4, uma.
695. Idem registradora "Sennecken", de 0,22 x 0,33, uma.
696. Idem "americana", formato de officio, uma.
697. Idem de cartolina de cores, de 0,25 x 0,36, uma.
698. Idem idem classificador "Labor Omnia", idem, uma.
699. Pennas "Mallat" ns. 10, 12 e 16, em caixa de 100, caixa.
700. Idem "Leonard", n. 516, douradas, idem, caixa.
701. Idem "Perry", n. 420, em caixa de 100, caixa.
702. Idem "Telephone", n. 278, idem, caixa.
703. Percevejos "Petersen", n. 4, idem, caixa.
704. Idem "Champion", n. 3, idem, caixa.
705. Perfurador "Soenneck", n. 231, um.
706. Raspadeira "Rodger", com cabo de osso, uma.
707. Regua de borracha "Faber", de 0,50, uma.
708. Idem de madeira, com escala, de 0,50, uma.
709. Rotulo de papel branco, timbrado, de 0,12 x 0,16, modelo, cento.
710. Tinta carmin "Stephens", para escrever, em frasco de 1/2 litro, frasco.
711. Idem azul-preta idem idem idem, frasco.
712. Idem azul "Sardinha" para carimbo, idem, frasco.
713. Idem preta "Sardinha", para escrever, idem, frasco.
714. Idem Nankim "America Indian", liquida, frasco.
715. Idem preta, "Pelikan", para escrever, n. 4.001, idem, frasco.
716. Tinteiro de crystal, duplo, com tampa de metal, de 0,70 x 0,74 x 0,130, um.
717. Idem idem, com tampa e escurvaninha de ferro, porta-canetas, um.
718. Idem idem idem, duplo, um.
719. Tiralinhas "Kern", de 3 pontas, em estojo, um.

Observatorio Nacional, 24 de janeiro de 1929. — Affonso Costa, secretario.

Superintendencia do Serviço do Algodão

De ordem do Sr. ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de fevereiro proximo, nesta superintendencia, no Palacio das Festas, da antiga exposição do Centenario, na Avenida das Nações, ás 13 horas, será vendido em hasta publica:

- Uma capella para laboratorio chimico.
- Um grupo de palhinha.
- Doas portas de canella, de 3,09 x 0,65.
- Uma divisão de canella, com 5,33 x 3,04, envernizada.

Uma divisão de canella, envidraçada, de 1,70 x 1,90, envernizada.

Uma divisão de canella, envidraçada, envernizada, de 3,04 x 1,90.

Uma divisão de pinho, envernizada, de 3,04 x 2,06.

Uma divisão de cedro, com portas de vae-vem, envidraçada, envernizada, com 7,30 x 3,00.

Doze estrados de pinho, de 1,56 x 1,45.

Seis portas de vae-vem, envidraçadas, de 1,66 x 2,26, envernizadas.

Uma divisão de cedro, com 3,84 x 1,92, envidraçada e envernizada.

Um lençol de divisão, de canella, de 2,05 x 1,92, envernizado.

Uma mesa, com 3,90 x 1,19, com dous cavalletes, pintada de preto.

Uma prensa para papel, manual.

Cinco armarios, de vinhatico, com tres divisões, medindo 2,46 de altura, 1,29 de fundo e 0,99 de largura.

Quatro ferragens (pés) de escarradeiras higienicas.

O arrematante é obrigado a dar, de signal, 20 % no acto da arrematação e o restante 24 horas após.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 23 de janeiro de 1929. — F. L. Alves Costa, superintendente.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico para conhecimento dos interessados, que até o dia 2 de fevereiro, ás 14 horas, proximo, serão recebidas nesta superintendencia propostas para concertos, limpeza, nickelagem e peças necessarias ás machinas de escrever e calcular, photographicas, balanças e prensa para algodão, abaixo relacionadas, de accordo com o art. 738, § 2º, letra a do Codigo de Contabilidade Publica.

I — A inscripção deverá ser pedida mediante requerimento a esta superintendencia, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade e sede do estabelecimento, fazendo acompanhar o requerimento das necessarias provas de idoneidade.

Em envelope á parte, fechado e lacrado, e com indicação por fóra do conteúdo e nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação em duas vias, datadas e assignadas sendo a primeira devidamente sellada, indicando por extenso e em algarismos, o preço do concerto de cada machina.

II — Declararão mais os interessados, no requerimento de inscripção, que se compromettem a fazer os concertos necessarios ás machinas no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do pedido, de accordo com a relação que acompanha este edital e que se sujeitam á pena imposta no art. 762 do Codigo de Contabilidade da União.

III — Julgada a idoneidade dos proponentes, as propostas respectivas serão abertas por uma comissão para esse fim designada, no dia e hora acima aprasados, rubricadas pelo presidente da mesma e pelos proponentes.

IV — Feito o julgamento das propostas referidas, será por despacho desta superintendencia ordenada a immediata inscripção dos concurrentes, que melhor preço offerecerem para os referidos concertos.

V — Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos de accordo com o que dispõe o art. 756, do Regulamento do Codigo da União.

VI — Os interessados poderão verificar o material a concertar, na sede desta superintendencia, das 11 ás 16 horas, á avenida das Nações, antigo Palacio das Festas.

RELAÇÃO

1. Concerto, limpeza, nickelagem de uma machina de escrever "Remington", n. 98.870.
2. Idem, idem, idem, de n. LC 41.091.
3. Idem, idem, idem, de n. RV 01.588.
4. Concerto, limpeza, nickelagem de uma machina de escrever "Remington", n. LC 44.792.
5. Concerto de uma machina photographica, mudança de folle e collocação de peças necessarias.
6. Concerto de uma balança, nickelagem, collocação de pratos novos e mais alguma peça que falte.
7. Concerto de uma machina de numerar n. 4.608.
8. Concerto de uma prensa de ferro para esfardar algodão, substituição de peças e limpeza.
9. Concerto de uma machina de calcular "Madas".

Superintendencia do Serviço do Algodão, 24 de janeiro de 1929. — F. L. Alves Costa, superintendente.

Posto Zootecnico de Pinheiro e Curso Complementar Anexo

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS OFFERECIDOS NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INSCRIÇÃO REALIZADA NESTE POSTO EM 9 DE JANEIRO DE 1929

N.º do artigo	Discriminação	Unidade	Salgado Guimarães & Comp., Ltda.	J. G. Pereira & Comp.	Proponente escolhido	Preço mínimo
1	Grupo 6º — Artigos de expediente, material de desenho, etc.					
2	Almofada de pano para carimbos, «Ideal Durable», em caixa de 10 folhas, medidas de 0,12 x 0,7, uma.	Uma	6\$500	5\$000	J. G. Pereira & Comp.	5\$000
3	Boletim em papel Hollanda, impresso, para diário da enfermaria, conforme modelo.	Cento	38\$600	35\$000	Idem	35\$000
4	Bloco de papel timbrado, conforme o modelo, pautado, com 0,12 x 0,22, 50 folhas, sem pauta, um.	Um	3\$500	3\$000	Idem	3\$000
5	Bloco de papel timbrado para carta, sem pauta, papel de linho, com 0,22 x 0,285, com 50 folhas, conforme o modelo, um.	Um	3\$000	3\$500	Salgado Guimarães & Comp., Ltda.	3\$000
6	Borracha para máquina de escrever, com escova, marca «E. Faber», duzia.	Duzia	4\$400	4\$800	Idem	4\$400
7	Borracha «Rudy», n. 224.	Duzia	25\$000	23\$000	J. G. Pereira & Comp.	23\$000
8	Borracha «Rudy», n. 224.	Duzia	22\$000	18\$000	Idem	18\$000
9	Borracha «Weldon Roberts», n. 777, duzia.	Duzia	18\$000	21\$000	Salgado Guimarães & Comp., Ltda.	18\$000
10	Borracha para tinta e lapis, de «Johann Faber», n. 647, duzia.	Duzia	25\$000	28\$000	Idem	25\$000
11	Boletim em papel Hollanda para especificação de renda, conforme o modelo, cento.	Cento	26\$500	24\$500	J. G. Pereira & Comp.	24\$500
12	Barbante pardo de quatro fios.	Cento	48\$800	46\$000	Idem	46\$000
13	Barbante grosso de linho.	Novelo	2\$000	1\$650	Idem	1\$650
14	Bobina de papel para máquina de calcular «Dalton».	Uma	2\$000	2\$500	Salgado Guimarães & Comp., Ltda.	2\$000
15	Bloco de papel de linho pautado, timbrado, de cem folhas, de 0,22 x 0,29.	Uma	5\$000	5\$500	Idem	5\$000
16	Bloco de papel «Fume» pautado, timbrado, de 0,12 x 0,33, com cem folhas, um.	Um	5\$500	6\$500	Idem	5\$500
17	Carimbos de borracha com inscrições diversas.	Centimetro	3\$600	4\$000	Idem	3\$600
18	Caixa de papelão para manteiga, com dizeres conforme o modelo, para kilo, 1/2 kilo e 1/4 de kilo.	Duzia	\$780	\$900	Idem	\$780
19	Idem, idem, para queijo, com 0,14 x 0,10 x 0,06.	Duzia	—	—	Não houve oferta	—
20	Canetas «Eagle-Pencil».	Caixa	10\$000	9\$500	Idem	9\$500
21	Colchete O. K., 1 B, caixa de cem, caixa.	Caixa	3\$600	3\$300	J. G. Pereira & Comp.	3\$300
22	Idem, idem, 2 B.	Caixa	3\$600	4\$200	Idem	3\$600
23	Idem, idem, 3 B.	Caixa	4\$000	4\$250	Salgado Guimarães & Comp., Ltda.	4\$000
24	Idem, «Universal» S 1, caixa de 1/2 erga.	Caixa	1\$100	1\$300	Idem	1\$100
25	Idem, «Tower» S 3, caixa de 1/2 erga.	Caixa	2\$000	1\$500	J. G. Pereira & Comp.	1\$000
26	Cadernos em branco com 100 folhas, de 0,17 x 0,23.	Um	4\$500	4\$200	Idem	4\$200
27	Idem, idem, com 50 folhas.	Um	3\$200	2\$600	Idem	2\$600
28	Caderneta de papel de 7 kilos, em 1/4 pautado de cem folhas, capa de papel de couro.	Uma	4\$400	4\$800	Salgado Guimarães & Comp., Ltda.	4\$400
29	Idem, idem, com cinquenta folhas.	Uma	3\$000	3\$500	Idem	3\$000
30	Caderneta de papel de 7 kilos, pautado, em 1/4, com indice alfabético, de cem folhas.	Uma	5\$600	6\$000	Idem	5\$600
31	Idem, idem, de 50 folhas.	Uma	4\$400	4\$800	Idem	4\$400
32	Colchete «Demisson's», n. 33 R, em caixa de cem.	Caixa	5\$500	6\$200	Idem	5\$500
33	Caderno de exercicios, n. 2.	Um	\$400	\$400	J. G. Pereira & Comp.	\$400
34	Caderno em branco para desenho.	Um	\$350	\$350	Idem	\$350
35	Caderno para escripturação mercantil de «H. Berlink».	Um	\$600	\$450	Idem	\$450
36	Caderneta de papel de 0,16 x 0,22, capa dura, com 50 folhas.	Uma	4\$200	3\$800	Idem	3\$800

Numero do artigo	Descrição	Unidade	Salgado Guimarães & Comp. Ltda.	J. G. Pereira & Comp.	Proponente escolhida	Preço mínimo
37	Caderneta de papel de 0,16x0,22, capa dura, com cem folhas, com zeros impressos, com cem folhas.	Uma	6\$600	6\$200	J. G. Pereira & Comp.	6\$200
38	Idem para aulas, pautada e riscada conforme modelo, com dez folhas.	Um	24\$000	26\$000	Salgado Guimarães & Comp.	24\$000
39	Compasso pequeno de metal.	Duzia	4\$400	4\$800	Idem.	4\$400
40	Duplo decímetro de madeira com 0,20.	Duzia	36\$000	39\$000	Idem.	33\$000
41	Envelopes timbrados para officios, de acordo com o modelo, de 0,26x0,13 em papel Hollanda.	Cento	15\$000	12\$500	J. G. Pereira & Comp.	12\$500
42	Idem, idem de 0,24x0,13.	»	13\$000	11\$000	Idem.	11\$000
43	Idem, idem de 0,28x0,20.	»	15\$000	16\$500	Salgado Guimarães & Comp.	15\$000
44	Idem, idem de 0,33x0,26.	»	25\$000	26\$500	Idem.	25\$000
45	Esponja de torçã para molhador.	Duzia	50\$000	45\$000	J. G. Pereira & Comp.	45\$000
46	Escola para machina de escrever.	Uma	3\$600	3\$000	Idem.	3\$000
47	Envelopes comerciais de 0,16x0,12.	Cento	3\$300	3\$000	Idem.	3\$000
48	Esquadros diversos.	Um	3\$600	3\$000	Idem.	3\$000
49	Folhas avulsas em papel Hollanda, impressas, conforme modelo, de 0,47x0,23, para organização de inventarios.	Cento	64\$000	66\$000	Salgado Guimarães & Comp.	64\$000
50	Idem, idem, para pagamento do pessoal titulado.	»	50\$000	55\$000	Idem.	50\$000
51	Idem, idem, para pagamento do pessoal mensalista.	»	54\$000	51\$000	J. G. Pereira & Comp.	51\$000
52	Idem, idem, para boletim de produção.	»	40\$000	36\$000	Idem.	36\$000
53	Fita para machina de escrever de uma e duas cores, para machina «Underwood» e «Remington».	Uma	8\$500	7\$500	Idem.	7\$500
54	Fita preta e vermelha para machina de caucular, «Dalton».	»	28\$000	24\$000	Idem.	24\$000
55	Folhas avulsas de papel Hollanda de 0,44x0,33, pautado, riscado e impresso, conforme o modelo.	Cento	53\$000	59\$000	Salgado Guimarães & Comp.	55\$000
56	Idem, idem, de 0,22x0,33.	»	17\$000	19\$000	Idem.	17\$000
57	Folhas de papel pergaminho, de 0,50x0,40, impressas, com dizeres e armas da Republica, para certificados de capatazes agricolas, conforme modelo.	»	—	—	Não houve oferta.	—
58	Folhas avulsas impressas em papel Hollanda, conforme modelo.	»	54\$000	51\$000	J. G. Pereira & Comp.	51\$000
59	Gomma arabica «Sardinha», liquida, em vidro de meio litro.	Duzia	82\$000	85\$000	Salgado Guimarães & Comp.	82\$000
60	Gomma arabica «G. Toiray's», em vidros de 250 grammas.	Vidro	3\$800	3\$500	Idem.	3\$800
61	Idem, idem, excelsior.	Caixa	13\$000	14\$500	Idem.	13\$000
62	Giz estrangeiro em bastões, caixa de cem.	»	4\$400	5\$000	Idem.	4\$100
63	Idem, idem, nacional, em caixa de cem, caixa.	Duzia	10\$000	7\$000	J. G. Pereira & Comp.	7\$000
64	Idem, para alfaiate.	»	—	—	Idem.	—
65	Folhas avulsas para papel Hollanda, impressos, conforme o modelo, para tabellas do almoxarifado.	Cento	30\$000	27\$000	Idem.	27\$000
66	Idem, idem, para enfermaria.	»	30\$000	27\$000	Idem.	27\$000
67	Idem, idem, para rouparia.	Duzia	19\$000	17\$000	Idem.	17\$000
68	Lapi: «A. W. Faber Castelli», n. 9.110.	»	3\$500	4\$000	Idem.	4\$000
69	Lapis preto «J. Faber», n. 2.	»	11\$000	13\$000	Salgado Guimarães & Comp.	11\$000
70	Livro em branco papel Fiume, de sete kilos, pautado, com 200 folhas de 0,18x0,24, capa de panno.	Um	7\$600	8\$300	Idem.	7\$600
71	Idem, idem de 50 folhas, de 0,33x0,22.	Uma	11\$500	12\$500	Idem.	11\$500
72	Idem, idem da mesma dimensão, de 100 folhas, nm.	Um	—	—	Idem.	—
73	Livro em branco, indice de n. mes, papel de sete kilos, pautado com 100 folhas, de 0,33x0,22; capa de papel cinza.	»	13\$000	11\$000	J. G. Pereira & Comp.	11\$000
74	Idem, idem de 50 folhas.	»	8\$500	7\$500	Idem.	7\$500
75	Livro para protocollo de correspondencia recebida, papel Hollanda, pautado e riscado, com 200 folhas, conforme o modelo, de 0,44x0,26, capa de panno, um.	»	83\$000	75\$000	Idem.	75\$000
76	Idem, idem, para correspondencia expedida.	»	78\$000	85\$000	Salgado Guimarães & Comp.	79\$000

Numero do artigo	Descrição	Unidade	Salgado Guimarães & Comp. Ltda.	J. G. Pereira & Comp.	Proponente escolhido	Preço mínimo
77	Livro para registro do pessoal mensalista-contractado, papel Fiume de sete kilos, de 0,22x0,33, com cinquenta folhas, capa de pano, conforme o modelo.	Um	45\$000	49\$000	Salgado Guimarães & Comp.	45\$000
78	Lapis «J. Faber» n. 600-F.	Duzia	8\$500	7\$500	J. G. Pereira & Comp.	7\$500
79	Lapis bicolor «J. Faber» n. 7 058.	»	25\$000	22\$000	Idem.	22\$000
80	Livro para registro do pessoal titulado, papel Fiume, de sete kilos, de 0,22x0,33, com cinquenta folhas, capa de pano, conforme o modelo.	Um	—	45\$000	Idem.	45\$000
81	Idem, idem, para registro de inventários, com 100 folhas, modelo da Contadoria Central da Republica.	»	—	45\$000	Idem.	45\$000
82	Livro para empenho de despeza, papel Hollanda, de 0,22x0,33, com cinquenta folhas, modelo da Contadoria Central da Republica, capa de pano.	»	27\$000	29\$000	Salgado Guimarães & Comp.	27\$000
83	Livro para registro geral do material, papel Hollanda, de 0,27x0,39, com 50 folhas, modelo VIII da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, capa de pano.	»	38\$000	41\$000	Idem.	38\$000
84	Livro para ponto, em papel Hollanda, intercalado de mata-borrão, com cento e cinquenta folhas, de 0,28x0,40, capa de pano cinzento.	»	65\$000	70\$000	Idem.	65\$000
85	Livro de carga e descarga de material, com 100 folhas, papel Hollanda, modelo XI da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura.	»	35\$000	28\$000	J. G. Pereira & Comp.	28\$000
86	Livro «Caixa» em papel Hollanda, com 50 folhas, de 0,24x0,37.	»	—	53\$000	Idem.	53\$000
87	Livro para assentamento de renda, em papel Hollanda, com 50 folhas, de 0,24x0,37.	»	—	53\$000	Idem.	53\$000
88	Livro para assentamento de produção, em papel Hollanda, com cem folhas, modelo 25 da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura.	»	35\$000	25\$000	Idem.	25\$000
89	Livro para escripturação de leite ordenhado, em papel Hollanda, com duzentas folhas, conforme o modelo, de 0,31x0,36.	»	54\$000	58\$000	Salgado Guimarães & Comp.	54\$000
90	Livro para produção de leite e manteiga, em papel Hollanda, com duzentas folhas, de 0,29x0,41, conforme o modelo.	»	78\$000	82\$000	Idem.	78\$000
91	Livro para diário de bovinos, conforme o modelo, em papel Hollanda, de 0,31x0,41, capa de pano cinzento, com tresentas folhas.	»	140\$000	120\$000	J. G. Pereira & Comp.	120\$000
92	Idem, idem, para equinos.	»	140\$000	120\$000	Idem.	120\$000
93	Idem, idem, para asininos.	»	140\$000	120\$000	Idem.	120\$000
94	Idem, idem, para caprinos.	»	140\$000	120\$000	Idem.	120\$000
95	Idem, idem, para caprinos.	»	140\$000	120\$000	Idem.	120\$000
96	Idem, idem, para aves.	»	140\$000	120\$000	Idem.	120\$000
97	Livro para inventários de bovinos/conforme o modelo, em papel Hollanda, de 0,36x0,45 com 200 folhas, capa de pano cinzento.	»	120\$000	120\$000	Empate	120\$000
98	Idem, idem, para equinos.	»	120\$000	125\$000	Salgado Guimarães & Comp.	120\$000
99	Idem, idem, para suínos.	»	120\$000	125\$000	Idem.	120\$000
100	Idem, idem, para caprinos.	»	120\$000	125\$000	Idem.	120\$000
101	Idem, idem, para caprinos.	»	120\$000	125\$000	Idem.	120\$000
102	Idem, idem, para aves.	»	120\$000	125\$000	Idem.	120\$000
103	Livro para matricula de bovinos, conforme o modelo, em papel Hollanda, com 100 paginas, de 0,31x0,41, capa de pano cinzento.	»	106\$000	100\$000	J. G. Pereira & Comp.	100\$000
104	Idem, idem, para equinos.	»	106\$000	100\$000	Idem.	100\$000
105	Idem, idem, para asininos.	»	106\$000	100\$000	Idem.	100\$000
106	Idem, idem, para suínos.	»	106\$000	90\$000	Idem.	90\$000
107	Idem, idem, para caprinos.	»	106\$000	90\$000	Idem.	90\$000

Numero do artigo	Discriminação	Unidade	Salgado Guimarães & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Proponente escolhido	Preço mínimo
108	Hollanda, i. em, para aves.....	Um	106\$000	90\$000	J. G. Pereira & Comp.....	90\$000
109	Livros para registro de termo de obitos, em papel Hollanda, de 0,23x0,35, com cem paginas, conforme o modelo, em capa de panno cinzento.....					
110	Lapis para carpinteiro.....	Duzia	45\$000	40\$000	Idem.....	40\$000
111	Lapis A. O. Maia & Con p. n. 2.....		3\$500	3\$300	Idem.....	3\$300
112	Mappas avulsos de alterações de animaes, modelo XXII. da Directoria (geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura).....	Cento	40\$000	44\$000	Salgado Guimarães & Comp.....	40\$000
113	Macti de primeira qualidade em madeira, para mata-borrão.....	Uma	4\$400	4\$500	Idem.....	4\$400
114	Mata-borrão de cinquenta libras, verde, e n folhas de 0,57x0,45.....	Cento	63\$000	66\$000	Idem.....	63\$000
115	Mata-borrão de cinquenta libras, branco, em tiras de 0,03x0,28.....		7\$800	8\$500	Idem.....	7\$800
116	Mappas em folhas avulsas, conforme o modelo, para sahida de generos alimenticios.....		40\$000	42\$500	Idem.....	40\$000
117	Papel impermeavel para embrulho.....	Resma	38\$000	41\$000	Idem.....	38\$000
118	Papel almasso, pautado, de linho, de 7 kilos, de 0,22x0,33.....		35\$000	31\$000	J. G. Pereira & Comp.....	31\$000
119	Idem, idem, «Royal Vellum».....		50\$000	53\$000	Salgado Guimarães & Comp.....	50\$000
120	Papel timbrado liso, «Royal Vellum», de 0,22x0,33.....		64\$000	62\$500	J. Pereira & Comp.....	62\$500
121	Papel «Typewrite Liberty», resma de 800 meias folhas, numero 2.433.....		30\$000	32\$500	Salgado Guimarães & Comp.....	30\$000
122	Papel «Stencil Ellames B 19», para mimilographo.....	Caixa	36\$000	38\$500	Idem.....	36\$000
123	Papel Brasil, quatro kilos n. 2.433, resma de 800 meias folhas.....	Resma	28\$000	25\$000	J. G. Pereira & Comp.....	25\$000
124	Papel carbonado «Derby», de 0,22x0,33, em caixa de 100 folhas, caixa.....	Caixa	18\$000	17\$000	Idem.....	17\$000
125	Idem, idem, de 0,44x0,60.....		85\$000	70\$000	Idem.....	70\$000
126	Pasta registradora «Goka», formato almasso.....	Uma	12\$500	11\$000	Idem.....	11\$000
127	Pasta registradora «Perry», com dorso de aço n. 4.....		—	15\$000	Idem.....	15\$000
128	Idem, idem, n. 10.....		—	—	Não houve oferta.....	—
129	Penna I. B. Ma'lat n. 12, caixa de cem.....	Caixa	7\$600	8\$500	Salgado Guimarães & Comp.....	7\$600
130	Pennas «D. Leonardt», 505 E. F. caixa de 100.....		11\$500	12\$500	Idem.....	11\$500
131	Pennas «telephone» 0,78 G. caixa de 100.....		15\$000	13\$000	J. G. Pereira & Comp.....	13\$000
132	Percevejos «Phenix» em caixas de 100.....		—	4\$000	Idem.....	4\$000
133	Papel pardo para embrulho.....	Resma	136\$000	141\$000	Salgado Guimarães & Comp.....	135\$000
134	Raspadeira «Rodgers» com cabo de osso.....	Um	11\$000	13\$000	Idem.....	11\$000
135	Régua de madeira graduada com 0,50.....		—	4\$000	J. G. Pereira & Comp.....	4\$000
136	Idem, idem, com 0,80.....		—	9\$000	Idem.....	9\$000
137	Talões para recibos de vendas, em papel Hollanda, com 100 folhas, com canho e direito, numero de cem em cem.....	Cento	11\$000	8\$500	Idem.....	8\$500
138	Talões para registro de correspondencia, modelo n. 28 da Directoria Geral dos Correios.....	Um	—	—	Não houve oferta.....	—
139	Talões conforme o modelo para requisições ao almoxarifado, de 0,36x0,34, conforme o modelo, com cem folhas.....		26\$000	28\$500	Salgado Guimarães & Comp.....	26\$000
140	Idem, idem, para pedidos de material, de 0,45x0,32, conforme o modelo, com cem folhas.....		34\$000	36\$000	Idem.....	34\$000
141	Idem, idem, para requisições da passagens, de 0,32x0,21, com 100 folhas.....		17\$000	18\$500	Salgado Guimarães & Comp.....	17\$000
142	Tinteiro de vidro, duplo, para duas tintas.....		28\$000	35\$000	Idem.....	28\$000
143	Tinta preta para carimbo de borracha, «Sardinha», ou «Excelsior», vidro.....	Vidro	2\$600	2\$200	J. G. Pereira & Comp.....	2\$200
144	Tinta preta para escrever «Sardinha» ou «Excelsior».....	Litro	6\$500	7\$000	Idem.....	7\$000
145	Tinta vermelha para escrever, «Sardinha» ou «Excelsior».....		—	8\$500	Idem.....	8\$500

Numero do artigo	Descrição	Unidade	Salgado Guimarães & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Proponente escolhido	Preço mínimo
146	Tinta Roxa para escrever «Sardinha» ou «Excelsior» em vidros de 1/2 litros.....	Vidro	7\$500	8\$500	Salgado Guimarães & Comp.....	7\$500
147	Tinta preta «Eliams» para duplicador.....	Bisnaga	22\$000	24\$500	Idem.....	22\$000
148	Tympano de metal com corda.....	Um	50\$000	33\$000	J. G. Pereira & Comp.....	33\$000
149	Talões para rol de roupa, conforme o modelo.....	Talão	15\$000	15\$000	Idem.....	15\$000
150	Transferidores diversos.....	Um	11\$000	11\$000	Idem.....	11\$000

Grupo 7 — Medicamentos, soros, vacinas, etc.

Numero do artigo	Descrição	Unidade	Adolpho Botelho	Marques Couto & Comp.	Prado Lopes & Comp.	Proponente escolhido	Preço mínimo
1	Alcool a 48°.....	Litro	1	3\$900	1	Marques Couto & Comp.....	3\$900
2	Alcool a 36°, em lata.....	Litro	1	1\$890	1	Idem.....	1\$890
3	Ataduras de crepon de 12 X 5.....	Uma	1	1	1	Não houve offerta.....	1
4	Ataduras gessadas de 10 X 5.....	Uma	1	1	1	Idem.....	1
5	Acido sulphurico de «Merck».....	Kilo	1	1	1	Idem.....	1
6	Alcool amilico de «Merck».....	Litro	1	1	1	Idem.....	1
7	Acido chloridrico.....	Litro	1	1	1	Idem.....	1
8	Acido para acumuladores.....	Litro	1	1	1	Idem.....	1
9	Acido chloridrico Miriodiro.....	Litro	1	1	1	Idem.....	1
10	Acetato de amonio.....	Gramma	1	1	1	Idem.....	1
11	Acetato de cobre.....	Gramma	1	1	1	Idem.....	1
12	Acido salicylico.....	Gramma	1	1	1	Idem.....	1
13	Amidon.....	Gramma	1	1	1	Idem.....	1
14	Azul de metylene.....	Gramma	1	1	1	Idem.....	1
15	Azul de trypan.....	Gramma	1	1	1	Idem.....	1
16	Adrenalina a 1/1000.....	Gramma	1	1	1	Idem.....	1
17	Agua oxygenada «Merck», vidro de 300 grammas.....	Gramma	1	1	1	Idem.....	1
18	Alcatrão da Noruega.....	Vidro	1	1	1	Idem.....	1
19	Acido phenico.....	Gramma	1	1	1	Idem.....	1
20	Acido arsenioso.....	Gramma	1	1	1	Idem.....	1
21	Aloes.....	Gramma	1	1	1	Idem.....	1
22	Algodão hydrophilo.....	Kilo	1	1	1	Idem.....	1
23	Atadura de gase de 5 X 3 e 3 X 5.....	Duzia	1	1	1	Idem.....	1
24	Alcool absoluto.....	Litro	1	1	1	Idem.....	1
25	Alcool a 42°.....	Litro	1	1	1	Idem.....	1
26	Amonia liquida.....	Litro	1	1	1	Idem.....	1
27	Arrhenal.....	Gramma	1	1	1	Idem.....	1
28	Acido azotico.....	Gramma	1	1	1	Idem.....	1
29	Acido citrico.....	Kilo	1	1	1	Idem.....	1
30	Acido acetico.....	Litro	1	1	1	Idem.....	1

Numero do Artigo	Descrição	Unidade	Adolpho Botelho	Marques Porto & Comp.	Prado Lopes & Comp.	Proponentes escolhidos	Preço minimo
31	Alcoolatura de limão.....	Gramma				Não houve oferta.	
32	Acido phenico crystallizado.....	Kilo				Idem.....	
33	Alcoolatura de hortela pimenta.....	Gramma				Idem.....	
34	Alcoolatura de aniz.....	Gramma				Idem.....	
35	Azeite doce «Platanol».....	Kilo				Idem.....	
36	Aristechino.....	Gramma				Idem.....	
37	Acido picroico.....	Gramma				Idem.....	
38	Acido tartarico.....	Kilo				Idem.....	
39	Alcoolato vulnerario.....	Litro				Idem.....	
40	Agua de louro cereja.....	Litro				Idem.....	
41	Aspirina.....	Gramma				Idem.....	
42	Acido boric.....	Kilo				Idem.....	
43	Antidol in terno.....	Vidro				Idem.....	
44	Atadura de 5/5.....	Caixa				Idem.....	
45	Ataduras de 8/5.....	Litro				Idem.....	
46	Benzina rectificada.....	Gramma				Idem.....	
47	Benzonaphthol.....	Gramma				Idem.....	
48	Bichloreto de potassio.....	Gramma				Idem.....	
49	Biodureto de mercurio.....	Gramma				Idem.....	
50	Bromureto de caluphura.....	Gramma				Idem.....	
51	Bromoformio «Meyck».....	Gramma				Idem.....	
52	Bicarbonato de sodio.....	Kilo				Idem.....	
53	Balsamo do Peru.....	Gramma				Idem.....	
54	Bromureto de sodio.....	Gramma				Idem.....	
55	Benzoato de sodio.....	Gramma				Idem.....	
56	Bisulfato de sodio.....	Gramma				Idem.....	
57	Balsamo de floravante.....	Litro				Idem.....	
58	Bismutho (sub-nitrato).....	Gramma				Idem.....	
59	Borracha vermelha para irrigador.....	Metro				Idem.....	
60	Balsamo Bengue.....	Bisnaga				Idem.....	
61	Creolina «Pearson» em latas de Eiro.....	Lata		5\$600		Idem.....	5\$600
62	Cafeina pura.....	Gramma				Idem.....	
63	Chloreto simples.....	Gramma				Idem.....	
64	Chloreto de calcio.....	Gramma				Idem.....	
65	Chloreto de barium.....	Gramma				Idem.....	
66	Chloreto de ferro.....	Gramma				Idem.....	
67	Chloreto de sodio.....	Gramma				Idem.....	
68	Chloreto de etila.....	Gramma				Idem.....	
69	Chloreto de baryo.....	Gramma				Idem.....	
70	Collargol.....	Gramma				Idem.....	
71	Creosoto de Faia.....	Gramma				Idem.....	
72	Cacodylato de sodio.....	Gramma				Idem.....	
73	Camphora em tablettes.....	Gramma				Idem.....	
74	Carbonaxo de cal.....	Kilo				Idem.....	
75	Camomilla em flor, Romena.....	Kilo				Idem.....	
76	Catigut n. 0,00, 1, 2 e 3.....	Tubo				Idem.....	
77	Carbonato de bismutho.....	Gramma				Idem.....	
78	Calomelano a vapor.....	Gramma				Idem.....	
79	Comprimidos de atophan «Schering».....	Tubo				Idem.....	
80	Chloretthyla Bengue.....	Tubo				Idem.....	
81	Carbonato de magnesia.....	Kilo				Idem.....	
82	Codeina pura.....	Gramma				Idem.....	
83	Capsulas azimas Chapeau n. 1 e 2, em caixa de 500.....	Caixa				Idem.....	

Numero do artigo	Discriminação	Unidade	Adolpho Botelho	Marques Couto & Comp.	Prado Lopes & Comp.	Proponente escolhido	Preço mínimo
84	Comprimidos de isotropina «Scherong».....	Tubo				Não houve oferta.....	
85	Comprimidos de café aspirina Bayer.....	»				Idem.....	
86	Comprimidos de phenaspirina Cayer.....	»				Idem.....	
87	Comprimidos de aspirina Bayer.....	»				Idem.....	
88	Comprimidos de oxysuureto de mercurio.....	»				Idem.....	
89	Citrato do sodio.....	Gramma				Idem.....	
90	Carbonato de potassio «Merck».....	Kilo				Idem.....	
91	Carrapaticida «Cooper» lata de 20 litros.....	Lata	125\$000	114\$900		Marques Couto & Comp.....	114\$000
92	Carrapaticida Sarnol Thiple, lata de 10 litros.....			129\$000		Idem.....	129\$000
93	Coalho em bloco, marca estrella.....	Gramma		\$280		Idem.....	\$280
94	Dermatol.....	»				Não houve oferta.....	
95	Diuretica.....	»				Idem.....	
96	Enxofre em pedra.....	Kilo	\$780	\$790		Adolpho Botelho.....	\$780
97	Ergotina «Ivan».....	Gramma				Não houve oferta.....	
98	Essencia de terebentina.....	Litro				Idem.....	
99	Ether sulphurico.....					Idem.....	
100	Essencia de cravo.....	Gramma				Idem.....	
101	Elixir paregorico.....	Litro				Idem.....	
102	Empolas de trivaleriana n. 1, Silva Araujo.....	Caixa				Idem.....	
103	Idem, idem, n. 2.....					Idem.....	
104	Esparadrapo «Johnson» de 2 e 2 1/2 cm.....	Carretel				Idem.....	
105	Empolas de sparteina de 2 centg. pura.....	Caixa				Idem.....	
106	Empolas de lanto.....	»				Idem.....	
107	Idem de, de nucleato, caixa.....	»				Idem.....	
108	Idem, de nucleitol.....	»				Idem.....	
109	Idem, de thiorol «A».....	»				Idem.....	
110	Idem, idem, «B».....	»				Idem.....	
111	Idem, de chloridrato de morfina.....	»				Idem.....	
112	Idem, de pantopon.....	»				Idem.....	
113	Idem, de sedoi.....	»				Idem.....	
114	Idem, de 0,10 de oleo camphorado.....	»				Idem.....	
115	Idem, idem, de 0,25.....	»				Idem.....	
116	Idem, de cafeina pura.....	»				Idem.....	
117	Extracto molle de belladona.....	Gramma				Idem.....	
118	Extracto fluído de kola, Silva Araujo.....					Idem.....	
119	Idem, idem, de guaraná.....	»				Idem.....	
120	Idem, idem, de Nozueira.....	»				Idem.....	
121	Idem, idem, de poligala.....	»				Idem.....	
122	Idem, idem, de folio.....	»				Idem.....	
123	Idem, idem, de iodoformico.....	»				Idem.....	
124	Idem, idem, de cipó cravo.....	»				Idem.....	
125	Idem, idem, de abacateiro.....	»				Idem.....	
126	Idem, idem, de cipó cabelludo.....	»				Idem.....	
127	Idem, idem, de cipó catraço.....	»				Idem.....	
128	Idem, idem, de marmello.....	»				Idem.....	
129	Idem, idem, ameixa.....	»				Idem.....	
130	Idem, idem, de seiva de pinho.....	»				Idem.....	
131	Idem, idem, de ipecacuanha.....	»				Idem.....	
132	Idem, idem, de groselia.....	»				Idem.....	
133	Idem, idem, de casca de laranjas amargas.....	»				Idem.....	
134	Idem, idem, de althéa.....	»				Idem.....	
135	Flit em lata de 1/4 de galão.....	Lata				Prado, Lopes & Comp.....	10\$500
136	Fumo de rôlo.....	Kilo				Não houve oferta.....	

Numero do artigo	Discriminação	Unidade	Adolpho Botelho	Marques Couto & Comp.	Prado Lopes & Comp.	Proponente escolhido	Preço minimo
137	Formol commercial a 40 grãos.....	Litro				Não houve oferta.....	
138	Feto macho (extracto ethereo).....	Gramma				Idem.....	
139	Flor de tylla.....	Kilo				Idem.....	
140	Garras para leite, de 500 a 1.000 grammas.	Duzia				Idem.....	
141	Guaiacol liquido «Wzman».....	Gramma				Idem.....	
142	Glycerina pura.....	Kilo				Idem.....	
143	Genciana em pó.....	Gramma				Idem.....	
144	Glycerophosphato de sodio.....	Gramma				Idem.....	
145	Gomma arabica em pó.....	Kilo				Idem.....	
146	Gaze simples de uma jarra.....	Caixa				Idem.....	
147	Gaduzan «Orlando Rangel».....	Caixa				Idem.....	
148	Hypochloreto de sodio.....	Gramma				Idem.....	
149	Idem, de cal.....	Gramma				Idem.....	
150	Hyposulfito de sodio.....	Gramma				Idem.....	
151	Hypochlorina, vidro de 500 grammas.....	Gramma				Idem.....	
152	Idem, vidro de 250 grammas.....	Vidro				Idem.....	
153	Insecticida «Maravilha».....	Galão	80\$000		43\$000	Prado, Lopes & Comp.	43\$000
154	Ioda metalico.....	Gramma				Não houve oferta.....	
155	Iodoformio.....	Gramma				Idem.....	
156	Iodol.....	Gramma				Idem.....	
158	Iodureto de amido.....	Gramma				Idem.....	
159	Idem de ferro.....	Gramma				Idem.....	
160	Idem de potassio.....	Gramma				Idem.....	
161	Iodo injectivo.....	Gramma				Idem.....	
162	Ipecacuanha em pó.....	Caixa				Idem.....	
163	Ichtyol.....	Gramma				Idem.....	
164	Iodureto de sodio.....	Gramma				Idem.....	
165	Lanolina.....	Gramma				Idem.....	
166	Lantaplasmo Lenglebert.....	Uma				Idem.....	
167	Magnesia calcinada.....	Gramma				Idem.....	
168	Manteiga de cacau.....	Gramma				Idem.....	
169	Magnesia fluida, nacional.....	Gramma				Idem.....	
170	Magnesia Duryea.....	Vidro				Idem.....	
171	Menthol.....	Vidro				Idem.....	
172	Manna.....	Gramma				Idem.....	
173	Nitrate de prata, lapis.....	Kilo				Idem.....	
174	Idem, idem, crystallysado.....	Gramma				Idem.....	
175	Novocaina.....	Gramma				Idem.....	
176	Neosalvarsan (914).....	Gramma				Idem.....	
177	Nosvomic em pó.....	Ampola				Idem.....	
178	Novocaina, solução a 2 %.....	Gramma				Idem.....	
179	Necatolina.....	Gramma				Idem.....	
180	Nóz-moscada.....	Tubo				Idem.....	
181	Oleo de figado de bacalhão em lata de 2 kilos.....	Kilo				Idem.....	
182	Oslios moído.....	Lata				Idem.....	
183	Oxalato de ferro.....	Kilo				Idem.....	
184	Oxydo amarello de mercurio.....	Gramma				Idem.....	
185	Oxydo amarello de mercurio.....	Gramma				Idem.....	
186	Oxydo de zinco.....	Gramma				Idem.....	
187	Oleo de cedro.....	Gramma				Idem.....	
188	Oleo de cade.....	Gramma				Idem.....	
189	Oleo de oliveira puro.....	Gramma				Idem.....	
190	Oleo de ricino.....	Kilo				Idem.....	
				6\$000		Marques Couto & Comp.	6\$000

Numero do artigo	Descrição	Unidade	Adolpho Botelho	Marques Couto & Comp.	Prado Lopes & Comp.	Proponente escolhido	Preço mínimo
191	Oleo de amêndoas doce.....	Kilo				Não houve oferta.	
192	Omadina «Kalle», caixa com 12 ampólas.....	Uma				Idem.....	
193	Pimenta vermelha móida.....	Gramma				Idem.....	
194	Pó callario.....	»				Idem.....	
195	Perchloreto de ferro, liquido.....	»				Idem.....	
196	Phenol.....	»				Idem.....	
197	Phosphato de calcio.....	Kilo				Idem.....	
198	Permanganato de potássio.....	Gramma				Idem.....	
199	Pitoirina de «Pock Davis».....	Caixa				Idem.....	
200	Piramidon.....	Gramma				Idem.....	
201	Pomada mercurial dupla.....	Kilo				Idem.....	
202	Pancreatina.....	Gramma				Idem.....	
203	Pepsina.....	»				Idem.....	
204	Potassa.....	Kilo				Idem.....	
205	Rolhas de cortiça para vidro de 100 a 150 grammas.....	Milheiro				Idem.....	
206	Idem, idem, para garrafa.....	»				Idem.....	
207	Idem, para meia garrafa.....	»				Idem.....	
208	Rotulos sortidos e impressos para pharmacia.....	Gramma				Idem.....	
209	Raiz de genciana em pó.....	Garrafa				Idem.....	
210	Rubinat.....	Litro				Idem.....	
211	Soda «Dornic» (Laboratorio Dias da Cruz).....	»				Idem.....	
212	Solução de phenolphthalina (Laboratorio Dias da Cruz).....	»				Idem.....	
213	Sulfato de cobre.....	Kilo				Idem.....	
214	Salol.....	Gramma				Idem.....	
215	Sublimado corrosivo.....	»				Idem.....	
216	Sulfato de atropina.....	»				Idem.....	
217	Idem, idem, de sparteina.....	»				Idem.....	
218	Idem, idem, de sodio «Merck».....	»				Idem.....	
219	Sulfato de magnesia.....	Kilo				Idem.....	
220	Soro anti-tetânico.....	Ampola				Idem.....	
221	Soro anti-ophidico.....	»				Idem.....	
222	Soro normal de cavallo.....	»				Idem.....	
223	Soro anti-carbunculo.....	»				Idem.....	
224	Salicylato de sodio.....	Kilo				Idem.....	
225	Sub-nitrato de bismutho.....	Ampola				Idem.....	
226	Santonina.....	»				Idem.....	
227	Sub-acetato de chumbo liquido.....	Litro				Idem.....	
228	Soro renol caprino.....	Ampola				Idem.....	
229	Soro anti-diphtherico.....	»				Idem.....	
230	Solução de digitalina «Mialik».....	Vidro				Idem.....	
231	Soro glicosado, ampola de 50 cc.....	Uma				Idem.....	
232	Idem, idem, de 100.....	»				Idem.....	
233	Idem, idem, de 250.....	»				Idem.....	
234	Tintura de digitais.....	Gramma				Idem.....	
235	Idem, de digitalina.....	»				Idem.....	
236	Idem, de genciana.....	»				Idem.....	
237	Idem, de camomilla.....	»				Idem.....	
238	Idem, de badiana.....	»				Idem.....	
239	Idem, de sloes.....	»				Idem.....	
240	Idem, de rubarbo.....	»				Idem.....	
241	Idem, de belladonna.....	»				Idem.....	
242	Idem, de strophianlos.....	»				Idem.....	

Numero do artigo	Descrição	Unidade	Adolpho Botelho	Marques Couto & Comp.	Prado Lopes & Comp.	Proponente escolhido	Preço mínimo
243	Trinca de laboratório	Gramma				Não houve oferta	
244	Idem, de laboratório					Idem	
245	Idem, de laboratório					Idem	
246	Idem, de laboratório					Idem	
247	Idem, de laboratório					Idem	
248	Idem, de laboratório					Idem	
249	Idem, de laboratório					Idem	
250	Idem, de laboratório					Idem	
251	Idem, de laboratório					Idem	
252	Idem, de laboratório					Idem	
253	Idem, de laboratório					Idem	
254	Idem, de laboratório					Idem	
255	Idem, de laboratório					Idem	
256	Idem, de laboratório					Idem	
257	Idem, de laboratório					Idem	

Grupo 8 — Sementes, mudas, adubos, etc.

Numero do artigo	Descrição	Unidade	Adolpho Botelho	James Magnus & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Marques Couto & Comp.	Proponente escolhido	Preço mínimo
1	Arsenico puro em pó	Kilo					James Magnus & Comp.	18980
2	Cal virgem						Adolpho Botelho	\$260
3	Semente de alfafa «Provençes»						Não houve oferta	
4	Semente nova de couve flor						Idem	
5	Idem, idem, de repolho						Idem	
6	Idem, idem, de nabo						Idem	
7	Idem, idem, de brinçola						Idem	
8	Idem, idem, de alface						Idem	
9	Idem, idem, de pepino						Idem	
10	Idem, idem, de cenoura						Idem	
11	Idem, idem, de pimentão doce						Idem	
12	Idem, idem, de ervilha						Idem	
13	Idem, idem, de chicória						Idem	
14	Idem, idem, de cebola de cabeça						Idem	
15	Idem, idem, de tomate						Idem	
16	Idem, idem, de pimenta malagueta						Idem	
17	Verde-Pariz						Adolpho Botelho	58480

Grupo 9 — O necessario á iluminação

Número do artigo	Descrição — Unidade	Fernandes Moreira & Comp.	S. A. White Martins	R. Veiga & Comp.	Adolpho Botelho
1	Abatjour de vidro, um	—	—	—	—
2	Amianto em placas de 0,001, metro quadrado	—	—	—	—
3	Anti-oxydo, kilo	—	—	—	—
4	Carboreto 7x15, kilo	—	1\$850	—	—
5	Camurça de primeira qualidade, metro quadrado	—	—	—	58\$000
6	Cera Ro al. vermelha, para lustrar assoalho, lata	—	—	—	4\$900
7	China mel, vidro	—	—	—	4\$800
8	Carvão para dynamo, em placas, com uma pollegada de grossura, kilo	—	—	—	82\$000
9	Cortica e.n folhas para juntas, metro quadrado	—	—	—	12\$000
10	Cera virgem, kilo	—	—	—	8\$400
11	Escova de cabelo, com dorso envernizado para limpeza de animaes, uma	—	—	—	—
12	Escova de raiz n. 115, para limpar animaes, uma	—	—	—	1\$500
13	Idem, idem, n. 116, uma	—	—	—	1\$700
14	Idem, idem, n. 117, uma	—	—	—	1\$900
15	Escovão de piassava com cabo, para chão, um	—	—	—	3\$000
16	Espanja grande para lavar animaes, uma	—	—	—	3\$000
17	Espanadores de pennas n. 80, um	—	—	—	—
18	Estopa branca de primeira qualidade, kilo	—	—	4\$000	3\$400
19	Idem, escura de 2ª qualidade, kilo	—	—	—	1\$980
20	Esmeril n. 720, kilo	—	—	—	—
21	Escova para unha, uma	—	—	—	\$600
22	Escova de primeira qualidade para roupa, uma	—	—	—	8\$000
23	Escova para calçado, uma	—	—	—	1\$900
24	Fibra de 1/2 m/m de grossura, kilo	—	—	15\$000	21\$600
25	Fita isolante preta, peça	—	—	3\$800	2\$200
26	Idem, idem, cambrio de 1/2", amarella, peça	—	—	7\$500	11\$000
27	Gomma laca extra, kilo	—	—	—	19\$000
28	Gazolina «Standard» em latas de 18 litros, caixa	—	—	—	42\$800
29	Graxa do Rio Grande, em bexigas, kilo	—	—	—	—
30	Grampos isolados n. 10, kilo	—	—	—	—
31	Graxa preta para calçado marca Soberana, lata grande, lata	—	—	—	\$780
32	Kaol em latas de litro, lata	—	—	—	4\$400
33	Kerozene marca Jacaré, em latas de 18 litros, caixa	—	—	—	35\$930
34	Óleo de peixe, kilo	—	—	—	2\$900
35	Oxygenio, kilo	—	6\$000	—	—
36	Óleo lubrificante «Spidoline B», kilo	—	—	—	1\$650
37	Óleo «Gaz Oil» combustivel para motor, kilo	—	—	—	\$359
38	Óleo fino para machina de costurar «Singer», vidro	—	—	—	1\$400
39	Óleo para machina de escrever, vidro de 100 grammas, vidro	—	—	—	—
40	Palha de aço média para limpeza de assoalho, pacote	—	—	—	\$790
41	Papel hygienico marca Aguiá, pacote	—	—	—	1\$750
42	Potassa, kilo	—	—	—	\$720
43	Pixe, kilo	—	—	—	\$720
44	Pentes communs de chifre, para homens, um	—	—	—	\$840
45	Rodo de madeira com borracha, um	—	—	—	—
46	Sabão virgem, kilo	\$750	—	—	\$990
47	Sabão especial, amarello, de primeira, kilo	1\$400	—	—	1\$660
48	Sabonete em bolas para supporte «Kanitz», um	—	—	—	2\$600
49	Sapolio «Radio», um	\$400	—	—	\$480
50	Sabão verde, kilo	—	—	—	—
51	Sabonete «Santelmo», caixa de tres, caixa	—	—	—	2\$200
52	Sabonete em barra, de côco, alface e alfazema, kilo	—	—	—	—
53	Torcidas para lampeões «Ditz», metro	—	—	—	—
54	Idem, para lampeão belga, metro	—	—	—	—
55	Vasculho de palha de cinco fios, um	8\$000	—	—	4\$200
56	Vassoura de piassava quadrada, com 22 furos, uma	2\$500	—	—	2\$000
57	Vassoura de piassava redonda, uma	2\$000	—	—	1\$400
58	Vassoura de palha de cinco fios, uma	2\$500	—	—	2\$600
59	Vassoura com cabelo com cabeça, uma	—	—	—	8\$500
60	Vassourinha de piassava para pias, uma	—	—	—	\$300
61	Verniz para madeira, qualquer côr, para boneca, litro	\$350	—	—	10\$800
62	Verniz para ferro, qualquer côr, litro	—	—	—	—

e ao asselo dos edificios, etc.

Walter Schmidt & Comp.	James Magnus & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Marques Couto & Comp.	Prado, Lopes & Comp.	Salvador Guedes	Salgado Guimarães & Comp. Ltd.	Proponente escolhido	Preço mínimo
14800	24500	24400	78000	24400	—	—	Walter Schmidt & Comp.	14800
138000	—	488000	128000	108000	—	—	Prado, Lopes & Comp.	108000
78380	—	78600	68900	98500	118900	—	Marques Couto & Comp.	68900
—	—	1880	18900	18890	—	—	Fontes Garcia & Comp.	18880
—	—	328000	298000	498900	—	—	Marques Couto & Comp.	298000
48490	48920	48800	48500	48570	58700	—	Walter Schmidt & Comp.	48490
38900	—	48800	48900	38700	38850	—	Prado, Lopes & Comp.	38700
—	—	—	—	—	—	—	Adolpho Botelho	828000
88300	98400	98000	88400	88900	118880	—	Idem	128000
—	—	—	—	—	—	—	Walter Schmidt & Comp.	88300
38600	78000	38800	78000	—	38800	—	Idem	38600
18500	18300	28200	18450	18500	28300	18874	James Magnus & Comp.	18300
18890	1828	28400	18590	18700	—	18890	Idem	18389
28380	18598	28500	18720	18900	—	28093	Idem	18598
68300	18800	58000	18490	18599	28350	38150	Marques Couto & Comp.	18490
—	—	358000	78000	48500	58250	—	Adolpho Botelho	38000
—	98000	78000	118000	98900	118500	—	Fontes Garcia & Comp.	78000
—	38650	48000	48400	48400	58300	—	Adolpho Botelho	38400
—	28970	38200	38100	28500	38300	—	Idem	18980
—	—	608000	—	98900	—	—	Prado, Lopes & Comp.	98900
4860	—	8800	8800	8800	8800	8800	Walter Schmidt & Comp.	8800
48650	38600	108000	88000	48700	78000	188000	James Magnus & Comp.	38600
18550	18380	28100	38500	18800	38000	58200	Prado, Lopes & Comp.	18800
77450	—	228000	258000	188700	—	—	R. Veiga & Comp.	158000
28498	38630	38900	28400	38350	48600	—	Adolpho Botelho	28200
—	188000	148400	358000	78500	138000	—	Empate	—
178850	158400	15800	178000	168400	188500	—	James Magnus & Comp.	158400
—	—	488800	498800	538000	—	—	Adolpho Botelho	428800
18925	—	28260	18860	28200	38280	—	Walter Schmidt & Comp.	18925
—	—	248000	—	188000	—	—	Prado, Lopes & Comp.	188000
—	—	18400	18100	18000	—	—	Adolpho Botelho	18000
48238	48850	38380	38590	38840	58740	—	Marques Couto & Comp.	38590
—	—	398000	398800	498000	—	—	Adolpho Botelho	358900
—	28540	28400	28890	38840	—	—	Fontes Garcia & Comp.	28400
—	—	—	—	—	—	—	White Martins (S. A.)	68800
—	18275	28000	18630	—	—	—	James Magnus & Comp.	18375
—	3819	4898	4890	—	—	—	Idem	3819
—	—	18600	28500	28500	—	—	Adolpho Botelho	18400
—	—	28200	38500	28500	—	—	Fontes Garcia & Comp.	28200
8830	—	8880	8880	18690	—	—	Adolpho Botelho	18790
1870	18790	18920	18900	18799	18930	18998	Idem	18750
8860	8890	8820	88750	88649	88730	—	Walter Schmidt & Comp.	88650
8890	8890	88600	88690	18050	—	—	Idem	88590
—	—	58000	28000	28500	88765	18300	Salvador Guedes	88765
18680	18530	28200	28900	18799	28300	18590	James Magnus & Comp.	18550
18038	18290	88950	88990	88999	18380	—	Fernandes Moreira & Comp.	88750
18590	18700	18540	18830	18599	18840	—	Fontes Garcia & Comp.	18540
18800	—	28780	—	28200	18785	28000	Walter Schmidt & Comp.	18600
8895	88520	88140	88700	88299	88510	—	Prado, Lopes & Comp.	88299
—	—	28800	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.	28800
38450	—	98000	—	—	38500	38000	Adolpho Botelho	28200
—	—	188000	48500	—	118000	88980	Marques Couto & Comp.	48500
88490	—	88600	88550	18500	—	—	Walter Schmidt & Comp.	88490
—	—	88600	68000	58000	—	—	Fontes Garcia & Comp.	88600
48500	38500	78000	88000	48800	—	38780	James Magnus & Comp.	38500
28950	18850	28200	28100	18999	28800	18898	Idem	18850
18990	38150	18900	18700	18800	28400	38150	Adolpho Botelho	18400
28100	28315	28900	28500	28399	38100	28995	James Magnus & Comp.	28315
88800	48850	88000	98500	88400	88400	88900	Idem	48850
88350	—	88480	88300	88299	88600	88395	Prado, Lopes & Comp.	88299
188500	—	148000	188000	218000	128500	—	Adolpho Botelho	108800
158950	108450	148000	98000	—	—	—	Marques Couto & Comp.	98000

Grupo 10º — Generos alimenticios, etc.

Numero do artigo	Descrição	José Alves Ferreira	Manoel Rodrigues Ignácio	Soares, Lavra-dor & Comp.	Barcellos & Comp.	Fernandes Moreira & Comp.	José R. Gomes da Silva Junior	Proponente escolhido	Preço mínimo
1	Assucar mascavo refinado de 3º, kilo.....		1\$250	1\$200	1\$146	1\$250		Barcellos & Comp.	1\$146
2	Assucar refinado de 1º, kilo.....		1\$350	1\$350	1\$240	1\$320		Idem.....	1\$240
3	Alhos nacionais, restea.....		2\$800		6\$500	3\$000		Manoel Rodrigues Ignacio.....	2\$800
4	Arroz Igape de 1º, kilo.....		1\$500	1\$750	1\$800	1\$400		Fernandes Moreira & Comp.....	1\$400
5	Bacalha de Noruega, kilo.....		2\$700	2\$600	2\$450	2\$540		Barcellos & Comp.....	2\$450
6	Banha de Itajahy, kilo.....		3\$000	3\$400	3\$200	3\$450		Manoel Rodrigues Ignacio.....	3\$000
7	Batata inglesa de 1º, kilo.....		\$650	1\$100	\$840	\$890		Idem.....	\$650
8	Chá da India «Lipton», kilo.....			34\$000	35\$000	32\$500		Fernandes Moreira & Comp.....	32\$500
9	Carne de porco salgada, kilo.....					3\$800		Idem.....	3\$800
10	Carne de vacca de 1º, kilo.....	1\$650	1\$690					José Alves Ferreira.....	1\$650
11	Carne secca do Rio Grande, de 1º, kilo.....		2\$800	3\$000	2\$950	3\$050		Manoel Rodrigues Ignacio.....	2\$800
12	Café em pó marca «Bering», kilo.....		4\$300	4\$780	5\$300	5\$000		Idem.....	4\$300
13	Cebolas nacionais, kilo.....		1\$350		1\$350	\$900		Fernandes Moreira & Comp.....	\$900
14	Fubá fino de milho, kilo.....		\$700		\$900	\$680		Idem.....	\$680
15	Farinha de mandioca de 1º, fina, kilo.....		\$500	\$478	\$500	\$520		Soares Lavrador & Comp.....	\$478
16	Feijão paulista novo, kilo.....		1\$400		1\$450	1\$250		Fernandes Moreira & Comp.....	1\$250
17	Feijão preto «Porto Alegre», kilo.....		1\$100	\$950	\$890	\$980		Barcellos & Comp.....	\$890
18	Frangos ou gallinhas, kilo.....							Fernandes Moreira & Comp.....	1\$000
19	Farinha de trigo de 1º, kilo.....		2\$500		1\$200	1\$000		Idem.....	2\$200
20	Golabada pesqueira, kilo.....				2\$700	2\$200		Idem.....	6\$000
21	Linguiça de 1º, kilo.....				2\$780	2\$500		Idem.....	2\$500
22	Marmelada «Colombo», kilo.....				1\$550	1\$680		Manoel Rodrigues Ignacio.....	1\$400
23	Massas amarellas, kilo.....		2\$900	1\$800	5\$000	3\$600		Idem.....	2\$900
24	Massa de tomate de 1º, kilo.....		1\$000	1\$250		1\$100		Idem.....	1\$000
25	Matte em folhas de 1º, kilo.....								
26	Ovos frescos, duzia.....								
27	Pão de trigo de 1º, kilo.....						1\$100	José R. Gomes da Silva Junior.....	1\$100
28	Palitos americanos, caixa.....				4\$000	1\$000		Fernandes Moreira & Comp.....	1\$000
29	Pimenta do Reino, moída, kilo.....				9\$000	6\$000		Idem.....	6\$000
30	Sal fino de «Macau», kilo.....		\$280		\$700	\$350		Manoel Rodrigues Ignacio.....	\$280
31	Vinagre branco, litro.....				\$900	\$700		Fernandes Moreira & Comp.....	\$700
32	Vinagre nacional de 1º, litro.....		\$500		\$900	\$700		Manoel Rodrigues Ignacio.....	\$500

Grupo 11º — Roupas, chapéus, calçados, etc.

Numero do artigo	Descrição	Ferreira Souto & Comp.	Azevedo Alves Rodrigues & C. Limitada	Salvador Guedes	Salgado Guimarães & C. Limitada	Proponente escolhido	Preço mínimo
1	Algodãozinho inferior para forro, metro.....		1\$980	2\$050	1\$920	Salgado Guimarães & Comp. Limitada.....	1\$920
2	Algodãozinho entestado e alvejado, metro.....		4\$200	4\$500	4\$395	Azevedo Alves Rodrigues & C. Limitada.....	4\$200
3	Aguilhas manuaes em papéis, ns. 5 a 8, papel.....		\$550	\$580	\$500	Salgado Guimarães & Comp. Limitada.....	\$500
4	Aguilhas para machina «Singer» em papéis de 0 a 2, papel.....		2\$900	3\$180	3\$050	Azevedo Alves Rodrigues & C. Limitada.....	2\$900
5	Armação para kepi tipo militar, um.....			18\$000	16\$800	Salgado Guimarães & Comp. Limitada.....	16\$800
6	Botões de osso para calças, grossa.....		2\$200	2\$280	2\$400	Azevedo Alves Rodrigues & G. Limitada.....	2\$200
7	Idem, de jasje para camisas, grossa.....		1\$500	1\$520	1\$580	Idem.....	1\$500
8	Botinas pretas de couro de bezerro, tipo militar, qualquer tamanho, par.....		29\$800	30\$500	31\$000	Ferreira Souto & Comp.....	28\$990
9	Brim kaki ingles, metro.....	28\$990	4\$950	5\$800	5\$500	Azevedo Alves Rodrigues & C. Limitada.....	4\$950
10	Brim mescla marca «Fluminense», metro.....		3\$800	3\$990	3\$720	Salgado Guimarães & Comp. Limitada.....	3\$720

Numero do artigo	Discriminação	Ferreira Souto & Comp.	Azevedo Alves & C.	Salvador Guedes	Salgado Guimarães & Comp.	Proponente escolhido	Preço mínimo
11	Botinas de couro com sola de madeira, par.....	24\$500	—	27\$000	27\$900	Ferreira Souto & Comp.....	24\$500
12	Botões pretos para casaco, grossa.....	—	—	7\$500	6\$800	Salgado Guimarães & Comp. Limitada.....	6\$800
13	Cretone superior enfiestado, metro.....	—	5\$998	6\$2 0	6\$500	Azevedo Alves Rodrigues & C. Limitada.....	5\$998
14	Cordão preto para botina, metro.....	1\$300	—	1\$800	1\$800	Ferreira Souto & Comp.....	1\$300
15	Chapéu de palha de carnauba, duzia.....	—	16\$000	18\$500	15\$000	Salgado Guimarães & Comp. Limitada.....	15\$000
16	Cadarço preto de 0,01, metro.....	—	—	\$400	\$100	Idem.....	\$300
17	Cadarço branco de 0,01, metro.....	—	—	\$190	\$180	Idem.....	\$180
18	Distinctivo de arma de infantaria, um.....	—	1\$200	1\$300	1\$250	Azevedo Alves Rodrigues & C. Limitada.....	1\$200
19	Distinctivo em metal verde e amarello, um.....	—	1\$500	1\$750	1\$680	Idem.....	1\$500
20	Linha preta «Clark» de 500 iárdas, carretel.....	—	—	1\$900	1\$700	Salgado Guimarães & Comp. Limitada.....	1\$700
21	Idem, idem, branco, carretel.....	—	—	1\$900	1\$700	Idem.....	1\$700
22	Idem, idem, kaki, carretel.....	—	—	2\$500	2\$500	Idem.....	2\$500
23	Letras de metal para golla, uma.....	—	2 800	3\$900	5\$000	Azevedo Alves Rodrigues & C. Limitada.....	2\$800
24	Meias cruas para homem, par.....	—	1\$600	1\$650	1\$490	Salgado Guimarães & Comp. Limitada.....	1\$490
25	Perneiras typo militar, inteiriças, pretas, par.....	—	—	19\$950	22\$000	Ferreira Souto & Comp.....	19\$400
26	Tecido de lã e algodão azul marinho, metro.....	—	35\$000	38\$900	38\$000	Azevedo Alves Rodrigues & C. Limitada.....	36\$500

Grupo 12º — Ferragens, etc.

Numero do artigo	Discriminação	Manoel Rodrigues Ignacio	Soares Lavrador & Comp.	José Rodrigues Gomes da Silva Junior	Adolpho Botelho	Proponentes escolhidos	Preço mínimo
1	Alfafa fenada em fardos, kile.....	—	\$489	—	—	Soares Lavrador & Com.....	\$489
2	Aveia em grão, kile.....	\$500	\$580	—	—	Manoel Rodrigues Ignacio.....	\$500
3	Aveia moída, kile.....	—	\$900	—	—	Soares Lavrador & Comp.....	\$900
4	Cevada, kile.....	—	3\$000	—	—	Idem.....	3\$000
5	Farellinho de trigo, kile.....	\$260	\$263	\$237	—	José Rodrigues G. da Silva Junior.....	\$237
6	Farinha de linhaça, kile.....	—	\$500	—	—	Soares Lavrador & Comp.....	\$500
7	Farinha de osso, kile.....	\$400	\$850	—	—	Idem.....	\$850
8	Farinha de algodão, kile.....	—	1\$000	—	—	Manoel Rodrigues Ignacio.....	\$400
9	Farinha de algodão, kile.....	—	\$850	—	—	Soares Lavrador & Comp.....	\$850
10	Óleo de figado de bacalháo, kile.....	—	—	—	\$440	Idem.....	—
11	Sal grosso de «Macau», kile.....	\$250	\$230	—	—	Manoel Rodrigues Ignacio.....	\$250
12	Triguilho, kile.....	\$400	\$430	—	—	Idem.....	\$400
13	Tankagem, kile.....	\$700	1\$000	—	1\$000	Idem.....	\$700

Grupo 13 — Material neces

N. do artigo	Discriminação	Unidade	S. A. White Martins	R. Veiga & Comp.	Adolpho Botelho
1	Arame de aço de 1 1/2 m/m para molla.....	Kilo	—	—	9\$500
2	Idem, idem, de 1 m/m.....	"	—	—	17\$500
3	Idem, idem, de 1/4 m/m.....	"	—	—	7\$200
4	Arame de cobre de varios diametros.....	"	—	5\$500	9\$580
5	Aço rapido para ferramentas, de 1/2" x 1/16".....	"	—	—	29,000
6	Aço redondo para ferramentas, de 1/2".....	"	—	—	1\$900
7	Idem, idem, de 3/8".....	"	—	—	2\$200
8	Atanado do Rio Grande, de 1ª.....	"	—	—	27\$000
9	Argolas nickeladas, sortidas.....	Duzia	—	—	4\$800
10	Aluminio batido para soldar.....	Kilo	30\$500	—	29\$900
11	Aço marca «sino», m.000 extra, especial n. 31, redondo, de 5/8", 1/2", 7/16", 3/8", 1/4" e 3/16".....	"	—	—	36\$000
12	Aço marca «sino», extra (000), oitavado, de 1", 7/8", 3/4", 5/8" e 1/2".....	"	—	—	36\$000
13	Breu de pedra.....	"	—	—	1\$670
14	Bronze «Tubim», em varetas.....	"	15\$000	—	—
15	Balisas para agrimensor.....	Uma	—	—	—
16	Cobre em barra, redondo, de 3/4".....	Kilo	—	—	6\$000
17	Chapa lisa de ferro galvanizado, de 2 x 1 x 1/4 espessura.....	Uma	—	—	—
18	Chapa lisa de ferro galvanizado, com 2,0 x 5,0 x 5/4.....	"	—	—	—
19	Chapa de ferro com 1,0 de largura x 3/32 de grossura.....	Kilo	—	—	\$950
20	Contra pinos sortidos, em caixa de 1/2 kilo.....	Caixa	—	—	—
21	Carvão de pedra de 1ª para forja.....	Tonelada	—	—	—
22	Chapa lisa de ferro galvanizado, de 1,0 de largura x 1/8.....	Kilo	—	—	1\$320
23	Idem, idem, de 1,0 x 3/32.....	"	—	—	1\$520
24	Cobre em chapa de 1,0 de largura x 3/32.....	"	—	—	6\$490
25	Cantoneira de 1 1/2" por 1/4".....	"	—	—	1\$070
26	Idem, idem, de 1" por 1/4".....	"	—	—	1\$070
27	Estanho marca «Carneiro».....	"	—	—	16\$800
28	Escova para lima.....	Uma	—	—	—
29	Esquadro de agrimensor.....	Um	—	—	—
30	Ferro redondo ou em vergalhão de 2", 1 1/2", 1", 7/8", 3/4", 5/8", 7/8", 7/16", 3/8", 5/16 e 1/4".....	Kilo	\$730	—	\$950
31	Ferro quadrado de 2", 1 1/4", 2 1/2", 1", 7/8", 1 1/2", 3/8" e 1/4".....	"	—	—	1\$000
32	Ferro chato em barra de 3" x 5/8", 2 1/2" x 3/8", 2" x 3/8", 1 1/2" x 2/8", 1 1/2" x 2/8", 1 1/2" x 3/8" e 1" x 3/8".....	"	—	—	\$950
33	Ferro em chapa preta de 1,0" x 1/8".....	"	—	—	—
34	Idem, idem, de 1,0" x 3/32".....	"	—	—	—
35	Idem, idem, de 1,0" x 1/4".....	"	—	—	—
36	Gesso fino para molde.....	"	—	—	\$835
37	Lihozes «Ajax», ns. 2 e 3, em caixa de 500, branco, preto e marrom.....	Caixa	—	—	\$310
38	Lixa em folhas ns. 00, 1/2, 1, 1 1/2 e 2, para ferro.....	Folha	—	—	\$070
39	Lixa para madeira ns. 0 a 3.....	"	—	—	—
40	Lixa de esmeril para ferro ns. 0 a 3.....	"	—	—	\$350
41	Metal patente de 1ª.....	Kilo	—	—	4\$200
42	Massa «Tinol» para soldar.....	"	—	—	—
43	Massa para soldar aluminio, lata de 100 grammas.....	Lata	20\$000	—	11\$900
44	Oxywell.....	Kilo	65\$000	—	—
45	Porcas de ferro sortidas.....	"	—	—	—
46	Parafuso de fenda, sortidos.....	"	—	—	—
47	Parafuso de metal amarello, com porca, de 1/8".....	Grosa	—	—	—
48	Parafuso de ferro de diversos tamanhos, com cabeça chata.....	Kilo	—	—	—
49	Idem, idem, com cabeça redonda.....	"	—	—	—
50	Porcas para parafusos de 3/4", 5/8", 1/2, 7/16", 3/8", 5/16, e 1/4".....	"	—	—	6\$700
51	Pinós de ferro de abrir de 2 1/2" x 3/8", 2" x 5/16", 1 1/2" x 5/16" e 1 1/2" x 1/4".....	"	—	—	—
52	Rafia para enxertos.....	Peça	—	—	9\$400
53	Rafia de borracha para butyrometros.....	Duzia	—	—	—
54	Rotulos para manteiga.....	Cento	—	—	—
55	Remendo frio para camara de ar.....	Um	—	—	—
56	Solda forte.....	Kilo	—	—	10\$700
57	Solda grossada de Santa Catharina, de 1ª.....	"	—	—	11\$400
58	Solda de Santos de 1ª.....	"	—	—	11\$400
59	Solda «Tubim» em vara de 1/8" e 1/4".....	"	15\$000	—	—
60	Solda para ferro fundido em vara de 1/4".....	"	4\$800	—	4\$800
61	Idem, idem, para ferro batido.....	"	3\$800	—	2\$700
62	Tinta «Duce» para pintura de automovel.....	Galão	—	—	114\$900

Nota: (?) em desacordo com o edital.

Secretaria do Posto Zootecnico de Pinheiro, 15 de janeiro de 1929. — A commissão: Antonio Rodriguez de Almeida. — João
Rele secretario, João Pinto de Oliveira Ramos, escripturario. — Visto. — O director, João Moreira da Rocha.

Quadro do desempate referente a concorrência administrativa permanente de inscrição realizada no Posto Zootécnico de Pinheiro, em 1.º de Janeiro de 1929

Numero de artigo	Discriminação	Unidade	Salgado Guimarães & Comp. Ltd.	J. G. Pereira & Comp.	P. Propositor escolhido	Preço mínimo
07	Grupo 6º — Artigos de expediente, material de desenho, etc. Livro para inventário de bovinos, conforme o modelo em papel Hollanda de 0,36 x 0,45, com 200 folhas, capa de panno cinzento.....	Um	120\$000	117\$000	J. G. Pereira & Com.....	117\$000

Grupo 9º — O necessário á iluminação e ao asseio dos edificios, etc.

Numero do artigo	Discriminação	Unidade	R. Viegas & Comp.	Prado Lopes & Comp	Propositor escolhido	Preço mínimo
26	Fita isolante caubric de 1/2", amarella,	Peca	7\$000	6\$990	Prado Lopes & Comp.....	6\$990

Grupo 13º — Material necessários ás officinas, etc.

Numero do artigo	Discriminação	Unidade	Adolpho Botelho	Prado Lopes & Comp.	Propositor escolhido	Preço mínimo
57	Sola grozada de Santa Catharina de primeira	Kilo	11.350	11\$400	Adolpho Botelho.....	11\$350

Secretaria do Posto Zootécnico de Pinheiro, 21 de janeiro de 1919 — A Comissão: Antonio Rodrigues de Almeida, João Cerqueira Reis e Silva e Francisco Ribeiro de Abreu. —
 Visão. — Posto Zootécnico Federal. — O director, João Moreira da Rocha.

Directoria Geral de Contabilidade**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE**

Para o fornecimento á secretaria de Estado e Junta dos Corretores de artigos de papelaria e objectos de escriptorio, durante o anno de 1929

Na relação que acompanhou o edital publicado no "Diário Official" de 22 do corrente, onde se lê:

20, n. 869 — leia-se n. 860;
39, caixa de 10 — leia-se caixa de 100;
40, caixa de 10 — leia-se caixa de 100;
50, sacco de 0,24 x 0,12 — leia-se 0,24 x 0,19;
158, modelo VII — leia-se modelo VIII;
174, 0,35 x 0,18 — leia-se 0,35 x 0,48;
185, modelo n. 4.874 — leia-se modelo n. 1.871;
220, 0,175 x 0,22 — leia-se 0,175 x 0,225.

Directoria Geral de Contabilidade, em 24 de janeiro de 1929 — No impedimento do director geral, *Alexandre Teófilo de Carvalho Leal*.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas**CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ARMAÇÃO DO ARCHIVO DESTA REPARTIÇÃO**

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência publica publicado no *Diário Official* de 11 do corrente mez de janeiro, a paginas 220, para construção e collocação de seis metros e sessenta (6m,60) centímetros de armação para o archivo desta repartição, bem como collocação de placas numeradas e vidros e lustração da toda a armação e respectivo balcão existente no mesmo archivo.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria de Meteorologia**INSTITUTO CENTRAL****CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS E REVISTAS A DIRECTORIA DE METEOROLOGIA**

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que na secretaria desta directoria, serão recebidas, no dia 28 do janeiro corrente, ás 13 horas, propostas para fornecimento de livros e revistas, de accordo com as especificações e condições constante do edital publicado no *Diário Official* de 8 de janeiro de 1929.

Directoria de Meteorologia, 8 de janeiro de 1929. — *Francisco Souza*, director interino.

Instituto Biológico de Defesa Agrícola

Concurrença publica para o fornecimento de moveis ao Instituto Biológico de Defesa Agrícola, sito á praia Vermelha, avenida Pasteur n. 458, cujas propostas serão abertas no dia 2 de fevereiro de 1929, ás 2 (duas horas da tarde) no gabinete do Sr. director.

Chamo a atenção dos Srs. negociantes de moveis para o edital deste instituto, publicado no "Diário Official" de 18 de janeiro do anno corrente.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1929. — *Carlos Moreira*, director.

Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTE SERVIÇO, NO ANNO DE 1929**

Na forma da clausula V. do edital dessa concorrência, publicado no *Diário Official* de 1 do corrente mez, á pag. 119, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que nas propostas apresentadas foram apurados os empates seguintes, devendo as firmas interessadas apresentar no dia 28 do corrente, ás 13 horas, neste Serviço, propostas additionaes de abatimento que devam ser feitos sobre os preços offerecidos:

Numeros	Empates	Preços offerecidos	Firmas empatantes
19.	Cimalha, 0,07 de largo, peroba de campo, metro.....	1\$500	Fontes Garcia & Comp. e Arthur Donato & Comp.
45.	Pregos de 16 x 32, masso.....	2\$400	Á. Botelho e França de Almeida & Comp.
76.	Vassoura Rodo, uma.....	1\$400	França de Almeida e Fontes Garcia & Comp.
82.	Algodão absorvente, kilo.....	8\$600	Heraclito & Comp. e Walter Schmidt & Comp.
131.	Cartão Bristol, resma.....	320\$000	Moreira Macedo & Comp. e A. Placido Marques & Companhia.
153.	Esmeril em tinta 0,0, folha....	\$400	Heraclito & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
154.	Idem 0, folha.....	\$400	Heraclito & Comp. e Fontes Garcia & Comp.
174.	Kerozene, lata.....	15\$400	Adolpho Botelho e Fontes Garcia & Comp.
179.	Lampadas "Rubin" 16-25, uma..	3\$500	Adolpho Botelho e Fontes Garcia & Comp.
181.	Lampadas 1/2 w.. 100 v., uma..	2\$850	Adolpho Botelho e Mayrink Veiga & Comp.
217.	Rezina "Breu", kilo.....	1\$120	França de Almeida & Comp. e Mayrink Veiga & Comp.
305.	Chapinhas de metal amarello para chaves ns. 1-100, cento	28\$000	Adolpho Botelho e Fontes Garcia & Comp.
396.	Fio duplo flexivel n. 14, metro..	\$700	Adolpho Botelho e Fontes Garcia & Comp.
474.	Esquadro de celluloides, 60°, 35 c/m, um.....	25\$000	Moreira Barbosa & Comp. e A. Placido Marques & Companhia.
472.	Esquadro de celluloides, 60°, 10 c/m, um.....	9\$500	Moreira Macedo & Comp. e J. G. Pereira & Comp.
477.	Esquadro de celluloides, 45°, 35 c/m, um.....	25\$000	Moreira Barbosa & Comp. e A. Placido Marques & Companhia.
538.	Pennas Leonard 516, caixa.....	14\$000	H. Braga & Comp., Moreira Macedo & Comp. e J. G. Pereira & Comp.
611.	Tinta preta para oleo "Le Franc", tubo.....	2\$500	H. Braga & Comp. e Moreira Macedo & Comp.
616.	Tinta Vermelhão "Le Franc", tubo.....	2\$300	H. Braga & Comp. e J. G. Pereira & Comp.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, 23 de janeiro de 1929. — *Euzébio de Oliveira*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

De ordem do Sr. ministro, acha-se aberta a inscripção para o logar de tecnico especialista contractado para dar o Curso de Especialização de Oleos e Substancias derivadas, desta escola, devendo o candidato submeter-se ao concurso de titulos e documentos, em que fique bem demonstrada a sua competencia especializada no assumpto e idoneidade para o exercicio do cargo.

Deverá apresentar além dos seus trabalhos especializados e titulos que possuir, os seguintes documentos:

Certidão de idade, attestado de vacinacão, caderneta de reservista, ou certificado de alistamento militar, no caso de não se tratar senão do candidato brasileiro; não soffrer de molestias contagiosas e apresentar folha corrida.

Os documentos deverão ser sellados de accordo com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926 e entregues, sob recibo, na secretaria da escola, até o dia 30 de janeiro do corrente anno, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1929. — *Dr. Antidonio Pamplona*, director.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SEÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento approved pelo decreto n. 11.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta Escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª seção desta Escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provarem conducta, irreprehensivel, por meio da folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approved pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 11 horas do dia 24 de março de 1929.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 20 de novembro de 1928. — Dr. Artidoro Pamplona, director.

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO ESPIRITA "JOSÉ DE ABREU"

Rua Dr. Bulhões n. 140 — Engenho de Dentro

Pela assembléa geral ordinaria realizada em 20 do corrente, convocada para os fins do art. 41 do estatuto (leitura do relatório do presidente e do parecer do conselho, eleição e posse da administração) e para ratificação do contracto fará construção da sede, foi unanimemente approved o contracto celebrado em 18 de dezembro de 1928 com o Credito Imobiliario para a construção da sede social, á rua Borges Monteiro numero 130, pela importancia de réis 40:000\$000.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929.
— Manoel Pereira da Silva, presidente.
— Godofredo Corrêa dos Santos, 1º secretario. — Celestino Reis, thesoureiro.
— Tenente João de Carvalho Borges, presidente da assembléa. (634)

ANNUNCIOS

Banco Português do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accordo com o disposto no art. 19 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 9 de fevereiro proximo, ás 14 horas, no edificio do Banco, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao anno bancario findo em 31 de dezembro proximo passado.

Em seguida se procederá á eleição do conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1929.

Nos cinco dias anteriores ao da reunião ora convocada, fica suspensa a transferencia de accções, salvo para constituição ou extinção de penhor.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929.
— O presidente, Visconde de Moraes. (642)

Rocha Miranda, Filhos & Companhia Limitada

DIVIDENDO

Do dia 25 do corrente em diante, serão pagos os dividendos desta sociedade, em sua sede, á praça Floriano ns. 31/39, relativos ao 2º semestre de 1928, á razão de 10 % ao anno, por quota.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929.
— Renato Rocha Miranda, gerente.

Sociedade Civil Mantenedora da Guarda do Cães do Porto

Sede: Avenida Rio Branco n. 117, 1º andar, sala 115 — Inspectoria: Avenida Rodrigues Alves n. 851

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accordo com o art. 30 dos estatutos que regem esta sociedade são convidados os senhores associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 do mez corrente, ás 17 horas, na sua sede, avenida Rio Branco numero n. 117, 1º andar, sala 115, para tomar conhecimento do relatório e das contas da sociedade durante o anno findo, assim como, para o preenchimento de cargos vagos no conselho administrativo.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1929.
— Abel Nunes, director-presidente.

A' Praça

HENRIQUE LIMA & COMP.

Communicam a esta praça, aos seus freguezes e amigos nada deverem até 31 de dezembro de 1928, quer por compras, titulos, cartas de fiança ou outro qualquer compromisso; entretanto, si alguem se julgar credor queira fazer reclamação, que sendo justa, será immediatamente satisfeita.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1929.
— Henrique Lima & Comp. (660)

Vendas por alvará

O correitor Arthur Augusto de Almeida, autorizado por alvará do doutor juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 25 do corrente, quatro apostilices Diversas Emissões, de 1:000\$, 5 %, nom., pertencentes ao espolio do finado Antonio Nominato Leira.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 16 de janeiro de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico. (597)

S. A. "A Reclamista Ideal"

Convocamos os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma "A Reclamista Ideal" para a assembléa geral extraordinaria, que se realizará em 28 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua Chile n. 27, 1º andar.

Esta assembléa destina-se á eleição da directoria.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929. — Jayme Norões. (647)

S. A. "Peculio"

Convoquem-se os accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na rua do Rosario n. 129, sede social, no dia 2 de fevereiro proximo, ás 15 horas, para eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes. — A directoria. (653)

Companhia Carris Porto Alegreense

AVISO AOS DEBENTURISTAS

A directoria da Companhia Carris Porto Alegreense out'ora Companhia Força e Luz Porto Alegreense, avisa aos portadores de debentures de sua emissão de 10.000:000\$000 (dez mil contos de réis), conforme manifesto publicado no Jornal do Commercio desta cidade, em 22 de janeiro de 1926, que no dia trinta (30) do corrente, ás nove (9) horas da manhã, na sede da companhia, á avenida Rio Branco ns. 135/137, decimo segundo andar (12º) se realizará o sorteio de 911 debentures, para serem amortizadas na forma constante do dito manifesto, podendo a este acto comparecer os debenturistas.

As debentures sorteadas deixarão de vencer juros desde a data em que fôr annuciado o inicio do respectivo resgate.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929. — A directoria. (635)

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio central, á rua Conselheiro Saraiva n. 3, 1º andar, no dia 18 de fevereiro vindouro, ás 14 horas, afim de resolverem sobre a reforma dos estatutos.

As transferencias de accções ficam suspensas desde já.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1929. — A directoria. (628)

Companhia Parque da Varzea do Carmo

No escriptorio da Companhia, á rua da Candelaria n. 24, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929.
— A directoria. (627)

A* Praça

Pedro Gad & Comp., Ltd., estabelecidos em São Paulo, á rua Libero Badaró n. 16a, com filial nesta Capital, á rua da Candelaria n. 28, 2º andar, comunicam a esta praça, e á do interior, que, de conformidade com os documentos arquivados na Junta Commercial da Capital Federal e na de São Paulo, extinguiram a sua filial do Rio de Janeiro, passando o respectivo activo e passivo para a casa matriz.

Communicam, outrossim, que foi revogada a procuração outorgada ao senhor Henry Martinusson, que deixou de ser socio da firma, continuando, porém, como seu representante no Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929.
— Pedro Gad & Comp. Ltd.

Concordo com a presente declaração.
— Henry Martinusson.

Reconheço a firma de Henry Martinusson.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — D. X. da Fonseca Hermes; tabellião. (629)

A* Praça

Felippe Melham Abdalla Curi, ex-socio de seu finado tio Marun Abdalla Curi, fundador da conhecida "Casa Marun", estabelecimento de fazendas, modas e armarinho, sito no boulevard (hoje avenida 28 de Setembro n. 306, em Villa Isabel, tendo terminado a liquidação por fallecimento daquelle saudoso finado, vem declarar á praça, aos seus amigos e a quem interessar possa, que assumiu a direcção individual e negocios daquelle estabelecimento, em que continuará a commercial, assignando-se de hoje em diante — Felippe Marun Abdalla Curi.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1929.
— Felippe Marun Abdalla Curi.

Companhia de Porcellana Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os accionistas da Companhia de Porcellana Brasileira a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 9 de fevereiro proximo futuro, no escriptorio da companhia, á rua Alvaro Alvim n. 27, 2º andar, ás 14 horas, para elegerem a directoria e os membros do conselho fiscal e tomarem conhecimento do balanço e contas relativos ao anno social de 1928.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929.
— A directoria.

Companhia Internacional de Seguros

De accordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 147, ficam á disposição dos Srs. accionistas, na sede da Companhia Internacional de Seguros, á rua da Alfandega n. 48, 5º andar, todos os documentos relativos ao balanço do anno proximo passado, bem como os demais esclarecimentos a que se refere o mencionado artigo.

Até a data da assembléa geral ordinaria fica suspensa a transferencia de acções.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1929.
— A directoria. (551)

Companhia Locativa e Constructora

DIVIDENDOS

No escriptorio desta companhia, á rua Frei Caneca n. 121, pagar-se-ha, aos senhores accionistas do dia 25 em diante, das 11 ás 16 horas, o dividendo n. 34, relativo ao 2º semestre do anno proximo findo de 1928, na razão de 10\$000 por acção, correspondente a 10 % sobre o capital.

Até esta data ficam suspensas as transferencias de acções. — O director.

Companhia de Armazens Geraes "Pinto"

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 14 horas do dia 14 de fevereiro proximo futuro, na sede da companhia, á rua Conselheiro Saraiva n. 33, solrado, para assistirem á leitura do relatório e contas da directoria e eleição do conselho fiscal para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929.
— A directoria. (641)

Vendas por alvará

O corretor Mauricio de Abreu, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos, venderá em leilão na Bolsa, no dia 28 do corrente, quatro apolices, Diversas Emissões, de réis 1:000\$, 5 %, nom. e uma dita de 200\$, pertencentes em uso-fructo á fallecida baroneza de Vista Alegre (Risa Barros de Moraes).

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 18 de janeiro de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico. (640)

Vendas por alvará

O corretor Alfredo Gastão Villemor do Amaral, autorizado por alvará do doutor juiz de direito da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 25 do corrente, 106 debentures da Companhia Docas de Santos, pertencentes ao espolio da finada D. Henriqueta de Rosário Lisboa.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 16 de janeiro de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico. (631)

Companhia Internacional de Seguros

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria, que se realizará a 23 de fevereiro proximo futuro, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da Companhia Internacional de Seguros, á rua da Alfandega n. 48, 5º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1928, parecer do conselho fiscal, e para procederem á eleição dos membros do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1929.
— A directoria. (551)

Sociedade Industrial de Ladrilhos (S. A.)

ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

DEFINITIVA

Convidam-se os Srs. subscritores do capital social da Sociedade Industrial de Ladrilhos, para a assembléa geral de constituição definitiva da mesma, a realizar-se no dia 26 do corrente mez, ás quatro horas da tarde, á rua da Assembléa n. 81 (loja).

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929.
— Os incorporadores.

Companhia Fiação e Tecidos São José

RESGATE DE "DEBENTURES"

São convidados os senhores portadores de debentures desta companhia a receber a importancia das mesmas e respectivos juros afim de operar-se o resgate do emprestimo, devendo comparecer no corrente mez de janeiro, nos dias uteis, das 9 ás 12 horas, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 168, 2º andar, onde deverão procurar por Francisco Marcondes. — C. N. Ryan, director-secretario.

Declaração

Francisco de Mello Sampaio declara, para todos os effeitos de direito, que se extraxeram os certificados de approvação nos exames de Geographia-Chorographia e Cosmographia, expedidos em seu nome pelo Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929.
— Francisco de Mello Sampaio.

Reconheço a firma de Francisco de Mello Sampaio.

Rio, 23 de janeiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Heitor Luz, tabellião. (594)

Perderam-se oito apolices da divida publica, sendo sete de 1:000\$000, cada uma, de ns. 206.158, 206.159 e 173.142 a 173.146 e uma dita de 500\$000, numero 1.124, todas uniformizadas, e de juro de 5 % ao anno, pertencentes em common a Marcilio Alvares de Magalhães, solteiro; Leryda de Magalhães Silveira; viuva, e Sebastião Perraz de Magalhães, casado.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1929.
— Por procuração, Aristides de Toledo Fonseca.

A EQUITATIVA

offerece as melhores condições para um seguro
de vida — Liquidações rápidas — Liquidações
em vida do segurado — Sorteios trimestraes em
dinheiro.

ASSEGURE O FUTURO DOS SEUS, SEGURANDO A VIDA

NA

A EQUITATIVA

Séde: AVENIDA RIO BRANCO N. 125

EDIFICIO PROPRIO

Agentes em todos os Estados do Brasil

ADVOGADOS

Dr. Lorival Oberlander, Av. Rio Branco, 69/77, 5º andar, salas 7 e 8, Phone N. 0.263.
Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.
Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.
Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.
Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.
Dr. Justo R. Mendes de Moraes, Rua do Rosario, 112, 1º andar, N. 5.427.
Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

**SEMENTES NOVAS
CASA FLORA**
RUA DO OUVIDOR, 61

Antarctica

A MELHOR CERVEJA

Chopp e cerveja em garrafa

Tel. Cent. 527-2.904-2.993-342

LOTERIA FEDERAL

AMANHÃ

100 CONTOS

Distribue 6.172 premios no total de 252 contos por 9\$300

Sabbado, 2 de fevereiro

200 CONTOS

Distribue 6.273 premios no total de 504 contos por 18\$000
Em todas as casas de loterias

VANTAGEM que a Loteria Federal oferece aos portadores de seus bilhetes:
A absoluta e proverbial LISURA dos seus sorteios.

A. DORET

Cabelleiras e postiços de arte para
Carnaval

ALCINDO GUANABARA, 5

Telephone Central — 2.431, Rio

**Duas sortes grandes no mesmo dia!!!
e dentro dos envelopes "MASCOTTE"**

Isso só acontecerá onde é exorbitante a "Chance" para a venda de bilhetes premiados: — "AO MUNDO LOTERICO" — Rua do Ouvidor, 139, que traz-antontem vendeu os ns. 12662 premiado com 20.012\$, bem como toda a dezena de ns. 12661 a 12670 e mais o n. 47595 premiado com 40.168\$, bem assim os outros premios da dezena de ns. 47591 a 47.600 sendo que as duas dezenas foram vendidas dentro dos envelopes "Mascotte".

Um verdadeiro successo de felicidade para os que adquiriram ali os envelopes "Mascotte", entre ellos já appareceam o Sr. Dr. Jerônimo J. Caetano, medico, residente a rua Santa Alexandrina, 331, e o Sr. José Tavaros, residente a rua Tavaros Bastos, 6, portadores respectivamente dos ns. 12661 e 12663, que ficaram desde logo expostos no feliz balcão de "Ao Mundo Loterico".

Hoje ainda são esperadas outras surpresas da sorte: nos já celebres envelopes "Mascotte" — 50 contos por 4\$300, em frações de 1\$ e 80 réis e mais 200 contos por 10\$. Frações de 5\$ e 100 contos por 30\$, frações 2\$000. Amanhã, popular plano da Loteria Federal — 100.000\$ por 10\$, meios 5\$, frações 1\$, com os dois numeros em cada bilhete e mais os finais duplos da propaganda.

Dr. Annibal Vargas — Cons. 9
às 11 e
das 15 às 17 diariamente — Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.



FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS
DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO



Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

Papelaria — Officinas Graphicas

Fornecedores de Repartições Publicas

Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225

